



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.550

DIÁRIO OFICIAL



04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

DIONÍSIO BENTES (I)

Dionisio Auzier Bentes, Médico, Vogal, Intendente Municipal de Belém, Deputado Federal e Senador da República. Nasceu no dia 13 de fevereiro de 1881, no município paraense de Faro, filho de Dionisio Auzier Bentes, comerciante e pecuarista, e Maria Luiza de Andrade Bentes.

Fez seus estudos secundários no antigo Liceu Paraense, hoje Colégio Estadual Paes de Carvalho. Concluídos esses estudos, ingressou na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, então capital do País, diplomando-se Médico em 1906, aos 25 anos de idade, regressando posteriormente a Belém onde iniciou suas atividades clínicas.

Após excursionar pelo Baixo Amazonas e Xingu, fundou na capital, juntamente com seus colegas Antonino Emiliano de Sousa Castro e José Ciríaco Gurjão um instituto policlínico. Dionisio Bentes foi também assistente em diversos hospitais da cidade.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo licita obras de saneamento para Projeto Una

A Companhia de Saneamento do Pará informa que no dia 1º de novembro receberá os documentos de habilitação e propostas de preços para execução de obras e serviços de saneamento básico.

As obras serão executadas no interior de quadras e adjacências e pavimentação de vias com blocos de concreto, necessários ao Progra-

ma de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas de Belém. Os recursos para o pagamento das obras são do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e somente empresas constituídas no Brasil e em países membros do banco podem participar da licitação. O valor do edital é de R\$ 100,00.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Secult contrata empresa para produzir a Ópera Macbeth

A Secretaria Executiva da Cultura contrata a empresa São Paulo Imagemdata Cultura e Entretenimento para produção da Ópera Macbeth. Os serviços a serem prestados pela empresa compreendem atividades de pesquisa para concep-

ção, criação e design de cenários e figurinos da ópera, bem como o acompanhamento e realização das peças correspondentes e início dos ensaios de orquestra e coro. O valor do contrato é de R\$ 100 mil.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Sagri dá apoio à produção de farinha do município de Baião

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Prefeitura Municipal de Baião. A intenção é apoiar agricultores que praticam agricultura familiar, estruturando uni-

dades de beneficiamento de farinha nas comunidades de Joana Peres, Calados e Açaizal.

O convênio tem vigência até março de 2002.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Convênio do Detran

O Departamento de Trânsito do Estado assina convênio com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá. O objetivo é estabelecer uma parceria para execução de ações e atividades que propiciem a implantação da legislação de trânsito vigente de competência do município. O convênio termina em setembro de 2002.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Projeto Despertar

A Secretaria Executiva de Educação dispensa licitação para contratação da empresa ITEAI - Instituto de Tecnologia Aplicação à Informação. A empresa vai implantar o Projeto Despertar, que tem como objetivo desenvolver a informática educacional em escolas da rede pública.

(Caderno 1 - Pág. 6)

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1-Pág. 3
Portarias	

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPrensa Oficial do Estado	Cad. 1-Pág. 5
Portaria	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1-Pág. 3
Portarias	

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1-Pág. 4
Editais de Intimação	Cad. 1-Pág. 4
Editais de Notificação	Cad. 1-Pág. 5
Portarias	

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

Portaria	Cad. 2-Pág. 4
----------	---------------

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 2-Pág. 4
Portarias	

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad. 2-Pág. 6
Aviso de Licitação	

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2-Pág. 5
Portaria	

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 2-Pág. 5
Contrato	Cad. 2-Pág. 5
Portaria	

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 2-Pág. 5
Termos Aditivos	

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	Cad. 2-Pág. 5
Ordens de Serviço	Cad. 2-Pág. 5
Termos Aditivos	

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 16
Portaria	

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 16
Portarias	

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 1-Pág. 16
Convênios	Cad. 1-Pág. 16
Contrato	

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 2-Pág. 2
Portarias	

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2-Pág. 1
Aviso	Cad. 2-Pág. 1
Termo de Inexigibilidade	Cad. 2-Pág. 1

Termo de Ratificação	Cad. 2-Pág. 1
Convênio	Cad. 2-Pág. 1

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	Cad. 2-Pág. 1
Portaria	

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 2-Pág. 1
Contrato	

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 2-Pág. 1
Homologação	Cad. 2-Pág. 2
Resoluções	Cad. 2-Pág. 1

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad. 2-Pág. 2
Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 2
Termo de Distrato	Cad. 2-Pág. 2
Portarias	

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 6
Portarias	

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad. 1-Pág. 6
Licitações	Cad. 1-Pág. 6
Termos Aditivos	Cad. 1-Pág. 6
Contratos	Cad. 1-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 1-Pág. 6
Dispensa de Licitação	Cad. 1-Pág. 6
Resultado de Licitação	Cad. 1-Pág. 6
Retificação	Cad. 1-Pág. 6
Portarias	

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad. 1-Pág. 6
Portarias	

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 1-Pág. 15
Resultado de Licitação	

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 13
Portarias	

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad. 1-Pág. 14
Portaria	

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 1-Pág. 14
Aviso	Cad. 1-Pág. 14
Portarias	Cad. 1-Pág. 14
Resoluções	Cad. 1-Pág. 14
Convênio	Cad. 1-Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad. 1-Pág. 15
Abertura de Licitação	Cad. 1-Pág. 15
Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 15
Contrato	Cad. 1-Pág. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações	Cad. 2-Pág. 6
----------	---------------

PARTICULARES

Sev Agropecuária	Cad. 2-Pág. 6
Associação Brasileira de Odontologia	Cad. 2-Pág. 7
Martineili	Cad. 2-Pág. 7
Companhia Agroindustrial do Pará	Cad. 2-Pág. 7
Companhia Refinadora da Amazônia	Cad. 2-Pág. 7

Copala	Cad. 2-Pág. 7
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará	Cad. 2-Pág. 7
Agropecuária Santa Rita	Cad. 2-Pág. 7
Sind. Trab. Ind. Construção	Cad. 2-Pág. 8
Caixa Econômica Federal	Cad. 2-Pág. 8
Amapalma	Cad. 2-Pág. 8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Marituba	Cad. 2-Pág. 6
Prefeitura Municipal de Santarém	Cad. 2-Pág. 7
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará	Cad. 2-Pág. 7
Prefeitura Municipal de Brasil Novo	Cad. 2-Pág. 7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad. 2-Pág. 6
SUBSEÇÃO DEMARABÁ	
Expedientes	Cad. 2-Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	Cad. 1-Pág. 14
Boletim nº 125, 126 e 127/01	Cad. 1-Pág. 13
Boletim Especial	
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad. 1-Pág. 16
Boletim nº 122/01	
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	Cad. 2-Pág. 2
Boletim nº 53/01	
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 2-Pág. 2
Boletim nº 139/01	
JUIZA FEDERAL DA 6ª VARA	Cad. 2-Pág. 3
Boletim nº 193/01	Cad. 2-Pág. 4
Editais de Leilão	
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad. 2-Pág. 4
Boletim nº 133 e 134/01	

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Relatório de Gestão Fiscal	Cad. 2-Pág. 8
----------------------------	---------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portaria	Cad. 2-Pág. 8
Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 8
Nota de Empenho	Cad. 2-Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad. 2-Pág. 7
-----------	---------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba	Cad. 1-Pág. 4
VTB de Ananindeua	Cad. 1-Pág. 11
VTB de Tucuruí	Cad. 1-Pág. 12
14ª VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 2
13ª VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 8
10ª VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 6
9ª VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 3
8ª VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 8
6ª VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 4
Despacho da 2ª Turma	Cad. 1-Pág. 10
Relação nº 75/01 - 4ª Turma	Cad. 1-Pág. 12
Relação nº 88/01 - 3ª Turma	Cad. 1-Pág. 1
Pauta de julgamento da 3ª Turma	Cad. 1-Pág. 1



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO GARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMÊNTE BERNADINETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Av. Nazaré, 871 - 3ª andar ☎ 213-3767

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Av. Nazaré, 871 - 2ª andar ☎ 213-3603

PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

FAZENDA

TERESA LUIZA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAYME BENTES

JUSTIÇA

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

OBRAS PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SAÚDE PÚBLICA

NILÓ ALVES DE ALMEIDA

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GÔES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

ITALO DE ALMEIDA MACIEL JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-
rivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de
Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte
GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entre-
linha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DA PORTARIA Nº 0569/2001-SCCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 29 e 30/09/2001

NOME : JOSÉ JORGE GUIMARÃES GALVÃO
Cargo : Agente Administrativo
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 29 e 30/09/2001

NOME : JOSÉ SANTOS CROELHAS
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 29 e 30/09/2001

NOME : PAULO OTÁVIO GOMES DE LIMA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 29 e 30/09/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0570/2001-SCCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

Nome : Luiz de França Oliveira Moura
Cargo : Agente de Artes Práticas
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Rondon do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 05/10/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0571/2001-SCCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME : TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Rondon do Pará e Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03 a 05/10/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0572/2001-SCCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de
agosto de 2001.

RESOLUÇÃO

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em
anexo, lotados neste Órgão.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de setembro de 2001.

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

ANEXO A PORTARIA Nº 0572/2001-SCCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Amarildo Cerqueira da Luz	2000/2001	01 a 30/10/2001
Antônio Sérgio Pimenta Quinderé	2000/2001	15/10 a 13/11/2001
Benedito Rodrigues de Souza	2000/2001	01 a 30/10/2001
Cristiane Cardoso da Silva	2000/2001	01 a 30/10/2001
Denise Nazaré Bittencourt D. Santos	2000/2001	01 a 30/10/2001
Diana Patrícia Sauma Conduru	2000/2001	01 a 30/10/2001
Dimarães Freire de Araújo	2000/2001	01 a 30/10/2001
Edilson Ramos Pereira	1999/2000	01 a 30/10/2001
Eny Coelho de Araújo Genu	1998/1999	01 a 30/10/2001
Eulália Rodrigues dos Anjos	2000/2001	01 a 30/10/2001
Flávia Bastos de Medeiros	2000/2001	04/10 a 03/11/2001
Hamilton Pantoja Campos	2000/2001	01 a 30/10/2001
Heloisa Helena do Nascimento	2000/2001	01 a 30/10/2001
Jhony Dewey Bezerra Siqueira	1999/2000	01 a 30/10/2001
João Carlos Ramalho	2000/2001	01 a 30/10/2001
João Jorge Borges Jacob	1999/2000	01 a 30/10/2001
Jones Lara Tavares	2000/2001	01 a 30/10/2001
José Augusto do Carmo Favacho	2000/2001	01 a 30/10/2001
José Cláudio do Amaral Pinheiro	2000/2001	01 a 30/10/2001
Leila Silva Monteiro	1999/2000	15/10 a 13/11/2001
Luís Otávio Pires da Penha	2000/2001	01 a 30/10/2001
Madeleine Bedran Maklouf Carvalho	2000/2001	01 a 30/10/2001
Manoel Moreira de Oliveira	2000/2000	01 a 30/10/2001
Manoel Nazareno da Costa	1998/1999	01 a 30/10/2001
Marcelo Pinto da Silva	2000/2001	01 a 30/10/2001
Maria da Conceição Neves dos Santos	2000/2001	01 a 30/10/2001
Maria de Fátima Feitosa da Silva	2000/2001	01 a 30/10/2001
Maria do Socorro Cordeiro Costa	2000/2001	15/10 a 13/11/2001
Maria Ivanilde da Silva Oliveira	2000/2001	01 a 30/10/2001
Mário Sérgio Amaral	2000/2001	01 a 30/10/2001
Murilo dos Santos Bayma Amorim	2000/2001	01 a 30/10/2001
Paulo Ataíde Gomes de Lima	2000/2001	01 a 30/10/2001
Raimundo Nonato Feitosa	1998/1999	01 a 30/10/2001
Raimundo Nonato Mota de Sousa	2000/2001	01 a 30/10/2001
Raimundo Orlando Souza e Silva	2000/2001	16/10 a 14/11/2001
Raimundo Rodrigues da Silva	2000/2001	01 a 30/10/2001
Raul Sinal Gomes Sampaio	2000/2001	01 a 30/09/2001
Regina Machado Campos	2000/2001	16/10 a 14/11/2001
Sérgio Tadeu Sena Carvalho	1999/2000	01 a 30/10/2001
Sônia Lúcia Santos Lima	1999/2000	01 a 30/10/2001
Tatiana de Nazaré Coelho Braga	1999/2000	01 a 30/10/2001
Viviana Costa Fernandez	2000/2001	01 a 30/10/2001
Samir Santos de Aguiar	2000/2001	01 a 30/10/2001
Vitor Hugo Moreira da Cunha	2000/2001	01 a 30/10/2001

PORTARIA Nº 0573/2001-SCCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de
agosto de 2001.

RESOLUÇÃO

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados,
lotados na Secretaria Executiva de Educação, ora à disposição da Casa Civil da
Governadoria do Estado.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SANDRA LUCIA CONDE RIBEIRO	Professor AD-4	2001	15/10 a 13/11/2001
RAIMUNDO SOUZA CRUZ FILHO	Professor Colaborador	2000	01 a 30/10/2001

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de setembro de 2001.

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (51) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 644/2001 DE 27/09/2001

Servidor: ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES

Cargo: Assessor Superior II da SIEPS

Matrícula Funcional: nº 3205258-045

Diárias: 7 1/2 (sete e meia) no período de 01 a 08/10/2001

Destino: Conceição do Araguaia e Redenção/PA

Objetivo: realizar atividades de monitoramento e avaliação

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 645/2001 DE 27/09/2001
 Servidor: ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES
 Cargo: Assessor Superior II da SIEPS
 Matrícula Funcional: nº 3205258-045
 Valor: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
 Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2043-349034
 Período para aplicação: 30(trinta) dias e para pretação de contas 30(trinta) dias após a aplicação.
 MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

DIRETORIA DE JULGAMENTO EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, ficando INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2.710 2º andar.

Contribuinte: DISTRIBUIDORA DOS CAMELOS LTDA, I.E. nº 15.140.248-5-
 , Proc. nº 847/00, AINF nº 028196.

Belém (Pa), 11 de setembro de 2001.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
 Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, de cuja decisão recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recurso Tributário - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva dos débitos, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2710 2º andar.

CONTRIBUINTE - E.R.EAL, I.E. Nº 15.169.052, 9ª R.F, AINF 23706, PROC. 013/99.

Belém, 27 de setembro de 2001

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
 Diretor de Julgamento

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH PORTARIA Nº 263 DE 27.09.2001

Laudo Médico nº. 7466/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 2001/241272.

AUTORIZAR 15 (quinze) dias de Licença Saúde, à servidora MARIA GORETTE GOMES DO AMARAL, Auxiliar de Administração, Matrícula nº. 3251985-016, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 29.08 a 12.09.2001.

PORTARIA Nº 264 DE 27.09.2001

Laudo Médico nº. 7511/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 2001/241142.

PRORROGAR por mais 18 (dezoito) dias, a Licença Saúde da servidora MARIA GORETTE GOMES DO AMARAL, Auxiliar de Administração, Matrícula nº. 3251985-016, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 13.09 a 30.09.2001.

Portaria nº. 265 de 27.09.2001

Laudo Médico nº. 7744/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 2001/248142.

AUTORIZAR 11 (onze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora SIMONE CLAUDIA SOUSA BARROS PEREIRA, Agente Tributário, Matrícula nº. 5097010-016, lotada na Divisão de Cadastro/CHIEF/DAIF, no período de 13.09 a 23.09.2001.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD PORT. Nº 1030, DE 28.09.01-EFAZ

Nome do Servidor: WALKÍRIA OLIVEIRA SANTOS

CPF nº: 136.019.542-49

Valor do Suprimento(34.90.34): R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Período de aplicação: OUTUBRO a DEZEMBRO/01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

A Ilma. Sra. Dra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

N.º PROC. 7011/2001

RAZÃO SOCIAL: MARLENE CALDEIRA

CIC: 169.018.781-68

Marabá(PA), 19 de Setembro de 2001

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

A Ilma. Sra. Dra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

N.º PROC. 7030/2001

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO GETÁNO ESTEFANO

CIC: 312.701.742-15

Marabá(PA), 19 de Setembro de 2001

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

A Ilma. Sra. Dra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

N.º PROC. 7469/2001

RAZÃO SOCIAL: JOÃO ANTONIO NEVES

CIC: 476.535.311-92

Marabá(PA), 19 de Setembro de 2001

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

A Ilma. Sra. Dra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

N.º PROC. 7482/2001

RAZÃO SOCIAL: MADEIREIRA ULEPAL LTDA

INSC. EST.: 15.145210-5

Marabá(PA), 19 de Setembro de 2001

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

A Ilma. Sra. Dra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

N.º PROC. 7669/2001

RAZÃO SOCIAL: N RODRIGUES DOS SANTOS

INSC. EST.: 15.185552-8

Marabá(PA), 19 de Setembro de 2001

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

A Ilma. Sra. Dra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

N.º PROC. 46898/2001

RAZÃO SOCIAL: ASTISA AGROPECUÁRIA SANTA IZABEL LTDA

INSC. EST. 15.167628-3

Marabá(PA), 21 de Setembro de 2001

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

A Ilma. Sra. Dra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

N.º PROC. 6940/2001

RAZÃO SOCIAL: E. A AGUIAR E CIA. LTDA

INSC. EST. 15.178617-8

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Marábá(PA), 21 de Setembro de 2001
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Delegada Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

A Ilma. Sra. Dra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
 FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
 Nº PROC. 7279/2001
 RAZÃO SOCIAL: A. M. ALVES CARNEIRO
 INSC. EST. 15.196152-2
 Marabá(PA), 21 de Setembro de 2001
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Delegada Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

A Ilma. Sra. Dra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
 FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
 Nº PROC. 7470/2001
 RAZÃO SOCIAL: LATICINIOS GINA LTDA
 CGC/MF: 01.233.811/0001-03
 Marabá(PA), 21 de Setembro de 2001
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Delegada Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 4ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal foi julgado PROCEDENTE em decisão de 1ª Instância, ficando NOTIFICADO, para no prazo de 30 (trinta) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
 Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto à Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª RF, sito a Av. Mendonça Furtado, 2797 - Aldeia - Santarém - PA.
 INSC. EST. CONTRIBUINTE Nº AINF
 15.184651-0 MADEIREIRA CAMPESTRE LTDA 004967
 Santarém, 12 de Setembro de 2001.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
 DELEGADO REGIONAL - 4ª RF
 PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 4996, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 257494/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO TADEU RAMOS SANTOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel GPX - 8909
PORTARIA Nº 4997, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 257637/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO COSTA LOBATO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/CORSA GL Pas/Automóvel JVV - 0909

PORTARIA Nº 4998, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 257625/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE DOMINGOS FRANCA CAMPOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KOC - 0109

PORTARIA Nº 4999, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 257629/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO ALVES FONSECA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTY - 5039
PORTARIA Nº 5000, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 257581/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA BATA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel KDV - 4059

PORTARIA Nº 5001, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 257557/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JULIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/LOGUS CLI 1.8 Pas/Automóvel JJJ - 9670

PORTARIA Nº 5002, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 257557/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JULIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/LOGUS CLI 1.8 Pas/Automóvel JJJ - 9670

PORTARIA Nº 5003, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 257470/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ERNESTO PINTO DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/ELBA TOP Pas/Automóvel JTE - 6298

PORTARIA Nº 5004, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 257482/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EXPEDITO MARCELINO DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel 9BWCA05X81T219505

PORTARIA Nº 5005, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 257506/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO ROBERTO PEIXOTO DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTO - 6579

PORTARIA Nº 5006, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 257564/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: OCIVALDO TELES DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 RENAULT CLIO SEDAN RT 1.0 Pas/Automóvel 93YLB06251J282940

PORTARIA Nº 5007, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 258348/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MILITINO ALVES DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTZ - 0579

PORTARIA Nº 5008, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 258351/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE ARAUJO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTR - 5173

PORTARIA Nº 5009, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 258354/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO TAVARES GOMES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTH - 8309

PORTARIA Nº 5010, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 258361/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO CARLOS DA COSTA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTT - 5759

PORTARIA Nº 5011, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 242760/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE ROBERTO NOVAES MARINHO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel HOL - 5078

PORTARIA Nº 5012, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 258471/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOANA MARTA SILVA DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel HOR - 1819

PORTARIA Nº 5013, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 258474/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JORGE AUGUSTO FIGUEIRA PALHA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 IMP/VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTW - 7549

PORTARIA Nº 5014, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 258524/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NICANOR MEIRA NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL GL 1.8 Pas/Automóvel JTK - 0209

PORTARIA Nº 5015, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 258538/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HEMERSON MORAES MODESTO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/SANTANA GL 2000 Pas/Automóvel JTA - 7209

PORTARIA Nº 5016, DE 28.09.2001 - PROCESSO Nº 258572/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTV - 5429

GESTÃO

IMPrensa Oficial
DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 TRAV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 123 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Afonso de Ligório Silva da Trindade	2001	15.10.2001 a 13.11.2001
Eduardo Sérgio Martins	2001	01.10.2001 a 30.10.2001
José Fabiano Pires Rodrigues	2001	01.10.2001 a 30.10.2001
Maria de Fátima Lima Azevedo	2001	01.10.2001 a 30.10.2001
Raimundo Nonato Marques	2001	01.10.2001 a 30.10.2001

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Diretor Presidente, em exercício

PROMOÇÃO SOCIAL**INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280**RESUMO/PORTARIA Nº 103/2001-IAP
DE 27-09-2001 - SUPRIM. DE FUNDOS**

Nome do servidor: SALOMÃO RIBEIRO FILHO; Matrícula nº: 3254437-023; Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais); Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125.1250-349034; Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

**RESUMO/PORTARIA Nº 104/2001-IAP
DE 27-09-2001 - SUPRIM. DE FUNDOS**

Nome do servidor: JOSÉ ANTONIO DA SILVA SANTOS; Matrícula nº: 3253147-010; Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.392.0100.2902-349034; Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333**CP001/01 FCPTN
DATA DE ABERTURA**

A Comissão Permanente de Licitação, da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, referente a Concorrência Pública nº001/01, cujo objeto é prestação de serviços de guarda e vigilância no prédio do CENTUR, comunica os licitantes que o prazo para apresentação da nova documentação será no dia 14.08.01 às 10:00, na sala da CPL.

A Comissão.

**CP002/01 SECULT
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, referente a Concorrência Pública nº002/01, cujo objeto é prestação de serviços de guarda e vigilância, resolve HABILITAR as seguintes firmas: PROGRESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA e D.ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, sendo todos demais licitantes considerados inabilitados para o presente Certame.

A Comissão.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 57/01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 02/99**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de segurança patrimonial no do Parque da Residência

Valor do contrato originário: R\$ 19.115,56

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 008/98

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa PROGRESSO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 (um) mês, a contar de 01 de outubro de 2001, com o valor mensal de R\$ 19.115,56

Vigência: 01 (um) mês.

Dotação Orçamentária: 400091.15101.13391009623490000.001000000.349037

Data da assinatura: 01 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 58/01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 005/99**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Jardinagem no Parque da Residência

Valor do contrato originário: R\$ 2.164,86 mensais

Modalidade de Licitação: Convite nº 018/98

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa CHÃO VERDE LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de outubro de 2001, com o valor mensal de R\$ 2.164,86.

Vigência: 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária: 400091.15101.13391009623490000.001000000.349037

Data da assinatura: 01 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 59/01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 17/99**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de manutenção preventiva no sistema elétrico e hidráulico do Parque da Residência

Valor do contrato originário: R\$ 2.326,00 mensais

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa REPLACOM LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de outubro de 2001, com o valor mensal de R\$ 2.326,00.

Vigência: 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária: 400091.15101.13391009623490000.001000000.349050

Data da assinatura: 01 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/01**

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa BELÉM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 03.152.982/0001-25

Objeto: O Objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Diretoria de Bibliotecas Públicas, conforme especificações do Anexo I (itens 02, 03, 04 e 05)

Modalidade da licitação: Convite 006/2001

Valor global: R\$ 6.770,00

Vigência: 15 (quinze) dias

Dotação orçamentária: 400091.15101.13391009612380000.017000000.459052

Data da assinatura: 28 de Setembro de 2001

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Foro Belém

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/01**

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa COMPUTER STORE - CNPJ nº 83.383.950/0001-70

Objeto: O Objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Diretoria de Bibliotecas Públicas, conforme especificações do Anexo I (item 01)

Modalidade da licitação: Convite 006/2001

Valor global: R\$ 15.012,00

Vigência: 15 (quinze) dias

Dotação orçamentária: 400091.15101.13391009612380000.017000000.459052

Data da assinatura: 28 de Setembro de 2001

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Foro Belém

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/01**

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a SÃO PAULO IMAGEMDATA CULTURA E ENTRETENIMENTO - CNPJ nº 60.481.561/0001-81

Objeto: O Objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de produção da Ópera Macbeth compreendendo atividades de pesquisa para concepção, criação e design de cenários e figurinos da ópera Macbeth, bem como acompanhamento e realização das peças correspondentes e início dos ensaios de orquestra e coro.

Modalidade da licitação: inexigibilidade de licitação

Valor global: R\$ 100.000,00

Vigência: até a data final do Festival.

Dotação orçamentária: 400091.15101.13391009623490000.006000000.349039.

Data da assinatura: 26 de Setembro de 2001

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Foro: Belém

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808**PORTARIA Nº 283/2001-SEEL, DE 25.09.2001.**

CONCEDER: DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e meia) diárias ao servidor Raimundo Nonato Tavares Ampuero; Mat. 2015137-015; CPF 081.199.102-49; Cargo: Assessor; Destino: São Domingos do Capim; Período: 27 a 28.09.2001; Objetivo: Coordenar a programação para a visita do Senhor Secretário Executivo de Esporte para a entrega do Calaque K4 ao Projeto Navegar e visita as corredeiras da localidade de Perseverança.

PORTARIA Nº 284/2001-SEEL, DE 25.09.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e meia) diárias ao servidor Raimundo Nonato Tavares Ampuero; Mat. 2015137-015; CPF 081.199.102-49; Cargo: Assessor; Destino: Soure; Período: 29 a 30.09.2001; Objetivo: Coordenar a elaboração junto a Prefeitura

de Soure a programação da aula inaugural ministrada pelo Senhor Secretário Nacional do Esporte Lars Gracl, aos alunos do Projeto Navegar.

PORTARIA Nº 285/2001-SEEL, DE 25.09.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: 2 ½ (Duas e meia) diárias ao servidor Raimundo Nonato Tavares Ampuero; Mat. 2015137-015; CPF 081.199.102-49; Cargo: Assessor; Destino: Salinópolis; Período: 01 a 03.10.2001; Objetivo: Coordenar a elaboração da Programação da Aula Inaugural do Projeto Navegar, ministrado pelo Senhor Secretário Nacional do Esporte Lars Gracl.

PORTARIA Nº 286/2001-SEEL, DE 25.09.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e meia) diárias ao servidor Evandro da Luz Ribeiro; Mat. 5309212-012 CPF 352.813.162-49; Cargo: Motorista Destino: Soure; Período: 29 a 30.09.2001; Objetivo: Conduzir Técnico do Projeto Navegar.

PORTARIA Nº 287/2001-SEEL, DE 25.09.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: 2 ½ (Duas e meia) diárias ao servidor Evandro da Luz Ribeiro; Mat. 5309212-012 CPF 352.813.162-49; Cargo: Motorista Destino: Salinópolis; Período: 01 a 03.09.2001; Objetivo: Conduzir Técnico do Projeto Navegar.

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2001**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do ITEAI - INSTITUTO DE TECNOLOGIA APLICAÇÃO À INFORMAÇÃO, para Implantação do "Projeto Despertar", visando implantação do projeto de informática educacional em escolas da rede pública, referente ao processo Nº 200673/2001, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da lei nº 8.666/93.

Belém, 28 de setembro de 2001.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2001
FIRMA(VENCEDORA): POLITEM DIST. COM E SERVIÇOS LTDA
ITEM: 02,04 e 06.

FIRMA(VENCEDORA):PRÓMAQUINAS LTDA. ITEM: 03.

FIRMA(VENCEDORA):SOCIBRA DIST. LTDA. ITEM: 05 e 22.

FIRMA(VENCEDORA):MAX-FER COM. LTDA ITEM: 09,11 e 20.

FIRMA(VENCEDORA):CEQUIPEL ITEM: 07 e 10

FIRMA(VENCEDORA):MULTINORTE COM. LTDA ITEM: 17

FIRMA(VENCEDORA):LABOREQ COM. DE EQUIP. LTDA.

ITEM: 16,18 e 23.

FIRMA(VENCEDORA):COMP. DE MOVEIS TRÊS S. ITEM 08.

PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.08.2001.

Belém, 28 de setembro de 2001.

RETIFICAÇÃO DA REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 01,12,13,14,15,19 e 21 da CONCORRÊNCIA Nº 003/2001-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 258.015/2000, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de agosto de 2001.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA Nº: 17638/01 DE 24.09.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA CÉLIA DOMINGOS DE SOUZA

MATRICULA: 0480673/010

CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. MELVIM JONES/URUARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PERÍODO: 01.10.01 À 29.11.01
TRIÊNIO: 08.06.87 À 07.06.90

PORTARIA Nº: 17640/01 DE 24.09.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARILEIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS
MATRÍCULA: 0759902/019
CARGO/LOT.: AG.ADM./DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PERÍODO: 06.07.01 À 03.09.01
TRIÊNIO: 14.05.97 À 13.05.00

PORTARIA Nº: 17642/01 DE 24.09.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: STELA MARIA BASTOS SILVA
MATRÍCULA: 0378330/010
CARGO/LOT.: PROF./ERC.RODOLFO TOURINHO/ICOARACI
PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01
TRIÊNIO: 11.06.91 À 10.06.94

PORTARIA Nº: 17643/01 DE 24.09.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ALDENORA PINHEIRO SOARES
MATRÍCULA: 0245747/017
CARGO/LOT.: PROF./EE./ST.ª M. GORETTI/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01 E 02.11.01 À 31.12.01
TRIÊNIO: 30.03.93 À 29.03.96 E 30.03.96 À 29.03.99

PORTARIA Nº: 17644/01 DE 24.09.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ISA DOS SANTOS MOREIRA
MATRÍCULA: 0429821/013
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. ST.ª M. GORETTI/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01 E 02.11.01 À 31.12.01
TRIÊNIO: 16.04.90 À 15.04.93 E 16.04.93 À 15.04.96

PORTARIA Nº: 17645/01 DE 24.09.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DA ASSUNÇÃO DOS SANTOS BACHES
MATRÍCULA: 0478091/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. ABRAHAN LINCOLN/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01 E 02.11.01 À 31.12.01
TRIÊNIO: 08.06.94 À 07.06.97 E 08.06.97 À 07.06.00

PORTARIA Nº: 17646/01 DE 24.09.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0488526/010
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. SAINT. C. PASSARINHO/ALTAMIRA
PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01
TRIÊNIO: 17.04.98 À 16.04.01

PORTARIA Nº: 17648/01 DE 24.07.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ NUNES GOMES
MATRÍCULA: 0585297/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. ROSALIA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01
TRIÊNIO: 17.08.95 À 16.08.98

PORTARIA Nº: 17649/01 DE 24.09.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIS BENEDITO FERREIRA FRANÇA
MATRÍCULA: 0364186/028
CARGO/LOT.: PROF./EE. ANTONIO LEMOS/ST.ª IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 17.09.01 À 15.11.01
TRIÊNIO: 18.05.98 À 17.05.01

PORTARIA Nº: 17650/01 DE 24.09.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELENICE GOMES GUEDES
MATRÍCULA: 0766267/015
CARGO/LOT.: SERV./EE. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO/PORTEL
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 12.05.89 À 11.05.92

PORTARIA Nº: 17651/01 DE 24.09.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS S. PEREIRA
MATRÍCULA: 0380393/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. KM 23/ST.ª ANT.ª DO TAUA
PERÍODO: 10.08.01 À 08.10.01 E 09.10.01 À 07.12.01
TRIÊNIO: 02.04.80 À 01.04.83 E 02.04.83 À 01.04.86

PORTARIA Nº: 17639/01 DE 24.09.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA PORTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0766259/013
CARGO/LOT.: SERV./EE. ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEL
PERÍODO: 01.10.01 À 29.11.01
TRIÊNIO: 02.05.91 À 01.05.94

ERRATA

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 18125/01 DE 27/09/01

ONDE SE LÊ: TIPO DE GRATIF. GD (DIRETOR)
LEIA-SE: NÍVEL: GD (DIRETOR)
RETIF. POR TER SAÍDO COM INCCORR. NO D.O.29549 DE 28/09/01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 348-B/01 DE 25/09/01

NOME: RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA
MATRÍCULA: 5827787/010
PERÍODO: 01/10/01 À 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: COMISSÃO LICITAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17424/01 DE 21/09/01

NOME: MARIA FERREIRA DE SOUZA TELES
MATRÍCULA: 0180270/011
PERÍODO: 01/11/01 À 30/11/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17425/01 DE 21/09/01

NOME: VIRGINIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0384917/017
PERÍODO: 16/11/01 À 15/12/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17417/01 DE 21/09/01

NOME: LAERCIO ALMEIDA DE LIMA
MATRÍCULA: 0753076/016
PERÍODO: 01/11/01 À 30/11/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17399/01 DE 21/09/01

NOME: MARIA NAZARE DOS SANTOS FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0760960/015
PERÍODO: 05/10/01 À 03/11/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17465/01 DE 21/09/01

NOME: RAIMUNDO RODRIGUES DE ALFAIA
MATRÍCULA: 0181919/011
PERÍODO: 01/08/01 À 30/08/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº: 17407/01 DE 21/09/01

NOME: CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0760463/010
PERÍODO: 01/10/01 À 30/10/01
ANO: 2000
UNIDADE: DENF/BELÉM

PORTARIA Nº: 17426/01 DE 21/09/01

NOME: PAULO DE SOUZA BARROSO
MATRÍCULA: 0305316/012
PERÍODO: 01/11/01 À 30/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPT. DE INFORM. E EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17461/01 DE 21/09/01

NOME: SEBASTIÃO DE SOUZA MAIA
MATRÍCULA: 0181757/011
PERÍODO: 01/08/01 À 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17398/01 DE 21/09/01

NOME: DINAIR RABELO DA SILVA
MATRÍCULA: 0189448/012

PERÍODO: 05/11/01 À 04/12/01
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 17397/01 DE 21/09/01

NOME: ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0189570/019
PERÍODO: 05/11/01 À 04/12/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 17429/01 DE 21/09/01

NOME: ESMERALDINA OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0393550/019
PERÍODO: 01/11/01 À 30/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO

PORTARIA Nº: 17143/01 DE 21/09/01

NOME: JORGE AFONSO FRANCO LEAL
MATRÍCULA: 0760919/019
PERÍODO: 01/11/01 À 30/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: DRH/BELÉM

PORTARIA Nº: 17337/01 DE 21/09/01

NOME: MARIA HELENA BORGES PINHEIRO
MATRÍCULA: 0606138/018
PERÍODO: 10/09/01 À 09/10/01
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17338/01 DE 21/09/01

NOME: ROSA MARIA COELHO NUNES
MATRÍCULA: 0303917/01
PERÍODO: 15/10/01 À 13/11/01
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17339/01 DE 21/09/01

NOME: MARTINHA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0733270/016
PERÍODO: 06/11/01 À 05/12/01
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17435/01 DE 21/09/01

NOME: MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0771376/010
PERÍODO: 01/10/01 À 30/10/01
ANO: 2000
UNIDADE: DEPT. DE APOIO OPERACIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 17434/01 DE 21/09/01

NOME: ESTELA MARIS NUNES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0302791/023
PERÍODO: 01/10/01 À 14/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17433/01 DE 21/09/01

NOME: MARIA HELENA BORGES PINHEIRO
MATRÍCULA: 0606138/018
PERÍODO: 19/11/01 À 18/12/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17432/01 DE 21/09/01

NOME: ANTONIO EDSON FARIAS DA ROCHA
MATRÍCULA: 5314097/010
PERÍODO: 01/10/01 À 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPT. DE APOIO OPERACIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 17431/01 DE 21/09/01

NOME: PAULO ERALDO CARDOSO BARROS
MATRÍCULA: 0304280/013
PERÍODO: 05/11/01 À 04/12/01
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17430/01 DE 21/09/01

NOME: MINERVINA LIMA DA LUZ
MATRÍCULA: 0368369/011
PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17428/01 DE 21/09/01

NOME: VALDETE OLIVEIRA PORTILHO
MATRÍCULA: 5499500/019
PERÍODO: 01/10/01 A 14/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17427/01 DE 21/09/01

NOME: MARIA DE JESUS BRITO GOMES
MATRÍCULA: 5499224/014
PERÍODO: 19/11/01 DE 02/01/2002
ANO: 2001
UNIDADE: DIV.REG.MOV.DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 17436/01 DE 21/09/01

NOME: ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA MENDES VALLINOTO
MATRÍCULA: 0311413/011
PERÍODO: 14/09/01 A 28/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: DILEN/BELÉM

PORTARIA Nº: 17402/01 DE 21/09/01

NOME: IOLEA DE SOUZA FERREIRA
MATRÍCULA: 0489905/017
PERÍODO: 19/11/01 A 18/12/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIPAG/BELÉM

PORTARIA: 751/01 DE 30/06/01

NOME: RISOMAR COSTA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5556384/018
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA: 739/01 DE 30/06/01

NOME: ANTONIO OTÁCILIO DE AGUIAR
MATRÍCULA: 0269182/019
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. AGOV. FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

PORTARIA: 739/01 DE 30/06/01

NOME: JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA
MATRÍCULA: 5537762/010
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FREI AMBROSIO/SANTARÉM

PORTARIA: 742/01 DE 30/06/01

NOME: ALCIDES SOUZA DE LIMA
MATRÍCULA: 6330088/017
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA: 743/01 DE 30/06/01

NOME: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0375012/012
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JÚLIA G. PASSARINHO/SANTARÉM

PORTARIA: 744/01 DE 30/06/01

NOME: ROSA PAULA COELHO CARVALHO
MATRÍCULA: 02282214/015
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA: 745/01 DE 30/06/01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COELHO
MATRÍCULA: 6319289/019
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA: 746/01 DE 30/06/01

NOME: ILZA MARIA SILVA LIRA
MATRÍCULA: 0264440/012
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA UCHÔA MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA: 759/01 DE 30/06/01

NOME: IRACEMA DA SILVA MACIEL
MATRÍCULA: 5536359/018
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ROMANA T. LEAL/SANTARÉM

PORTARIA: 757/01 DE 30/06/01

NOME: KUZIA CELINA SALES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0227889/014
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RUI TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA: 756/01 DE 30/06/01

NOME: MARIA ILMA DA SILVA
MATRÍCULA: 5120608/011
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA: 755/01 DE 30/06/01

NOME: JOÃO ALVES LIRA
MATRÍCULA: 0269000/018
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA: 754/01 DE 30/06/01

NOME: DOMICILIA SOUSA
MATRÍCULA: 0264067/014
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA: 753/01 DE 30/06/01

NOME: SEBASTIÃO SENHORINHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5537690/019
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PEDRO ALV. CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA: 752/01 DE 30/06/01

NOME: MARIA ALICE SENA FERREIRA
MATRÍCULA: 0261297/010
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PEDRO ALV. CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA: 736/01 DE 30/06/01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DUARTE RAMOS
MATRÍCULA: 5120250/013
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FEISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA: 735/01 DE 30/06/01

NOME: MARIA DE SOUSA MOTA
MATRÍCULA: 0270997/018
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA: 734/01 DE 30/06/01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO PEREIRA
MATRÍCULA: 0764701/011
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EZERIEL M. DE MATOS/SANTARÉM

PORTARIA: 733/01 DE 30/06/01

NOME: MARIA SILENE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5120640/019
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. JOSÉ TADEU BASTOS

PORTARIA: 732/01 DE 30/06/01

NOME: EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0229377/015
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM

PORTARIA: 731/01 DE 30/06/01

NOME: ELODIR MARIA DIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5270890/011
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM

PORTARIA: 730/01 DE 30/06/01

NOME: NÁRIO ADEMIR TAVARES NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5287391/013
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA: 728/01 DE 30/06/01

NOME: JOSÉ SEBASTIÃO DE ARAÚJO BASTOS
MATRÍCULA: 0271144/015
PERÍODO: 01/10/01 A 14/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTARÉM

PORTARIA: 723/01 DE 30/06/01

NOME: MARIA JOSÉ CERDEIRA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0269298/014
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: 5ª URE DE SANTARÉM

PORTARIA: 722/01 DE 30/06/01

NOME: LECILA PROCÓPIO DINIZ
MATRÍCULA: 0262919/017
PERÍODO: 01/10/01 A 14/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: 5ª URE DE SANTARÉM

PORTARIA: 762/01 DE 30/06/01

NOME: MARIA EMETÉRIA MACAMBIRA COLARES
MATRÍCULA: 0229083/016
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PRINCESA IZABEL/AVEIRO

PORTARIA: 761/01 DE 30/06/01

NOME: JOSÉ DANTAS XAVIER
MATRÍCULA: 5401810/012
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA DA GLÓRIA R. PAIXÃO/AVEIRO

PORTARIA: 298/01 DE 30/08/01

NOME: MANOEL SEBASTIÃO DA COSTA SENA
MATRÍCULA: 0484598/011
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA: 519/01 DE 09/08/01

NOME: BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO
MATRÍCULA: 0510122/016
PERÍODO: 01/09/01 A 30/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BOLÍVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA: 437/01 DE 06/08/01

NOME: SÔNIA MARIA FARIAS DE MELO
MATRÍCULA: 05081144/016
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: 1ª URE DE BRAGANÇA

PORTARIA: 159/01 DE 02/08/01

NOME: MARLI W. MACHADO
MATRÍCULA: 0482870/018
PERÍODO: 01/10/01 A 14/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/ALMERIM

PORTARIA: 16531/01 DE 12/09/01

NOME: RAMIRO LEÃO LOPES
MATRÍCULA: 5337445/016
PERÍODO: 01/03/01 A 30/03/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16530/01 DE 12/09/01

NOME: OSVALDO DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0469297/013
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16529/01 DE 12/09/01

NOME: GERSON MAGNO FERREIRA
MATRÍCULA: 5511992/015
PERÍODO: 01/04/01 A 30/04/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16528/01 DE 12/09/01

NOME: FERNANDO SANTOS DE LIMA
MATRÍCULA: 5517486/018
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16527/01 DE 12/09/01

NOME: DEMETRIUS DUTRA DA GAMA
MATRÍCULA: 0675687/010
PERÍODO: 01/03/01 A 30/03/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16526/01 DE 12/09/01

NOME: ABELARDO GOMES LISBOA
MATRÍCULA: 0337404/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16525/01 DE 12/09/01

NOME: ZILMA CORDEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0406139/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16524/01 DE 12/09/01

NOME: ZILDA DE OLIVEIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 0238643/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16523/01 DE 12/09/01

NOME: TELMA CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0238627/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16522/01 DE 12/09/01

NOME: SUELI DO SOCORRO DOS ANJOS SILVA
MATRÍCULA: 0311308/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16521/01 DE 12/09/01

NOME: ROBERTO DE MELO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0311260/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16520/01 DE 12/09/01

NOME: REGINA COELI SOARES PEREIRA
MATRÍCULA: 0311359/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16519/01 DE 12/09/01

NOME: RAIMUNDA TANIA DOS SANTOS ROLIM
MATRÍCULA: 0238740/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16518/01 DE 12/09/01

NOME: RAIMUNDA JOVITA RIBEIRO SANTOS
MATRÍCULA: 045560/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 15878/01 DE 10/09/01

NOME: DORALICE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0376809/031
PERÍODO: 15/11/01 A 29/12/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/ICOARACI

PORTARIA: 15841/01 DE 10/09/01

NOME: MARIA CRISTINA SILVA MASCARO
MATRÍCULA: 5212367/028
PERÍODO: 16/07/01 A 29/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/ICOARACI

PORTARIA: 15824/01 DE 10/09/01

NOME: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6388736/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA: 15823/01 DE 10/09/01

NOME: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA: 6388620/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA: 15816/01 DE 10/09/01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SARAIVA
MATRÍCULA: 0392545/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15865/01 DE 10/09/01

NOME: MARIA DAS GRÇAS LUCENA DE LIMA
MATRÍCULA: 0239577/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15832/01 DE 10/09/01

NOME: LAURENICE TAVARES VIEIRA
MATRÍCULA: 0534056/017
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15974/01 DE 10.09.01

NOME: LAURA FIRMINA DA SILVA
MATRÍCULA: 0191159/017
PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
ANO: 2001
UNIDADE: DEES/BELÉM

PORTARIA N.º: 15973/01 DE 10.09.01

NOME: ANIBAL DE JESUS SANTOS QUEIROZ
MATRÍCULA: 5523460/017
PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
ANO: 2001
UNIDADE: DEES/BELÉM

PORTARIA N.º: 15972/01 DE 10.09.01

NOME: HERALDO CELIO FERNANDES PALHETA
MATRÍCULA: 5553571/017
PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
ANO: 2001
UNIDADE: DEES/BELÉM

PORTARIA N.º: 15971/01 DE 10.09.01

NOME: APOLINARIA BARROS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5363373/018
PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
ANO: 2001
UNIDADE: DEES/BELÉM

PORTARIA N.º: 15969/01 DE 10.09.01

NOME: MARIA DE FATIMA ESQUERDO DE LIMA
MATRÍCULA: 0759961/011
PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
ANO: 2001
UNIDADE: DEES/BELÉM

PORTARIA N.º: 15970/01 DE 10.09.01

NOME: WALDENOR JORGE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0759899/011
PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
ANO: 2001
UNIDADE: DEES/BELÉM

PORTARIA N.º: 15948/01 DE 10.09.01

NOME: AMERICO LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 6006663/012
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ASS. MORADORES CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15949/01 DE 10.09.01

NOME: EDIMAR MARIA JUSTINA NASCIMENTO GARCIA
MATRÍCULA: 5345332/017
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. AS. MORADORES CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15950/01 DE 10.09.01

NOME: JOSE AMERICO ARAUJO
MATRÍCULA: 0778478/012
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ASSOC. MORADORES CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15951/01 DE 10.09.01

NOME: JOSE DE JESUS AGUIAR DE MESQUITA
MATRÍCULA: 0522708/012
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ASSOC. MORADORES CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15952/01 DE 10.09.01

NOME: MARIA JOSELINA CHAVES FONSECA
MATRÍCULA: 5345340/019
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ASSOC. MORADORES CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15953/01 DE 10.09.01

NOME: ROSA MARIA MARTINS SANTOS
MATRÍCULA: 5345367/012
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. AS. MORADORES CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15954/01 DE 10.09.01

NOME: NILZA FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0392294/012
PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. AS. MORADORES CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15955/01 DE 10.09.01

NOME: CRISTINA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 5393930/014
PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. AS. MORADORES CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15975/01 DE 10.09.01

NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5395038/012
PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. ASTERIO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA N.º: 15895/01 DE 10.09.01
NOME: IVETE LUCIA TAVARES BRAGA
MATRÍCULA: 5262801/013
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15894/01 DE 10.09.01
NOME: JORGE EDSON DA SILVA MACHADO
MATRÍCULA: 5493030/013
PERÍODO: 01/07/2001 A 30/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15892/01 DE 10.09.01
NOME: NEUZA DA SILVA MACHADO
MATRÍCULA: 5507758/016
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15893/01 DE 10.09.01
NOME: RAIMUNDA DE OLIVEIRA CALDAS
MATRÍCULA: 5539480/010
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15881/01 DE 10.09.01
NOME: SUELI JASTES SOEIRO PAIXAO
MATRÍCULA: 5440530/019
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15882/01 DE 10.09.01
NOME: WELDON DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 5381983/015
PERÍODO: 01/07/2001 A 30/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15885/01 DE 10.09.01
NOME: LEYDA LYGIA AMARAL SERRA
MATRÍCULA: 5617642/012
PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15887/01 DE 10.09.01
NOME: MARIA MADALENA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0366714/016
PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15884/01 DE 10.07.01
NOME: ANA LUCIA MACHADO MODESTO
MATRÍCULA: 5246695/010
PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15883/01 DE 10.09.01
NOME: MARCIA ZORAIDE RODRIGUES COSTA
MATRÍCULA: 5249821/010
PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15937/01 DE 10.09.01
NOME: ALDA CELIA PEREIRA LUCIO
MATRÍCULA: 0595853/012
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. MAGUARI/BELÉM

PORTARIA N.º: 16087/01 DE 10.09.01
NOME: AMERICA DE SOUSA CABRAL
MATRÍCULA: 0403520/015
PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. MAGUARI/BELÉM

PORTARIA N.º: 15938/01 DE 11.09.01
NOME: GEORGINA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5557720/017
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. MAGUARI/BELÉM

PORTARIA N.º: 15939/01 DE 10.09.01
NOME: IOLANDA HOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0456179/012
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. MAGUARI/BELÉM

PORTARIA N.º: 15940/01 DE 10.09.01
NOME: IRACEMA ELYS DEOLYS SOARES SOUZA
MATRÍCULA: 0347558/017
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. MAGUARI/BELÉM

PORTARIA N.º: 15941/01 DE 10.09.01
NOME: JOSELIA MARIA REIS RODRIGUES
MATRÍCULA: 6388728/011
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. MAGUARI/BELÉM

PORTARIA N.º: 17012/01 DE 18.09.01
NOME: VIRGINIA DE NAZARE LIMA MAGNO
MATRÍCULA: 0758094/017
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16693/01 DE 13.09.01
NOME: TEREZINHA DE J. CONCEICAO CUNHA
MATRÍCULA: 0525235/016
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16692/01 DE 13.09.01
NOME: RAIMUNDA DA COSTA MEDEIROS
MATRÍCULA: 0598631/018
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16691/01 DE 13.09.01
NOME: PAULO ROBERTO SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0300209/010
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16690/01 DE 13.09.01
NOME: ONEIR FARIAS MORAES
MATRÍCULA: 0471763/010
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16689/01 DE 13.09.01
NOME: ODILIA MARIA MORENO SANTOS
MATRÍCULA: 0300314/015
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16688/01 DE 13.09.01
NOME: NUBIA MARCIA BARBOSA MARTINS
MATRÍCULA: 0348244/010
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16687/01 DE 13.09.01
NOME: NOEMIA VITAL RIBEIRO
MATRÍCULA: 0339580/021
PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16686/01 DE 13.09.01
NOME: MARIA MADALENA DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5378400/013
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16685/01 DE 13.09.01
NOME: MARIA DE NAZARE MELO MORAES
MATRÍCULA: 0756784/010
PERÍODO: 01/08/2001 A 30/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16684/01 DE 13.09.01
NOME: MARIA DE NAZARE DE SOUSA MESQUITA
MATRÍCULA: 0300233/015
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16682/01 DE 13.09.01
NOME: LUCIA BERNADETE NASCIMENTO DA FONSECA
MATRÍCULA: 0240150/017
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16681/01 DE 13.09.01
NOME: LOURIVAL FELIX DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0239330/012
PERÍODO: 03/09/2001 A 02/10/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16680/01 DE 13.09.01
NOME: JONAS DIOGO VITAL DA SILVA
MATRÍCULA: 5215471/011
PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16679/01 DE 13.09.01
NOME: JANDIRA DOS SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 0752428/016
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16678/01 DE 13.09.01
NOME: IRAMAIA DAMASCENO ROMEIRO
MATRÍCULA: 5637040/020
PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16677/01 DE 13.09.01
NOME: EURIDICE OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0348686/011
PERÍODO: 01/08/2001 A 30/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16676/01 DE 13.09.01
NOME: ELY DE NAZARE MONTEIRO SOEIRO
MATRÍCULA: 5567530/016
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16675/01 DE 13.09.01
NOME: ELAINE DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0418870/010
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16674/01 DE 13.09.01
NOME: DOMINGAS SINESIA DA COSTA GONCALVES
MATRÍCULA: 0545635/015
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16671/ 01 DE 13.09.01
NOME: DOMINGAS MACEDO PEREIRA
MATRÍCULA: 5213037/ 019
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16670/ 01 DE 13.09.01
NOME: ARTUR BRITO SALDANHA
MATRÍCULA: 0642770/ 014
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16672/ 01 DE 13.09.01
NOME: ANDERSON MATA CARDIM
MATRÍCULA: 5793777/ 012
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16673/ 01 DE 13.09.01
NOME: ANA MARIA FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 0404926/ 015
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15502/ 01 DE 04.09.01
NOME: ELIANE DA SILVA BRITO GADELHA
MATRÍCULA: 0386987/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. D. PEDRO I /BELÉM

PORTARIA N.º: 15503/ 01 DE 04.09.01
NOME: MARIA DE JESUS PINHEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0473162/ 019
PERÍODO: 03/ 09/ 2001 A 17/ 10/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E. E. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA N.º: 15475/ 01 DE 03.09.01
NOME: MARIA DO SOCORRO MORAES ESTACIO
MATRÍCULA: 5686377/ 012
PERÍODO: 01/ 08/ 2001 A 14/ 09/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15876/ 01 DE 10.09.01
NOME: TEREZA DE JESUS PALHETA
MATRÍCULA: 0460656/ 011
PERÍODO: 01/ 10/ 2001 A 30/ 10/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA N.º: 15877/ 01 DE 10.09.01
NOME: LUIZ CARLOS MONTEIRO LIMA
MATRÍCULA: 0460664/ 013
PERÍODO: 01/ 10/ 2001 A 30/ 10/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA N.º: 15960/ 01 DE 10.09.01
NOME: MARIA DA GRACA DOS SANTOS MARTINS
MATRÍCULA: 5440904/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STÉLIO MAROJA /BELÉM

PORTARIA N.º: 15959/ 01 DE 10.09.01
NOME: JANE DO SOCORRO SAMPAIO
MATRÍCULA: 5571278/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E. E. STÉLIO MAROJA /BELÉM

PORTARIA N.º: 15958/ 01 DE 10.09.01
NOME: DIANA MARLY DE SOUZA GUIMARAES
MATRÍCULA: 0745111/ 012
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STÉLIO MAROJA /BELÉM

PORTARIA N.º: 16088/ 01 DE 11.09.01
NOME: LUCIMAR COSTA BARROS
MATRÍCULA: 0675504/ 012
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STÉLIO MAROJA /BELÉM

PORTARIA N.º: 15957/ 01 DE 10.09.01
NOME: CONSUELA ARRUDA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0297097/ 018
PERÍODO: 15/ 08/ 2001 A 28/ 09/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STÉLIO MAROJA /BELÉM

PORTARIA N.º: 15956/ 01 DE 10.09.01
NOME: CANUTO LOURIVAL DIAS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0675539/ 018
PERÍODO: 01/ 08/ 2001 A 30/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STÉLIO MAROJA /BELÉM

PORTARIA N.º: 15903/ 01 DE 10.09.01
NOME: ZELITA BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 5282446/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES/ BELÉM

PORTARIA N.º: 15902/ 01 DE 10.09.01
NOME: VENINA AMARAL DA COSTA
MATRÍCULA: 0204641/ 019
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15901/ 01 DE 10.09.01
NOME: SANDRA HELENA LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5336686/ 015
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15900/ 01 DE 10.09.01
NOME: ROSILEIA DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA
MATRÍCULA: 5467217/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15899/ 01 DE 10.09.01
NOME: ROSINILDA JERUSALEM DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5468094/ 012
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES/ BELÉM

PORTARIA N.º: 15898/ 01 DE 10.09.01
NOME: RITA MERCEDES FERNANDES BENTES
MATRÍCULA: 5117895/ 016
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15897/ 01 DE 10.09.01
NOME: PEDRO MARQUES BARBOSA
MATRÍCULA: 0558311/ 014
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15896/ 01 DE 10.09.01
NOME: LUIZ TAVARES DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0493856/ 017
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15880/ 01 DE 10.09.01
NOME: LAURINHA NASCIMENTO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5617235/ 016
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15879/ 01 DE 10.09.01
NOME: JOAO MARIO ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 5313856/ 016
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15886/ 01 DE 10.09.01
NOME: JOAO LISBOA DE BRITO
MATRÍCULA: 5666660/ 014
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15891/ 01 DE 10.09.01
NOME: GERALDO GOMES FERREIRA
MATRÍCULA: 0317985/ 015
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES/BELÉM

PORTARIA N.º: 15890/ 01 DE 10.09.01
NOME: FRANCISCA DE MELO DE ALVERGA
MATRÍCULA: 0418234/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15889/ 01 DE 10.09.01
NOME: FRANCINEIDE DE FATIMA FERREIRA SENA
MATRÍCULA: 5791235/ 016
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15888/ 01 DE 10.09.01
NOME: ANGELA DOLORES DE QUEIROZ VILAR
MATRÍCULA: 5370868/ 015
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15936/ 01 DE 10.09.01
NOME: VERA LUCIA DE CASTRO MAIA
MATRÍCULA: 5190614/ 014
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/ BELÉM

PORTARIA N.º: 15935/ 01 DE 10.09.01
NOME: TELMA MARIA TEIXEIRA PORTELA
MATRÍCULA: 0751561/ 011
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/ BELÉM

PORTARIA N.º: 15934/ 01 DE 10.09.01
NOME: SILVIA CRISTINA FREIRE DE SOUZA
MATRÍCULA: 0751600/ 011
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/ BELÉM

PORTARIA N.º: 15933/ 01 DE 10.09.01
NOME: SANDRA DO SOCORRO ALVES PANTOJA
MATRÍCULA: 5187532/ 015
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM

PORTARIA N.º: 15932/ 01 DE 10.09.01
NOME: REGINA LUCIA DO VALE MARQUES
MATRÍCULA: 0391786/ 013
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES / BELÉM

PORTARIA N.º: 15931/ 01 DE 10.09.01
NOME: MARLENIE PAIVA DUARTE DIAS
MATRÍCULA: 5494842/ 012
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES /BELÉM

PORTARIA Nº: 15930/01 DE 10/09/01

NOME: MARIA DE NAZARE BRANDAO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5190320/015
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM

PORTARIA Nº: 15929/01 DE 10/09/01

NOME: MARIA DE NAZARE DE FREITAS ROSA
MATRÍCULA: 5190312/013
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM

PORTARIA Nº: 15928/01 DE 10/09/01

NOME: MARIA FERNANDA MARTINS DE SOUZA
MATRÍCULA: 5188903/010
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM

PORTARIA Nº: 15968/01 DE 10/09/01

NOME: ZOHETE BRELAZ LIMA
MATRÍCULA: 0675555/011
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 15967/01 DE 10/09/01

NOME: ROSALINA ALMEIDA CORREA
MATRÍCULA: 0392740/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15966/01 DE 10/09/01

NOME: REGINA MARIA CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0385212/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ESTELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 15965/01 DE 10/09/01

NOME: RAIMUNDA DE FÁTIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0227552/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 15964/01 DE 10/09/01

NOME: MARIA ZILDA OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 0225770/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 15963/01 DE 10/09/01

NOME: MARCO ANTONIO MARTINS BOTELHO
MATRÍCULA: 0225274/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 15962/01 DE 10/09/01

NOME: MARIA DE NAZARÉ DE LIMA CARVALHO
MATRÍCULA: 5369711/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 15961/01 DE 10/09/01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0385352/018
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 15832/01 DE 10/09/01

NOME: LAURENICE TAVARES VIEIRA
MATRÍCULA: 0534056/014
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15823/01 DE 10/09/01

NOME: JORGE LUIS ASSUNÇÃO FERREIRA
MATRÍCULA: 5706793/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15864/01 DE 10/09/01

NOME: JOANA PEREIRA SANTOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6388604/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15831/01 DE 10/09/01

NOME: HELENA LUIZ RODRIGUES
MATRÍCULA: 00521086/016
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15830/01 DE 10/09/01

NOME: DORALICE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA LIMA
MATRÍCULA: 6388582/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15829/01 DE 10/09/01

NOME: DORACI LOBATO PINTO
MATRÍCULA: 6388680/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15827/01 DE 10/09/01

NOME: CLEUDE BRITO FREIRE
MATRÍCULA: 5403316/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15838/01 DE 10/09/01

NOME: CAROLINA FURTADO RIBEIRO
MATRÍCULA: 042234/016
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15837/01 DE 10/09/01

NOME: ANTONIA MIRTELENE SOARES
MATRÍCULA: 5511895/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15826/01 DE 10/09/01

NOME: ANTONIA BONFIM MARQUES
MATRÍCULA: 6389309/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15836/01 DE 10/09/01

NOME: ANGELA MARIA ALMEIDA DAMASCENO
MATRÍCULA: 6388906/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15835/01 DE 10/09/01

NOME: ANA CARLA BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6388710/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15834/01 DE 10/09/01

NOME: ALZINIAS FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 6033199/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15833/01 DE 10/09/01

NOME: ADELAIDE ARAÚJO DE SOUSA
MATRÍCULA: 6033180/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15873/01 DE 10/09/01

NOME: MARIA GORETTE DOS SANTOS CARDOSO
MATRÍCULA: 045087/010
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15847/01 DE 10/09/01

NOME: LUIZ GUILHERME DE SOUZA AMARAL
MATRÍCULA: 5253829/015
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15875/01 DE 10/09/01

NOME: DOMINGOS RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 0627518/019
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15872/01 DE 10/09/01

NOME: RAIMUNDO MARTINHO LEITE
MATRÍCULA: 5447356/016
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15843/01 DE 10/09/01

NOME: LINDAURA BATISTA PIEDADE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0358142/013
PERÍODO: 16/07/01 A 29/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15842/01 DE 10/09/01

NOME: ANTONIA VASCONCELOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 5531144/020
PERÍODO: 16/07/01 A 29/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16188/01 DE 11/09/01

NOME: VERA LÚCIA GOUVEIA SMITH DA SILVA
MATRÍCULA: 0490610/013
PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15840/01 DE 10/09/01

NOME: CLARICE CIPRIANO MOREIRA
MATRÍCULA: 0225096/024
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. SÃO FRANC. DE ASSIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 15871/01 DE 10/09/01

NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA
MATRÍCULA: 0662178/017
PERÍODO: 03/09/01 A 17/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15869/01 DE 10/09/01

NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA PESSOA
MATRÍCULA: 5565685/010
PERÍODO: 01/09/01 A 30/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15867/01 DE 10/09/01

NOME: IRTIS SOARES DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0241970/018
PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/BELÉM

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 15844/01 DE 10/09/01
NOME: MARGARETH SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5489288/018
PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. EUCLIDES CUNHA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15839/01 DE 10/09/01
NOME: MIGUEL DE NAZARÉ SOUSA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0772143/013
PERÍODO: 06/08/01 A 04/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. UNIVERSAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 15868/01 DE 10/09/01
NOME: REJANE VALENTE MELO
MATRÍCULA: 5087090/013
PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. UNIVERSAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 15852/01 DE 10/09/01
NOME: SÔNIA MARIA TAVARES FARIAS
MATRÍCULA: 5380480/011
PERÍODO: 15/08/01 A 13/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. UNIVERSAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 15845/01 DE 10/09/01
NOME: MARGARETE DO SOCORRO MONTELO COSTA
MATRÍCULA: 5492530/016
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. EUCLIDES DA CUNHA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15866/01 DE 10/09/01
NOME: LUIZ MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0365777/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. EUCLIDE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15846/01 DE 10/09/01
NOME: LONORA ROSA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0405442/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. EUCLIDES DA CUNHA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16378/01 DE 12.09.01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PINHEIRO
MATRÍCULA: 0354945/010
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16379/01 DE 12.09.01
NOME: FRANCISCO DA PAIXÃO ROSA
MATRÍCULA: 5481678/017
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15324/01 DE 30.08.01
NOME: MARIA CÉLIA BATISTA PINHO
MATRÍCULA: 0517798/019
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15325/01 DE 30.08.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA SOARES
MATRÍCULA: 0468444/016
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15326/01 DE 30.08.01
NOME: MARIA DO CARMO COSTA
MATRÍCULA: 0207098/012
PERÍODO: 02.07.01 A 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15327/01 DE 30.08.01
NOME: PAULO ANDRE ANTUNES DE CASTRO
MATRÍCULA: 5456240/010
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15328/01 DE 30.08.01
NOME: VERA LÚCIA DE SOUZA DIAS
MATRÍCULA: 0393630/011
PERÍODO: 02.07.01 A 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16377/01 DE 12.09.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 0182656/013
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16376/01 DE 12.09.01
NOME: REGINA OLIVEIRA CABRAL
MATRÍCULA: 0519194/017
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16375/01 DE 12.09.01
NOME: ROSALINA MUNIS LOPES
MATRÍCULA: 5467578/011
PERÍODO: 03.09.01 A 02.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16374/01 DE 12.09.01
NOME: RENALDO ROCHA GOMES
MATRÍCULA: 5505186/019
PERÍODO: 14.05.01 A 12.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16373/01 DE 12.09.01
NOME: SELMA CUNHA E SILVA
MATRÍCULA: 0674125/016
PERÍODO: 01.08.01 A 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16372/01 DE 12.09.01
NOME: VALMIR DOS SANTOS LOPES
MATRÍCULA: 5791138/012
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16371/01 DE 12.09.01
NOME: VANDERLEI ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA: 5467586/013
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16370/01 DE 12.09.01
NOME: CLAUDIVANI OLEGARIO SOARES
MATRÍCULA: 5451140/011
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16369/01 DE 12.09.01
NOME: LUCIENE DO SOCORRO COSTA CASTRO
MATRÍCULA: 6020437/011
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16451/01 DE 12.09.01
NOME: IRACI NUNES DA COSTA
MATRÍCULA: 5467257/012
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16450/01 DE 12.09.01
NOME: JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 5467560/017
PERÍODO: 01.11.01 A 30.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16449/01 DE 12.09.01
NOME: MARIA DE LOURDES REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 5493536/014
PERÍODO: 01.11.01 A 30.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 342-B/01 DE 21/09/01
NOME: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0181390/014
CARGO/LOT.: AGENTE ADM./DEOF/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 809/98 DE 28/01/98 QUE CONCEDEU (030) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 10/10/97 A 08/11/97, EXERCÍCIO 97.

PORTARIA Nº: 344-B/01 DE 21/09/01
NOME: VERA LUCIA DE ALMEIDA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0197483/016
CARGO/LOT.: PROFESSOR/CES/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 5913/96 DE 30/09/96, QUE CONCEDEU (045) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/96 A 14/08/96, EXERCÍCIO DE 1996.

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 346-B/01 DE 21/09/01
NOME: TEREZA CRISTINA VASCONCELO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0363251/019
CARGO/LOT.: PROFESSOR/ASCON/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 15357/90 DE 07/11/90, QUE CONCEDEU (045) DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 02/01/91 A 15/02/91, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990 PARA 1991.

PORTARIA Nº: 345-B/01 DE 21/09/01
NOME: SUELY MARIA ARAUJO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0379085/017
CARGO/LOT.: AGENTE ADM./A DISPOSIÇÃO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 334/95 DE 10/08/95, QUE CONCEDEU (030) DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01/10/95 A 30/10/95, O EXERCÍCIO DE 1994 PARA 1995.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIA Nº 579/2001-GP DE 05.09.2001
NOME: MARIA LUIZA MOLLER ROESSING
MOTIVO: I-TORNAR, sem efeito a Portaria nº 037/96-GP, que colocou à disposição da SETEPS, com ônus para o órgão de destino.
II-LOTAR, na Divisão de Finanças-DFIN
III-Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.09.2001.

PORTARIA Nº 580/2001-DAF/DRH DE 11.09.2001
NOME: ELIZETH LEAL DA COSTA
MOTIVO: I-CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 13.07.2001 a 10.09.2001, conforme Laudo Médico nº 0322/2001-IPASEP.
II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 13.07.2001.

PORTARIA Nº 581/2001-GP DE 11.09.2001
NOME: LAURIJANE MONTEIRO CARMONA
MOTIVO: I-REVOGAR, a Portaria nº 445/2001-GP de 11.07.2001, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Marituba, com ônus para o órgão de destino.
II-COLOCAR, à disposição da Prefeitura Municipal de Marituba com ônus para o órgão de origem até 31.12.2001
III-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.08.2001.

PORTARIA Nº 582/2001-DAF/DRH DE 13.09.2001
NOME: JOÃO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.2001 a 30.10.2001, referente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 584/2001-DAF/DRH DE 14.09.2001
NOME: CARMEM LUCIA DIAS PINHEIRO
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 61 (sessenta e um) dias a Licença Saúde, no

período de 01.09.2001 a 31.10.2001, conforme Laudo Médico nº 7341/2001-IPASEP.
II-Esta portaria tem efeito retroativo a 01.09.2001.

PORTARIA Nº 585/2001-GP DE 11.09.2001

NOME: ANA MARIA PEREIRA ALHO
MOTIVO: MANDAR AVERBAR, na ficha funcional da servidora o tempo de serviço público no total de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, para todos os efeitos legais nos termos do Capítulo III, Art. 70, § 1º da Lei nº 5.810/94-RJU a contar de 11.09.2001.

PORTARIA Nº 603/2001-GP DE 19.09.2001

NOME: ROSEMAR PORTO ALEGRE BRASIL
MOTIVO: I-REVOGAR, a Portaria nº 276/99-GP de 06.07.2001, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Gurupá-PA, com ônus para o órgão de destino.

II-LOTAR, na Diretoria de Assistência Social-DAS.
III-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.09.2001.

PORTARIA Nº 605/2001-GP DE 21.09.2001

NOME: RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, por motivo de viagem a Fortaleza-CE, para participar enquanto Presidente da XXXI Assembleia Nacional do FOMACRIAD, no período de 25.09.2001 a 29.09.2001.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir de 25.09.2001
RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Presidente em exercício

PROTEÇÃO SOCIAL**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

**RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 077/01.10.2001**

A presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000.

RESOLVE:

Determinar a instauração de Comissão de Sindicância Investigatória, para apuração do fato ocorrido no Serviço de Pessoal/FHCGV, em consonância ao disposto no artigo 199 da Lei 5.810(RJU), conforme relatado na CI nº 32/20.09.2001;
Designar as servidoras GLÓRIA IZOLINA RIBEIRO DE BARROS, Farmacêutica e SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA MOURA, Agente Administrativo, para comporem a Comissão de Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades do referido.

Fixar para conclusão do trabalho o prazo de 30(trinta) dias contados da publicação

Belém, 28 de setembro de 2001
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA Nº 470, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 016/15.03.01, publicada em 19.03.2001, para apurar os fatos descritos nos Processos 214541/2000 e 244986/2000, e tendo em vista que houve transgressão às normas de conduta dos servidores públicos, por parte do servidor Amaury da Silva Martins, enquadrado no art. 178, inc. V da Lei nº 5.810/94, por valer-se do exercício do cargo para auferir proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função, e uma vez já assegurado o contraditório e a ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor Amaury da Silva Martins, matrícula 0725102-016, Agente Administrativo, a penalidade de Repreensão, prevista no art. 183, inc. I c/c com o art. 188 da Lei nº 5.810/94 (RJU).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 25 de Setembro de 2001.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÃO Nº 86 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a Resolução CIB nº 77 de 14/08/2001 que aprovou os critérios e parâmetros para elaboração da Programação Pactuada Integrada.
- Considerando os estudos realizados sobre a utilização do teto financeiro do Estado que no ano de 2000 aponta para uma utilização de cerca de 93%.
- Considerando a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 17/09/2001.

Resolve:

Art. 1º Aprovar estudo para adequação da Programação Pactuada Integrada - PPI/2001, conforme o estabelecido abaixo:

- Alocar recursos financeiros na área de alta complexidade com base na série histórica de janeiro a junho de 2001.
- Definir que o teto físico de internação terá como base 8% da população IBGE estimada para 2001 e valor do custo médio dos três últimos meses disponíveis, por município, nas clínicas médica, cirúrgica, pediátrica, obstétrica, psiquiátrica, fisiologia, e de alta complexidade no ano de 2001.
- Alocar os recursos para M1 em Municípios indicados para sede de módulos, de acordo com o desenho do PDR, considerando o desempenho do período de janeiro a junho de 2001 nesta área de programação e a cobertura populacional, incluindo os Municípios adstritos.
- Definir que o saldo resultante das alocações definidas nos itens "a", "b" e "c" será redistribuído, nos tetos dos Municípios para financiamento das despesas com Tratamento Fora do Domicílio/TFD.

Art. 2º - A definição do teto financeiro global, será feita por macroalocação com base na série histórica do ano de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Belém, 18 de setembro de 2001.

Nilo Alves de Almeida

Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 88 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 723 de 10/05/2001, que aprovou a relação de indicadores de atenção básica a serem pactuados no ano de 2001 pelos Estados e Municípios
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 17/09/2001.

Resolve:

Aprovar, conforme exposto no Termo de Compromisso, em anexo, a Pactuação de Indicadores da Atenção Básica do Estado do Pará.

Belém, 18 de setembro de 2001.

Nilo Alves de Almeida

Presidente da CIB/Pará

**TERMO DE COMPROMISSO
CONFORME PORTARIA GM Nº 723 -10052001**

INDICADOR	META2001
	23/1.000
01. Taxa de mortalidade infantil	14/1.000
02. Taxa de mortalidade infantil por causas evitáveis	10/1.000
03. Proporção de óbitos infantis sem assistência médica	14%
04. Taxa de mortalidade materna	15/100.000
05. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	*
06. Proporção de recém-nascidos de mães com 4 ou mais consultas de pré-natal	80%
07. Proporção de partos e abortamentos em adolescentes	21%
08. Cobertura vacinal de rotina por DPT em menores de um ano	90%
09. Cobertura vacinal contra influenza em idosos	75%
10. Proporção de casos de sarampo investigados em 48 horas, após a notificação	100%
11. Número de casos confirmados de tétano neonatal	03
12. Número de casos confirmados de sífilis congênita	10
13. Taxa de incidência de tuberculose	40/1.000.000

14. Taxa de prevalência de hanseníase	15/10.000
15. Taxa de internação por acidente vascular cerebral na população de 30 a 59 anos de idade	24/10.000
16. Visita domiciliar por família/mês	02
17. Proporção da população coberta pelo Programa da Saúde da Família	100%
18. Consultas médicas nas especialidades básicas por habitante	01
19. Concentração de procedimentos odontológicos coletivos na faixa de 0 a 14 anos	50%

* Não foi pactuado em virtude do sistema estar sendo implementado no Estado

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública
MÁRCIA HELENA CASANOVA VELOSO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 90 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O indicativo da Avaliação dos Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal realizada pela Comissão Estadual de Avaliação que apresentou grande número de municípios sem condições de se adequar a NOAS/SUS/2001.
- O acordo firmado entre o segmento SESPA e COSEMS/PA, para dilatação de prazo para que os Municípios apresentem documentos comprovando a sua adequação à NOAS/SUS/2001.
- A consulta feita ao Ministério da Saúde, que sugeriu nova prorrogação de prazo para 06 de novembro para encaminhamento do Relatório Conclusivo de Avaliação.
- Que não haverá prejuízo em não cumprir o prazo estabelecido pela Portaria GM/MS nº 976 de 04/07/2001, uma vez que ela estabelece normas para habilitação de Municípios e Estado pela NOAS.
- Que enquanto não forem encaminhados os instrumentos estabelecidos pela referida portaria, continuam valendo as regras de habilitação estabelecidas pela NOB/SUS/96.
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião do 17/09/2001.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de prazo de 30 dias para a apresentação de Relatório Conclusivo de Avaliação dos Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal.

Art. 2º - Aprovar que a partir desta data dois representantes da Comissão Estadual de Avaliação da Gestão Plena do Sistema Municipal, em conjunto com dois representantes do COSEMS/PA, passem a fazer plantão diário, para recebimento e avaliação das pendências dos municípios.

Art. 3º - Estabelecer que a referida representação, composta pela comissão de avaliação e COSEMS/PA, tem poder conclusivo sobre a avaliação dos municípios em Gestão Plena do Sistema, para posterior deliberação da CIB.

Belém, 18 de setembro de 2001.

Nilo Alves de Almeida

Presidente da CIB/Pará

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028/2001 CELEBRADO ENTRE
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA
ESTADUAL DE OBRAS PÚBLICAS, CGC Nº 05.054.911/0001-15**

Objeto: Repasse de recursos financeiros por parte da SESPA à SEOP, para reforma e adaptação do prédio EX-IAPETEC para o Hospital Albergue Belém.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Data de Orçamentária: Funcional Programática 10.302.0070.1176; natureza de despesa 4590-51 e fonte 003.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE.

Data: 28/09/2001

Ordenador de Despesa: Nilo Alves de Almeida

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados na Tomada de Preços Nº 016/SESPA/2001, que a empresa D. Rocha Serviços Gerais Ltda., interpus recurso tempestivo quanto a habilitação da empresa PREV-ASUDE Ltda., no sobredito certame, estando o mesmo a disposição dos interessados na sala da C.P.L., sito a Av. José Bonifácio nº 1836.

Belém-PA, 28 de Setembro de 2001.

À COMISSÃO.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
REVOGAÇÃO**

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO que na Licitação por itens, tem-se como característica principal o fato de cada item ser tratado de maneira distinta em relação aos demais, vale dizer,

como uma verdadeira licitação autônoma;
CONSIDERANDO que nessa exegese, seria admissível que houvesse a revogação da licitação em relação a determinados itens e a posterior adjudicação dos demais, remanescentes no certame;
CONSIDERANDO estar assente que o licitante possui mera expectativa de firmar o contrato com o Poder Público, sendo-lhe atribuído apenas o direito de não ser preterido, se a Administração decidir pela conveniência da contratação;
CONSIDERANDO finalmente que dentre os itens licitados pela T.P. N 009/SESPA/2001, constatou-se que foi estimada quantidade excessiva de material de consumo técnico hospitalar para o Órgão licitador, nada justificando a aquisição desnecessária de material excedente.

RESOLVE:

REVOGAR com base no art. 49 da Lei n 8.666, de 21.06.93, os itens 8 a 16 da Tomada de Preços n° 009/SESPA/2001.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de setembro de 2001.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.GC. 05.054929/0001-17

DIÁRIAS

PORTARIA N° 355 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO FERNANDES NETA DE ALENCAR

C.P.F.: 055.666.572-49

N° DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)

FINALIDADE: LOCALIZAR FAMILIARES DE USUÁRIO PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE REINERÇÃO FAMILIAR

TRECHO: BELÉM/BRAGANÇA/BELÉM

PORTARIA N° 356 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GOMES

C.P.F.: 086.792.072-68

N° DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)

FINALIDADE: LOCALIZAR FAMILIARES DE USUÁRIO PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE REINERÇÃO FAMILIAR

TRECHO: BELÉM/BRAGANÇA/BELÉM

PORTARIA N° 357 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS FREDERICO PISSOA DA MOTTA

C.P.F.: 081.939.672-91

N° DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

FINALIDADE: PARTICIPAÇÃO NO 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE DERMATOLOGIA TRECHO: BELÉM/GOIANIA/BELÉM

PORTARIA N° 358 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: ROSELY MARIA DOS SANTOS CAVALHEIRO

C.P.F.: 072.665.102-87

N° DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)

FINALIDADE: PARTICIPAÇÃO VI CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS

TRECHO: BELÉM/SANTA CATARINA/BELÉM

PORTARIA N° 359 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: PRISCILA SCENI BEZIERA

C.P.F.: 471.690.602-72

N° DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

FINALIDADE: FACILITADORA DO MÓDULO DE SAÚDE BUCAL DO PROGRAMA MARIA-MARIA

TRECHO: BELÉM/SANTA BÁRBARA/BELÉM

PORTARIA N° 360 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: CRISTINA Mª ROCHA DAMASCENO

C.P.F.: 083.195.882-00

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/BENEVIDES/BELÉM

PORTARIA N° 361 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS

C.P.F.: 116.677.112-91

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/MARITUBA/BELÉM

PORTARIA N° 362 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: FÁTIMA DE NAZARÉ CARNEIRO OLIVEIRA

C.P.F.: 047.381.012-34

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/MARITUBA/BELÉM

PORTARIA N° 363 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: RONALDO FERNANDES ALVES

C.P.F.: 068.945.184-91

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/SANTA BÁRBARA/BELÉM

PORTARIA N° 364 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: LAURO FONSECA BOULHOSA

C.P.F.: 010.855.492-01

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/MARITUBA/BELÉM

PORTARIA N° 365 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: IVOCIR JORGE VASQUES

C.P.F.: 049.538.192-68

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/BENEVIDES/MARITUBA/BELÉM

PORTARIA N° 366 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: MILTON GOMES DOS SANTOS

C.P.F.: 207.226.562-20

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/BENEVIDES/SANTA BÁRBARA/BELÉM

PORTARIA N° 367 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS JORGE SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

C.P.F.: 411.255.842-20

N° DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/BENEVIDES/BELÉM

PORTARIA N° 368 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: SEBASTIÃO NERY CONCEIÇÃO

C.P.F.: 306.988.042-89

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/BENEVIDES/SANTA BÁRBARA/BELÉM

PORTARIA N° 369 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA

C.P.F.: 059.160.702-68

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/MARITUBA/SANTA BÁRBARA/BELÉM

ERRATAS

PORTARIA N° 322 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DA SERVIDORA: CECÍLIA NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO

ONDE SE LÊ: N° DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)

LEIA-SE: N° DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)

PORTARIA N° 323 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DA SERVIDORA: MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA

ONDE SE LÊ: N° DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)

LEIA-SE: N° DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)

SUPRIMENTO DE FUNDOS MÊS DE AGOSTO/01

PORTARIA N° 370 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME SERVIDOR: MARIA BERNARDETE VIANNA OLIVEIRA

CIC: 122.357.412-15

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00

349036 R\$ 3.800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02/10/2001 A 31/10/2001

DATA CONCESSÃO: 02/10/2001

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Tomada de Preços n° 018/2001-EPOI

Objeto: Gêneros Alimentícios em Geral

Tipo: Menor Preço

Empresas Vencedoras:

- Distribuidora Guanabara Comercial Ltda, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 82.

- Via Pará Distribuidora Comercial, itens: 08, 09, 10, 11, 21, 22, 45, 61, 63.

- Polo Comércio e Representação Ltda, itens: 12, 44, 46, 48, 62, 63, 64.

- Perform Comércio Ltda, itens: 15, 25, 28, 30, 33, 38, 49, 55.

- Interfrios Ltda, itens: 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80.

Belém, 28 de setembro de 2001

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 05/2001-SETEPS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: aquisição de veículos, destinados a atender as necessidades de transporte do Sistema Nacional de Empregos - SINE/PA.

DATA DE ABERTURA: 17 de outubro de 2001 (quarta-feira).

Horário: 09:30 horas.

LOCAL: Av. Governador José Malcher n° 652, 6º andar, Sala da Comissão de Licitação. Para retirar o Edital, os interessados deverão comparecer, em dias úteis, no endereço acima, munidos do carimbo da empresa, das 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Especial de Licitação. Informações pelo fone: 242-5230.

Belém, 01 de outubro de 2001.

A Comissão / SETEPS.

EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo-SESCOOP/PA

Objetivo: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional, no exercício financeiro de 2001, constantes do PLANFOR/PA e relacionados, no Quadro de Metas Físico-Financeiras Anexo I deste Instrumento, em consonância com os Termos da Proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos Técnicos, devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 186.300,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.0067.2182-3490 3900 Fonte: 006

Vigência: 26.09.01 a 30.12.01

Data de Assinatura: 26.09.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Instituto de Educação e Profissionalização dos Trabalhadores IEPT

Objetivo: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional, no exercício financeiro de 2001, constantes do PLANFOR/PA e relacionados, no Quadro de Metas Físico-Financeiras Anexo I deste Instrumento, em consonância com os Termos da Proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos Técnicos, devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 103.268,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.0067.2182-3490 3900 Fonte: 006

Vigência: 26.09.01 a 30.12.01

Data de Assinatura: 26.09.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1510/2001 DE, 18 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: RONALDO BARATA Mat: 5699118-018
Cargo: Presidente

Nº de Diárias: 4 1/2
Valor: R\$ 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira
Mat: 5091667-049

Nº de Diárias: 4 1/2
Valor: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
Local: Municípios da Transamazônica Período: 21 a 25/09/2001
Objetivo: Identificar os problemas mais urgentes da região

PORTARIA Nº 1580/2001 DE, 26 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: PAULO FRANCISCO ROSO DA SILVA Mat: 0446831-021
Cargo: Pedagogo
Local: Abaetetuba Período: 03 a 08/10/2001

Nº de Diárias: 5 1/2
Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1581/2001-PG DE, 26 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: HUGUARACI ARAÚJO DIAS Mat: 3167305-015
Cargo: Agrimensor

Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: PAULO ÉDSON DA SILVA ALVES Mat: 3169006-013
Cargo: Agrimensor

Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: RAIMUNDO JORGE REINALDO DE FARIAS CPF: 149596662-34
Cargo: Agrimensor / Colaborador

Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Local: Baião, Oeiras do Pará e Bagre Período: 01 a 30/10/2001
Objetivo: Dar continuidade ao levantamento ocupacional e topográfico através de GPS de navegação e teodolito, realizar vistoria agrícolas, coletas de assinaturas de confinantes e obtenção de coordenadas geográficas, nas áreas remanescentes dos Quilombos Igarapé Preto e Baillique.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1582/2001 DE, 26 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: LAUDENOR LEMOS RAIOL Mat: 5632439-010
Cargo: Auxiliar Administrativo

Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: LÚCIO DANIEL SILVA DA COSTA CPF: 427825702-34
Cargo: Motorista / Colaborador

Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Local: Baião, Oeiras do Pará e Bagre Período: 01 a 30/10/2001

Objetivo: Dar continuidade ao levantamento ocupacional e topográfico através de GPS de navegação e teodolito, realizar vistorias agrícolas, coletas de assinaturas de confinantes e obtenção de coordenadas geográficas, nas áreas remanescentes dos Quilombos Igarapé Preto e Baillique.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1583/2001 DE, 26 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: ROSEMARY DIAS DE SOUZA LIMA Mat: 3168301-010
Cargo: Engenheira Agrônoma
Local: Marabá Período: 20/09/2001

Nº de Diárias: 1/2 Prorrogação
Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1609/2001 DE, 27 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA Mat: 3168085-010
Cargo: Engenheira Agrônoma
Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA Mat: 3170098-010

Cargo: Agrimensor
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO Mat: 3167313-017
Cargo: Agrimensor

Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: CLÓVIS IVAN BASTOS BRAGA Mat: 3166759-013
Cargo: Agrimensor

Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Local: Moju Período: 02 a 31/10/2001
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de vistorias, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas e implantação de marcos.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1610/2001 DE, 27 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: ANA LINDINALVA VELOSO Mat: 3169260-010
Cargo: Datilógrafo

Período: 16 a 31/10/2001
Nº de Diárias: 15 1/2
Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: LAURETTE COSTA DOS SANTOS Mat: 5423830-011
Cargo: Administradora

Período: 16 a 31/10/2001
Nº de Diárias: 15 1/2
Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: SANDOVAL FREITAS DOS SANTOS Mat: 5519225-010
Cargo: Contínuo

Período: 02 a 31/10/2001
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO Mat: 5117739-011
Cargo: Motorista

Período: 02 a 31/10/2001
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Local: Moju
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de apoio, na formalização de processos e coletas de assinaturas nos autos demarcatórios.

RONALDO BARATA
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 282/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Baião.

OBJETO: Para apoiar agricultores que pratiquem agricultura familiar estruturando Unidades de Beneficiamento de Farinha nas Comunidades de Joana Peres, Calados e Açaizal.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 30 de março de 2002.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3440-41...R\$ 2.400,00

Elemento de Despesa: 4540-41...R\$ 4.100,00

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 283/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Produtores da Agrovila de Itacema.

OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar no Município de Castanhal, procedendo a estruturação do Parque de Exposição e Comercialização

Pedro Rufino.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 30 de março de 2002.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 2455

Elemento de Despesa: 3450-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

BOAVENTURA MARTINS DAS NEVES

Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Jacundá.

OBJETO: A SAGR1 cede e transfere a PREFEITURA, através de Cessão de Uso Especial, 01 Motocicleta de 110 CC, 8.8 CV, estado de conservação bom, RP-09242.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ADÃO RIBEIRO SOARES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 284/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

OBJETO: Para realização do 1º FEST FRANGO, no município de Santa Izabel do Pará, no período de 05 a 07 de outubro de 2001.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 30 de dezembro de 2001.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 2455

Elemento de Despesa: 3440-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ANTÔNIO MARTINS SIMÃO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 285/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Itupiranga.

OBJETO: Para o fortalecimento da agricultura familiar, mediante a modernização do processo produtivo, buscando o aumento da produção e produtividade das culturas do milho, arroz e feijão.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 30 de março de 2002.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 3440-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

PORTARIA Nº 018/01 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Oscar Nivaldo Pimenta Mat. Nº 5130794-019 Elem. Desp. 241137-349014 Fonte-046 Local Medicilândia/Uruará de 01 a 05/10/01 R\$300,00(5x60,00)

Dê ciência, registre-se, publique-se e compre-se. Carlos Alberto S. de Faria



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.550

DIÁRIO OFICIAL

0025

Belém, segunda-feira,
01 de outubro de 2001

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA
RELAÇÃO 88/01- SESSÃO: 26-9-01

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4426/2001. RECORRENTES: ADEMILTON MOUTINHO SAMPAIO, AILTON DA SILVA FEITOSA, ALCIDES SANTOS DE SOUZA, DIVINO ETERNO DA SILVA, EXPEDITO DOS SANTOS RODRIGUES, IRAILDES OLIVEIRA DE SOUZA, JOANA DALVA MATOS DOS SANTOS. Dr. Oscar Aloysio Scheibel e outro. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Lusilêa da Silva Torquato. RELATOR: Juiz Marcus Losada. EMENTA: COMPETÊNCIA MATERIAL. SUJEIÇÃO AO REGIME DE ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO. A fixação da competência dar-se-á, ainda que essa admissão resulte nula, com base em que regime foi baseada a admissão, pois se fundada na lei municipal que criou o estatuto, a competência será deslocada para a Justiça Estadual, porém se baseada na CLT entendendo que a competência, ainda para declarar a nulidade da contratação, será da Justiça do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª. JUÍZ REVISOR, QUE AFASTAVA A INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CUJA ISENÇÃO SE CONCEDE AOS RECORRENTES, POR EQUIDADE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REXRO 4352/2001. REMETENTE: MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz e outros. RECORRIDOS: LOURIVAL DOS SANTOS SOARES. Dr. Franklin Carvalho Macedo, e. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Marcus Losada. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. Não há como negar que o ente público pode ser responsabilizado subsidiariamente quando contrata pessoa inidônea para prestar algum tipo de serviço, ainda mais quando esse terceiro desrespeita frontalmente os mais elementares direitos trabalhistas. O art. 159 do CCB, aplicado supletivamente no direito do trabalho, estabelece que aquele que causar dano a outrem, seja por ação ou omissão, estará obrigado a reparar o dano, de sorte que se o Estado contrata, ainda que por processo licitatório, prestador de serviço para executar tarefa típica da administração e essa escolha não se mostra a mais correta, deve-se declarar a sua responsabilidade subsidiária. In caso a contratação do reclamante através de cooperativa, atraiu a aplicação do art. 9º da CLT, pois visivelmente tendente, a contratação, a fraudar a efetiva aplicação da legislação trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATORIA, POR IMPOSIÇÃO LEGAL, IGUALMENTE CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA DE CARÊNCIA DE AÇÃO; NO MÉRITO, DE MODO UNÂNIME, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO 1/12 DAS FÉRIAS 2000/2001, CUJO VALOR DA VERBA PASSA A SER DE R\$ 180,80 JÁ CORRIGIDO, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, COMINANDO CUSTAS AO PRIMEIRO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$ 29,13, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA REDUZIDA PARA R\$ 1.456,82, CONFORME OS FUNDAMENTOS; À UNANIMIDADE, DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DESTES AUTOS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO AMAPÁ E À CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4032/2001. AGRAVANTE: EGO - EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A. Drª. Adriana Lúcia Gualberto Bernardes e outros. AGRAVADO: ODAÍRES DOS SANTOS DANTAS. Dr. Jader Kahwage David e outros. EXCESSO DE PENHORA. INOCORRÊNCIA. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ CONFIGURADA. Com efeito é evidente que havendo provas de que o bem nomeado, ainda que já aceito pelo juízo da execução, traga dificuldades para alienação, deve ser repellido, sem que isso venha implicar em tornar a execução mais gravosa à executada, sobretudo porque in casu sequer existiu indícios de que havia pagamento de aluguéis como alegado, ou até mesmo outros bens capazes de suportar a constrição judicial.

Porém, restou evidenciado nos autos que a nomeação do bem (crédito) feita pela executada mostrou-se absolutamente despropositada, haja vista que não havia pagamento de aluguéis, de sorte que essa nomeação foi feita apenas com o intuito de confundir o juízo da execução, razão pela qual correta a decisão que declarou a executada litigante de má-fé. RELATOR: Juiz Marcus Losada. EMENTA: DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO E DE COISA JULGADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DE MODO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

EMPATE DA SESSÃO DO DIA 19-9-01
ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3560/2001. RECORRENTES: JOSÉ NILTON SILVA DOS SANTOS. DOUTOR JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS E OUTROS. REFLORESTARORA MOJU - ACARÁ LTDA. DOUTOR AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: JUÍZ JOSÉ DE ALENCAR. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. A CONTROVÉRSIA RAZOÁVEL ACERCA DO PEDIDO, AINDA QUE JULGADO IMPROCEDENTE, DESCARACTERIZA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS E ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA NO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE PARA ASSIM AFASTAR A INEPICIA DA PETIÇÃO INICIAL NO TOCANTE AO PEDIDO DE DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA SUSCITADA NO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO 1 (UMA) HORA EXTRAORDINÁRIA POR SÁBADO TRABALHADO AO LONGO DE TODO O CONTRATO DE TRABALHO, NO IMPORTE DE R\$ 243,44 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), COM REPERCUSSÕES SOBRE FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO (VENCIDAS E PROPORCIONAIS) NO IMPORTE DE R\$ 26,95 (VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), GRATIFICAÇÕES NATALINAS NO IMPORTE DE R\$ 20,21 (VINTE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), AVISO PRÉVIO NO IMPORTE DE R\$ 7,41 (SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO NO IMPORTE DE R\$ 35,19 (TRINTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, COMINANDO CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 36,10 (TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA LIQUIDAÇÃO ATÉ A DATA DO JULGAMENTO, CONFORME PLANILHA ANEXA, QUE INTEGRA ESTE ACÓRDÃO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO; POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUÍZ VICE-PRESIDENTE, GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E WALTER ROBERTO PARO, EM EXCLUIR A CONDENAÇÃO EM MULTA DE 1% (UM POR CENTO) E INDENIZAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DO PEDIDO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 10-01 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 8:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO: 01. PROCESSO TRT RO 5528/2001. RECORRENTE: GR S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDO: ESPÓLIO DE EVALDO DE JESUS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz WALTER ROBERTO PARO.

02. PROCESSO TRT RO 5529/2001. RECORRENTE: JOSÉ NILTON SANTOS DA SILVA. Dr. Marcus Luiz Alves de Melo e outros. RECORRIDA: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

03. PROCESSO TRT RO 5548/2001. RECORRENTE: HILÉIA REGINA SILVA COSTA. Dr. Adalberto Guimarães Neto e outros. RECORRIDO: RUBEM DA COSTA MACHADO - FI (RUMAC REPRESENTAÇÕES LTDA). Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO TRT AP 2335/2001. AGRAVANTE: UNIÃO. Doutor Carlos Augusto de Paula Abnader. AGRAVADOS: JOÃO BATISTA PRIMO, JOSÉ MARTINS DA SILVEIRA NETO, LUIS MARTINS TORRES, LUIZ LIMA DE OLIVEIRA, LUIZ MARTINS DOS REIS, LINDOLFO FRANCISCO DE SOUZA, LUCÉLIO ALBUQUERQUE GOMES, MARCÍLIO CORREIA DOS SANTOS MELO FILHO, MANOEL LAPA RIBEIRO DIAS e MANOEL FERREIRA DE SOUZA. Doutor Alin Silvio Afonso Garcia. RELATOR: Juiz Gabriel Veloso. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu.

02. PROCESSO TRT RO 4518/2001. RECORRENTES: AGROPECUÁRIA CARAJÁS LTDA. Dr. Haroldo Wilson Gaia Pará e outros. RAIMUNDO SOARES DE SOUZA. Dra. Isabel Pereira Cruz. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

03. PROCESSO TRT RO 4398/2001. RECORRENTE: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A. Dr. Wellington Ribeiro e outros. RECORRIDO: ABEL GUILHERME CATARINO DE OLIVEIRA. Dra. Darlene Costa Quaresma. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

04. PROCESSO TRT RO 4490/2001. RECORRENTE: ERLAN MAURO CARMIM LOPES. Dr. Jader Kahwage David e outros. RECORRIDA: ABRAÃO OTOCH & CIA LTDA. Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

05. PROCESSO TRT RO 3808/2001. RECORRENTE: CARLOS EMILIO JORGE EREIRO. Dr. Roberto Afonso da Silva Carvalho. RECORRIDOS: COOPERATIVA DOS EVANGÉLICOS DE BELÉM-CODEB. Dr. Alcindo Vogado Neto e outro. NATALINO DE JESUS CHAVES. Dra. Claudia T. Guerreiro Pittman Machado e outro. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

06. PROCESSO TRT RO 4579/2001. RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Rodrigo Bernardes Braga e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

07. PROCESSO TRT RO 4693/2001. RECORRENTE: RÁDIO LIBERAL LTDA. Dr. Iêda Livia de Almeida Brito e outros. RECORRIDO: MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA. Dr. Glaírson Dias Figueiredo e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

08. PROCESSO TRT REX/OFF 4540/2001. RECLAMANTE: EDILSON PINHEIRO DA SILVA. Dr. Matias Ferreira do Nascimento Júnior. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Maitton Marcelo Silva Ferreira. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

09. PROCESSO TRT AP 4632/2001. AGRAVANTE: JOSÉ HENRIQUE MORAES COSTA. RAIMUNDO NONATO VENTURA FELISMINO. Dr. Ronaldo Felipe Siqueira Soares e outros. AGRAVADA: AUGUSTO ZANGIROLAMI & FILHOS LTDA. Dr. Albérico Pimentel Filho e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Pastora Leal. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

10. PROCESSO TRT RO 3886/2001. RECORRENTE: EVARISTO CARVALHO DOS SANTOS. Drª. Paula Andréa Peixoto Queiroz e outros. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA. Dr. Osvaldo Silva Júnior e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

11. PROCESSO TRT RO 4169/2001. RECORRENTE: MINASNORTE EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDOS: ODAIR JOSÉ BELMIRO FONSECA. Drª. Erlene Gonçalves Lima, e. M. S. L. MINERAIS S/A. Dr. Rogério Robson Jucá Vilar. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

12. PROCESSO TRT RO 4066/2001. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Adonis Pereira Moura e outros. RECORRIDO: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS. Drª. Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

bRECORRENTE: MINASNORTE EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDOS: FRANCISCO LOBATO CARVALHO. Drª. Erlene Gonçalves Lima, e. M. S. L. MINERAIS S/A. Dr. Rogério Robson Jucá Vilar. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

14. PROCESSO TRT RO 4257/2001. RECORRENTE: REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA. Dr. Rosival Rodrigues da Cunha Filho e outros.

RECORRIDOS: JOSÉ DA COSTA FERREIRA e FRANCISCO CALMIR DOS SANTOS. Dr. Maria do Perpêuo Socorro Leão Lopes. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

15. PROCESSO TRT RO 4286/2001. RECORRENTE: MAURÍCIO SOUZA LOBÃO DA SILVEIRA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RECORRIDA: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORTE - NORDESTE S/A - FILIAL BELEM. Dr. Edson Ranyere Penha de Freitas e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

16. PROCESSO TRT RO 3904/2001. RECORRENTE: EDITORA GLOBOS S/A. Dr. Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDO: DANIEL TERLANY MAMEDE LEÃO. Dr. Francisco Soares Napoleão e outros. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

17. PROCESSO TRT REX OFF 4533/2001. REMETENTE: MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECLAMANTE: MANOEL CLIMÉRIO COSTA DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECLAMADOS: COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO APAP - COSEGE e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

18. PROCESSO TRT REX OFF 4051/2001. REMETENTE: MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECLAMANTES: ENILDON DO SOCORRO NUNES CARDOSO, JEAN CARLOS BATISTA DE AGUIAR, Dr. Rosely Alencar de Campos e outros. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL DO APAP. Dr. Regina Helena Batista Pereira. MUNICÍPIO DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Jeanny Cristina Cardoso Rayol e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

19. PROCESSO TRT REXRO 3444/2001. REMETENTE: MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz e outros. RECORRIDOS: ELI DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO. Dr. Carlos Augusto Turk de Oliveira e outros. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO APAP - COSEGE. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

20. PROCESSO TRT AP 3937/2001. AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. PEDRO GOMES DA SILVA. Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

21. PROCESSO TRT AP 3985/2001. AGRAVANTES: LUIZ GIEREMIAS DA CRUZ MARQUES. Dr. Vera Maria Pinto Bentes e outros. SOUZA CRUZ S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

22. PROCESSO TRT AI 4642/2001. AGRAVANTE: JOÃO AFONSO DOS SANTOS BARRA. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e Outros. AGRAVADA: EDILÉA DE NAZARÉ NASCIMENTO DO AMARAL. Dra. Andreia de Fátima Magno de Moraes e Outra. RELATOR: Juiz Marcus Losada.

23. PROCESSO TRT AI 4649/2001. AGRAVANTE: ROSILENE ANDRADE ALVES. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ - TELECLUBE. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e Outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada. Impedida: Juiza Vanja Mendonça.

24. PROCESSO TRT AI 4697/2001. AGRAVANTE: ANTÔNIO JOSÉ AIRES DE ARAGÃO. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas e Outra. AGRAVADOS: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO. FUNDAÇÃO RÔMULO MAIORANA. Dra. Iêda Lúvia de Almeida Brito e Outros. CLÁUDIO JOSÉ DE LA ROQUE LEAL. Dr. Cláudio Lopes Bueno. RELATOR: Juiz Marcus Losada.

25. PROCESSO TRT AI 4160/2001. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Lima Praia e outros. AGRAVADO: CLAYTON JAIR FERREIRA DE FREITAS. Dr. Paulo Sergio Weyl Albuquerque Costa e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada.

26. PROCESSO TRT RO 1671/2001. RECORRENTES: ANTÔNIO NERY MELO. Dra. Mildred Lima Pitman. TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S.A. Dra. Emília de Fátima da Silva Farinha. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juiza Pastora Leal. Impedida: Juiza Vanja Mendonça.

27. PROCESSO TRT RO 3358/2001. RECORRENTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE LTDA. Dr. Antonio Henrique Furie Moreno. RECORRIDO: DENIS MARCELO ATAÍDE PEREIRA. Dr. David Cruz Araújo e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça.

28. PROCESSO TRT RO 3482/2001. RECORRENTES: M. G. MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dra. Tatiana Oliveira e outros. PAULO EDSON CARDOSO BEZERRA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça.

29. PROCESSO TRT RO 2984/2001. RECORRENTE: DORIVAL GOMES DE OLIVEIRA. Dra. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: TRANSPORTES AÉREO CLUBE LTDA. Dr. Dagoberto Ferreira dos Santos Neto e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiza Vanja Mendonça.

30. PROCESSO TRT REX/OFF 4794/2001. RECLAMANTE: JOSÉ NEVES BENICIO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO APAP. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça.

31. PROCESSO TRT AP 4922/2001. AGRAVANTE: NACIME NEIF SADECK

CALDERARO. Dr. Carlos Brazão. AGRAVADA: IZETE BAIA RIBEIRO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça.

32. PROCESSO TRT RO 3357/2001. RECORRENTE: EUROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros e outros. RECORRIDO: MÁRIO ROBERTO MORAES BARRETO DA ROCHA. Dra. Olga Bayma da Costa e outros. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Walter Paro.

33. PROCESSO TRT RO 3571/2001. RECORRENTE: HIEDESE FERRAZ CARVALHO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: SILVEIRA E MACHADO S.C. LTDA. CONSÓRCIO NACIONAL BRASTEMP S.C. LTDA. Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Walter Paro.

34. PROCESSO TRT RO 3385/2001. RECORRENTES: EDINALDO CARNEIRO DE ARAÚJO, ANA LÚCIA CARNEIRO DE ARAÚJO. Doutor Luis Cláudio Batista Couto e outro. RECORRIDOS: LINDOMAR RIBEIRO DOS SANTOS. Doutor Roberto Ribeiro da Cunha e outros E MERCANTIL PREÇO BAIXO (RONALDO GOMES DE FREITAS). Doutor Marçal Antonio Crema. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

35. PROCESSO TRT RO 4134/2001. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Gisaldo do Nascimento Pereira e outros. RECORRIDO: JOSÉ LACI DE OLIVEIRA. Doutor José Marinho Gemaque Júnior e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

36. PROCESSO TRT RO 4321/2001. RECORRENTE: JOSÉ MARCELINO AFONSO DE SOUZA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: JOÃO PEREIRA LAURO. Doutor Carlos Gonçalves Gomes. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

37. PROCESSO TRT REX OFF RO 3378/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE OURÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Gilberto Jader Serique. RECORRIDO: FRANCISCO MOACIR DA SILVA E SOUZA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

38. PROCESSO TRT REX OFF RO 3380/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Arlene Mara de Sousa Dias e outros. RECORRIDA: MARGARIDA MARIA DA SILVA BRITO. Doutor Antônio Afonso Navegantes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

39. PROCESSO TRT AI 4211/2001. AGRAVANTE: JOSÉ ARMANDO AREDE ALVES. Doutora Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. AGRAVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar.

40. PROCESSO TRT AP 3692/2001. AGRAVANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. Doutora Martha Maria de Sena Fonseca. AGRAVADOS: JOSÉ SANTOS GUIMARÃES, RUHENS SILVA DE MENEZES, ALBERTO CLÁUDIO BARATA PIRES, AMILCAR FONSECA BANDEIRA, ANTONIO DAS GRAÇAS IMAR DE OLIVEIRA, ARNÓBIO PAULINO DE FARIAS, AUGUSTO FERNANDES DO ROSÁRIO, FERNANDO ROBERTO MESQUITA DA LUZ e EDINALDO BECKMAN DE FIGUEIREDO GOMES. Doutora Glaucia Maria Brabo Pinto e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma.

TERCEIRA TURMA
Telefone: 210-1023 - e-mail: turma3@trt8.gov.br/

PROCESSO TRT AI 4907/01 e AI 4909/2001 (RO 6701/00). AGRAVANTES: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Marcelo Miranda Catinho. E RICARDO DA SILVA FREITAS. Dr. Josenildo dos Santos Silva. AGRAVADOS: OS MESMOS. DECISÃO: 1. Chamo o presente processo a ordem, em razão de ambas as partes terem agravado de instrumento, respectivamente às folhas 884 e 897, enquadrando-se a situação no item II, alínea b, da Instrução Normativa 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. II. Dessa forma, torno sem efeito os itens 2 e 3 do despacho de folha 923. III. Intime-se as partes, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. Belém, 27 de setembro de 2001. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, Presidente da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT AI 5504/01 (AP 1414/01). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira. AGRAVADO: RAIMUNDO MACAMBIRA MARTINS. Doutor Marcelo Silva de Freitas. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 28 de setembro de 2001. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, Presidente da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO TRT/3ª T./AP 4371/2001. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ. Doutor Leonardo de Oliveira Linhares. AGRAVADOS: JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA. Doutora Kátia Tolentino Gusmão da Silva. DECISÃO: Ante todo o exposto, e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de

petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a intimação do agravante e a notificação do agravado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém-PA, 28 de setembro de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA014 _332/2001

PROCESSO No: 014 _1555/1997_1

Reclamante: RAIMUNDO JORGE SANTANA JARDIM

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS S A

Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS, CONSTANTE A FL. 339 DOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERENCIA.

RESENHA014 _333/2001

PROCESSO No: 014 _1114/2001_6

Reclamante: ROSIVAN BRITO BARROSO

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: TRANSPORTE ESPERANCA LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto: AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO SEGUE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, ACOLHER, PARA ANALISE E DECISAO, OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS, EM 7.8.01, POR ROSIVAN BRITO BARROSO, RECLAMANTE NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM TRANSPORTE ESPERANCA LTDA., CONDENADA PARA REJEITAR AS SOLICITACOES INSERTAS NOS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. O TEOR DESTA DECISAO INTEGRA A SENTENCA PROFERIDA EM 29.6.01 (FLS. 73/81). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA014 _334/2001

PROCESSO No: 014 _526/2001_2

Reclamante: SILVIO DOS SANTOS CONCEICAO

Advogado(a): ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:

"ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM DEIXAR DE ACOLHER, PARA ANALISE E DECISAO, PORQUE INTIMPESTIVOS, OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS, EM 14.1.01, POR SILVIO DOS SANTOS CONCEICAO, RECLAMANTE NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CONDENADA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. O TEOR DESTA DECISAO INTEGRA A SENTENCA PROFERIDA EM 23.01 (FLS. 279/287). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS". AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO CONSTA ACIMA.

RESENHA014 _335/2001

PROCESSO No: 014 _1421/2001_4

Reclamante: ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA CARVALHO

Advogado(a): ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA

Reclamado: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO SEGUE: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECIDE A MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM/PA, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER CONTRADICAO, OMISSAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS. 109/115. FICA A EMBARGANTE SUJEITA A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, A REVERTER EM BENEFICIO DO EMBARGADO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 538, PARAGRAFO UNICO DO CPC, NO IMPORTE DE R\$40,00 (QUARENTA REAIS). TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA014 _336/2001

PROCESSO No: 014 _1397/2001_0

Reclamante: JOAO BATISTA DA SILVA BRABO

Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA

Reclamado: M. R. SCURTI-AUTO SOCORRO PEGASO

Advogado(a): CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO

Assunto: AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO SEGUE: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECIDE A MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM/PA, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMANTE PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS. 87/94 FICA A EMBARGANTE SUJEITA A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, A REVERTER EM BENEFICIO DO EMBARGADO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 538, PARAGRAFO UNICO, DO CPC, NO IMPORTE DE R\$60,00 (SESENTA REAIS). TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA014 _337/2001

PROCESSO No: 014 _282/2001_0

Reclamante: DOUGLAS FRANCISCO MENDES CARNEIRO

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Reclamado: LUCAS FOTOS E SERVICOS LTDA.
Advogado(a):

Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA O DIA 24/10/2001, AS 10h05. AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO ENCAMINHADA PELO AUTOR, A FL. 44 DOS AUTOS

RESENHA014_338/2001

PROCESSO No: 014_1490/1996_3
Reclamante: SINDICATO DOS PATROES DE PESCA DE BELEM
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Advogado(a):

Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA O DIA 17/10/2001, AS 10h05, PARA FINS DE CONCILIAÇÃO.

RESENHA014_339/2001

PROCESSO No: 014_1511/1998_X
Reclamante: ABIMAEL MARIO DA CRUZ
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: ENSERGEI VIGILANCIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ANGELA SALES GUIMARAES

Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJA CONCLUSAO SEGUE: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO, PARA ANALISE E DECISAO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRE-REQUISITOS, O EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS, EM 30.7.01, PELO EXECUTADO CONDOMINIO DO EDIFICIO STRAUSS, PARA REJEITAR OS PEDIDOS NELE INSERTOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS".

RESENHA014_340/2001

PROCESSO No: 014_621/2001_7
Reclamante: ANA LUCIA BAIÁ DE ARAUJO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES
Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO SEGUE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA 14ª MM. VARADO TRABALHO DE BELEM, ACOLHER, PARA ANALISE E DECISAO, OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS, EM 30.7.01, PELA EMBRATEL, PARA REJEITAR ASSOLICITACOES INSERTAS NOS EMBARGOS, BEM COMO O PEDIDO DA EMBARGADA PARA QUE FOSSE CONDENADA A EMPRESA COMO LITIGANTE DE MA-FE. TUDO NOSTERMOSE LIMITES DOS FUNDAMENTOS. O TEOR DESTA DECISAO INTEGRA A SENTENÇA PROFERIDA EM 25.6.01 (FLS. 327/336). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES NADA MAIS".

RESENHA014_341/2001

PROCESSO No: 014_1409/2001_3
Reclamante: FABIO NAZARENO ARAUJO MESQUITA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEPARA CELULAR S A
Advogado(a):

Assunto:
A RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO AUTOR, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, REQUERIDA NOS EMBARGOS.

RESENHA 014_342/2001

PROCESSO No: 014_2106/2000_5
Reclamante: ANTONIO DE ALMEIDA NETO
Advogado(a): OLIVAR MARTINS DA COSTA
Reclamado: Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. ENCARREGADO DO SETOR DE CALCULOS, ACERCA DA INEXISTENCIA DE CREDITO EM FAVOR DO RECLAMANTE.

RESENHA 014_343/2001

PROCESSO No: 014_1194/2000_1
Reclamante: CARLOS JOSE GOMES FERREIRA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICS A
Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Assunto:
Ao reclamante para apresentar a CTPS para as devidas anotações, conforme decisão.

RESENHA 014_344/2001

PROCESSO No: 014_1714/2001_8
Reclamante: DANIELLE CORREA DE OLIVEIRA
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado: MUNIZ RABELO & COMPANHIA LTDA
Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSAO SEGUE: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECIDE A MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM/PA, NA RECLAMATORIA TRABALHISTA EM QUE O RECLAMANTE DANIELLE CORREA DE OLIVEIRA E RECLAMADO MUNIZ RABELO & CIA. LTDA., JULGA-LA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMANTE, DE RS-179,27 (CENTO

E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE RS-8.963,52, DE CUJOPAGAMENTO FICA ISENTA NA FORMA DA LEI.FACE ANTECIPACAO NA PUBLICACAO DASSENTENCA, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA014_345/2001

PROCESSO No: 014_991/2000_0
Reclamante: VALMIR SOARES CHUMBER
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: JOSE DOS SANTOS SOUZA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOBRE OS BENS INDICADOS PELA EXECUTADA DECOL - DECORACOES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. PARA SEREM PENHORADOS NOS AUTOS EM REFERENCIA, CONSOANTE PETICAO DE FLS. 117/118.

RESENHA014_346/2001

PROCESSO No: 014_1205/2001_9
Reclamante: FERNANDO ALMEIDA SOARES
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado: ASC SAMPAIO
Advogado(a): ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO FORMULADOAS FLS. 27/28 DOS AUTOS, SENDO DETERMINADO O CANCELAMENTO DAS CUSTAS, NOS TERMOS DA PORTARIA No 248 DO MINISTERIO DA FAZENDA.

RESENHA014_347/2001

PROCESSO No: 014_886/2001_X
Reclamante: ANA ROSA RODRIGUES CAL
Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Reclamado: TELMA JANE LIMA
Advogado(a): ALMIR HOLANDA COSTA

Assunto:
A EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA TERCEIRO EMBARGANTE.

RESENHA014_348/2001

PROCESSO No: 014_1627/2001_2
Reclamante: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Advogado(a): PATRICIA MILENA TORRES RAIOL
Reclamado: JOSIMAR BARBOSA LACERDA
Advogado(a):

Assunto:
TOMAR CIENCIA QUE FOI DESCONSTITUIDA A PENHORASOBRE OBEM CONSTRITO NOS AUTOS DO PROCESSO No 1339/1999-9 DESTAMESMAVARADOTRABALHO (VEICULO FIAT SIENA STILE CORVERMELHAPLACA JTS-9131/PA), RESTANDO PREJUDICADOS OS EMBARGO DE TERCEIRO POR FALTA DE OBJETO, CONSOANTE DESPACHOS DE FLS. 115/116 NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS 014_315/2001

PROCESSO No: 014_1113/1996_6
Exequente: CLEICE SOCORRO DA MATA GOMES
Executado: IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA, Executado nos autos do processo supra, que se encontram lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência do depósito de fls. 503 dos autos no valor de R\$-11,71 (onze reais e sete e um centavos). E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 26 de setembro de 2001. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS 014_316/2001

PROCESSO No: 014_1934/2000_4
Exequente: ANDRE LUIZ MACHADO A SILVA
Executado: MARCO ANTONIO LISBOA CARDOSO O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(citado(a) MARCO ANTONIO LISBOA CARDOSO, Executado nos autos do processo supra, que se encontram lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas o garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$594,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS atualizado em 28/05/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	220,00
Valor de Multa	110,00
INSS	264,00
Total devido	594,00

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 26 de setembro de 2001. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS 014_317/2001

PROCESSO No: 014_742/2001_8
Exequente: RODRIGO SARAIVA DA SILVA
Executado: PEDRO ALVES RODRIGUES FILHO
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(citado(a) PEDRO ALVES RODRIGUES FILHO, Executado nos autos do processo supra, que se encontram lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas o garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$2.149,97 (DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 04/07/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.827,81
Juros de Mora	47,52
Valor das Custas	38,14
INSS	236,50
Total devido	2.149,97

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 26 de setembro de 2001. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS 014_318/2001

PROCESSO No: 014_1776/2000_1
Exequente: PARADUTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA.
Executado: EDIVANIL FERREIRA LOPES
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) EDIVANIL FERREIRA LOPES, Executado nos autos do processo supra, que se encontram lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência da sentença de embargos de terceiro, cujo teor de conclusão segue: "Ante o exposto, rejeito os embargos de terceiro opostos por PARADUTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA. contra EDIVANIL FERREIRA LOPES, exequente nos autos do processo 014-528/2000-X, em que se executa OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. e mantém a penhora do bem discriminado na folha 09, nos termos dos fundamentos. No tificar as partes, juntar cópia da decisão nos autos principais, após o trânsito em julgado, certificando-o. Nada mais". E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 26 de setembro de 2001. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA No 009_804/2001

PROCESSO No: 009_1144/2001_3
Reclamante: SABRINA KELLY SOUZA PEREIRA
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, AS FLS.19.

RESENHA No 009_812/2001

PROCESSO No: 009_87/1998_6
Reclamante: ORLANDO VIEIRA DA TRINDADE
Advogado(a): FABRICIO BACELAR MARINHO
Reclamado: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO PARA
Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Assunto:
REITERANDO A RESENHA 666/2001:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS.209/224, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009_813/2001

PROCESSO No: 009_715/1999_5
Reclamante: MANOEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA
Advogado(a): MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
Assunto:
AO EXEQUENTE, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTA DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.

RESENHA No 009 _ 817/2001
PROCESSO No: 009 _ 235/1995_7
Reclamante: JOSE MARIA DE SOUZA QUINTELA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto: AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CTPS.

RESENHA No 009 _ 819/2001
PROCESSO No: 009 _ 959/1996_1
Reclamante: JOSE CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado: FROTA OCEANICA E AMAZONIA S A
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA NOTIFICACAO DEVOLVIDA DE FL. 519/520.

RESENHA No 009 _ 821/2001
PROCESSO No: 009 _ 921/2000_0
Reclamante: ADALBERTO CARVALHO DE MIRANDA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: EMBRASERV EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DE FLS. 180/186, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 009 _ 823/2001
PROCESSO No: 009 _ 1088/1996_X
Reclamante: STAFFA
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado: EMATER
Advogado(a): FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FL.3087/3091 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 009 _ 824/2001
PROCESSO No: 009 _ 1316/1994_5
Reclamante: SANDOVAL DA SILVA MODESTO
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUARIA LTDA.
Advogado(a): SIMONE MARIA PALHETA PIRES
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL ACERCA DO OFICIO DE FL. 413 DOS AUTOS.

RESENHA No 009 _ 825/2001
PROCESSO No: 009 _ 833/2000_3
Reclamante: JOAO ALVES
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: ANATORIO THIERY CARNEIRO NETO
Assunto:
AO RECLAMANTE-EMBARGADO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS DE FL. 122/132 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.arjp/

RESENHA No 009 _ 829/2001
PROCESSO No: 009 _ 749/1995_5
Reclamante: VANILDA GUERREIRO DE HOLANDA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: BANCO ECONOMICO S A
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CUSTAS EM DEVOLUCAO NOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 009 _ 830/2001
PROCESSO No: 009 _ 1637/1995_X
Reclamante: ROBERTO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado: COPAL INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
AO EXEQUENTE-EMBARGADO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FL. 629/630 E EMBARGOS A EXECUCAO DE FL. 631/634 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL

RESENHA No 009 _ 831/2001
PROCESSO No: 009 _ 1366/2000_3
Reclamante: CARLO ALBERTO CONCEICAO DA SILVA
Advogado(a): JOBER NUNES DE FREITAS
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA NOS AUTOS, BEM COMO INDICAR BENS A PENHORA PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, NO RAZO LEGAL, SOB PENA DE SUSPENSAO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80.

PROCESSO N° 9 VT-B - 508/97
Reclamante: MOYSES ELGRABLY
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado(a): BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF
Advogado(a): BASA: ROLAND RAAD MASSOUD
Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O JUÍZO DA MM. NONAVARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA CONTRA A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 406/407, PARA JULGÁ-LO TOTALMENTE IMPROCEDENTES, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE E, POR SEREM MANIFESTAMENTE PROTETÓRIOS, COMINAR AO EMBARGANTE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A REVERTER EM FAVOR DOS RECLAMANTES. TUDO CONFORME AS RAZÕES A DECIDIR. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS

PROCESSO N° 9 VT-B - 790/96
Exequente: JOÃO BARBOSA DE LIMA
Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SIERRA, OAB-PAM65
Executado(a): BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES, OAB-PA 3467
Executado(a): CAPAF
Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR, OAB-PA-3259
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS EXECUTADAS, PARA INFORMAR O SOLICITADO PELO SETOR DE CÁLCULO ÀS FL. 870, EM 05 (CINCO) DIAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009 _ 254/2001

PROCESSO No: 009 _ 23/2001_8
Exequente: ARTUR GABRIEL MOURAO
Executado: L S M ENGENHARIA MONTAGENS LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) 1. S M ENGENHARIA MONTAGENS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 42 DOS AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO na cidade de BELÉM, PA, 27 de setembro de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLLOUTH JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

SENTENÇAS

PROCESSO N° 101 - 2035/2001-5.
Rte: CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO MONTEIRO.
Adv: DRA. VILMA CHAVAGLIA.
Rda: TRANSAV LTDA.
Adv: DRA. MARIA INACIA L. FERREIRA.
DECISÃO: JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO MONTEIRO, EM FACE DE TRANSAV LTDA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DA ALÇADA, NO IMPORTE DE R\$ 1.925,60, A QUEM SE ISENTA DO PAGAMENTO.

PROCESSO N° 101 - 1582/2001-7.
Rte: RAIMUNDO AGUINALDO DOS S. VASCONCELOS.
Adv: DR. FERNANDO C. DO VALE CORRÊA JUNIOR.
Rda: PARÁ PIGMENTOS.
Adv: DR. NEWTON NEY T. MACHADO.
DECISÃO: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR RAIMUNDO AGUINALDO DOS SANTOS VASCONCELOS, NO PROCESSO POR ESTE MOVIDO CONTRA PARÁ PIGMENTOS S/A., REJEITANDO-O TOTALMENTE.

DESPACHOS

PROCESSO N° 101 - 2038/2001-0.
Rte: JOSÉ ALUIZIO BRITO FERREIRA E OUTRO.
Adv: DR. MEIRE COSTA VASCONCELOS
Rda: CENTRAIS ELÉTRICO DO NORTE DO BRASIL S/A. ELÉTRONORTE.
Adv: DR. PATRICIA DE N. S. AZEVEDO.
DESPACHO: AOS RECLAMANTES SUPRA, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA, NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO N° 101 - 4726/1992
Rte: SINDICATO DOS TRABALHADORES

NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ.
Adv: Dr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTRO
Rda: COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Adv: Dr. ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITO E OUTROS
DESPACHO: AS PARTES PARA APRESENTAREM OS SEGUINTE ELEMENTOS:
1- FICHAS FINANCEIRAS OU CONTRACHEQUES DOS SUBSTITUÍDOS: ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA, JOSE MARIA ARAÚJO DE LIMA, ROSÂNGELA PINHEIRO GONÇALVES, SEBASTIÃO DA SILVA CORRÊA, SEBASTIÃO DOS P. FERREIRA, TEODORO SILVA DOS ANJOS, VALMIR RÊGO DE SARGES, ADEMIR VALENTE RODRIGUES, TODOS, NO PERÍODO DE OUTUBRO/91 A ABRIL/92.
2- ACUMULADO DO ÍNDICE "ICV" DO IDESP, APURADO ENTRE 1º DE MAIO DE 1991 A 30 DE OUTUBRO DE 1991.

PROCESSO N° 101 - 0393/1995-5
Ext.: JOSÉ LUIZ DE FRANÇA
Adv: Dr. ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Ext.: ALBRAS S/A
Adv: Dr. PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR E OUTROS
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTO PELA EXECUTADA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICAM NOTIFICADOS OS SRS. JOSÉ RAIMUNDO SANCHES DOS SANTOS E MÁRIO BARROSO (CASA CANAÃ), ATUALMENTE EM LUGARES INCERTOS E NÃO SABIDOS, OS QUAIS FIGURAM COMO EXEQUENTE E EXECUTADO, RESPECTIVAMENTE, NOS AUTOS DOS PROCESSOS N°s VT-A-851/1999-4, PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS SUPRACITADOS AUTOS ENCONTRAM-SE LIBERADOS.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME.
PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (28.09.2001). EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO N° 6 VT-BLM - 1126/01
Reclamante: JOSÉ CARDOSO MALAFAIA
Advogado(a): JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado(a): CONSTRUTORA OAS LTDA
Advogado(a): BRUNO FREIRE E SILVA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER SUA CTPS E AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE O ACORDO DE FLS. 67/68 FOI HOMOLOGADO, TENDO SIDO MANTIDA AS CUSTAS FIXADAS NA SENTENÇA QUE DEVERÃO SER DE IMEDIATO RECOLHIDAS PELA RECLAMADA.

PROCESSO N° 6 VT-BLM - 1026/01
Reclamante: JOÃO CARLOS COSTA DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado(a): SANTA MARIA AUTO PEÇAS LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCARLÉCIO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6 VT-BLM - 1029/01
Reclamante: RAIMUNDO BENTO BELÉM BRANDÃO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado(a): BASA E CAPAF
Advogado(a): JOSÉ UBIRACI ROCHA / NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Conteúdo: AO RECLAMANTE E SEGUNDA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DA PRIMEIRA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6 VT-BLM - 1369/01
Reclamante: INOCENCIO JOSÉ MONTEIRO FILHO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado(a): ASSEMBLÉIA PARAENSE
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ADESIVO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6 VT-BLM - 1193/01
Reclamante: MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA
Advogado(a): FERNANDO C. DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado(a): CARLOS ANTONIO XERFAN & CIA LTDA
Advogado(a): ÉRIKA MOREIRA BECHARA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE INSTRUMENTO DO RECLAMANTE, O QUAL SERÁ PROCESSADO NESTES AUTOS, NOS TERMOS DA L.N. 16 DO C.TST.

PROCESSO N° 6 VT-BLM - 1510/01
Reclamante: MAXIMIANO CORREA PIMENTEL
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado(a): LUIZ PIRES MAIA JUNIOR
Advogado(a): HÉLCIO JORGE F. FERREIRA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6 VT-BLM - 1453/01
Reclamante: DOLORES MARIA DOS SANTOS CRUZ
Advogado(a): RONALDO BIENTES BATISTA
Reclamado(a): BANCO BRADESCO S/A
Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONÇA
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE

PORTARIA: 16531/01 DE 12/09/01
 NOME: RAMIRO LEÃO LOPES
 MATRÍCULA: 5337445/016
 PERÍODO: 01/03/01 A 30/03/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16530/01 DE 12/09/01
 NOME: OSVALDO DA SILVA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0469297/013
 PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16529/01 DE 12/09/01
 NOME: GERSON MAGNO FERREIRA
 MATRÍCULA: 5511992/015
 PERÍODO: 01/04/01 A 30/04/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16528/01 DE 12/09/01
 NOME: FERNANDO SANTOS DE LIMA
 MATRÍCULA: 5517486/018
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16527/01 DE 12/09/01
 NOME: DEMETRIUS DUTRA DA GAMA
 MATRÍCULA: 0675687/010
 PERÍODO: 01/03/01 A 30/03/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16526/01 DE 12/09/01
 NOME: ABELARDO GOMES LISBOA
 MATRÍCULA: 0337404/017
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16525/01 DE 12/09/01
 NOME: ZILMA CORDEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0406139/019
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16524/01 DE 12/09/01
 NOME: ZILDA DE OLIVEIRA FERNANDES
 MATRÍCULA: 0238643/012
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16523/01 DE 12/09/01
 NOME: TELMA CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0238627/019
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16522/01 DE 12/09/01
 NOME: SUELI DO SOCORRO DOS ANJOS SILVA
 MATRÍCULA: 0311308/016
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16521/01 DE 12/09/01
 NOME: ROBERTO DE MELO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0311260/010
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16520/01 DE 12/09/01
 NOME: REGINA COELI SOARES PEREIRA
 MATRÍCULA: 0311359/015
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16519/01 DE 12/09/01
 NOME: RAIMUNDA TANIA DOS SANTOS ROLIM
 MATRÍCULA: 0238740/016
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 16518/01 DE 12/09/01
 NOME: RAIMUNDA JOVITA RIBEIRO SANTOS
 MATRÍCULA: 045560/019
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 15878/01 DE 10/09/01
 NOME: DORALICE DA SILVA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0376809/031
 PERÍODO: 15/11/01 A 29/12/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. FÊ EM DEUS/ICOARACI

PORTARIA: 15841/01 DE 10/09/01
 NOME: MARIA CRISTINA SILVA MASCARO
 MATRÍCULA: 5212367/028
 PERÍODO: 16/07/01 A 29/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. FÊ EM DEUS/ICOARACI

PORTARIA: 15824/01 DE 10/09/01
 NOME: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 6388736/013
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA: 15823/01 DE 10/09/01
 NOME: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA
 MATRÍCULA: 6388620/018
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA: 15816/01 DE 10/09/01
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SARAIVA
 MATRÍCULA: 0392545/014
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15865/01 DE 10/09/01
 NOME: MARIA DAS GRÇAS LUCENA DE LIMA
 MATRÍCULA: 0239577/010
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15832/01 DE 10/09/01
 NOME: LAURENICE TAVARES VIEIRA
 MATRÍCULA: 0534056/014
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15974/01 DE 10.09.01
 NOME: LAURA FIRMINA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0191159/017
 PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEES/BELÉM

PORTARIA N.º: 15973/01 DE 10.09.01
 NOME: ANIBAL DE JESUS SANTOS QUEIROZ
 MATRÍCULA: 5523460/017
 PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEES/BELÉM

PORTARIA N.º: 15972/01 DE 10.09.01
 NOME: HERALDO CELIO FERNANDES PALHETA
 MATRÍCULA: 5553571/017
 PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEES/BELÉM

PORTARIA N.º: 15971/01 DE 10.09.01
 NOME: APOLINARIA BARROS DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5363373/018
 PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEES/BELÉM

PORTARIA N.º: 15969/01 DE 10.09.01
 NOME: MARIA DE FATIMA ESQUERDO DE LIMA
 MATRÍCULA: 0759961/01
 PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEES/BELÉM

PORTARIA N.º: 15970/01 DE 10.09.01
 NOME: WALDENOR JORGE DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0759899/011
 PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEES/BELÉM

PORTARIA N.º: 15948/01 DE 10.09.01
 NOME: AMERICO LOPES DA SILVA
 MATRÍCULA: 6066663/012
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. ASS. MORADORES CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15949/01 DE 10.09.01
 NOME: EDIMAR MARIA JUSTINA NASCIMENTO GARCIA
 MATRÍCULA: 5345332/017
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. AS. MORADORES CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15950/01 DE 10.09.01
 NOME: JOSE AMERICO ARAUJO
 MATRÍCULA: 0778478/012
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. ASSOC. MORADORES CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15951/01 DE 10.09.01
 NOME: JOSE DE JESUS AGUIAR DE MESQUITA
 MATRÍCULA: 0522708/012
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. ASSOC. MORADORES CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15952/01 DE 10.09.01
 NOME: MARIA JOSELINA CHAVES FONSECA
 MATRÍCULA: 5345340/019
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. ASSOC. MORADORES CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15953/01 DE 10.09.01
 NOME: ROSA MARIA MARTINS SANTOS
 MATRÍCULA: 5345367/012
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. AS. MORADORES CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15954/01 DE 10.09.01
 NOME: NILZA FERREIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0392294/012
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. AS. MORADORES CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15955/01 DE 10.09.01
 NOME: CRISTINA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5393930/014
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. AS. MORADORES CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15975/01 DE 10.09.01
 NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA
 MATRÍCULA: 5395038/012
 PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: UNID. TEC. ASTERIO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA N.º: 15895/ 01 DE 10.09.01
NOME: IVETE LUCIA TAVARES BRAGA
MATRÍCULA: 5262801/ 013
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15894/ 01 DE 10.09.01
NOME: JORGE EDSON DA SILVA MACHADO
MATRÍCULA: 5493030/ 013
PERÍODO: 01/ 07/ 2001 A 30/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15892/ 01 DE 10.09.01
NOME: NEUZA DA SILVA MACHADO
MATRÍCULA: 5507758/ 016
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15893/ 01 DE 10.09.01
NOME: RAIMUNDA DE OLIVEIRA CALDAS
MATRÍCULA: 5539480/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15881/ 01 DE 10.09.01
NOME: SUELI JASTES SOEIRO PAIXAO
MATRÍCULA: 5440530/ 019
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15882/ 01 DE 10.09.01
NOME: WELDON DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 5381983/ 015
PERÍODO: 01/ 07/ 2001 A 30/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15885/ 01 DE 10.09.01
NOME: LEYDA LYGIA AMARAL SERRA
MATRÍCULA: 5617642/ 012
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15887/ 01 DE 10.09.01
NOME: MARIA MADALENA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0366714/ 016
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15884/ 01 DE 10.09.01
NOME: ANA LUCIA MACHADO MODESTO
MATRÍCULA: 5246695/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15883/ 01 DE 10.09.01
NOME: MARCIA ZORAIDE RODRIGUES COSTA
MATRÍCULA: 5249821/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. COMUNITARIA SÃO SEBASTIAO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15937/ 01 DE 10.09.01
NOME: ALDA CELIA PEREIRA LUCIO
MATRÍCULA: 0595853/ 012
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. MAGUARI/BELÉM

PORTARIA N.º: 16087/ 01 DE 10.09.01
NOME: AMERICA DE SOUSA CABRAL
MATRÍCULA: 0403520/ 015
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. MAGUARI/BELÉM

PORTARIA N.º: 15938/ 01 DE 11.09.01
NOME: GEORGINA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5557720/ 017
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. MAGUARI/BELÉM

PORTARIA N.º: 15939/ 01 DE 10.09.01
NOME: IOLANDA HOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0456179/ 012
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. MAGUARI/BELÉM

PORTARIA N.º: 15940/ 01 DE 10.09.01
NOME: IRACEMA ELYS DEOLYS SOARES SOUZA
MATRÍCULA: 0347558/ 017
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. MAGUARI/BELÉM

PORTARIA N.º: 15941/ 01 DE 10.09.01
NOME: JOSELIA MARIA REIS RODRIGUES
MATRÍCULA: 6388728/ 011
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. MAGUARI/BELÉM

PORTARIA N.º: 17012/ 01 DE 18.09.01
NOME: VIRGINIA DE NAZARE LIMA MAGNO
MATRÍCULA: 0758094/ 017
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16693/ 01 DE 13.09.01
NOME: TEREZINHA DE J. CONCEICAO CUNHA
MATRÍCULA: 0525235/ 016
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16692/ 01 DE 13.09.01
NOME: RAIMUNDA DA COSTA MEDEIROS
MATRÍCULA: 0598631/ 018
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16691/ 01 DE 13.09.01
NOME: PAULO ROBERTO SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0300209/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16690/ 01 DE 13.09.01
NOME: ONEIR FARIAS MORAES
MATRÍCULA: 0471763/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16689/ 01 DE 13.09.01
NOME: ODILIA MARIA MORENO SANTOS
MATRÍCULA: 0300314/ 015
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16688/ 01 DE 13.09.01
NOME: NUBIA MARCIA BARBOSA MARTINS
MATRÍCULA: 0348244/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16687/ 01 DE 13.09.01
NOME: NOEMIA VITAL RIBEIRO
MATRÍCULA: 0339580/ 021
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16686/ 01 DE 13.09.01
NOME: MARIA MADALENA DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5378400/ 013
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16685/ 01 DE 13.09.01
NOME: MARIA DE NAZARE MELO MORAES
MATRÍCULA: 0756784/ 010
PERÍODO: 01/ 08/ 2001 A 30/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16684/ 01 DE 13.09.01
NOME: MARIA DE NAZARE DE SOUSA MESQUITA
MATRÍCULA: 0300233/ 015
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16682/ 01 DE 13.09.01
NOME: LUCIA BERNADETE NASCIMENTO DA FONSECA
MATRÍCULA: 0240150/ 017
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16681/ 01 DE 13.09.01
NOME: LOURIVAL FELIX DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0239330/ 012
PERÍODO: 03/ 09/ 2001 A 02/ 10/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16680/ 01 DE 13.09.01
NOME: JONAS DIOGO VITAL DA SILVA
MATRÍCULA: 5215471/ 011
PERÍODO: 01/ 11/ 2001 A 30/ 11/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16679/ 01 DE 13.09.01
NOME: JANDIRA DOS SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 0752428/ 016
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16678/ 01 DE 13.09.01
NOME: IRAMAIA DAMASCENO ROMEIRO
MATRÍCULA: 5637040/ 020
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16677/ 01 DE 13.09.01
NOME: EURIDICE OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0348686/ 011
PERÍODO: 01/ 08/ 2001 A 30/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16676/ 01 DE 13.09.01
NOME: ELY DE NAZARE MONTEIRO SOEIRO
MATRÍCULA: 5567530/ 016
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16675/ 01 DE 13.09.01
NOME: ELAINE DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0418870/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16674/ 01 DE 13.09.01
NOME: DOMINGAS SINESIA DA COSTA GONCALVES
MATRÍCULA: 0545635/ 015
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16671/ 01 DE 13.09.01
NOME: DOMINGAS MACEDO PEREIRA
MATRÍCULA: 5213037/ 019
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16670/ 01 DE 13.09.01
NOME: ARTUR BRITO SALDANHA
MATRÍCULA: 0642770/ 014
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16672/ 01 DE 13.09.01
NOME: ANDERSON MATA CARDIM
MATRÍCULA: 5793777/ 012
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 16673/ 01 DE 13.09.01
NOME: ANA MARIA FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 0404926/ 015
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15502/ 01 DE 04.09.01
NOME: ELIANE DA SILVA BRITO GADELHA
MATRÍCULA: 0386987/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. D. PEDRO 1 /BELÉM

PORTARIA N.º: 15503/ 01 DE 04.09.01
NOME: MARIA DE JESUS PINHEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0473162/ 019
PERÍODO: 03/ 09/ 2001 A 17/ 10/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E. E. ANTONIA R. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA N.º: 15475/ 01 DE 03.09.01
NOME: MARIA DO SOCORRO MORAES ESTACIO
MATRÍCULA: 5686377/ 012
PERÍODO: 01/ 08/ 2001 A 14/ 09/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15876/ 01 DE 10.09.01
NOME: TEREZA DE JESUS PALHETA
MATRÍCULA: 0460656/ 011
PERÍODO: 01/ 10/ 2001 A 30/ 10/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA N.º: 15877/ 01 DE 10.09.01
NOME: LUIZ CARLOS MONTEIRO LIMA
MATRÍCULA: 0460664/ 013
PERÍODO: 01/ 10/ 2001 A 30/ 10/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA N.º: 15960/ 01 DE 10.09.01
NOME: MARIA DA GRACA DOS SANTOS MARTINS
MATRÍCULA: 5440904/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA /BELÉM

PORTARIA N.º: 15959/ 01 DE 10.09.01
NOME: JANE DO SOCORRO SAMPAIO
MATRÍCULA: 5571278/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: E. E. STELIO MAROJA /BELÉM

PORTARIA N.º: 15958/ 01 DE 10.09.01
NOME: DIANA MARY DE SOUZA GUIMARAES
MATRÍCULA: 0745111/ 012
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA /BELÉM

PORTARIA N.º: 16088/ 01 DE 11.09.01
NOME: LUCIMAR COSTA BARROS
MATRÍCULA: 0675504/ 012
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA /BELÉM

PORTARIA N.º: 15957/ 01 DE 10.09.01
NOME: CONSUELA ARRUDA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0297097/ 018
PERÍODO: 15/ 08/ 2001 A 28/ 09/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA /BELÉM

PORTARIA N.º: 15956/ 01 DE 10.09.01
NOME: CANUTO LOURIVAL DIAS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0675539/ 018
PERÍODO: 01/ 08/ 2001 A 30/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA /BELÉM

PORTARIA N.º: 15903/ 01 DE 10.09.01
NOME: ZELITA BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 5282446/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15902/ 01 DE 10.09.01
NOME: VENINA AMARAL DA COSTA
MATRÍCULA: 0204641/ 019
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15901/ 01 DE 10.09.01
NOME: SANDRA HELENA LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5336686/ 015
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15900/ 01 DE 10.09.01
NOME: ROSILEIA DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA
MATRÍCULA: 5467217/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15899/ 01 DE 10.09.01
NOME: ROSINILDA JERUSALEM DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5468094/ 012
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15898/ 01 DE 10.09.01
NOME: RITA MERCEDES FERNANDES BENTES
MATRÍCULA: 5117895/ 016
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15897/ 01 DE 10.09.01
NOME: PEDRO MARQUES BARBOSA
MATRÍCULA: 0558311/ 014
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15896/ 01 DE 10.09.01
NOME: LUIZ TAVARES DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0493856/ 017
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15880/ 01 DE 10.09.01
NOME: LAURINHA NASCIMENTO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5617235/ 016
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15879/ 01 DE 10.09.01
NOME: JOAO MARIO ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 5313856/ 016
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15886/ 01 DE 10.09.01
NOME: JOAO LISBOA DE BRITO
MATRÍCULA: 5666660/ 014
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15891/ 01 DE 10.09.01
NOME: GERALDO GOMES FERREIRA
MATRÍCULA: 0317985/ 015
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15890/ 01 DE 10.09.01
NOME: FRANCISCA DE MELO DE ALVERGA
MATRÍCULA: 0418234/ 010
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15889/ 01 DE 10.09.01
NOME: FRANCINEIDE DE FATIMA FERREIRA SENA
MATRÍCULA: 5791235/ 016
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15888/ 01 DE 10.09.01
NOME: ANGELA DOLORES DE QUEIROZ VILAR
MATRÍCULA: 5370868/ 015
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 15/ 08/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE SALES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15936/ 01 DE 10.09.01
NOME: VERA LUCIA DE CASTRO MAIA
MATRÍCULA: 5190614/ 014
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15935/ 01 DE 10.09.01
NOME: TELMA MARIA TEIXEIRA PORTELA
MATRÍCULA: 0751561/ 011
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15934/ 01 DE 10.09.01
NOME: SILVIA CRISTINA FREIRE DE SOUZA
MATRÍCULA: 0751600/ 011
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15933/ 01 DE 10.09.01
NOME: SANDRA DO SOCORRO ALVES PANTOJA
MATRÍCULA: 5187532/ 015
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15932/ 01 DE 10.09.01
NOME: REGINA LUCIA DO VALE MARQUES
MATRÍCULA: 0391786/ 013
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15931/ 01 DE 10.09.01
NOME: MARLENE PAIVA DUARTE DIAS
MATRÍCULA: 5494842/ 012
PERÍODO: 02/ 07/ 2001 A 31/ 07/ 2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES /BELÉM

PORTARIA N.º: 15930/01 DE 10.09.01
NOME: MARIA DE NAZARE BRANDAO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5190320/015
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM

PORTARIA N.º: 15929/01 DE 10.09.01
NOME: MARIA DE NAZARE DB FREITAS ROSA
MATRÍCULA: 5190312/013
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM

PORTARIA N.º: 15928/01 DE 10.09.01
NOME: MARIA FERNANDA MARTINS DE SOUZA
MATRÍCULA: 5188903/010
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM

PORTARIA N.º: 15968/01 DE 10.09.01
NOME: ZOHETE BRELAZ LIMA
MATRÍCULA: 0675555/011
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA N.º: 15967/01 DE 10/09/01
NOME: ROSALINA ALMEIDA CORREA
MATRÍCULA: 0392740/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15966/01 DE 10/09/01
NOME: REGINA MARIA CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0385212/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ESTELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA N.º: 15965/01 DE 10/09/01
NOME: RAIMUNDA DE FÁTIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0227552/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA N.º: 15964/01 DE 10/09/01
NOME: MARIA ZILDA OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 0225770/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA N.º: 15963/01 DE 10/09/01
NOME: MARCO ANTONIO MARTINS BOTELHO
MATRÍCULA: 0225274/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA N.º: 15962/01 DE 10/09/01
NOME: MARIA DE NAZARE DE LIMA CARVALHO
MATRÍCULA: 5369711/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA N.º: 15961/01 DE 10/09/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0385352/018
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA N.º: 15832/01 DE 10/09/01
NOME: LAURENICE TAVARES VIEIRA
MATRÍCULA: 0534056/014
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15828/01 DE 10/09/01
NOME: JORGE LUIS ASSUNÇÃO FERREIRA
MATRÍCULA: 5706793/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15864/01 DE 10/09/01
NOME: JOANA PEREIRA SANTOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6388604/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15831/01 DE 10/09/01
NOME: HELENA LUIZ RODRIGUES
MATRÍCULA: 00521086/016
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15830/01 DE 10/09/01
NOME: DORALICE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA LIMA
MATRÍCULA: 6388582/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15829/01 DE 10/09/01
NOME: DORACI LOBATO PINTO
MATRÍCULA: 6388680/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15827/01 DE 10/09/01
NOME: CLEUDE BRITO FREIRE
MATRÍCULA: 5403316/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15838/01 DE 10/09/01
NOME: CAROLINA FURTADO RIBEIRO
MATRÍCULA: 042234/016
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15837/01 DE 10/09/01
NOME: ANTONIA MIRTILENE SOARES
MATRÍCULA: 5511895/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15826/01 DE 10/09/01
NOME: ANTONIA BONFIM MARQUES
MATRÍCULA: 6389309/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15836/01 DE 10/09/01
NOME: ANGELA MARIA ALMEIDA DAMASCENO
MATRÍCULA: 6388906/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15835/01 DE 10/09/01
NOME: ANA CARLA BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6388710/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15834/01 DE 10/09/01
NOME: ALZINIAS FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 6033199/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15833/01 DE 10/09/01
NOME: ADELAIDE ARAÚJO DE SOUSA
MATRÍCULA: 6033180/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 15873/01 DE 10/09/01
NOME: MARIA GORETTE DOS SANTOS CARDOSO
MATRÍCULA: 045087/010
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA N.º: 15847/01 DE 10/09/01
NOME: LUIZ GUILHERME DE SOUZA AMARAL
MATRÍCULA: 5253829/015
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA N.º: 15875/01 DE 10/09/01
NOME: DOMINGOS RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 0627518/019
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA N.º: 15872/01 DE 10/09/01
NOME: RAIMUNDO MARTINHO LEITE
MATRÍCULA: 5447356/016
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA N.º: 15843/01 DE 10/09/01
NOME: LINDAURA BATISTA PIEDADE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0358142/013
PERÍODO: 16/07/01 A 29/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/ICOARACI

PORTARIA N.º: 15842/01 DE 10/09/01
NOME: ANTONIA VASCONCELOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 5531144/020
PERÍODO: 16/07/01 A 29/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/ICOARACI

PORTARIA N.º: 16188/01 DE 11/09/01
NOME: VERA LÚCIA GOUVEIA SMITH DA SILVA
MATRÍCULA: 0490610/013
PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15840/01 DE 10/09/01
NOME: CLARICE CIPRIANO MOREIRA
MATRÍCULA: 0225096/024
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. SÃO FRANC. DE ASSIS/BELÉM

PORTARIA N.º: 15871/01 DE 10/09/01
NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA
MATRÍCULA: 0662178/017
PERÍODO: 03/09/01 A 17/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15869/01 DE 10/09/01
NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA PESSOA
MATRÍCULA: 5565685/010
PERÍODO: 01/09/01 A 30/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM

PORTARIA N.º: 15867/01 DE 10/09/01
NOME: IRTIS SOARES DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0241970/018
PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA Nº: 15844/01 DE 10/09/01
NOME: MARGARETH SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5489288/018
PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. EUCLIDES CUNHA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15839/01 DE 10/09/01
NOME: MIGUEL DE NAZARÉ SOUSA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0772143/013
PERÍODO: 06/08/01 A 04/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. UNIVERSAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 15868/01 DE 10/09/01
NOME: REJANE VALENTE MELO
MATRÍCULA: 5087090/013
PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. UNIVERSAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 15852/01 DE 10/09/01
NOME: SÔNIA MARIA TAVARES FARIAS
MATRÍCULA: 5380480/011
PERÍODO: 15/08/01 A 13/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. UNIVERSAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 15845/01 DE 10/09/01
NOME: MARGARETE DO SOCORRO MONTELO COSTA
MATRÍCULA: 5492530/016
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. EUCLIDES DA CUNHA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15866/01 DE 10/09/01
NOME: LUIZ MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0365777/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. EUCLIDE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15846/01 DE 10/09/01
NOME: LONORA ROSA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0405442/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. EUCLIDES DA CUNHA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16378/01 DE 12.09.01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PINHEIRO
MATRÍCULA: 0354945/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16379/01 DE 12.09.01
NOME: FRANCISCO DA PAIXÃO ROSA
MATRÍCULA: 5481678/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15324/01 DE 30.08.01
NOME: MARIA CÉLIA BATISTA PINHO
MATRÍCULA: 0517798/019
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15325/01 DE 30.08.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA SOARES
MATRÍCULA: 0468444/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15326/01 DE 30.08.01
NOME: MARIA DO CARMO COSTA
MATRÍCULA: 0207098/012
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15327/01 DE 30.08.01
NOME: PAULO ANDRE ANTUNES DE CASTRO
MATRÍCULA: 5456240/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15328/01 DE 30.08.01
NOME: VERA LÚCIA DE SOUZA DIAS
MATRÍCULA: 0393630/011
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16377/01 DE 12.09.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 0182656/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16376/01 DE 12.09.01
NOME: REGINA OLIVEIRA CABRAL
MATRÍCULA: 0519194/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16375/01 DE 12.09.01
NOME: ROSALINA MUNIS LOPES
MATRÍCULA: 5467578/011
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16374/01 DE 12.09.01
NOME: RENALDO ROCHA GOMES
MATRÍCULA: 5505186/019
PERÍODO: 14.05.01 À 12.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16373/01 DE 12.09.01
NOME: SELMA CUNHA E SILVA
MATRÍCULA: 0674125/016
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16372/01 DE 12.09.01
NOME: VALMIR DOS SANTOS LOPES
MATRÍCULA: 5791138/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16371/01 DE 12.09.01
NOME: VANDERLEI ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA: 5467586/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16370/01 DE 12.09.01
NOME: CLAUDIVANI OLEGARIO SOARES
MATRÍCULA: 5451140/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16369/01 DE 12.09.01
NOME: LUCIENE DO SOCORRO COSTA CASTRO
MATRÍCULA: 6020437/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16451/01 DE 12.09.01
NOME: IRACI NUNES DA COSTA
MATRÍCULA: 5467257/012
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16450/01 DE 12.09.01
NOME: JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 5467560/017
PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16449/01 DE 12.09.01
NOME: MARIA DE LOURDES REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 5493536/014
PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. WALDOMIRO ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 342-B/01 DE 21/09/01
NOME: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0181390/014
CARGO/LOT.: AGENTE ADM./DEOF/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 809/98 DE 28/01/98 QUE CONCEDEU (030) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 10/10/97 A 08/11/97, EXERCÍCIO 97.

PORTARIA Nº: 344-B/01 DE 21/09/01
NOME: VERA LUCIA DE ALMEIDA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0197483/016
CARGO/LOT.: PROFESSOR/CES/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 5913/96 DE 30/09/96, QUE CONCEDEU (045) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/96 A 14/08/96, EXERCÍCIO DE 1996.

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 346-B/01 DE 21/09/01
NOME: TEREZA CRISTINA VASCONCELO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0363251/019
CARGO/LOT.: PROFESSOR/ASCON/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. COL 15357/90 DE 07/11/90, QUE CONCEDEU (045) DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 02/01/91 A 15/02/91, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990 PARA 1991.

PORTARIA Nº: 345-B/01 DE 21/09/01
NOME: SUELY MARIA ARAUJO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0379085/017
CARGO/LOT.: AGENTE ADM./A DISPOSIÇÃO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 334/95 DE 10/08/95, QUE CONCEDEU (030) DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01/10/95 A 30/10/95, O EXERCÍCIO DE 1994 PARA 1995.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIA Nº 579/2001-GP DE 05.09.2001
NOME: MARIA LUIZA MOLLER ROESSING
MOTIVO: I-TORNAR, sem efeito a Portaria nº 037/96-GP, que colocou à disposição da SETEPS, com ônus para o órgão de destino.
II-LOTAR, na Divisão de Finanças-DFIN
III-Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.09.2001.

PORTARIA Nº 580/2001-DAF/DRH DE 11.09.2001
NOME: ELIZETH LEAL DA COSTA
MOTIVO: I-CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 13.07.2001 a 10.09.2001, conforme Laudo Médico nº 0322/2001-IPASEP.
II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 13.07.2001.

PORTARIA Nº 581/2001-GP DE 11.09.2001
NOME: LAURIJANE MONTEIRO CARMONA
MOTIVO: I-REVOGAR, a Portaria nº 445/2001-GP de 11.07.2001, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Marituba, com ônus para o órgão de destino.
II-COLOCAR, à disposição da Prefeitura Municipal de Marituba com ônus para o órgão de origem até 31.12.2001
III-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.08.2001.

PORTARIA Nº 582/2001-DAF/DRH DE 13.09.2001
NOME: JOÃO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.2001 a 30.10.2001, referente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 584/2001-DAF/DRH DE 14.09.2001
NOME: CARMEM LUCIA DIAS PINHEIRO
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 61 (sessenta e um) dias a Licença Saúde, no

período de 01.09.2001 a 31.10.2001, conforme Laudo Médico nº 7341/2001-IPASEP.
II-Esta portaria tem efeito retroativo a 01.09.2001.

PORTARIA Nº 585/2001-GP DE 11.09.2001

NOME: ANA MARIA PEREIRA ALHO
MOTIVO: MANDAR AVERBAR, na ficha funcional da servidora o tempo de serviço público no total de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, para os efeitos legais nos termos do Capítulo III, Art. 70, § 1º da Lei nº 5.810/94-RJU a contar de 11.09.2001.

PORTARIA Nº 603/2001-GP DE 19.09.2001

NOME: ROSEMAR PORTO ALEGRE BRASIL
MOTIVO: I-REVOGAR, a Portaria nº 276/99-GP de 06.07.2001, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Gurupá-PA, com ônus para o órgão de destino.

II-LOTAR, na Diretoria de Assistência Social-DAS.
III-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.09.2001.

PORTARIA Nº 605/2001-GP DE 21.09.2001

NOME: RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, por motivo de viagem a Fortaleza-CE, para participar enquanto Presidente da XXXI Assembleia Nacional do FONACRIAD, no período de 25.09.2001 a 29.09.2001.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir de 25.09.2001
RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Presidente em exercício

PROTEÇÃO SOCIAL

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

**RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 077/01.10.2001**

A presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000.

RESOLVE:

Determinar a instauração de Comissão de Sindicância Investigatória, para apuração do fato ocorrido no Serviço de Pessoal/FHCGV, em consonância ao disposto no artigo 199 da Lei 5.810(RJU), conforme relatado na CI nº 32/20.09.2001;
Designar as servidoras GLÓRIA IZOLINA RIBEIRO DE BARROS, Farmacêutica e SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA MOURA, Agente Administrativo, para comporem a Comissão de Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades do referido.

Fixar para conclusão do trabalho o prazo de 30(trinta) dias contados da publicação

Belém, 28 de setembro de 2001
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA Nº 470, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 016/15.03.01, publicada em 19.03.2001, para apurar os fatos descritos nos Processos 214541/2000 e 244986/2000, e tendo em vista que houve transgressão às normas de conduta dos servidores públicos, por parte do servidor Amaury da Silva Martins, enquadrado no art. 178, inc. V da Lei nº 5.810/94, por valer-se do exercício do cargo para auferir proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função, e uma vez já assegurado o contraditório e a ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor Amaury da Silva Martins, matrícula 0725102-016, Agente Administrativo, a penalidade de Repreensão, prevista no art. 183, inc. I e/c com o art. 188 da Lei nº 5.810/94 (RJU).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 25 de Setembro de 2001.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÃO Nº 86 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001,

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a Resolução CIB nº 77 de 14/08/2001 que aprovou os critérios e parâmetros para elaboração da Programação Pactuada Integrada.

- Considerando os estudos realizados sobre a utilização do teto financeiro do Estado que no ano de 2000 aponta para uma utilização de cerca de 93%.

- Considerando a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 17/09/2001.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar estudo para adequação da Programação Pactuada Integrada - PPI/2001, conforme o estabelecido abaixo:

a) Alocar recursos financeiros na área de alta complexidade com base na série histórica de janeiro a junho de 2001.

b) Definir que o teto físico de internação terá como base 8% da população IBGE estimada para 2001 e valor do custo médio dos três últimos meses disponíveis, por município, nas clínicas médica, cirúrgica, pediátrica, obstétrica, psiquiátrica, fisiologia, e de alta complexidade no ano de 2001.

c) Alocar os recursos para M1 em Municípios indicados para sede de módulos, de acordo com o desenho do PDR, considerando o desempenho do período de janeiro a junho de 2001 nesta área de programação e a cobertura populacional, incluindo os Municípios adstritos.

d) Definir que o saldo resultante das alocações definidas nos itens "a", "b" e "c" será redistribuído, nos tetos dos Municípios para financiamento das despesas com Tratamento Fora do Domicílio/TFD.

Art. 2º - A definição do teto financeiro global, será feita por macroalocação com base na série histórica do ano de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Belém, 18 de setembro de 2001.

Nilo Alves de Almeida

Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 88 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 723 de 10/05/2001, que aprovou a relação de indicadores de atenção básica a serem pactuados no ano de 2001 pelos Estados e Municípios

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 17/09/2001.

Resolve:

Aprovar, conforme expresso no Termo de Compromisso, em anexo, a Pactuação de Indicadores da Atenção Básica do Estado do Pará.

Belém, 18 de setembro de 2001.

Nilo Alves de Almeida

Presidente da CIB/Pará

**TERMO DE COMPROMISSO
CONFORME PORTARIA GM Nº 723 -10052001**

INDICADOR	META 2001
	23/1.000
01. Taxa de mortalidade infantil	14/1.000
02. Taxa de mortalidade infantil por causas evitáveis	10/1.000
03. Proporção de óbitos infantis sem assistência médica	14%
04. Taxa de mortalidade materna	15/100.000
05. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	*
06. Proporção de recém-nascidos de mães com 4 ou mais consultas de pré-natal	80%
07. Proporção de partos e abortamentos em adolescentes	21%
08. Cobertura vacinal de rotina por DPT em menores de um ano	90%
09. Cobertura vacinal contra influenza em idosos	75%
10. Proporção de casos de sarampo investigados em 48 horas, após a notificação	100%
11. Número de casos confirmados de tétano neonatal	03
12. Número de casos confirmados de sífilis congênita	10
13. Taxa de incidência de tuberculose	40/1.000.000

14. Taxa de prevalência de hanseníase	15/10.000
15. Taxa de internação por acidente vascular cerebral na população de 30 a 59 anos de idade	24/10.000
16. Visita domiciliar por família/mês	02
17. Proporção da população coberta pelo Programa da Saúde da Família	100%
18. Consultas médicas nas especialidades básicas por habitante	01
19. Concentração de procedimentos odontológicos coletivos na faixa de 0 a 14 anos	50%

* Não foi pactuado em virtude do sistema estar sendo implementado no Estado

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública
MÁRCIA HELENA CASANOVA VELOSO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 90 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Indicativo da Avaliação dos Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal realizada pela Comissão Estadual de Avaliação que apresentou grande número de municípios sem condições de se adequar a NOAS/SUS/2001.

- O acordo firmado entre o segmento SESPA e COSEMS/PA, para dilatação de prazo para que os Municípios apresentem documentos comprovando a sua adequação à NOAS/SUS/2001.

- A consulta feita ao Ministério da Saúde, que sugeriu nova prorrogação de prazo para 06 de novembro para encaminhamento do Relatório Conclusivo de Avaliação.

- Que não haverá prejuízo em não cumprir o prazo estabelecido pela Portaria GM/MS nº 976 de 04/07/2001, uma vez que ela estabelece normas para habilitação de Municípios e Estado pela NOAS.

- Que enquanto não forem encaminhados os instrumentos estabelecidos pela referida portaria, continuam valendo as regras de habilitação estabelecidas pela NOB/SUS/96.

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião de 17/09/2001.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de prazo de 30 dias para a apresentação de Relatório Conclusivo de Avaliação dos Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal.

Art. 2º - Aprovar que a partir desta data dois representantes da Comissão Estadual de Avaliação da Gestão Plena do Sistema Municipal, em conjunto com dois representantes do COSEMS/PA, passem a fazer plantão diário, para recebimento e avaliação das pendências dos municípios.

Art. 3º - Estabelecer que a referida representação, composta pela comissão de avaliação e COSEMS/PA, tem poder conclusivo sobre a avaliação dos municípios em Gestão Plena do Sistema, para posterior deliberação da CIB.
Belém, 18 de setembro de 2001.

Nilo Alves de Almeida

Presidente da CIB/Pará

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028/2001 CELEBRADO ENTRE
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA
ESTADUAL DE OBRAS PÚBLICAS, CGC Nº 05.054.911/0001-15**

Objeto: Repasse de recursos financeiros por parte da SESPA à SEOP, para reforma e adaptação do prédio EX-IAPETEC para o Hospital Albergue Belém.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Data de Orçamentária: Funcional Programática 10.302.0070.1176; natureza de despesa 4590-51 e fonte 003.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE.

Data: 28/09/2001

Ordenador de Despesa: Nilo Alves de Almeida

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados na Tomada de Preços Nº 016/SESPA/2011, que a empresa D. Rocha Serviços Gerais Ltda., interpôs recurso tempestivo quanto a habilitação da empresa PREV-ASUDE Ltda. no sobredito certame, estando o mesmo a disposição dos interessados na sala da C.P.L., sito a Av. José Bonifácio nº 1836.

Belém-PA, 28 de Setembro de 2001.

À COMISSÃO.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
REVOGAÇÃO**

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO que na Licitação por itens, tem-se como característica principal o fato de cada item ser tratado de maneira distinta em relação aos demais, vale dizer,

como uma verdadeira licitação autônoma;
CONSIDERANDO que nessa exegese, seria admissível que houvesse a revogação da licitação em relação a determinados itens e a posterior adjudicação dos demais, remanescentes no certame;
CONSIDERANDO estar assente que o licitante possui mera expectativa de firmar o contrato com o Poder Público, sendo-lhe atribuído apenas o direito de não ser preterido, se a Administração decidir pela conveniência da contratação;
CONSIDERANDO finalmente que dentre os itens licitados pela T.P. N 009/SESPA/2001, constatou-se que foi estimada quantidade excessiva de material de consumo técnico hospitalar para o Órgão licitador, nada justificando a aquisição desnecessária de material excedente.

RESOLVE:

REVOGAR com base no art. 49 da Lei n 8.666, de 21.06.93, os itens 8 a 16 da Tomada de Preços n° 009/SESPA/2001.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de setembro de 2001.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054929/0001-17

DIÁRIAS

PORTARIA N° 355 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO FERNANDES NETA DE ALENCAR

C.P.F.: 055.666.572-49

N° DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)

FINALIDADE: LOCALIZAR FAMILIARES DE USUÁRIO PARA DAR INÍCIO

AO PROCESSO DE REINERÇÃO FAMILIAR

TRECHO: BELÉM/BRAGANÇA/BELÉM

PORTARIA N° 356 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GOMES

C.P.F.: 086.792.072-68

N° DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)

FINALIDADE: LOCALIZAR FAMILIARES DE USUÁRIO PARA DAR INÍCIO

AO PROCESSO DE REINERÇÃO FAMILIAR

TRECHO: BELÉM/BRAGANÇA/BELÉM

PORTARIA N° 357 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS FREDERICO PESSOA DA MOTTA

C.P.F.: 081.939.672-91

N° DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

FINALIDADE: PARTICIPAÇÃO NO 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE

DERMATOLOGIA TRECHO: BELÉM/GOIANIA/BELÉM

PORTARIA N° 358 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: ROSIELY MARIA DOS SANTOS CAVALHEIRO

C.P.F.: 072.665.102-87

N° DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)

FINALIDADE: PARTICIPAÇÃO VI CONGRESSO BRASILEIRO DE

ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS

TRECHO: BELÉM/SANTA CATARINA/BELÉM

PORTARIA N° 359 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: PRISCILA SCENI BEZERRA

C.P.F.: 471.690.602-72

N° DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

FINALIDADE: FACILITADORA DO MÓDULO DE SAÚDE BUCAL DO

PROGRAMA MARIA-MARIA

TRECHO: BELÉM/SANTA BÁRBARA/BELÉM

PORTARIA N° 360 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: CRISTINA Mª ROCHA DAMASCENO

C.P.F.: 083.195.882-00

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/BENEVIDES/BELÉM

PORTARIA N° 361 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: TERIEZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS

C.P.F.: 116.677.112-91

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/MARITUBA/BELÉM

PORTARIA N° 362 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: FÁTIMA DE NAZARÉ CARNEIRO OLIVEIRA

C.P.F.: 047.381.012-34

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/MARITUBA/BELÉM

PORTARIA N° 363 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: RONALDO FERNANDES ALVES

C.P.F.: 068.945.184-91

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/SANTA BÁRBARA/BELÉM

PORTARIA N° 364 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: LAURO FONSECA BOULHOSA

C.P.F.: 010.855.492-01

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/MARITUBA/BELÉM

PORTARIA N° 365 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: IVOCIR JORGE VASQUES

C.P.F.: 049.538.192-68

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/BENEVIDES/MARITUBA/BELÉM

PORTARIA N° 366 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: MILTON GOMES DOS SANTOS

C.P.F.: 207.226.562-20

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/BENEVIDES/SANTA BÁRBARA/BELÉM

PORTARIA N° 367 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS JORGE SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

C.P.F.: 411.255.842-20

N° DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/BENEVIDES/BELÉM

PORTARIA N° 368 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: SEBASTIÃO NERY CONCEIÇÃO

C.P.F.: 306.988.042-89

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/BENEVIDES/SANTA BÁRBARA/BELÉM

PORTARIA N° 369 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA

C.P.F.: 059.160.702-68

N° DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

FINALIDADE: VISTORIA VIGILANCIA SANITÁRIA

TRECHO: BELÉM/MARITUBA/SANTA BÁRBARA/BELÉM

ERRATAS

PORTARIA N° 322 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DA SERVIDORA: CECÍLIA NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO

ONDE SE LÊ: N° DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)

LEIA-SE: N° DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)

PORTARIA N° 323 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME DA SERVIDORA: MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA

ONDE SE LÊ: N° DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)

LEIA-SE: N° DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)

SUPRIMENTO DE FUNDOS MÊS DE AGOSTO/01

PORTARIA N° 370 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME SERVIDOR: MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA

CIC: 122.357.412-15

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00

349036 R\$ 3.800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02/10/2001 A 31/10/2001

DATA CONCESSÃO: 02/10/2001

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Tomada de Preços n° 018/2001-EPOL

Objeto: Gêneros Alimentícios em Geral

Tipo: Menor Preço

Empresas Vencedoras:

- Distribuidora Guanabara Comercial Ltda, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 82.

- Via Pará Distribuidora Comercial, itens: 08, 09, 10, 11, 21, 22, 45, 61, 65.

- Polo Comércio e Representação Ltda, itens: 12, 44, 46, 48, 62, 63, 64.

- Perform Comércio Ltda, itens: 15, 25, 28, 30, 33, 38, 49, 55.

- Interfríos Ltda, itens: 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80.

Belém, 28 de setembro de 2001

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 05/2001-SETEPS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: aquisição de veículos, destinados a atender as necessidades de transporte do Sistema Nacional de Empregos - SINE/PA.

DATA DE ABERTURA: 17 de outubro de 2001 (quarta-feira).

Horário: 09:30 horas.

LOCAL: Av. Governador José Malcher n° 652, 6º andar, Sala da Comissão de Licitação

Para retirar o Edital, os interessados deverão comparecer, em dias úteis, no endereço

acima, munidos do carimbo da empresa, das 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão

Especial de Licitação. Informações pelo fone: 242-5230.

Belém, 01 de outubro de 2001.

A Comissão / SETEPS.

EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo-SESCOOP/PA

Objetivo: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços

relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento

profissional, no exercício financeiro de 2001, constantes do PLANFOR/PA e

relacionados, no Quadro de Metas Físico-Financeiras Anexo I deste Instrumento

em consonância com os Termos da Proposta apresentada pela CONTRATADA e

com as definições contidas em suas especificações e elementos Técnicos,

devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 186.300,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.0067.2182-3490 3900 Fonte: 006

Vigência: 26.09.01 a 30.12.01

Data de Assinatura: 26.09.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Instituto de Educação e Profissionalização dos Trabalhadores IEPT

Objetivo: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços

relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento

profissional, no exercício financeiro de 2001, constantes do PLANFOR/PA e

relacionados, no Quadro de Metas Físico-Financeiras Anexo I deste Instrumento

em consonância com os Termos da Proposta apresentada pela CONTRATADA e

com as definições contidas em suas especificações e elementos Técnicos,

devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 103.268,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.0067.2182-3490 3900 Fonte: 006

Vigência: 26.09.01 a 30.12.01

Data de Assinatura: 26.09.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1510/2001 DE, 18 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: RONALDO BARATA
Cargo: Presidente Mat. 5699118-018

Nº de Diárias: 4 1/2
Valor: R\$ 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

Mat. 5091667-049

Nº de Diárias: 4 1/2
Valor: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

Local: Municípios da Trasmazônica Período: 21 a 25/09/2001
Objetivo: Identificar os problemas mais urgentes da região

PORTARIA Nº 1580/2001 DE, 26 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: PAULO FRANCISCO ROSO DA SILVA

Cargo: Pedagogo Mat. 0446831-021

Local: Abaetetuba Período: 03 a 08/10/2001

Nº de Diárias: 5 1/2

Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1581/2001-PG DE, 26 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: HUGUARACI ARAÚJO DIAS

Cargo: Agrimensor Mat. 3167305-015

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: PAULO ÉDSON DA SILVA ALVES

Cargo: Agrimensor Mat. 3169006-013

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: RAIMUNDO JORGE REINALDO DE FARIAS

Cargo: Agrimensor / Colaborador CPF. 149596662-34

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Local: Baião, Oeiras do Pará e Bagre Período: 01 a 30/10/2001

Objetivo: Dar continuidade ao levantamento ocupacional e topográfico através de GPS de navegação e teodolito, realizar vistoria agrícolas, coletas de assinaturas de confinantes e obtenção de coordenadas geográficas, nas áreas remanescentes dos Quilombos Igarapé Preto e Bailique.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1582/2001 DE, 26 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: LAUDENOR LEMOS RAIOL

Cargo: Auxiliar Administrativo Mat. 5632439-010

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: LÚCIO DANIEL SILVA DA COSTA

Cargo: Motorista / Colaborador CPF. 427825702-34

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Local: Baião, Oeiras do Pará e Bagre Período: 01 a 30/10/2001

Objetivo: Dar continuidade ao levantamento ocupacional e topográfico através de GPS de navegação e teodolito, realizar vistorias agrícolas, coletas de assinaturas de confinantes e obtenção de coordenadas geográficas, nas áreas remanescentes dos Quilombos Igarapé Preto e Bailique.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1583/2001 DE, 26 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: ROSE MARY DIAS DE SOUZA LIMA

Cargo: Engenheira Agrônoma Mat. 3168301-010

Local: Marabá Período: 20/09/2001

Nº de Diárias: 1/2 Prorrogação

Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1609/2001 DE, 27 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Engenheira Agrônoma Mat. 3168085-010

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA

Cargo: Agrimensor Mat. 3170098-010

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Cargo: Agrimensor Mat. 3167313-017

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: CLÓVIS IVAN BASTOS BRAGA

Cargo: Agrimensor Mat. 3166759-013

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Local: Moju Período: 02 a 31/10/2001

Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de vistorias, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas e implantação de marcos.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1610/2001 DE, 27 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: ANA LINDINALVA VELOSO

Cargo: Datilógrafo Mat. 3169260-010

Período: 16 a 31/10/2001

Nº de Diárias: 15 1/2

Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: LAURETTE COSTA DOS SANTOS

Cargo: Administradora Mat. 5423830-011

Período: 16 a 31/10/2001

Nº de Diárias: 15 1/2

Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: SANDOVAL FREITAS DOS SANTOS

Cargo: Contínuo Mat. 5519225-010

Período: 02 a 31/10/2001

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO

Cargo: Motorista Mat. 5117739-011

Período: 02 a 31/10/2001

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Local: Moju

Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de apoio, na formalização de processos e coletas de assinaturas nos autos demarcatórios.

RONALDO BARATA

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 282/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Baião.

OBJETO: Para apoiar agricultores que praticam agricultura familiar estruturando Unidades de Beneficiamento de Farinha nas Comunidades de Joana Peres, Calados e Açaizal.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 30 de março de 2002.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3440-41...R\$ 2.400,00

Elemento de Despesa: 4540-41...R\$ 4.100,00

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 283/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Produtores da Agrovia de Itacema.

OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar no Município de Castanhal, procedendo a estruturação do Parque de Exposição e Comercialização

Pedro Rufino.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 30 de março de 2002.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 2455

Elemento de Despesa: 3450-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

BOAVENTURA MARTINS DAS NEVES

Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Jacundá.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de Cessão de Uso Especial, 01 Motocicleta de 110 CC, 8,8 CV, estado de conservação bom, RP-09242.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ADÃO RIBEIRO SOARES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 284/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

OBJETO: Para realização do 1º FEST FRANGO, no município de Santa Izabel do Pará, no período de 05 a 07 de outubro de 2001.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 30 de dezembro de 2001.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 2455

Elemento de Despesa: 3440-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ANTÔNIO MARTINS SIMÃO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 285/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Itupiranga.

OBJETO: Para o fortalecimento da agricultura familiar, mediante a modernização do processo produtivo, buscando o aumento da produção e produtividade das culturas do milho, arroz e feijão.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 30 de março de 2002.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 3440-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

PORTARIA Nº 018/01 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Oscar Nivaldo Pimenta Mat. Nº 5130794-019 Elem. Desp. 241137-349014 Fonte-

046 Local Medicilândia/Uruará de 01 a 05/10/01 R\$300,00(5x60,00)

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Carlos Alberto S. de Faria



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.550

DIÁRIO OFICIAL

0017

Belém, segunda-feira,
01 de outubro de 2001

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO CONTRATO ORIGINAL Nº 019/2001

PARTES CONTRATADA: SRª DULCIRENE BRITO RODRIGUES;
CPF nº 211.345.452-15;
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação do imóvel para as instalações do CPR II, sediado em MARABÁ;
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 008/01, com fulcro no Art. 24 Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2511.349036;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contar de 17 Setembro 2001 à 16 Setembro de 2002.
DATA DE ASSINATURA: 26 de Setembro de 2001
ORDENADOR DE DESPESA: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM Belém-Pa, 26 de Setembro de 2001
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Coordenador Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que prevê a inexigibilidade de licitação para os casos em que há inviabilidade de competição para a contratação de Empresa exclusiva para manutenção de equipamentos - elevadores, com base na Declaração da FIEPA - Federação das Indústrias do Estado do Pará e no Certificado de Registro nº 20000003350 da JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, RESOLVE DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Empresa - ELEVADORES OTIS LTDA, empresa especializada na manutenção do equipamento em referência. Em vista que a referida empresa comercializa em todo o país com exclusividade.

Belém(PA), 27 de Setembro de 2001

AFONSO LUIS MARINHO FRANÇA
Coordenador Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de manutenção de equipamentos - elevador deste Departamento, a ser prestado pela empresa ELEVADORES OTIS LTDA, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei 8.865, de 08 de junho de 1994 e a Lei 9.648, de 27 de maio de 1998.

Belém(PA), 27 de Setembro de 2001

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 001/2001

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN / PA CNPJ 04.822.060/0001-40 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.
OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do presente Convênio é o estabelecimento de cooperação e parceria entre os partícipes, na execução de ações e atividades que propiciem a implantação da legislação de trânsito vigente de competência do Município de Santo Antônio do Tauá/PA.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Início: 28.09.2001 Término: 27/09/2002
Data da Assinatura: 27.09.2001.
Ordenadora Responsável:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1073/01 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública a abertura do processo licitatório Tomada de Preços nº 006/2001 - CPL - Técnica e Preço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (computadores e impressoras). A abertura realizar-se-á no dia 01 de Novembro de 2001, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da PROJUR. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos do carimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de 50 (cinquenta) UFIR's, em favor de DETRAN/PA - conta receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 181.006-5, banco nº 037, agência nº 00015.
Belém, 27 de Setembro de 2001.

TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA
Presidente da CPL

VISTO: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 065/01-GAB/CPC RG DE 28/09/2001

O Exmo SR LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: os Processos nº 2001/225870 de 31.08.2001 e 2001/234898 de 11.09.2001;
CONSIDERANDO: ainda o Decreto nº 2.235 de 16.07.1997 que delegou competências ao dirigente do órgão;
RESOLVE: Ceder, a contar de 01.10.2001, até ulterior deliberação, a Polícia Civil do Distrito Federal, a servidora CARMEN LUCILA MELO BRITO BELICHA FONSECA, Perito Criminal, Nível II, matrícula 5233062-019, com ônus para o órgão solicitante.

DR. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Diretor Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de CONVITE Nº 011/2001-FISP, de acordo com a ata de análise de Documentação e das Propostas Financeiras, à firma abaixo discriminada:
MUSTAFÉ & BORGES LTDA
Critério: Menor Preço Global.
Belém, 28 de setembro de 2001.
HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Sousa Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP

RESOLUÇÃO Nº 005/01-FISP DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.739, de 09.02.93, alterada pela Lei nº 6.016, de 30.12.96, regulamentada pelo Decreto nº 2.017, de 06.02.97.
CONSIDERANDO: o Ofício nº 609/2001-GAB-DGPC, de 10.09.2001;
CONSIDERANDO: ainda o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE -
I - Dispensar o servidor RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação do FISP, designado pela Portaria nº 004/2001-FISP, de 05.03.2001, a contar de 01.10.2001;
II - Designar o servidor DPC LUCIANO COSTA DA SILVA, como membro da Comissão Permanente de Licitação do FISP, a contar da data de sua publicação. Sala das Sessões do Conselho do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, em 27.09.2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 039/01-CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei Nº 5.944, de 02/02/96 e Arts. 2º, 8º III e VII de seu Regimento Interno, aprovado pelo Dec. 1.555/96, e
CONSIDERANDO a solicitação da direção do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP/SEGUP/PA, requerendo a aquisição de equipamentos para climatização das salas de aulas destinadas aos cursos regulares das instituições que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado;
CONSIDERANDO a manifestação do FISP juntada no processo, com justificativa do emprego dos recursos, da comprovação de sua fonte de origem e disponibilidade orçamentária e financeira, além da identificação da legalidade do objeto da aquisição;
CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável do Relator - Conselheiro Dr. Simone Fonseca Quaresma, aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado presentes na 9ª Reunião Ordinária em 18 de setembro de 2001;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar e autorizar a aquisição dos equipamentos de ar condicionado solicitados pela direção do IESP/SEGUP/PA, constante do Processo nº 143/01-FISP, com utilização dos recursos financeiros da cota parte da receita do DI-PA, repassada ao FISP, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 13 da Lei 6.064 de 25.JUL.97.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Segurança Pública, em setembro de 2001.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do Conselho

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 006/2001-SEGUP, de acordo com as atas de análise de Documentação, Propostas Financeiras, às firmas abaixo discriminadas:

RANNACENTER LTDA

Item: 01 e 03

Critério: Menor Preço.

BRASTEX COMÉRCIO LTDA

Item: 05

Critério: Menor Preço.

Tendo em vista a desclassificação de todas as firmas para os itens 02, 04 e 06. Abrimos prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas esboçadas do vício anterior.

Belém, 28 de setembro de 2001.

HOMOLOGO: Ellen Margareth da R. Souza
Ordenadora de Despesa da SEGUP

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA N° 793/01-DP-G, DE 26.09.01

Conceder Suprimento de Fundos a servidora Laura Maria Fragoso Pires de Freitas, matrícula n° 3083799-014, lotada no Centro de Estudos, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2001

Valor do Suprimento R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101

Programa de Trabalho: 030910087-2298

Elemento de Despesa: 349034

PORTARIA N° 790/01-DP-G, DE 26.09.01

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula n° 5843219-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 28/09/01 para se deslocar para Benevides, com o objetivo de conduzir Defensores para mediar conflito de área.

PORTARIA N° 711/01-DP-G, DE 26.09.01

Designar a servidora Laura Maria Fragoso Pires de Freitas, matrícula n° 3083799-014, lotada no Centro de Estudos, para responder pela Chefia da Diretoria Metropolitana, na ausência do titular, no período de 01 à 30.10.01, sem prejuízo de suas atividades no Centro de Estudos.

PORTARIA N° 792/01-DP-G, DE 27.09.01

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora Antonia Maria de Freitas Brandão, matrícula n° 2048493-015, lotada na Diretoria do Interior, referente ao período aquisitivo 86/89, para gozar nos períodos de 03/10 à 01/11/01 e 05/12/01 à 03/01/2002.

PORTARIA N° 795/01-DP-G, DE 27.09.01

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula n° 8056064-028, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 28/09/01 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de conduzir os Defensores do Setor Penal para fazer visita carcerária.

PORTARIA N° 788/01-DP-G, DE 26.09.01

Conceder 08 (oito) diárias a Servidora Neucinei de Souza Fernandes, matrícula n° 5745381-014, lotada na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 01 à 08/10/01 para se deslocar para Gurupá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N° 798/01-DP-G, DE 28.09.01

Conceder 06 (seis) diárias ao Procurador Geral Ítalo de Almeida Macola Júnior, matrícula n° 3082954-019, lotado no Gabinete, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 28/09 à 03/10/01 para se deslocar para São Paulo e Brasília-DF, com o objetivo de tratar assuntos de interesse da Defensoria Pública.

PORTARIA N° 797/01-DP-G, DE 28.09.01

Conceder 08 (oito) diárias ao Servidor Cleonito Prado Gomes, matrícula n° 3084388-013, lotado na Comarca de Igarapé Miri, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 01 à 08/10/01 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA N° 796/01-DP-G, DE 28.09.01

Conceder 08 (oito) diárias ao Servidor Cleonito Prado Gomes, matrícula n° 3084388-013, lotado na Comarca de Igarapé Miri, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 01 à 08/10/01 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA N° 794/01-DP-G, DE 27.01.01

Conceder, conforme o Laudo Médico n° 7416/01, a Licença Saúde a servidora Maria de Nazaré de Jesus Damasio Matos, matrícula n° 0304360-016, lotada no Centro de Estudos, no período de 04/09 à 13/10/2001, de acordo com o Artigo 81, do RJU Lei n° 5.810/94.

PORTARIA N° 742/01-DP-G, DE 27.09.01

Prorrogar, conforme o Laudo Médico n° 7404/01, a Licença Saúde do servidor Raimundo Maurício Pinto, matrícula n° 4000071-017, lotado na Diretoria do Interior, no período de 11/09 à 11/11/2001, de acordo com o Artigo 83, do RJU Lei n° 5.810/94.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SUSIPE

VIGENCIA: 20-09-2001 a 31-12-2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.2903

N° INSCRIÇÃO CGC: 05054895/0002-41

OBJETO: Prorrogação de Contratos de Servidor Temporário

ORDENADOR DE DESPESA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Nome	Cargo	N° Contrato
Afonso George de Paula Cavalcante	Ag. Prisional	057/2001
Alan Jorge Moreira Soares	Ag. Administrativo	058/2001
Amarildo Lellis	Ag. Prisional	059/2001
Antônio Andrade da Silva Neto	Ag. Prisional	060/2001
Antônio Gentil Furtado e Branco	Ag. Prisional	061/2001
Charles Moraes do Livramento	Aux. Enfermagem	062/2001
Dionizio Cravo da Luz	Ag. Prisional	063/2001
Heliana Pinheiro de Souza	Ag. Administrativo	064/2001
Jackson Campos de Macedo	Motorista	065/2001
Jair Gomes da Silva	Assist. Social	066/2001
Jesus dos Santos Costa	Ag. Prisional	067/2001
Leno Ricardo Queiroz Cardoso	Ag. Prisional	068/2001
Pedro da Silva Alves Junior	Ag. Prisional	069/2001

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO N° 104/2001

PARTES: SUSIPE e ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO

OBJETO: Distratar a partir de 01-09-2001, o contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01-07-2000.

Assinaturas: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Rosângela Rebello da Silveira Pinto.

ORRRESUMO DE PORATRIA
FÉRIAS

PORTARIA N° 1553/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO

Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/À DISPOSIÇÃO

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N° 1554/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: IONE SANTOS ROCHA

Cargo/Lotação: ADVOGADO/DACOL

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N° 1561/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: LEILA NAZARÉ SENA VINENTE DE SOUZA

Cargo/Lotação: ADVOGADO/DACOL

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N° 1555/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: RAIMUNDO ALVES MOREIRA JUNIOR

Cargo/Lotação: CONSULTOR JURÍDICO/DACOL

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N° 1556/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SILVA LINS

Cargo/Lotação: SECRETÁRIA/DRH

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N° 1557/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: JOSÉ LUIZ BASTOS DE TRINDADE

Cargo/Lotação: ENC. PROJETO/CRC

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N° 1558/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: PLACIDO MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo/Lotação: AG. ATIV. AGROPECUÁRIA/CAHF

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N° 1559/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: EDINELSON SILVA DA SILVA

Cargo/Lotação: PADEIRO/CRA 1

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N° 1560/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: HUMBERTO RICARDO DA ROCHA BORGES

Cargo/Lotação: AG. ARTES PRÁTICAS/CAHF

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N° 1562/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: IVONETE BAHIA FREIRE

Cargo/Lotação: CH. DIVISÃO/DRH

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N° 1563/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: EDSON CARLOS DA CUNHA MODESTO

Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N° 1564/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: GILVANA MONICA DO S. L. MACOLA CARVALHO

Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N° 1565/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: JOSÉ GERALDO CALDAS VALENTE

Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N° 1566/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: AFONSO MARIA DE LIGÓRIO SOUZA

Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N° 1567/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: CARLOS ALBERTO DIAS NEVES

Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N° 1568/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: ELCIO LUIS FERREIRA DA SILVA

Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRC

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N° 1569/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: FABIO VENTURA BARRETO

Cargo/Lotação: AG. ARTES PRÁTICAS/DSC

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N° 1570/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001

Nome: JOVENTINO TAVARES DA SILVA

Cargo/Lotação: MOTORISTA/SCV

Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1571/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: JOEL JONES PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Lotação: AG. SAÚDE/CRC
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1572/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: MARCELO FIGUEIREDO LOBATO
 Cargo/Lotação: ODONTOLOGO/PEM
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1573/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
 Cargo/Lotação: AG. SAÚDE /PEM
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1574/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: LUCILEIA DE JORGE TEIXEIRA
 Cargo/Lotação: AUX. ENFERMAGEM/CRA I
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1575/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: CHARLEM PEREIRA DE ALENCAR
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.R. ITAITUBA
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1576/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: GILMAR SILVA COSTA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.R. ITAITUBA
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1577/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: ANAMARIA VIANA DA SILVA SOARES
 Cargo/Lotação: DIRETORA/CASA DO ALBERGADO
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1578/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: HAROLDO LEMOS DE LIMA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C. ALBERGADO
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1579/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: EDILSON ALVES DO CARMO
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRF
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1580/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: JOÃO CRISTOVÃO MORAES DA SILVA
 Cargo/Lotação: AG. PORTARIA/CAHF
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1581/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRF
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1582/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: WALDECI CUNHA GUIMARÃES
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRF
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 1583/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: GILVAN ALMEIDA CORREA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/P.A.SANTARÉM
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1584/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: SANDRA DE JESUS CAMPOS
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/P.A.SANTARÉM
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1585/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: MARIA JOSÉ MOURA DE SOUZA
 Cargo/Lotação: ASSIST. SOCIAL/CAHF
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1586/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA ANDRADE
 Cargo/Lotação: AG. PORTARIA/P.A.SANTARÉM
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1587/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: RAIMUNDO NELSON GALVÃO DO NASCIMENTO
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/P.A.SANTARÉM
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 1588/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: VALDIR MARQUES PINTO
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/P.A.SANTARÉM
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1589/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: ANDRÉ LUIS ANSELMO DE OLIVEIRA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1590/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: JOSÉ NAZARENO DE ALMEIDA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CAHF
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1591/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: MANOEL FERREIRA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/P.A.MARABÁ
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1592/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: MARIA LEONICE DOS SANTOS CASSEB
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/P.A.MARABÁ
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1593/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: ANTONIO FLAVIO SERRA TEIXEIRA
 Cargo/Lotação: CH. DIV. SEGURANÇA/CRC
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1594/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRC
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1595/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: JARDEL COSTA MENDONÇA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA II
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 1596/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRC
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1597/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: ROGÉRIO BAIA GERMINO NERI
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRC
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1598/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: VALDIRENE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/APAC
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1599/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: ARTHUR ROBERTO PINTO QUEIROZ
 Cargo/Lotação: VICE-DIRETOR/CRA II
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 1600/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: ANGELA MARIA DA SILVA
 Cargo/Lotação: PSICOLOGA/CAHF
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 1601/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: GLEISON SILVA DAS CHAGAS
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA II
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1602/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA II
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1603/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: MARIA BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Lotação: AG. ADMINISTRATIVO/CRA II
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1604/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: CÍCERO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1605/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: EZIO DARLAN GONÇALVES LIMA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 1606/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: JORGE DA CUNHA ROCHA
 Cargo/Lotação: MOTORISTA/PEM
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1607/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: JOSICLEY NASCIMENTO VASCONCELOS
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 1608/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: MARCUS ANTONIO DA SILVA DUARTE
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1609/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: MARIA EDIR DA SILVA LEAL
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
 Período: 02-07-2001 a 31-07-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1610/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: NILTON ROBERTO SANTOS SILVA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1611/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: REJEANE RIBEIRO DE LIMA
 Cargo/Lotação: ASSIST. SOCIAL/PEM
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1612/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: JOÃO MARIA DOS SANTOS GOMES
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.R. PARAGOMINAS
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1613/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: EDILENA REGINA GARCIA BRANCO
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.R. ALTAMIRA
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1614/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: JOBERTO XAVIER DA SILVA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.R. ALTAMIRA
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1615/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: MARIA AUXILIADORA CERVEIRO
 Cargo/Lotação: ASSIST. SOCIAL/C.R.R. ALTAMIRA
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1616/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: PEDRO MARCELINO LIMA DE SOUZA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.R.ALTAMIRA
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1617/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: CARLOS BENEDITO NAZARÉ DE JESUS
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.R.BRAGANÇA
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 1618/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: JOÃO AMARO DA SILVA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.R.CASTANHAL
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1619/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: SIMONE CRISTINA DA SILVA AGUIAR
 Cargo/Lotação: ASSIST. SOCIAL/C.R.R.CASTANHAL
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1620/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: LAILSON CRISTO TRINDADE
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1621/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: JOSÉ AUGUSTO GOMES DE SOUZA ALVES
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1622/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: RAIMUNDO SILVA MESQUITA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1623/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: PAULO SERGIO DE SOUZA BEZERRA
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1624/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: ALVINO OLIVEIRA DANTAS
 Cargo/Lotação: ASSISTENTE/CRA I
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1625/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: CLOVIS SOUZA DAS CHAGAS
 Cargo/Lotação: 5152674-025/CRA I
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1626/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: FRANCELINO MORAES MESQUITA
 Cargo/Lotação: TEC. EDIFICAÇÃO/DSG
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1627/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: ZENAIDE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Lotação: AG. ARTES PRÁTICAS/CRA I
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 1628/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: FRANCISCO ALVES PINHEIRO
 Cargo/Lotação: PSICÓLOGO/C.ALBORGADO
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1629/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: ANTONIO BATISTA DIAS
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.R.ITAITUBA
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1630/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: CONSTELAÇÃO DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Lotação: ASSIST. SOCIAL/CA I
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1631/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: KLEYTON PINTO GODINHO
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRC
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1632/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: ROBERTO LIMA DO NASCIMENTO
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRC
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1533/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: IVONE ALVES SOUTO MAIOR
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CGP
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 1534/2001-DAF/SUSIPE, DE 19-09-2001
 Nome: ANDRÉ LUIZ TAVARES MAGALHÃES
 Cargo/Lotação: AG. ADMINISTRATIVO/DRH
 Período: 01-10-2001 a 30-10-2001 (Exercício/2001)

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 1484/2001-DAF-SUSIPE, DE 31-08-2001
 Nome: Adeval da Conceição Amador
 Cargo/Lotação: Ag. Carpintaria/CRC
 Período: 01-09-2001 a 30-09-2001 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 1489/2001-DAF-SUSIPE, DE 31-08-2001
 Nome: Ivan Paixão da Silva
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II
 Período: 24-08-2001 a 30-09-2001

PORTARIA N.º 1494/2001-DAF-SUSIPE, DE 03-09-2001
 Nome: Francisco Gomes da Silva
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A.Marabá
 Período: 15-08-2001 a 17-08-2001 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 1495/2001-DAF-SUSIPE, DE 03-09-2001
 Nome: Carlos André da Costa Meireles
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM
 Período: 31-08-2001 a 15-09-2001

PORTARIA N.º 1496/2001-DAF-SUSIPE, DE 04-09-2001
 Nome: Roque Gomes da Gama Filho
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM
 Período: 29-08-2001 a 20-09-2001

PORTARIA N.º 1512/2001-DAF-SUSIPE, DE 10-09-2001
 Nome: Armando Araújo de Mendonça
 Cargo/Lotação: Vice-Diretor/APAC
 Período: 30-08-2001 a 13-09-2001

PORTARIA N.º 1513/2001-DAF-SUSIPE, DE 10-09-2001
 Nome: Maria das Graças Brito da Luz
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF
 Período: 02-09-2001 a 09-09-2001

PORTARIA N.º 1547/2001-DAF-SUSIPE, DE 17-09-2001
 Nome: José Clodoaldo de Oliveira
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
 Período: 08-08-2001 a 30-09-2001

PORTARIA N.º 1548/2001-DAF-SUSIPE, DE 04-09-2001
 Nome: João Frazão Muniz Filho
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
 Período: 12-09-2001 a 26-09-2001

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N.º 1498/2001-DAF-SUSIPE, DE 04-09-2001
 Nome: Moziméire Pereira de Souza Costa
 Cargo/Lotação: Vice-Diretor/C.R.R.Paragominas
 Período: 29-08-2001 a 26-12-2001

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA N.º 1506/2001-DAF-SUSIPE, DE 05-09-2001
 Nome: José Charles Corrêa Pereira
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP
 Período: 31-08-2001 a 09-09-2001

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA N.º 1511/2001-DAF-SUSIPE, DE 10-09-2001
 Nome: Carlos Benedito Nazaré de Jesus
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.R.Bragança
 Período: 29-08-2001 a 20-09-2001

REVOGAÇÃO
PORTARIA N.º 1507/2001-DAF-SUSIPE, DE 05-09-2001
 Resolve revogar Portaria n.º 1358/2001-DAF/SUSIPE, de 17-08-2001, publicado no D.O.E n.º 29.530, de 31-08-2001
 Motivo: Férias

PORTARIA N.º 1508/2001-DAF-SUSIPE, DE 05-09-2001
 Resolve revogar Portaria n.º 1372/2001-DAF/SUSIPE, de 17-08-2001, publicado no D.O.E n.º 29.530, de 31-08-2001
 Motivo: Férias

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

***PORTARIA N.º 602/2001 - GAB/SEINFRA,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2001**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INFRA - ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.188/98, de 30.12.1998 e Lei 6.212/99, de 28.04.1999; CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º do artigo 3º do Decreto n.º 4.457, de 21 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 9º do Regimento Interno do Subcomitê de Projetos e Obras e do Subcomitê de Materiais, Componentes e Sistemas;

RESOLVE:
 REDEFINIR a composição do COMITÊ GERAL instituído no âmbito do programa Qualidade e Produtividade em Obras Públicas - PARÁ OBRAS, constante da Portaria n.º 001/2001 - GAB/SEINFRA, de 13/02/2001, e dá outras providências.

Artigo 1º - O Comitê Geral será constituído pelos dirigentes da Secretaria Especial de Estado de Infra - Estrutura - SEINFRA, da Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP, da Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA e da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, e pelos dirigentes das entidades representativas do setor privado atuantes na presidência ou vice - presidência do Subcomitê de Projetos e Obras e do Subcomitê de Materiais, Componentes e Sistemas.

Parágrafo Primeiro - O Comitê Geral será coordenado pelo Secretário Especial de Infra - Estrutura.

Parágrafo Segundo - Para dar suporte administrativo ao Comitê Geral haverá uma Secretaria Executiva, vinculada diretamente à coordenação.

Artigo 2º - Poderão vir a integrar o Comitê Geral os dirigentes das demais organizações governamentais, contratantes de projetos e obras, que assinarem termo de adesão ao programa PARÁ OBRAS.

Artigo 3º - Os demais itens referentes à composição, atribuições e competências do Comitê Geral e Subcomitês, permanecem os mesmos constantes da Portaria 001/2001 - GAB/SEINFRA, de 13/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura

*Replicado por apresentar incorreção no DOE n.º 29.548 de 27/09/01.

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
 RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA N.º 185 DE 26/09/2001

Assunto: Concessão de 05(cinco) Diárias
 Nome: Alfredo Augusto Vieira Barros e Cláudio Luciano da Rocha Conde
 Cargo: Gerente e Técnico em Regulação, respectivamente
 Destino: São Paulo/SP
 Período: 07/10 a 11/10/2001
 Motivo: Participar do II Congresso Brasileiro de Regulação de Serviços Públicos
 Concedidos.
 Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 187 DE 28/09/2001

Assunto: Concessão de 05(cinco) Diárias
 Nome: Gilberto Felipe Barbosa Júnior
 Cargo: Gerente
 Destino: São Paulo/SP
 Período: 07/10 a 11/10/2001
 Motivo: Participar do II Congresso Brasileiro de Regulação de Serviços Públicos
 Concedidos.
 Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 184/01 DE 26/09/2001

Servidor: Alfredo Augusto Vieira Barros
 Cargo: Gerente
 Matrícula: 8044775-027
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
 Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias
 Prazo prestação de contas: 15 dias após a aplicação
 Dotação: 80201.04.122.0125.2902-349034 - fonte 025
 (à classificar)
 Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

PORTARIA N.º 183/2001 DE 26 DE SETEMBRO DE 2001.

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Alfredo Augusto Vieira Barros.
 Matrícula: 8044775-027
 Período aquisitivo: 2000/2001-09-07
 Período Concessivo: 10/09/2001 a 09/10/2001
 Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

PORTARIA Nº 238 DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

Considerando o Laudo de Prorrogação de Licença Saúde nº 7589 de 14/09/2001, expedido pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.

RESOLVE:

1 - Conceder 58 (cinquenta e oito) dias de Licença Saúde ao servidor RAIMUNDO FREITAS DE LIMA, mat. 3281132-010, vigilante ref. 02, lotado na Estação Rodoviária de Capitão-Poço, no período de 25/08 a 21/10/2001, nos termos que dispõe o artigo 81, da Lei nº 5.810/94 (R.J.U.)

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 090 / 2001 - D.O.

Processo: 2001/98.886

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA BKS LTDA. - C.G.C. - 83.276.675/0001-95.

Objeto: Execução do serviço de sinalização na rodovia PA-150, trecho: Comunidade do trevo e Betânia - Mojá.

Modalidade da Licitação: D.L. fica dispensada a licitação baseada no inciso I do artigo 24 da Lei 8666/93.

Valor: R\$9.940,00

Prazo: 15 (quinze) dias corridos

Vigência: 24 / 09 / 2001 a 08 / 10 / 2001

Data: 24 / 09 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 164 / 2001 - D.C.

Processo: 2001/157.107

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGECON - CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 63.841.795/0001-80.

Objeto: Serviço de conservação na malha rodoviária, sob jurisdição do 1º N.R.

Modalidade da Licitação: C.C. nº. 201 / 2001

Valor: R\$ 148.933,30

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos

Vigência: 13 / 09 / 2001 a 11 / 11 / 2001

Data: 13 / 09 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

Nº 041/2001 - 2 (1º ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)

Processo: 2001/41.303

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. - 01.100.046/0001-45.

Objeto: Considerando o contido no processo nº 2001/41303, fica incluído o termo aditivo de acréscimo de valor da ordem de serviço nº 041/2001-1.

Modalidade da Licitação: C.C. Nº 044/2001

Valor: R\$4.143,64

Data: 03 / 09 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 088 / 2001 - D.O.

Processo: 2001/74255

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SERTOPLAN - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PLANEJAMENTO LTDA. - C.G.C. - 05.363.924/0001-76.

Objeto: Elaboração do projeto executivo para pavimentação da PA-324, trecho: Santa Luzia/Japerica com extensão de 20Km.

Modalidade da Licitação: C.C. Nº 088/2001

Valor: R\$63.060,91

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos

Vigência: 04 / 09 / 2001 a 02 / 11 / 2001

Data: 04 / 09 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 166 / 2001 - D.C.

Processo: 2001/104.347

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGECON - CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 63.841.795/0001-80.

Objeto: Serviço de conservação na rodovia PA-136, trecho: PA-136/Vila Serraria/Pernambuco, com extensão de 12,00Km, sob jurisdição do 1º N.R.

Modalidade da Licitação: C.C. Nº 135/2001

Valor: R\$149.702,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos

Vigência: 13 / 09 / 2001 a 11 / 11 / 2001

Data: 13 / 09 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 165 / 2001 - D.C.

Processo: 2001/157.119

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGECON - CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 63.841.795/0001-80.

Objeto: Serviço de conservação na malha rodoviária, sob jurisdição do 2º N.R.

Modalidade da Licitação: C.C. Nº 198/2001

Valor: R\$148.889,25

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos

Vigência: 13 / 09 / 2001 a 11 / 11 / 2001

Data: 13 / 09 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO Nº. 15 / 2001.

5º. Termo Aditivo de Acréscimo de Valor

Contrato Originário: A.JUR 58/98

Processo: 1998/126503

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - C.G.C. - 05.849.492/0001-08.

Objeto: Execução dos serviços de acessos a ponte sobre o Rio Mucuruá (PA - 481 / 151) sob jurisdição do 4º N.R.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pelo Engº. Paulo Nunes da Silva, através do Memorando nº. 114 - A / 01, datado de 25 / 06 / 2001, fundamentado no artigo 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.

Valor do Aditamento: R\$ 220.050,00.

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.1299.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 459051, conforme NE Nº. 2001NE01402, de 01 / 06 / 2001 no valor de R\$ 161.681,60 (Cento e Sessenta e Um Mil, Seiscientos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos), ficando o restante no valor de R\$ 58.368,40 (Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) para ser empenhado posteriormente.

Data: 01 / 06 / 2001

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO Nº. 21 / 2001

1º. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Contrato Originário: 54 / 98

Processo: 1998/58959

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / CIPAC - COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO. - C.G.C. - Nº. 04.704.557/0001-64.

Objeto do Contrato: Execução de serviços de conservação (retirada de pontos críticos) da rodovia PA0255, trecho Monte Alegre/Santana do Tapará, numa extensão de 86,00Km, sob jurisdição do 10º N.R.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita, pelo Engº. Eduvaldo Aranha Martins, chefe do 10º N.R. - SETRAN, através do memorando nº., datado de 10/08/2001, fundamentado no Artigo 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.

Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 14 / 08 / 2001, estendendo, assim, o prazo contratual até 12 / 10 / 2001.

Data: 14 / 08 / 2001

ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 024/2001

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CNPJ nº. 03.137.985/0001-90 e a empresa Posto Invenível Lda - CNPJ nº. 04.901.294/0001-83.

Objeto: Serviço de Fornecimento em litros de gasolina comum para veículos que servem o grupo de trabalho do Projeto de Proteção dos Mananciais do Utinga.

Fundamento: Carta Convite nº. 025/2001.

Vigência: 12 meses a contar da data da publicação no D.O.E.

Valor: R\$ 46.248,00 (quarenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais).

Dotação orçamentária: 07101.15.122.0146.1444 - Implementação do Sistema Gestor da Região Metropolitana de Belém. 34904001 - Combustíveis e Lubrificantes

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 26/09/2001

Ordenador de despesa: Celeste Pina Simões

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº. 098/2001 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: Edilena Maria Colares dos Santos

Matrícula Funcional: nº. 0183695-016

Cargo: Assessor

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 07101.15.122.0125.2902 - 34903400

Período para aplicação: 30 (trinta dias)

Período prestação de contas: 30 (trinta dias) após a aplicação

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) T.A. - CONTRATO Nº. 23/00 - TP Nº. 10/00

PARTES: SEOP - CNPJ Nº. 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 83.330.902/0001-13.

OBJETO: OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO "CARLOS GOMES", NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 161.265,57 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 17.04.01 (prorrogação de prazo)

2º T.A. - 20.06.01 (acréscimo de serviços - R\$ 39.637,82)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME DISPOSIÇÃO DO ART. 57, § 1º, IV E V DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TERMO INICIAL: 26.09.01

TERMO FINAL: 25.12.01

DATA: 26.09.01

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

5º (QUINTO) T.A. - CONTRATO Nº. 22/00 - TP Nº. 08/00

PARTES: SEOP - CNPJ Nº. 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº. 83.330.902/0001-13.

OBJETO: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "BRIGADEIRO FONTENELLE", NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 289.297,62 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 19.03.01 (prorrogação de prazo)

2º T.A. - 10.08.01 (prorrogação de prazo)

3º T.A. - 10.08.01 (acréscimo de serviços - R\$52.966,46)

4º T.A. - 16.08.01 (acréscimo de serviços - R\$90.267,48)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, V DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 26.09.01

TERMO FINAL: 25.11.01

DATA: 26.09.01

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

INFRA-ESTRUTURA

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº CN - 02/2001 - PROJETO UNA - COSANPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ZONAS BAIXAS
DE BELÉM - BACIA DO UNA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, torna público que às 09:00 horas do dia 1º de novembro de 2001 na Sala de Reuniões da Sede da Unidade Executora do Projeto Una, sito à Tv. Mariz e Barros, nº 2.220, bairro do Marco, em Belém - Pará - Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para a execução de obras e serviços de Saneamento Básico no interior de Quadras e Adjacências e Pavimentação de Vias com blocos de concreto, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas de Belém, conforme descrito no Edital.

Somente poderão participar empresas constituídas no Brasil e em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os recursos financeiros para pagamento das obras do objeto do presente Edital, provêm do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através dos recursos dos Contratos de Empréstimos 649/OC-BR e 869/SF-BR, celebrados com o Governo do Estado do Pará, referentes à contrapartida local.

A documentação completa do Edital poderá ser adquirida em Belém - Pará, na sede da Unidade Executora do Projeto Una, situada à Tv. Mariz e Barros, 2.220, a partir do dia 1º de outubro de 2001, no horário de 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª à 6ª feira, mediante o pagamento da quantia de R\$ 100,00 (cem reais), por representantes devidamente identificados. Outras informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone nº OXX-91-226-6692 ou 0XX-91-226-4942, com o Engº Amadeu Macias Frade, ou pelo fax nº OXX-91-266-5267, ou ainda pelo endereço eletrônico projuna@amazon.com.br.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO****CITAÇÃO - 142/2001**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Raimunda Antônia Ferreira do Nascimento, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53745-5, que trata da tomada de contas instaurada no Centro Comunitário União, em face do Convênio ASIPAG nº 052/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 17 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 143/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jair da Campo, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50825-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em face do Convênio SEPLAN nº 068/00, assinado em 27.04.00.

Belém, 17 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 144/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor-Executivo, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/53491-7, que trata da prestação de contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, em face do

Convênio SECTAM/UFGA/FADESP nº 100-00/97, assinado em dezembro de 1997.

Belém, 17 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 145/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Edivaldo Pimentel dos Santos, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50038-2, que trata da prestação de contas do Grêmio Recreativo Parangolé do Samba, em face do Convênio FCPTN nº 032/99, assinado em 10.02.99.

Belém, 17 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 146/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Edilson Dias Botelho, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/52118-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itaituba, em face do Convênio SESPA nº 083/97, assinado em 05.12.97.

Belém, 17 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 147/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Alves Batista, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51112-3, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, em face do Convênio SETRAN nº 24/97, assinado em 29.08.97.

Belém, 17 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 148/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Luiz Otávio Cardoso dos Santos, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50110-0, que trata da tomada de contas instaurada na Sociedade Civil do Telégrafo Escola "Embaixadores do Samba", em face do Convênio FCPTN nº 038/99, assinado em 10.02.99.

Belém, 17 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 149/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Jesus de Oliveira, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51827-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Moju, em face do Convênio IPASEP s/nº/97, assinado em 01.09.97 e seus Termos Aditivos.

Belém, 17 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 150/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Martins Cardoso Filho, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51865-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Moju, em face do Convênio SEPLAN nº 217/98 e 1º Termo Aditivo, assinados em 02.07.98 e 20.11.98.

Belém, 17 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 151/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Geraldo Temponi Barbosa, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51252-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, em face do Convênio SEPLAN nº 44/98 e 1º Termo Aditivo, assinados em 26.02.98 e 01.06.98.

Belém, 17 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 152/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. André Nunes Carrera, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50667-3, que trata da tomada de contas instaurada no Centro Comunitário Nossa Senhora do Livramento, em face do Convênio ASIPAG nº 059/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 17 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 153/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Osmar Ribeiro da Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50796-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis, em face do Convênio SEPLAN nº 030/00, assinado em 28.03.00.

Belém, 17 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 154/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Humberto Salvador Filho, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51007-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salvaterra, em face do Convênio SEPLAN nº 211/00, assinado em 13.06.00.

Belém, 17 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA****EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Marituba celebra contrato para Prestação de Serviços em Saúde, pelo processo de inexigibilidade art. 25 CAPUT, da Lei 8.666/93, com o Hospital Filantrópico Divina Providência para Assistência Hospitalar e Ambulatorial média e alta complexidade ao custo mensal - R\$ 132.446,13, com vigência: 01.10.2001 à 31.12.2001. As despesas correrão na Unidade orçamentária 13754282-001 - de trabalho 51230 - Elemento de Despesa - 3132.

SEV-AGROPECUÁRIA S/A

SEV-AGROPECUÁRIA S/A-CNPJ nº 05.106.604/0001-30- Extrato da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2001, às 11:00h, na sede social, à trav. Curuzu, 1913, Belém-PA, reuniram-se os acionistas da empresa representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, tendo sido convocados conforme dispõe a Lei nº 6.404/76. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) discutida a incorporação da SEV - Agropecuária S/A na Agropecuária Rio das Antas S/A, concluiu-se pelo interesse e oportunidade da medida; b) aprovação do protocolo de justificação da incorporação e anexos; c) autorização aos diretores da sociedade para praticarem os atos necessários à incorporação. O texto integral desta ata foi lido no livro próprio e arquivado na JUCBPA, sob 20000030331 em 31/08/2001 - Eduardo Diniz Junqueira - Presidente da Mesa - CPF- 015.494.488-20

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - SEÇÃO PARÁ

MODIFICAÇÕES DOS ESTATUTOS

Síntese das deliberações aprovadas em sessão de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 21 de março de 2001 (21.03.01)

Ficou deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária por unanimidade, que a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - SEÇÃO PARÁ, primitivamente, é sucessora da ASSOCIAÇÃO ODONTOLÓGICA DO PARÁ, fundada em Belém, capital do Estado do Pará, aos 24/03/1941 - vinte e quatro de março de mil novecentos e quarenta e um - Devendo ser inserido o texto acima, no artigo 1º do capítulo I, excluindo-se a data de 14.04.1932, ali contida, inclusive no preâmbulo do ESTATUTO DA ABO/PA, quando a data de sua fundação.

ALTERAÇÃO ou SUSPENSÃO ou EXTINÇÃO do artigo 26, do Capítulo VIII, do ESTATUTO DA ABO/PA - EXTINÇÃO DO PECÚLIO.

Ficou deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária, por maioria absoluta de votos, de forma definitiva, a aprovação da extinção daquela obrigação de todos os eventos a partir de 21.03.2001 e em razão da extinção da parte principal (PECÚLIO), ficam automaticamente revogadas as disposições contidas no artigo 56, parágrafos primeiro e segundo.

Ficou ainda deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária, a ressalva do direito adquirido dos sócios, que pagaram sua anuidade do ano de 2001, na forma de uma das opções oferecidas pela ABO - PA, até o limite da data da mesma anuidade, ou seja, até 31.12.2001. Ficando excluídos desta ressalva aqueles sócios que escolheram outras formas de pagamento.

DA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Ficou deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária, sua aprovação por unanimidade.

DA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Ficou deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária, sua não aprovação, face a votação majoritária que lhe foi desfavorável.

DA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROPAGANDA E MARKETING E MODIFICAÇÃO do texto, em sua "h", do artigo 7º, do Parágrafo 4º, Capítulo 4º

Ficou deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária, a modificação do texto da letra "h", do artigo 7º, Parágrafo 4º, Capítulo IV, que terá a seguinte redação:

b. Capítulo IV

c. Artigo 7º (sem alteração)

d. Parágrafo 4º (sem alteração)

e. Diretor do Departamento de Marketing e Jornalismo

ARNALDO MÁRIO FRIAS ZÚNIGA

CD. Presidente da ABO-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001 - SEMSA

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde. ABERTURA: 16 de Outubro de 2001 às 10:00 horas. Edital e outras informações poderão ser obtidas na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, Trav. Inácio Corrêa, nº 22 - Centro. Telefones: (0xx91) 523 1677, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE FREITAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 004/2001: A Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que estará realizando Tomada de Preços nº 004/2001. Objeto: Construção de um prédio público com área construída de 907,14 m² na Av. Presidente Vargas - Centro - IPIXUNA DO PARÁ. Local da Licitação: Rua Cristóvão Colombo, S/Nº, neste município, no dia 15 de outubro de 2001 às 10:00 hs.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 25 de Setembro de 2001

Comissão de Licitação.

WACHTON FERREIRA MOTA
Presidente

MARTINELLI & MUFFA LTDA

MARTINELLI & MUFFA LTDA, CNPJ nº 46.917.936/0002-63, comunica que foram extraviados as primeiras vias, dos CTCRS série U, nº 2420-2421-2422-2423 e 2427, juntamente aos selos fiscais nºs AC-29575595-4, AC-29575596-2, AC-29575597-0, AC-29575598-9 e AC-29575602-0.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ CNPJ nº 22.914.030/0001-46 - NIRE 15300015502. Edital de Convocação. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de outubro próximo, às 12:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150 - Km 85 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - proposta da Diretoria para elevação do capital social em mais 2.510.769 ações escriturais, sendo 1.657.849 ordinárias e 852.920 preferenciais Classe "B", a serem subscritas e integralizadas no ato, em moeda nacional e/ou mediante utilização de créditos contra a sociedade; 2 - fixação do preço unitário de emissão das ações; e 3 - correspondente reforma estatutária. Tailândia - PA, 27 de setembro de 2001. COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA CNPJ nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614. Edital de Convocação. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de outubro próximo, às 15:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes nº 5.555 - Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - proposta da Diretoria para elevação do capital social em mais 2.765.765 ações escriturais, sendo 2.535.392 ordinárias e 230.373 preferenciais Classe "B", a serem subscritas e integralizadas no ato, em moeda nacional e/ou mediante utilização de créditos contra a sociedade; 2 - fixação do preço unitário de emissão das ações; e 3 - correspondente reforma estatutária. Belém - PA, 27 de setembro de 2001. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.

COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A - CNPJ nº 04.895.066/0001-48. Convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. Convocamos os Srs. acionistas para se reunirem na Sede Social da empresa, sito Av. Bernardo Sayão, 5232, nesta capital, no dia 05/11/01, às 15:30hs, a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia: 1-Ordinária: a) Examinar as contas dos administradores; b) Exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais de 1994 à 2000; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixar seus honorários. 2-Extraordinária: a) Examinar a deliberação sobre a proposta da Diretoria para elevação do Capital Social na importância de R\$ 12.625.781,98, mediante incorporação de reservas livres; b) Alteração parcial do Estatuto Social, no tocante ao Capital Social; c) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram a disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais de 1994 a 2000. Belém/PA, 28/09/2001. José Maria da Costa Mendonça-Diretor Presidente.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO: Nº 012/2001. P.D. Nº 033/99. Representante: Juíza, Rosita Nassar, sendo a parte interessada, Antônio Augusto Portal Santana. Representada: C. L. B. Q. (nº 4852 OAB/PA). EMENTA: Recurso de decisão do TED - Retenção indevida, por advogado, de documentos de cliente - infração disciplinar - Penalidade mantida em sede recursal, com a Pena de Suspensão de 30 (trinta) dias. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso contra decisão do TED, ACORDAM os Srs. Conselheiros da Seccional da OAB/PA, por maioria, manter a decisão recorrida. Belém, Pará, 19 de setembro de 2001. José Olivar de Azevedo - Relator. Ophir Cavalcante Junior - Presidente. ACÓRDÃO: Nº 013/2001. P.D. Nº 079/97. Representante: Juíza, Claudine Teixeira Rodrigues, sendo a parte interessada, Pedro Celestino Lopes. Representado: M. A. G. de C. (nº 7932 OAB/PA). EMENTA: "A alegação de conduta incompatível, baseada em simples suposições ou indícios, não restou caracterizada, pois, para punir é preciso prova cabal e plena. Entre a presunção de culpa e a presunção de inocência, no mínimo surge a dúvida, que por certo beneficia o representado". Vistos e relatados os autos, ACORDAM: os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para reformar a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina, e julgar improcedente a presente Representação. Belém-PA, Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", 18 de setembro de 2001. Edilson de Oliveira Dantas - Relator. Ophir Cavalcante Junior - Presidente.

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A, CNPJ Nº 04.364.519/0001-00- Extrato da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2001, às 10:00h, na sede social, à trav. Curuzú, 1913, em Belém-PA, reuniram-se os acionistas da sociedade representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, tendo sido convocados conforme dispõe a Lei nº 6.404/76. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) discutida a incorporação da SEV - Agropecuária S/A nesta empresa, concluiu-se pelo interesse e oportunidade da medida; b) aprovação do protocolo de justificação da incorporação e anexos; c) indicação da empresa especializada PROJEPLA - Projetos, Planejamento e Assessoria S/C, com sede social na cidade de São Paulo, à Rua Sete de Abril, 296, 5º andar, conj. 92, inscrita no CNPJ/MF sob nº 062.028.030/0001-63, no CREA-SP sob nº 0153463 e no CORECON-SP sob nº RE-6109-3 para promover os trabalhos de avaliação do acervo a ser incorporado e emitir o correspondente laudo. O texto integral desta ata foi lavrado no livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob nº 20000030326 em 31/08/2001 - Eduardo Diniz Junqueira - Presidente da mesa -CPF Nº 015.494.488-20

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A, CNPJ Nº 04.364.519/0001-00- Extrato da ata da 52ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 02/07/2001, às 12:00h, na sede social, à trav. Curuzú, 1913, em Belém-PA, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da sociedade, para deliberar sobre a emissão, dentro do limite da Capital Autorizado de 27.848.203 ações nominativas, sendo: 7.378.254 ações ordinárias, no montante de R\$ 136.172,85 e 20.469.949 ações preferenciais no montante de R\$ 377.792,90 que foram subscritas por SEV- Agropecuária S/A e integralizadas com o valor total correspondente ao acervo dos seus bens, avaliados para a incorporação em R\$ 513.965,75. As ações ora emitidas serão rateadas entre os acionistas da Incorporada, nas mesmas proporções que participavam de seu Capital Social. Foi aprovada a incorporação de Subscrição, assinado nesta data pelos representantes legais da Incorporada, SEV- Agropecuária S/A e pelos diretores da Incorporadora, Agropecuária Rio das Antas S/A. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob nº 20000030329 em 31/08/2001-Eduardo Diniz Junqueira-Presidente da Reunião

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A, CNPJ Nº 04.364.519/0001-00- Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/07/2001, às 10:00h, na sede social, à trav. Curuzú, 1913, em Belém-PA, reuniram-se os acionistas da sociedade representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, tendo sido convocados conforme dispõe a Lei nº 6404/76. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) aprovação do Laudo de Avaliação apresentado pela empresa especializada no montante de R\$ 513.965,75 o qual fica fazendo parte integrante desta ata; b) aprovação da incorporação do acervo da SEV- Agropecuária S/A pelo valor da competente avaliação de R\$ 513.965,75 com a emissão pela Incorporadora, Agropecuária Rio das Antas S/A, de 27.848.203 ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 7.378.254 ações ordinárias e 20.469.949 ações preferenciais, em substituição às ações da Incorporada. A formalização deste aumento do Capital Social dentro dos limites do Capital Autorizado, será realizado em Reunião do Conselho de Administração a seguir; c) aprovação da consolidação do Estatuto Social; d) aprovação da condição de sucessora da SEV- Agropecuária S/A; e) autorização para registro e ou averbação, no respectivo Cartório de Registro de Imóveis da transferência do domínio para a Agropecuária Rio das Antas S/A do imóvel rural denominado Fazenda SEV, de propriedade da Incorporada; f) autorização para diretoria da Incorporadora tomar as providências necessárias para cumprir todos os trâmites burocráticos decorrentes da incorporação. O texto integral desta ata foi lavrado no livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob nº 20000030328 em 31/08/2001 - Eduardo Diniz Junqueira - Presidente da Mesa -CPF Nº 015.494.488-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS NO. 01/2001-PMBN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO estabelecida na cidade de Brasil Novo, Estado do Pará, na Avenida Castelo Branco nº 821, bairro do Centro, telefone nº (91) 5141165 torna público que a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2001-PMBN, receberá, às 10 h da manhã do dia 17 de outubro de 2001, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura, em endereço já citado, os envelopes de Documentação e Proposta para Construção de um Ginásio Poliesportivo no Município de Brasil Novo, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, pelo estabelecido no presente Edital. O presente Edital poderá ser adquirido no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), na Secretaria de Administração e Finanças - Comissão Permanente de Licitação, nesta Prefeitura, no endereço citado acima, de 2a. a 6a. no horário de 08:00 às 14:00 hs. Brasil Novo(Pá), 27 de setembro de 2001

A COMISSÃO

Edição eletrônica

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DE TUCURUI. BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO E GOIANÉSIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA)

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DE TUCURUI, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO E GOIANÉSIA, convoca os profissionais trabalhadores de estradas, pavimentação e obras de terraplenagem em geral, barragens, aeroportos, canais, ferrovias, túneis, viadutos, portos, rodovias, celulas, saneamento, montagens industriais, metrô, hidrelétricas, termelétricas, engenharia consultiva e afins, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de outubro de 2001, às 5:30 horas, em primeira convocação, na Rodovia BR 422, Km 13, e, em não havendo quórum para a primeira convocação, ocorrerá duas horas após, em segunda convocação, sendo válidas as deliberações com os presentes, a fim de que seja discutida a seguinte ordem do dia: 1) aprovação da extinção da base territorial do Sindicato para o Estado do Pará, alteração do artigo 1º, Capítulo I do Estatuto Social, e ratificação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16/06/01, às 5:30 hs, que deliberou pela extensão da base e alteração do art. 1º do Estatuto. Tucuruí/Pará, 27 de setembro de 2001. Giovanni Resende Silva - Presidente.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 6ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS ART. 232 DO CPC

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que tem curso perante este Juízo e Secretaria ação de Execução Diversa por Título Extrajudicial, processo nº 1997.39.00.007811-2, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra JUIZ OTÁVIO PEREIRA DO CARMO, RG n. 773.596/PA e CIC/MF n. 032.376.302-25, que tem por título executivo consubstanciado no acórdão do TCU n. 107/97, de 15.04.1997, de valor correspondente a R\$ 69.701,92 (sessenta e nove mil, setecentos e um reais e dois centavos) atualizado em 20.08.2001, acrescido das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, e porque o executado se encontra em local incerto e não sabido, por este Edital fica citado, na forma do art. 231, III, para todos os atos do processo, devendo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem e sejam suficientes para garantir a execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 10 (dez) dias para opor embargos, e, se, não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente. Cientes de que este Juízo Federal funciona na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, no expediente de 09:00 às 18:00 horas, para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 14.09.2001. Eu (Regina Lúcia Moura Barbosa) Técnico Judiciário, o digitei e eu, (Antenor dos Reis Monte) Diretor de Secretaria da 6ª Vara o conferi.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

AMAPALMA S.A.

AMAPALMA S.A. CNPJ nº 22.213.471/0001-03 - NIRE 15300017041. Edital de Convocação. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 de outubro próximo, às 08:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150 - Km 96 - Moju - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - proposta da Diretoria para elevação do capital social em mais 8.823.000 ações ordinárias, sendo 4.411.500 ordinárias e 4.411.500 preferenciais Classe "b", a serem subscritas e integralizadas no ato, em moeda nacional e/ou mediante utilização de créditos contra a sociedade; 2 - fixação do preço unitário de emissão das ações; e 3 - correspondente reforma estatutária. Moju - PA, 27 de setembro de 2001. AMAPALMA S.A.

Edição eletrônica

INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A - CNPJ Nº 04.895.066/0001-48. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à Vossa Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A., referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2000, acompanhado das notas explicativas e parecer dos auditores independentes. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer informações que julgarem necessárias. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2000 (Em Milhares de Reais)											
ATIVO					PASSIVO			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		DEMONSTR. DAS ORIG. E APLIC. DE RECURSOS	
CIRCULANTE					CIRCULANTE			(Em Milhares de Reais)		(Em Milhares de Reais)	
2000					1999			2000		1999	
1.598					4.041			5.856		8.353	
87					32			204		207	
856					568			1.206		3.823	
15					2.571			2.183		1.978	
640					870			1.821		1.392	
126					126			18.254		1.958	
188					188			18.254		1.958	
8					8			(9.234)		2.826	
13.082					8.900			902		902	
159					159			13.099		13.099	
11.031					7.618			124		124	
1.892					1.123			(23.359)		(11.299)	
14.876					13.137			14.876		13.137	
DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LÍQ. (Em Milhares de Reais)											
Cap. Soc. Realizado		Reservas de Capital		Reservas de Lucros		Lucros ou Prej. Acum.		Total			
902		13.099		124		(12.089)		2.036			
-		-		-		1.123		1.123			
-		-		-		(333)		(333)			
902		13.099		124		(11.299)		2.826			
-		-		-		(10.126)		(10.126)			
-		-		-		(1.934)		(1.934)			
902		13.099		124		(23.359)		(9.234)			
Saldos em 31.12.1998											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.1999											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2000											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2001											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2002											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2003											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2004											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2005											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2006											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2007											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2008											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2009											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2010											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2011											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2012											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2013											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2014											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2015											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2016											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2017											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2018											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2019											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2020											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2021											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2022											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2023											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2024											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2025											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2026											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2027											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2028											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2029											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2030											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2031											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2032											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2033											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2034											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2035											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2036											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2037											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2038											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2039											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2040											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2041											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2042											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2043											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2044											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2045											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2046											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2047											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2048											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2049											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2050											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2051											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2052											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2053											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2054											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2055											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2056											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2057											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2058											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2059											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2060											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2061											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2062											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2063											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2064											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2065											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2066											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2067											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2068											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2069											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2070											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2071											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2072											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2073											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2074											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2075											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2076											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2077											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2078											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2079											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2080											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2081											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2082											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2083											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2084											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2085											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2086											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2087											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2088											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2089											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2090											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2091											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2092											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2093											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2094											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2095											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2096											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2097											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2098											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2099											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2100											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2101											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2102											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2103											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2104											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2105											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2106											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2107											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2108											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2109											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2110											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2111											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2112											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2113											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2114											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2115											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2116											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2117											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2118											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2119											
Ajustes Exerc. Anter.											
Result. Líq. do Exerc.											
Saldos em 31.12.2120											

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (EM MILHARES DE REAIS). NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL. A Companhia tem por objetivo principal a industrialização e comercialização de produtos siderúrgicos e correlatos, e participação em quaisquer atividades lícitas, afins ou derivadas, que se relacione com o seu objetivo social. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. 2.1 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis das Sociedades por Ações e as disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, observando as práticas contábeis descritas na Nota 3. 2.2 - Efeitos Inflacionários. Conforme estabelecido no artigo 4º da Lei nº 9.249/95, a companhia optou em não apresentar as Demonstrações Contábeis pela correção integral. Os efeitos inflacionários foram reconhecidos até 31 de dezembro de 1995, com base na variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR. 2.3 - Balanço Patrimonial. Estão apresentados de acordo com a Legislação Societária, tendo seu Ativo Permanente e Patrimônio Líquido atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995, desde sua formação. 2.4 - Demonstração do Resultado. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. As principais práticas contábeis utilizadas pela empresa são: 3.1 - Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis. Os ativos realizáveis e passivos exigíveis em prazos inferiores a 365 dias são classificados como circulantes. 3.2 - Clientes. O valor apresentado neste item refere-se ao resultado líquido da seguinte operação.

	2000	1999
Duplicatas à Receber	935	628
Adiantamento de Clientes	(55)	(54)
Provisão para Perdas	(24)	(6)
TOTAL	856	568

3.3 - Provisão para Perdas. Constituída com base no saldo dos créditos operacionais, sendo o seu valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de contas à receber. 3.4 - Estoques. Avaliados ao custo médio de aquisição ou produção que não excede ao valor de mercado.

	2000	1999
Produtos Acabados	185	165
Produtos em Elaboração	71	274
Matéria Prima	203	215
Almozanado	181	216
TOTAL	640	870

3.5 - Empréstimos Compulsórios. Constituídos por créditos junto a Eletrobrás, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995, computando os respectivos juros. 3.6 - Investimentos. As participações permanentes em outras sociedades são registradas pelo custo de aquisição acrescido da correção monetária até 31 de dezembro de 1995.

	2000	1999
Participações em Outras Empresas	102	102
Outras	57	57
TOTAL	159	159

3.7 - Imobilizado. Avaliado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da Depreciação calculada pelo método linear.

	TAXA DE DEPRECIAÇÃO	2000	1999
	%		
Terrenos	-	3.370	3.370
Edifícios	4.a.a.	5.994	5.994
Instalações	10.a.a.	627	500
Móveis e Utensílios	10.a.a.	146	135
Máquinas e Equipamentos	10.a.a.	7.880	2.894
Veículos	20.a.a.	407	328
Imobilizado em Andamento	-	18.424	14.762
Depreciação Acumulada	-	(7.393)	(7.144)
TOTAL		11.031	7.618

3.8 - Diferido. Refere-se às despesas diferidas de exercícios anteriores em que a empresa esteve com as suas atividades fabris paralisadas. A amortização está sendo calculada com a aplicação do percentual de 10% ao ano.

	2000	1999
Despesas Diferidas	2.004	1.123
Amortização Acumulada	(112)	-
TOTAL	1.892	1.123

3.9 - Contas à Pagar (Circulante). Refere-se às seguintes obrigações:

	2000	1999
Débitos c/parte relacionada	1.274	1.059
REFIS	270	-
Fretes	86	83
Diversas	191	250
TOTAL	1.821	1.392

3.10 - Provisões. Refere-se à Provisão constituída para férias de funcionários e encargos financeiros sobre as obrigações vencidas.

	2000	1999
Férias	72	83
Encargos Financeiros	370	870
TOTAL	442	953

3.11 - Contas à Pagar (Exigível à Longo Prazo). Refere-se às seguintes obrigações:

	2000	1999
REFIS - Programa de Recuperação Fiscal	15.363	-
Processos Trabalhistas	1.668	1.046
Bradesco S/A	335	358
Parcelamentos	888	554
TOTAL	18.254	1.958

3.12 - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. A empresa formalizou a opção pelo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pelo Governo Federal através da Lei nº 9.964 de 10.04.2000, e consolidou os débitos mediante a entrega da declaração REFIS. Optou pelo pagamento em parcelas mensais com base no percentual de 1,2% da sua receita bruta mensal. Os débitos consolidados estão sendo pagos desde abril de 2000. Conforme previsto na Legislação, a opção pelo REFIS implica na obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e contribuições. A composição em 31.12.2000 dos débitos incluídos no REFIS é a seguinte:

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	VALOR
INSS	4.287
PIS	134
COFINS	535
IPI	873
IRRF	69
Multas	2.890
Juros	6.899
Amortização	(54)
REFIS à Curto Prazo	(270)
TOTAL	15.363

3.13 - Ajustes de Exercícios Anteriores - A empresa aderiu ao REFIS, contabilizando o débito conforme Consolidado da Receita Federal, sendo os valores correspondentes a exercícios anteriores, debitados na conta Prejuízos Acumulados, resultando em Patrimônio Líquido negativo. A empresa não utilizou-se dos prejuízos fiscais para compensar multas e juros do REFIS, o que reduziria significativamente esse efeito negativo. A empresa aguarda novas mudanças no REFIS, que lhe permita utilizar-se daqueles prejuízos. 3.14 - Capital Social. O Capital Social é representado por 108.390.000 ações autorizadas, com 90.184.157 ações subscritas e integralizadas a R\$0,01 cada. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - José Maria da Costa Mendonça - Presidente; Maria Magdalena da Costa Mendonça - 1ª Vice-Presidente; Carmen Conceição Mendonça Paiva - 2ª Vice-Presidente; DIRETORIA - José Maria da Costa Mendonça - Diretor-Presidente; Artur Neves da Luz - CPE: 107.367.432-00. Téc. Contabilidade CRC-PA nº 6476.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, Belém-PA. 1 - Examinamos o balanço patrimonial da COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A., levantados em 31 de dezembro de 2000, e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Exceto quanto ao mencionado no terceiro parágrafo, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria normalmente aplicadas no Brasil e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; b) a constatação com base em teste das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Não acompanhamos os inventários dos estoques, ficando impedidos de emitir opinião sobre os números apresentados nas demonstrações contábeis. 4 - Somos de parecer, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, que as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A., em 31 de dezembro de 2000, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. De acordo com os princípios emanados da legislação societária. 5 - As demonstrações contábeis pertencentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1999, apresentadas para fins de comparação do inventário, em parecer emitido em 12 de julho de 2001, Belém, 10 de setembro de 2001. R & M AUDITORES INDEPENDENTES S/C (CRC-PA 292/0). Ubirajara dos Santos Rodrigues, Contador - CRC-RJ 586091-3.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.550

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
01 de outubro de 2001

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA
RELAÇÃO 88/01- SESSÃO: 26-9-01

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4426/2001. RECORRENTES: ADEMILTON MOUTINHO SAMPAIO, AILTON DA SILVA FEITOSA, ALCIDES SANTOS DE SOUZA, DIVINO ETERNO DA SILVA, EXPEDITO DOS SANTOS RODRIGUES, IRAILDES OLIVEIRA DE SOUZA, JOANA DALVA MATOS DOS SANTOS, Dr. Oscar Aloysio Scheibel e outro. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Lusilá da Silva Torquato. RELATOR: Juiz Marcus Losada. EMENTA: COMPETÊNCIA MATERIAL. SUJEIÇÃO AO REGIME DE ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO. A fixação da competência dar-se-á, ainda que essa admissão resulte nula, com base em que regime foi baseada a admissão, pois se fundada na lei municipal que criou o estatuto, a competência será deslocada para a Justiça Estadual, porém se baseada na CLT entendendo que a competência, ainda para declarar a nulidade da contratação, será da Justiça do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM. JUÍZ REVISOR, QUE AFASTAVA A INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CUJA ISENÇÃO SE CONCEDE AOS RECORRENTES, POR EQUIDADE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REXRO 4352/2001. REMETENTE: MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz e outros. RECORRIDOS: LOURIVAL DOS SANTOS SOARES, Dr. Franklin Carvalho Macedo, e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Marcus Losada. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. Não há como negar que o ente público pode ser responsabilizado subsidiariamente quando contrata pessoa inidônea para prestar algum tipo de serviço, ainda mais quando esse terceiro desrespeita frontalmente os mais elementares direitos trabalhistas. O art. 159 do CCB, aplicado supletivamente no direito do trabalho, estabelece que aquele que causar dano a outrem, seja por ação ou omissão, estará obrigado a reparar o dano, de sorte que se o Estado contrata, ainda que por processo licitatório, prestador de serviço para executar tarefa típica da administração e essa escolha não se mostra a mais correta, deve-se declarar a sua responsabilidade subsidiária. In casu a contratação do reclamante através de cooperativa, atraiu a aplicação do art. 9º da CLT, pois visivelmente tendente, a contratação, a fraudar a efetiva aplicação da legislação trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATORIA, POR IMPOSIÇÃO LEGAL, IGUALMENTE CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA DE CARÊNCIA DE AÇÃO; NO MÉRITO, DE MODO UNÂNIME, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO 1/12 DAS FÉRIAS 2000/2001, CUJO VALOR DA VERBA PASSA A SER DE R\$ 180,80 JÁ CORRIGIDO, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, COMINANDO CUSTAS AO PRIMEIRO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$ 29,13, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA REDUZIDA PARA R\$ 1.456,82, CONFORME OS FUNDAMENTOS; À UNANIMIDADE, DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DESTES AUTOS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO AMAPÁ E À CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4032/2001. AGRAVANTE: EGO - EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A. Dr. Adriana Lúcia Gualberto Bernardes e outros. AGRAVADO: ODÁIR DOS SANTOS DANTAS, Dr. Jader Kahwage David e outros. EXCESSO DE PENHORA. INOCORRÊNCIA. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ CONFIGURADA. Com efeito é evidente que havendo provas de que o bem nomeado, ainda que já aceito pelo juízo da execução, traga dificuldades para alienação, deve ser repellido, sem que isso venha implicar em tornar a execução mais gravosa à executada, sobretudo porque in casu sequer existiu indícios de que havia pagamento de aluguéis como alegado, ou até mesmo outros bens capazes de suportar a constrição judicial.

Porém, restou evidenciado nos autos que a nomeação do bem (crédito) feita pela executada mostrou-se absolutamente despropositada, haja vista que não havia pagamento de aluguéis, de sorte que essa nomeação foi feita apenas com o intuito de confundir o juízo da execução, razão pela qual correta a decisão que declarou a executada litigante de má-fé. RELATOR: Juiz Marcus Losada. EMENTA: DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO E DE COISA JULGADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DE MODO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

EMPATE DA SESSÃO DO DIA 19-9-01

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3560/2001. RECORRENTES: JOSÉ NILTON SILVA DOS SANTOS, DOUTOR JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS E OUTROS. REFLORRESTARORA MOJU - ACARÁ LTDA. DOUTOR AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: JUÍZ JOSÉ DE ALENCAR. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. A CONTROVÉRSIA RAZOÁVEL ACERCA DO PEDIDO, AINDA QUE JULGADO IMPROCEDENTE, DESCARACTERIZA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS E ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA NO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE PARA ASSIM AFASTAR A INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL NO TOCANTE AO PEDIDO DE DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA SUSCITADA NO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO 1 (UMA) HORA EXTRAORDINÁRIA POR SÁBADO TRABALHADO A LONGO DE TODO O CONTRATO DE TRABALHO, NO IMPORTE DE R\$ 243,44 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), COM REPERCUSSÕES SOBRE FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO (VENCIDAS E PROPORCIONAIS) NO IMPORTE DE R\$ 26,95 (VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), GRATIFICAÇÕES NATALINAS NO IMPORTE DE R\$ 20,21 (VINTE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), AVISO PRÉVIO NO IMPORTE DE R\$ 7,41 (SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO NO IMPORTE DE R\$ 35,19 (TRINTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, COMINANDO CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 36,10 (TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA LIQUIDAÇÃO ATÉ A DATA DO JULGAMENTO, CONFORME PLANILHA ANEXA, QUE INTEGRA ESTE ACÓRDÃO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO; POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUÍZ VICE-PRESIDENTE, GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E WALTER ROBERTO PARO, EM EXCLUIR A CONDENAÇÃO EM MULTA DE 1% (UM POR CENTO) E INDENIZAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DO PEDIDO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 13-10-01 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 8:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO: 01. PROCESSO TRT RO 5528/2001. RECORRENTE: GR S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDO: ESPÓLIO DE EVAÍDO DE JESUS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz WALTER ROBERTO PARO.

02. PROCESSO TRT RO 5529/2001. RECORRENTE: JOSÉ NILTON SANTOS DA SILVA. Dr. Marcus Luiz Alves de Melo e outros. RECORRIDA: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

03. PROCESSO TRT RO 5548/2001. RECORRENTE: HILÉIA REGINA SILVA COSTA. Dr. Adalberto Guimarães Neto e outros. RECORRIDO: RUBEM DA COSTA MACHADO - FI (RUMAC REPRESENTAÇÕES LTDA). Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO TRT AP 2335/2001. AGRAVANTE: UNIÃO. Doutor Carlos Augusto de Paula Abnader. AGRAVADOS: JOÃO BATISTA PRIMO, JOSÉ MARTINS DA SILVEIRA NETO, LUIS MARTINS TORRES, LUIZ LIMA DE OLIVEIRA, LUIZ MARTINS DOS REIS, LINDOLFO FRANCISCO DE SOUZA, LUCÉLIO ALBUQUERQUE GOMES, MARCÍLIO CORREIA DOS SANTOS MELO FILHO, MANOEL LAPA RIBEIRO DIAS e MANOEL FERREIRA DE SOUZA. Doutor Alin Silvério Afonso Garcia. RELATOR: Juiz Gabriel Veloso. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu.

02. PROCESSO TRT RO 4518/2001. RECORRENTES: AGROPECUÁRIA CARAJÁS LTDA. Dr. Haroldo Wilson Gaia Pará e outros. RAIMUNDO SOARES DE SOUZA. Dra. Isabel Pereira Cruz. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

03. PROCESSO TRT RO 4398/2001. RECORRENTE: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A. Dr. Welliton Ribeiro e outros. RECORRIDO: ABEL GUILHERME CATARINO DE OLIVEIRA. Dra. Darlene Costa Quaresma. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

04. PROCESSO TRT RO 4490/2001. RECORRENTE: ERLAN MAURO CARMIM LOPES. Dr. Jader Kahwage David e outros. RECORRIDA: ABRAÃO OTOCH & CIA LTDA. Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

05. PROCESSO TRT RO 3808/2001. RECORRENTE: CARLOS EMILIO JORGE EREIRO. Dr. Roberto Afonso da Silva Carvalho. RECORRIDOS: COOPERATIVA DOS EVANGÉLICOS DE BELÉM-CODEB. Dr. Alcindo Vogado Neto e outro. NATALINO DE JESUS CHAVES. Dra. Claudia T. Guerreiro Pitman Machado e outro. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

06. PROCESSO TRT RO 4579/2001. RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Rodrigo Bernardes Braga e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

07. PROCESSO TRT RO 4693/2001. RECORRENTE: RÁDIO LIBERAL LTDA. Dr. Ieda Livia de Almeida Brito e outros. RECORRIDO: MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA. Dr. Glairson Dias Figueiredo e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

08. PROCESSO TRT REX/OFF 4540/2001. RECLAMANTE: EDILSON PINHEIRO DA SILVA. Dr. Matias Ferreira do Nascimento Júnior. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Maiton Marcelo Silva Ferreira. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

09. PROCESSO TRT AP 4632/2001. AGRAVANTE: JOSÉ HENRIQUE MORAES COSTA. RAIMUNDO NONATO VENTURA FELISMINO. Dr. Ronaldo Felipe Siqueira Soares e outros. AGRAVADO: AUGUSTO ZANGIROLAMI & FILHOS LTDA. Dr. Albério Pimentel Filho e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Pastora Leal. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

10. PROCESSO TRT RO 3886/2001. RECORRENTE: EVARISTO CARVALHO DOS SANTOS. Dr. Paula Andréa Pelxoto Queiroz e outros. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA. Dr. Osvaldino Silva Júnior e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

11. PROCESSO TRT RO 4169/2001. RECORRENTE: MINASNORTE EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDOS: ODÁIR JOSÉ BELMIRO FONSECA. Dr. Edlene Gonçalves Lima e M. S. L. MINERAIS S/A. Dr. Rogério Robson Juca Vilar. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

12. PROCESSO TRT RO 4066/2001. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Adonis Pereira Moura e outros. RECORRIDO: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS. Dr. Edlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

RECORRENTE: MINASNORTE EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDOS: FRANCISCO LOBATO CARVALHO. Dr. Edlene Gonçalves Lima e M. S. L. MINERAIS S/A. Dr. Rogério Robson Juca Vilar. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

14. PROCESSO TRT RO 4257/2001. RECORRENTE: REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA. Dr. Roséval Rodrigues da Cunha Filho e outros.

RECORRIDOS: JOSÉ DA COSTA FERREIRA, e FRANCISCO CALMIR DOS SANTOS. Dr. Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

15. PROCESSO TRT RO 4286/2001. RECORRENTE: MAURÍCIO SOUZA LOBÃO DA SILVEIRA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RECORRIDA: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE - NORDESTE S/A - FILIAL BELÉM. Dr. Edson Ranyere Penha de Freitas e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

16. PROCESSO TRT RO 3904/2001. RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Dr. Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDO: DANIEL TERLANY MAMEDE LEÃO. Dr. Francisco Soares Napoleão e outros. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

17. PROCESSO TRT REX OFF 4533/2001. REMETENTE: MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECLAMANTE: MANOEL CLIMÉRIO COSTA DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECLAMADOS: COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE, e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

18. PROCESSO TRT REX OFF 4051/2001. REMETENTE: MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECLAMANTES: ENILDON DO SOCORRO NUNES CARDOSO, JEAN CARLOS BATISTA DE AGUIAR, Dr. Rosely Alencar de Campos e outros. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ. Dr. Regina Helena Batista Pereira. MUNICÍPIO DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Jeanny Cristina Cardoso Rayol e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

19. PROCESSO TRT REX RO 3444/2001. REMETENTE: MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz e outros. RECORRIDOS: ELI DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira e outros. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

20. PROCESSO TRT AP 3937/2001. AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. PEDRO GOMES DA SILVA. Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

21. PROCESSO TRT AP 3985/2001. AGRAVANTES: LUIZ GEREMIAS DA CRUZ MARQUES. Dr. Vera Maria Pinto Bentes e outros. SOUZA CRUZ S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

22. PROCESSO TRT AI 4642/2001. AGRAVANTE: JOÃO AFONSO DOS SANTOS BARRA. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e Outros. AGRAVADA: EDILÉA DE NAZARÉ NASCIMENTO DO AMARAL. Dra. Andreia de Fátima Magno de Moraes e Outra. RELATOR: Juiz Marcus Losada.

23. PROCESSO TRT AI 4649/2001. AGRAVANTE: ROSILENE ANDRADE ALVES. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPAR - TELECLUBE. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e Outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

24. PROCESSO TRT AI 4697/2001. AGRAVANTE: ANTÔNIO JOSÉ AIRES DE ARAGÃO. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas e Outra. AGRAVADOS: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO. FUNDAÇÃO RÔMULO MAIORANA. Dra. Lúcia Lúvia de Almeida Brito e Outros. CLÁUDIO JOSÉ DE LA ROQUE LEAL. Dr. Cláudio Lopes Bueno. RELATOR: Juiz Marcus Losada.

25. PROCESSO TRT AI 4160/2001. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Lima Praia e outros. AGRAVADO: CLAITON JAIR FERREIRA DE FREITAS. Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada.

26. PROCESSO TRT RO 1671/2001. RECORRENTES: ANTÔNIO NERY MELO. Dra. Mildred Lima Pitman. TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S.A. Dra. Emília de Fátima da Silva Farinha. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juíza Pastora Leal. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

27. PROCESSO TRT RO 3358/2001. RECORRENTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE LTDA. Dr. Antonio Henrique Forte Moreno. RECORRIDO: DENIS MARCELO ATAÍDE PEREIRA. Dr. David Cruz Araújo e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juíza Vanja Mendonça.

28. PROCESSO TRT RO 3482/2001. RECORRENTES: M. G. MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dra. Tatiana Oliveira e outros. PAULO EDSON CARDOSO BEZERRA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juíza Vanja Mendonça.

29. PROCESSO TRT RO 2984/2001. RECORRENTE: DORIVAL GOMES DE OLIVEIRA. Dra. Eliene Gonçalves Lima. RECORRIDA: TRANSPORTES AÉREOS CLUBE LTDA. Dr. Dagoberto Ferreira dos Santos Neto e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juíza Vanja Mendonça.

30. PROCESSO TRT REX/OFF 4794/2001. RECLAMANTE: JOSÉ NEVES BENICIO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juíza Vanja Mendonça.

31. PROCESSO TRT AP 4922/2001. AGRAVANTE: NACIME NEIF SADECK

CALDERARO. Dr. Carlos Brazão. AGRAVADA: IZETE BAIA RIBEIRO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juíza Vanja Mendonça.

32. PROCESSO TRT RO 3357/2001. RECORRENTE: EUROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros e outros. RECORRIDO: MÁRIO ROBERTO MORAES BARRIETO DA ROCHA. Dra. Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Walter Paro.

33. PROCESSO TRT RO 3571/2001. RECORRENTE: HEDSE FERRAZ CARVALHO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: SILVEIRA E MACHADO S.C. LTDA. CONSÓRCIO NACIONAL BRASTEMP S.C. LTDA. Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros. RELATOR: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Walter Paro.

34. PROCESSO TRT RO 3385/2001. RECORRENTES: EDINALDO CARNEIRO DE ARAÚJO, ANA LÚCIA CARNEIRO DE ARAÚJO. Doutor Luis Cláudio Batista Couto e outro. RECORRIDOS: LINDOMAR RIBEIRO DOS SANTOS. Doutor Roberto Ribeiro da Cunha e outros. EMERCANTIL PREÇO BAIXO (RONALDO GOMES DE FREITAS). Doutor Marçal Antonio Crema. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

35. PROCESSO TRT RO 4134/2001. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Gisaldo do Nascimento Pereira e outros. RECORRIDO: JOSÉ LACI DE OLIVEIRA. Doutor José Marinho Gemaque Júnior e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

36. PROCESSO TRT RO 4321/2001. RECORRENTE: JOSÉ MARCELINO AFONSO DE SOUZA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: JOÃO PEREIRA LAURO. Doutor Carlos Gonçalves Gomes. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

37. PROCESSO TRT REX OFF RO 3378/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE OURÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Gilberto Jader Serique. RECORRIDO: FRANCISCO MOACIR DA SILVA E SOUZA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

38. PROCESSO TRT REX OFF RO 3380/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Arlene Mara de Sousa Dias e outros. RECORRIDA: MARGARIDA MARIA DA SILVA BRITO. Doutor Antônio Afonso Navegantes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

39. PROCESSO TRT AI 4211/2001. AGRAVANTE: JOSÉ ARMANDO AREDE ALVES. Doutora Walace Maria de Araújo Corrêa e outros. AGRAVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar.

40. PROCESSO TRT AP 3692/2001. AGRAVANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. Doutora Martha Maria de Sena Fonseca. AGRAVADOS: JOSÉ SANTOS GUIMARÃES, RUBENS SILVA DE MENEZES, ALBERTO CLÁUDIO BARATA PIRES, AMÍLCAR FONSECA BANDEIRA, ANTONIO DAS GRAÇAS IMAR DE OLIVEIRA, ARNÓBIO PAULINO DE FARIAS, AUGUSTO FERNANDES DO ROSÁRIO, FERNANDO ROBERTO MESQUITA DA LUZ e EDINALDO BECKMAN DE FIGUEIREDO GOMES. Doutora Glauc Maria Brabo Pinto e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma.

TERCEIRA TURMA
Telefone: 210-1023 - e-mail: turma3@trt8.gov.br/

PROCESSO TRT AI 4907/01 e AI 4909/2001 (RO 6701/00). AGRAVANTES: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Marcelo Miranda Caeano. E RICARDO DA SILVA FREITAS. Dr. Josenildo dos Santos Silva. AGRAVADOS: OS MESMOS. DECISÃO: 1. Chamo o presente processo a ordem, em razão de ambas as partes terem agravado de instrumento, respectivamente às folhas 884 e 897, enquadrando-se a situação no item II, alínea b, da Instrução Normativa 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. II. Dessa forma, torno sem efeito os itens 2 e 3 do despacho de folha 923. III. Intime-se as partes, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. Belém, 27 de setembro de 2001. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, Presidente da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT AI 5504/01 (AP 1414/01). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira. AGRAVADO: RAIMUNDO MACAMBIRA MARTINS. Doutor Marcelo Silva de Freitas. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 28 de setembro de 2001. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, Presidente da Egrégia Terceira Turma.

TERCEIRA TURMA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO TRT/3ª T./AP 4371/2001. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ. Doutor Leonardo de Oliveira Linhares. AGRAVADOS: JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA. Doutora Kátia Tolentino Gusmão da Silva. DECISÃO: Ante todo o exposto, e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de

petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a intimação do agravante e a notificação do agravado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém-PA, 28 de setembro de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA014 _332/2001

PROCESSO No: 014 _1555/1997_1
Reclamante: RAIMUNDO JORGE SANTANA JARDIM
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS S A
Advogado(a):

Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS, CONSTANTE A FL. 339 DOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERENCIA.

RESENHA014 _333/2001

PROCESSO No: 014 _1114/2001_6
Reclamante: ROSIVAN BRITO BARROSO
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado: TRANSPORTE ESPERANCA LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto: AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO SEGUE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, ACOLHER, PARA ANALISE E DECISAO, OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS, EM 7.8.01, POR ROSIVAN BRITO BARROSO, RECLAMANTE NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM TRANSPORTE ESPERANCA LTDA., CONDENADA PARA REJEITAR AS SOLICITACOES INSERTAS NOS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. O TEOR DESTA DECISAO INTEGRA A SENTENCA PROFERIDA EM 29.6.01 (FLS. 73/81). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA014 _334/2001

PROCESSO No: 014 _526/2001_2
Reclamante: SILVIO DOS SANTOS CONCEICAO
Advogado(a): ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:
"ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM DEIXAR DE ACOLHER, PARA ANALISE E DECISAO, PORQUE INTEMPESTIVOS, OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS, EM 14.1.01, POR SILVIO DOS SANTOS CONCEICAO, RECLAMANTE NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM EMPRESAS BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CONDENADA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. O TEOR DESTA DECISAO INTEGRA A SENTENCA PROFERIDA EM 25.01 (FLS. 279/287). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS". AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO CONSTA ACIMA.

RESENHA014 _335/2001

PROCESSO No: 014 _1421/2001_4
Reclamante: ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA CARVALHO
Advogado(a): ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA
Reclamado: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS

Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO SEGUE: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECIDE A MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM/PA, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER CONTRADICAO, OMISSAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS. 109/115. FICA A EMBARGANTE SUJEITA A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, A REVERTER EM BENEFICIO DO EMBARGADO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 538, PARAGRAFICO UNICO DO CPC, NO IMPORTE DE R\$40,00 (QUARENTA REAIS). TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA014 _336/2001

PROCESSO No: 014 _1397/2001_0
Reclamante: JOAO BATISTA DA SILVA BRABO
Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA
Reclamado: M. R. SCURTI-AUTO SOCORRO PEGASO
Assunto: AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO SEGUE: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECIDE A MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM/PA, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMANTE PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS. 87/94 FICA A EMBARGANTE SUJEITA A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, A REVERTER EM BENEFICIO DO EMBARGADO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 538, PARAGRAFO UNICO, DO CPC, NO IMPORTE DE R\$60,00 (SESSENTA REAIS). TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA014 _337/2001

PROCESSO No: 014 _282/2001_0
Reclamante: DOUGLAS FRANCISCO MENDES CARNEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Reclamado: LUCAS FOTOS E SERVICOS LTDA.
Advogado(a):

Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA O DIA 24/10/2001, AS 10h05, AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO ENCAMINHADA PELO AUTOR, A FL. 44 DOS AUTOS

RESENHA014_338/2001

PROCESSO No: 014_1490/1996_3

Reclamante: SINDICATO DOS PATROES DE PESCA DE BELEM

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIALS A

Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA O DIA 17/10/2001, AS 10h05, PARA FINS DE CONCILIAÇÃO.

RESENHA014_339/2001

PROCESSO No: 014_1511/1998_X

Reclamante: ABIMAEL MARIO DA CRUZ

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: ENSERGEL VIGILANCIA E SERVICOS LTDA

Advogado(a): ANGELA SALES GUIMARAES

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJA CONCLUSAO SEGUE: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHER, PARA ANALISE E DECISAO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRE-REQUISITOS, O EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS, EM 30.7.01, PELO EXECUTADO CONDOMINIO DO EDIFICIO STRAUSS, PARA REJEITAR OS PEDIDOS NELE INSERTOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS, NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS".

RESENHA014_340/2001

PROCESSO No: 014_621/2001_7

Reclamante: ANA LUCIA BAIA DE ARAUJO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES

Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO SEGUE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA 14ª MM. VARADO TRABALHO DE BELEM, ACOLHER, PARA ANALISE E DECISAO, OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS, EM 30.7.01, PELA EMBRATEL, PARA REJEITAR ASSOLICITACOES INSERTAS NOS EMBARGOS, BEM COMO O PEDIDO DA EMBARGADA PARA QUE FOSSE CONDENADA A EMPRESA COMO LITIGANTE DE MA-FE, TUDO NOSTERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. O TEOR DESTA DECISAO INTEGRA A SENTENÇA PROFERIDA EM 25.6.01 (FLS. 327/336). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES NADA MAIS".

RESENHA014_341/2001

PROCESSO No: 014_1409/2001_3

Reclamante: FABIO NAZARENO ARAUJO MESQUITA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEPARA CELULAR SA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO AUTOR, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, REQUERIDA NOS EMBARGOS.

RESENHA 014_342/2001

PROCESSO No: 014_2106/2000_5

Reclamante: ANTONIO DE ALMEIDA NETO

Advogado(a): OLIVAR MARTINS DA COSTA

Reclamado: Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA

Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. ENCARREGADO DO SETOR DE CALCULOS, ACERCA DA INEXISTENCIA DE CREDITO EM FAVOR DO RECLAMANTE.

RESENHA 014_343/2001

PROCESSO No: 014_1194/2000_1

Reclamante: CARLOS JOSE GOMES FERREIRA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO

Reclamado: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICS A

Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO

Assunto:

Ao reclamante para apresentar a CTPS para as devidas anotações, confor me decisao.

RESENHA 014_344/2001

PROCESSO No: 014_1714/2001_8

Reclamante: DANIELLE CORREA DE OLIVEIRA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: MUNIZ RABELO & COMPANHIA LTDA

Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSAO SEGUE: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECIDE A MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM/PA, NA RECLAMATORIA TRABALHISTA EM QUE E RECLAMANTE DANIELLE CORREA DE OLIVEIRA E RECLAMADO MUNIZ RABELO & CIA. LTDA., JULGA-LA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMANTE, DE R\$-179,27 (CENTO

E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-8.963,52, DE CUJOPAGAMENTO FICA ISENTA NA FORMA DA LEI.FACE ANTECIPACAO NA PUBLICACAO DASSENTENÇA, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA014_345/2001

PROCESSO No: 014_991/2000_0

Reclamante: VALMIR SOARES CHUMBER

Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA

Reclamado: JOSE DOS SANTOS SOUZA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOBRE OS BENS INDICADOS PELA EXECUTADA DECOL - DECORACOES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. PARA SEREM PENHORADOS NOS AUTOS EM REFERENCIA, CONSOANTE PETICAO DE FLS. 117/118.

RESENHA014_346/2001

PROCESSO No: 014_1205/2001_9

Reclamante: FERNANDO ALMEIDA SOARES

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Reclamado: ASC SAMPAIO

Advogado(a): ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO FORMULADOAS FLS. 27/28 DOS AUTOS, SENDO DETERMINADO O CANCELAMENTO DAS CUSTAS, NOS TERMOS DA PORTARIA No 248 DO MINISTERIO DA FAZENDA.

RESENHA014_347/2001

PROCESSO No: 014_886/2001_X

Reclamante: ANA ROSA RODRIGUES CAL

Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES

Reclamado: TELMA JANE LIMA

Advogado(a): ALMIR HOLANDA COSTA

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA TERCEIRO EMBARGANTE.

RESENHA014_348/2001

PROCESSO No: 014_1627/2001_2

Reclamante: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Advogado(a): PATRICIA MILENA TORRES RAIOL

Reclamado: JOSIMAR BARBOSA LACERDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA QUE FOI DESCONSTITUIDA A PENHORASOBRE OBEM CONSTRITO NOS AUTOS DO PROCESSO No 1339/1999-9 DESTAMESMAYARADO TRABALHO (VEICULO FIAT SIENA STILE CORVERMELHAPLACA JTS-9131/PA), RESTANDO PREJUDICADOS OS EMBARGO DE TERCEIRO POR FALTA DE OBJETO, CONSOANTE DESPACHOS DE FLS. 115/116 NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS 014_315/2001

PROCESSO No: 014_1113/1996_6

Exequente: CLEICE SOCORRO DA MATA GOMES

Executado: IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

tomar ciência do depósito de fls. 503 dos autos no valor de R\$-11,71 (onze reais e setenta e um centavos).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO 1 N.746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 26 de setembro de 2001. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS 014_316/2001

PROCESSO No: 014_1934/2000_4

Exequente: ANDRE LUIZ MACHADO A SILVA

Executado: MARCO ANTONIO LISBOA CARDOSO O(a) doutor(a) FRANCISCO

MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da

014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficando(a) MARCO ANTONIO LISBOA

CARDOSO, Executado nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO

> horas a garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$594,00

(QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS atualizado em 28/05/

2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida

no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	220,00
Valor de Multa	110,00
INSS	264,00
Total devido	594,00
Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora	

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 26 de setembro de 2001. Eu

ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS 014_317/2001

PROCESSO No: 014_742/2001_8

Exequente: RODRIGO SARAIVA DA SILVA

Executado: PEDRO ALVES RODRIGUES FILHO

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficando(a) PEDRO ALVES

RODRIGUES FILHO, Executado nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO

> horas a garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$2.149,97 (DOIS

MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE

CENTAVOS) atualizado em 04/07/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos

nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.827,81
Juros de Mora	47,52
Valor das Custas	38,14
INSS	236,50
Total devido	2.149,97

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVACAO

DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 26 de setembro de 2001. Eu

ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS 014_318/2001

PROCESSO No: 014_1776/2000_1

Exequente: PARADUTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA.

Executado: EDIVANIL FERREIRA LOPES

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficando(m) notifica do(as) EDIVANIL

FERREIRA LOPES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

Tomar ciência da sentença de embargos de terceiro, cujo teor de conclusão segue: "Ante o exposto, rejeito os embargos de terceiro opostos por

PARADUTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA. contra EDIVANIL FERREIRA

LOPES, exequente nos autos do processo 014-528/2000-X, em que e executada

OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. em anexo a

hora do bem discriminado na folha 09, nos termos dos fundamentos. Noificar as

partes, juntar cópia da decisão nos autos principais, após o trânsito em julgado,

certificando-o. Nada mais".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO 1

N.746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 26 de setembro de 2001. Eu

ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi

e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA No 009_804/2001

PROCESSO No: 009_1144/2001_3

Reclamante: SABRINA KELLY SOUZA PEREIRA

Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, AS FLS.19.

RESENHA No 009_812/2001

PROCESSO No: 009_87/1998_6

Reclamante: ORLANDO VIEIRA DA TRINDADE

Advogado(a): FABRICIO BACELAR MARINHO

Reclamado: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO PARA

Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Assunto:

REITERANDO A RESENHA 666/2001:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS.209/

224, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009_813/2001

PROCESSO No: 009_715/1999_5

Reclamante: MANOEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA
Advogado(a): MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
Assunto: AO EXEQUENTE, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTA DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.

RESENHA No 009 _ 817/2001

PROCESSO No: 009 _ 235/1995_7
Reclamante: JOSE MARIA DE SOUZA QUINTELA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto: AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CTPS.

RESENHA No 009 _ 819/2001

PROCESSO No: 009 _ 959/1996_1
Reclamante: JOSE CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado: FROTA OCEANICA E AMAZONICA S/A
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA NOTIFICACAO DEVOLVIDA DE FL. 519/520.

RESENHA No 009 _ 821/2001

PROCESSO No: 009 _ 921/2000_0
Reclamante: ADALBERTO CARVALHO DE MIRANDA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: EMBRASERV EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS LTDA
Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DE FL. 180/186, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 009 _ 823/2001

PROCESSO No: 009 _ 1088/1996_X
Reclamante: STAFPA
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado: EMATER
Advogado(a): FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR
Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FL. 3087/3091 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 009 _ 824/2001

PROCESSO No: 009 _ 1316/1994_5
Reclamante: SANDOVAL DA SILVA MODESTO
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUARIA LTDA.
Advogado(a): SIMONE MARIA PALHETA PIRES
Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL ACERCA DO OFICIO DE FL. 413 DOS AUTOS.

RESENHA No 009 _ 825/2001

PROCESSO No: 009 _ 833/2000_3
Reclamante: JOAO ALVES
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: ANATORIO THIERRI CARNEIRO NETO
Assunto: AO RECLAMANTE-EMBARGADO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS DE FL. 122/132 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL. arjp/

RESENHA No 009 _ 829/2001

PROCESSO No: 009 _ 749/1995_5
Reclamante: VANILDA GUERREIRO DE HOLANDA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: BANCO ECONOMICO S/A
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Assunto: AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CUSTAS EM DEVOLUCAO NOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 009 _ 830/2001

PROCESSO No: 009 _ 1637/1995_X
Reclamante: ROBERTO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto: AO EXEQUENTE-EMBARGADO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FL. 629/630 E EMBARGOS A EXECUCAO DE FL. 631/634 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 009 _ 831/2001

PROCESSO No: 009 _ 1366/2000_3
Reclamante: CARLO ALBERTO CONCEICAO DA SILVA
Advogado(a): JOBER NUNES DE FREITAS
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE, PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA NOS AUTOS, BIEM COMO INDICAR BENS A PENHORA PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, NO RAZO LEGAL, SOB PENA DE SUSPENSAO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80.

PROCESSO No 99 VT-B - 508/97
Reclamante: MOYSES ELGRABLY
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado(a): BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF
Advogado(a): BASA: ROLAND RAAD MASSOUD
Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O JUÍZO DA MM. NONAVARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA CONTRA A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FL. 406/407, PARA JULGÁ-LO TOTALMENTE IMPROCEDENTES, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE E, POR SEREM MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIOS, COMINAR AO EMBARGANTE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A REVERTER EM FAVOR DOS RECLAMANTES. TUDO CONFORME AS RAZÕES A DECIDIR, NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO No 99 VT-B - 790/96

Exequente: JOÃO BARBOSA DE LIMA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA, OAB-PAM65
Executado(a): BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES, OAB-PA 3467
Executado(a): CAPAF
Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR, OAB-PA-3259
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS EXECUTADAS, PARA INFORMAR O SOLICITADO PELA SETOR DE CÁLCULO ÀS FL. 870, EM 05 (CINCO) DIAS.

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009 _ 254/2001

PROCESSO No: 009 _ 23/2001_8

Exequente: ARTUR GABRIEL MOURAO
Executado: L S M ENGENHARIA MONTAGENS LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO O(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) L S M ENGENHARIA MONTAGENS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 42 DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMRIZAL BELÉM - PA, 66050-100.
DADO E PASSADO ONESTAMENTE em BELÉM - PA, 27 de setembro de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

sec.abaetetuba@trf8.gov.br

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

SENTENÇAS

PROCESSO No 101 - 2035/2001-5.

Rte: CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO MONTEIRO.
Adv: DRA. VILMA CHAVAGLIA.
Rda: TRANSNAV LTDA.
Adv: DRA. MARIA INÁCIA L. FERREIRA.
DECISÃO: JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO MONTEIRO, EM FACE DE TRANSNAV LTDA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DA ALÇADA, NO IMPORTE DE R\$-1.925,60, A QUEM SE ISENTA DO PAGAMENTO.

PROCESSO No 101 - 1582/2001-7.

Rte: RAIMUNDO AGUIALDO DOS S. VASCONCELOS.
Adv: DR. FERNANDO C. DO VALE CORRÊA JUNIOR.
Rda: PARÁ PIGMENTOS.
Adv: DR. NEWTON NEY T. MACHADO.
DECISÃO: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR RAIMUNDO AGUIALDO DOS SANTOS VASCONCELOS, NO PROCESSO POR ESTE MOVIDO CONTRA PARÁ PIGMENTOS S/A., REJEITANDO-O TOTALMENTE.

DESPACHOS

PROCESSO No 101 - 2038/2001-0.

Rte: JOSÉ ALUIZIO BRITO FERREIRA E OUTRO.
Adv: DR. MEIRE COSTA VASCONCELOS
Rda: CENTRAIS ELÉTRICO NORTE DO BRASIL S/A. BLETORNORTE.
Adv: DR. PATRICIA DE N. AZEVEDO.
DESPACHO: AOS RECLAMANTES SUPRA, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA, NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO No 101 - 4726/1992

Rte: SINDICATO DOS TRABALHADORES

NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ.
Adv: Dr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTRO
Rda: COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Adv: Dr. ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO E OUTROS
DESPACHO: AS PARTES PARA APRESENTAREM OS SEGUINTE ELEMENTOS:
1- FICHAS FINANCEIRAS OU CONTRACHQUES DOS SUBSTITUÍDOS:
ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA, JOSÉ MARIA ARAÚJO DE LIMA, ROSÂNGELA PINHEIRO GONÇALVES, SEBASTIÃO DA SILVA CORRÊA, SEBASTIÃO DOS R. FERREIRA, TEODORO SILVA DOS ANJOS, VALMIR RÉGO DE SARGES, ADEMIR VALENTE RODRIGUES., TODOS, NO PERÍODO DE OUTUBRO/91 A ABRIL/92.
2- ACUMULADO DO ÍNDICE "ICV" DO IDESP, APURADO ENTRE 1º DE MAIO DE 1991 A 30 DE OUTUBRO DE 1991.

PROCESSO No 101 - 0393/1995-5

Exe: JOSÉ LUIZ DE FRANÇA
Adv: Dr. ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Exda: ALBRAS S/A
Adv: Dr. PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR E OUTROS
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTO PELA EXECUTADA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICAM NOTIFICADOS OS SRS. JOSÉ RAIMUNDO SANCHES DOS SANTOS E MÁRIO BARROSO (CASA CANAÃ), ATUALMENTE EM LUGARES INCERTOS E NÃO SABIDOS, OS QUAIS FIGURAM COMO EXEQUENTE E EXECUTADO, RESPECTIVAMENTE, NOS AUTOS DOS PROCESSOS N.ºs VT-A-851/1999-4, PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS SUPRACITADOS AUTOS ENCONTRAM-SE LIBERADOS.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME.
PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (28.09.2001). EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO No 6ª VT-BLM - 1126/01

Reclamante: JOSÉ CARDOSO MALAFAIA
Advogado(a): JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado(a): CONSTRUTORA OAS LTDA
Advogado(a): BRUNO FREIRE E SILVA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER SUA CTPS E AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE O ACORDO DE FL. 67/68 FOI HOMOLOGADO, TENDO SIDO MANTIDA AS CUSTAS FIXADAS NA SENTENÇA QUE DEVERÃO SER DE IMEDIATO RECOLHIDAS PELA RECLAMADA..

PROCESSO No 6ª VT-BLM - 1026/01

Reclamante: JOÃO CARLOS COSTA DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado(a): SANTA MARIA AUTO PEÇAS LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCARLÉCIO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL..

PROCESSO No 6ª VT-BLM - 1029/01

Reclamante: RAIMUNDO BENTO BELÉM BRANDÃO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado(a): BASA E CAPAF
Advogado(a): JOSÉ UBIRACI ROCHA / NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Conteúdo: AO RECLAMANTE E SEGUNDA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DA PRIMEIRA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL..

PROCESSO No 6ª VT-BLM - 1369/01

Reclamante: INOCENCIO JOSÉ MONTEIRO FILHO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado(a): ASSEMBLEIA PARAENSE
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ADESIVO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL..

PROCESSO No 6ª VT-BLM - 1193/01

Reclamante: MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA
Advogado(a): FERNANDO C. DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado(a): CARLOS ANTONIO XERFAN & CIA LTDA
Advogado(a): ÉRIKA MOREIRA BECHARA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE INSTRUMENTO DO RECLAMANTE, O QUAL SERÁ PROCESSADO NESTES AUTOS, NOS TERMOS DA L.N. 16 DO C.TST.

PROCESSO No 6ª VT-BLM - 1510/01

Reclamante: MAXIMIANO CORREA PIMENTEL
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado(a): LUIZ PIRES MAIA JUNIOR
Advogado(a): HÉLCIO JORGE F. FERREIRA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL..

PROCESSO No 6ª VT-BLM - 1453/01

Reclamante: DOLORES MARIA DOS SANTOS CRUZ
Advogado(a): RONALDO BIENTES BATISTA
Reclamado(a): BANCO BRADESCO S/A
Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONÇA
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA:
"DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO
CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BANCO
BRADESCO PARA REJEITÁ-LOS, ANTE A AUSÊNCIA DE OMISSÃO E
CONTRADIÇÃO NO JULGADO A SEREM SANADOS, E JULGÁ-LOS
MERAMENTE PROTETÓRIOS, CONDENANDO O RECLAMADO A
PAGAR MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DA
RECLAMANTE. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1399/01

Reclamante: ISAAC DA COSTA TAVARES
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Reclamado(a): PANIFICADORA AMARAL / JOSÉ ANTONIO MENDES AMARAL
 Advogado(a): FRANCISCO HOSANAN OLIVEIRA
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR PANIFICADORA AMARAL/JOSÉ ANTONIO MENDES AMARAL, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS ANTE A AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO NO JULGADO A SER SANADA E JULGÁ-LOS MERAMENTE PROTETÓRIOS, CONDENANDO O RECLAMADO A PAGAR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DO RECLAMANTE. DAR CIÊNCIA."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1549/01

Reclamante: KENNYSTON DA COSTA MOURÃO
 Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 Reclamado(a): TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
 Advogado(a): CARLOS THADÉU VAZ MOREIRA
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
 Pelo presente EDITAL, fica citada a reclamada NÚBIAS RIZZIOI, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ºVT-1713/00-9, em que é reclamante MANOEL MENDES DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.075,28 (três mil setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondente a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	2.237,43
Juros de Mora	228,96
FGTS	66,97
INSS	490,62
Custas	51,30
TOTAL DEVIDO	3.075,28

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
 O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 24 de setembro de 2001. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
 Juíza do Trabalho Titular da MM. 6º VT de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da 6ºVT de Belém/PA.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido executada nos autos do Processo 6ºVT-599/00-X, que tem RAYNERIO BRAZ DOS SANTOS QUEIROZ, como exequente, para ciência do Despacho: Tomar ciência que foi convolado em penhora o valor de R\$5.193,98 e, que foi liberado da penhora o bem constante do auto de penhora de fl. 07 dos autos, conforme despacho de fl. 59/verso.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos vinte e seis dias mês de setembro do ano de dois mil e um. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
 Juíza do Trabalho Titular.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 340/00

Exequente: OLAVO MATIAS PINHEIRO
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Executado(a): UNIVERSAL AGROINDUSTRIAL LTDA e MOACIR CORDEIRO GIRUNDI
 Conteúdo: Ao exequente para se manifestar acerca do ofício recebido da Capitania dos Portos, no prazo de 15 dias.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1058/88

Reclamante: ESPOLIO DE ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS JUNIOR
 Advogado(a): Paula Frassinetti Mattos
 Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A CAPAF
 Advogado(a): Agildo Monteiro Cavalcante / Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
 Conteúdo: Ao BASA e a CAPAF para manifestarem-se acerca da impugnação aos cálculos do reclamante e, ao Reclamante e a CAPAF para manifestarem-se acerca da impugnação aos cálculos do BASA. Todos no prazo legal.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 524/98

Exequente: MARIA DE FÁTIMA LOPES BRAGA
 Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE.
 Executado(a): POUSADA E RESTAURANTE LUA CHEIA - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CASTILHO
 Advogado(a): PEDRO SÉRGIO VINENTE DE SOUZA
 Conteúdo: Ao exequente para tomar ciência que a Receita Federal informou que não consta declaração de renda em nome do executado.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1933/91

Reclamante: JONATAS MARQUES DA COSTA E OUTROS
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
 Reclamado(a): FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
 Advogado(a): MIGUEL FERREIRA PERES
 Conteúdo: A reclamada para apresentar as fichas financeiras de todos os reclamantes, referentes ao período de janeiro/96 até a presente data.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 926/00

Reclamante: JORGE BREOGAN FOES RODRIGUES
 Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 Reclamado(a): FUNDAÇÃO XV DE AGOSTO
 Advogado(a): JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
 Conteúdo: Ao reclamante para apresentar sua CTPS na Secretaria da Vara para anotação e baixa pela reclamada.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1063/00

Exequente: MEREM SOUZA DOS SANTOS
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado(a): PAYSANDU ESPORTE CLUB
 Advogado(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ
 Conteúdo: As partes para tomarem ciência que foi sustada a praça, referente a este feito, ficando os bens liberados da construção judicial.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 491/01

Exequente: ANTONIO ULISSES DOS SANTOS
 Advogado(a): Maria Odete Lopes de Lima
 Executado(a): EMPESCA ALIMENTOS S/A
 Advogado(a): Lorene de Fátima Barros da Silva
 Conteúdo: Ao exequente para tomar ciência e manifestar-se em cinco dias, acerca do ofício da Capitania dos Portos às fls. 75/79 dos autos.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 565/01

Exequente: ANTONIO AUGUSTO ALVES DE SOUZA
 Advogado(a): Rogerio Guimarães Alves, pod. fl. 08
 Executado(a): MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA
 Advogado(a): Geraldo Fernandes Vasques, pod. fl. 24
 Conteúdo: A executada para tomar ciência do despacho: Não tenho como reconsiderar a decisão, até porque a CTPS já foi anotada.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 563/98

Reclamante: ELIELSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA
 Advogado(a): Manoel Gatinho Neves da Silva
 Reclamado(a): FABRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZÔNIA S/A
 Advogado(a): Ana Cristina da Silva Nascimento
 Conteúdo: A reclamada para apresentar os cartões de ponto do reclamante, referente ao período de novembro e dezembro/95 e de setembro e outubro/97.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1784/98

Exequente: GIL MÂNCIO PANTOJA
 Advogado(a): CARMEM LÚCIA BRAUN QUEIROZ
 Executado(a): WALDIR FERREIRA COSTA
 Advogado(a):
 Conteúdo: Ao exequente para manifestar seu interesse em adjudicar os bens penhorados, no prazo de 15 dias, sob pena de liberação dos mesmos da construção judicial, com a consequente suspensão da execução por um ano, nos termos do art. 40 da lei 6.830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 99/01

Exequente: LUIS BARROS DA COSTA
 Advogado(a): ANA LUCIOA OLIVEIRA DE MIRANDA
 Executado(a): PANIFICADORA BATISTA CAMPOS LTDA
 Advogado(a): JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
 Conteúdo: Ao exequente para tomar ciência e manifestar-se, no prazo de cinco dias, acerca da proposta de parcelamento da dívida, como segue: Pagar 80% da dívida em cinco partes iguais e sucessivas a partir de vinte dias, a contar da notificação da empresa para pagamento da primeira parcela.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2106/92

Exequente: REINALDO DA SILVA RODRIGUES
 Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA
 Executado(a): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
 Advogado(a): DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
 Conteúdo: Ao exequente para tomar ciência que a VT de Santa Luzia/MG devolveu a CPE sem cumprimento. Deverá V. Sa. requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2192/90

Reclamante: EDUARDO ALBERTO DE BARROS CORDEIRO e OUTROS
 Advogado(a): Cristina Sarmento Cunha
 Reclamado(a): UNIÃO FEDERAL - MINIST. DA AGRICULTURA
 Advogado(a):
 Conteúdo: Ao reclamante para tomar ciência da reforma dos cálculos à fl. 695 dos autos e, manifestar-se no prazo legal. Total devido em setembro/01 R\$462,28.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 839/91

Reclamante: GUILHERME ROBERTO CAVALHEIRO DE MACEDO LIMA E OUTROS
 Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO

Reclamado(a): BANCO CENTRAL DO BRASIL

Advogado(a): ANA LEUDA TAVARES DE M. B. MATOS
 Conteúdo: As partes para tomarem ciência da homologação dos cálculos de folhas 941/951 dos autos. Total devido R\$108.930,05.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 70/99

Exequente: ROSÂNGELA MARIA LOBATO DA SILVA
 Advogado(a): NELSON BORDALO FARIAS
 Executado(a): TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
 Conteúdo: As partes para tomarem ciência da Sentença de Impugnação aos Cálculos. CONCLUSÃO: Diante do exposto, acolhendo a impugnação aos cálculos apresentada por TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na execução em que contende contra ROSÂNGELA MARIA LOBATO DA SILVA. Tudo consoante a fundamentação supra.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1150/98

Reclamante: WILLIAN JOSÉ DE SOUZA
 Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO WEIL A. COSTA
 Reclamado(a): BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO
 Conteúdo: Ao reclamado para tomar ciência da homologação dos cálculos de fls. 437/447. Manifestar-se no prazo legal.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1837/00

Exequente: NILCELINO MONTEIRO DA SILVA
 Advogado(a): Drayton Silva de Paiva
 Executado(a): ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DOS MESMOS DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL E, A CONSEQUENTE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1200/01

Reclamante: EDI CESAR SANTANA OLIVEIRA
 Advogado(a):
 Reclamado(a): A. D. OLIVEIRA E COMPANHIA LTDA.
 Advogado(a): CARLA JORGE MELLÉ SOUZA
 Conteúdo: A reclamada para comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de dez dias, sob pena de execução.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1145/01

Exequente: GISELE RAMOS DE ALBUQUERQUE
 Advogado(a): MARCO ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO
 Executado(a): CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN
 Advogado(a):
 Conteúdo: Ao exequente para indicar outros bens à penhora, de modo a possibilitar o prosseguimento da execução, no prazo de trinta dias, tendo em vista que no local indicado só existe carteiras escolares antigas e bastante usadas.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1706/00

Exequente: ISAMAR KENNEDY DA ROCHA CALDERARO
 Advogado(a): ANTÔNIO MARIA BEZERRA
 Executado(a): JOEL LOPES DE SOUZA COMERCIAL
 Advogado(a):
 Conteúdo: Ao exequente para tomar ciência que o executado não possui e nem nunca possuiu o bem indicado. Manifestar-se em quinze dias.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 693/01

Exequente: JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA E OUTRO
 Advogado(a):
 Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado(a): ANTÔNIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITO
 Conteúdo: A executada para tomar ciência que foi convolado em penhora o valor de R\$20.418,42, conforme despacho de fl. 34 dos autos. Prazo para embargos, cinco dias.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1063/00

Exequente: MEREM SOUZA DOS SANTOS
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado(a): PAYSANDU ESPORTE CLUB
 Advogado(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ
 Conteúdo: As partes para tomarem ciência que foi sustada a praça, referente a este feito, ficando os bens liberados da construção judicial.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1143/01

Exequente: LÚZIA FERREIRA BATISTA
 Advogado(a): ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS.
 Executado(a): TEONILA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA.
 Conteúdo: A exequente para se manifestar acerca da proposta de parcelamento da dívida, em 12 parcelas de R\$229,41, vencíveis todo dia cinco de cada mês, a partir de outubro.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 859/97

Exequente: MARCELO AUGUSTO FRANCA DE SANTANA
 Advogado(a): ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
 Executado(a): BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
 Advogado(a): HILDER WANDERLEY OLIVEIRA
 Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 46/01

Reclamante: JOÃO AUGUSTO NUNES CARVALHO
 Advogado(a): JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES
 Reclamado(a): S.C. EDUCACIONAL MADRE CELESTE
 Advogado(a): DR. JAIME DA SILVA BARBOSA
 Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 28/09/01, ÀS 11:00 HORAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1452/01

Reclamante: EUCLIDES DE ARAÚJO MARQUES
Advogado(a): LUIZ GUILHERME FERREIRA PEREIRA
Reclamado(a): LADILSON ARAÚJO MOURA
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 887/01

Reclamante: BENEDITO DO ROSÁRIO CUNHA SILVA E OUTROS
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado(a): RIOMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
Conteúdo: OS RECLAMANTES DEVERÃO APRESENTAR SUAS CTPS PARA ANOTAÇÃO, CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1218/01

Reclamante: HÉLIO SUSSUARAMA NINA
Advogado(a): CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES
Reclamado(a): TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA E AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL. SENTENÇA: "O EMBARGANTE, NA VERDADE, DEMONSTRA ÚNICA INTENÇÃO EM REFORMAR A DECISÃO, O QUE DEVE SER FEITO ATRAVÉS DO RECURSO PROCESSUAL PRÓPRIO. ASSIM, REJEITO O EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS. DÊ-SE CIÊNCIA."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 831/01

Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA
Embargado(a): JAIR DE SOUZA RUFINO
Advogado(a): FRANCISCA LOURDES NERY RABELO REIS
Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA EMBARGANTE, O QUAL SERÁ PROCESSADO NOS AUTOS PRINCIPAIS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1095/01

Reclamante: JOEL RIBEIRO ARMÍNIO
Advogado(a): PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
Reclamado(a): EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ - REDE MARAJÓ LTDA E MIGUEL ANGELO BARJETE ARAES
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR JOEL RIBEIRO ARMÍNIO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1414/01

Reclamante: JOÃO AMADEU MACHADO FRANÇA
Advogado(a): ÉRIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado(a): TÁTICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA / BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO (2º RDO)
Conteúdo: AO RECLAMANTE E PRIMEIRA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO BANPARÁ, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1146/01

Reclamante: GILBERTO DE LIMA MIRANDA
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado(a): D. ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1421/01

Reclamante: RUI FERNANDO MORAIS GARCIA
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Reclamado(a): CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1465/01

Embargante: IVANILDA AZEDO LOPES
Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO
Embargado(a): DOMINGOS PEREIRA RODRIGUES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR IVANILDA AZEDO LOPES, EM FACE DE DOMINGOS PEREIRA RODRIGUES, PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO E DESIGNADO POR EMBARCAÇÃO DENOMINADA "JOÃO PESSOA LOPES", CONSOANTE DESCRIÇÃO CONTIDA NO AUTO DE PENHORA DE FLS. 10. CUSTAS PELO EMBARGADO NO IMPORTE DE R\$ 16.000,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DO BEM. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1274/01

Embargante: MARIA DO SOCORRO PADILHA DE OLIVEIRA
Advogado(a): ROSOMIRO ARAIS
Embargado(a): AGUSTINHO LIMA DE OLIVEIRA
Advogado(a): SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO

Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR MARIA DO SOCORRO PADILHA DE OLIVEIRA EMFACE DE AGUSTINHO LIMA DE OLIVEIRA PARA DETERMINAR O DESBLOQUEIO DA CONTA CORRENTE Nº 33.093-0 QUE A EMBARGANTE MANTÉM JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A CUSTAS PELO EMBARGADO NO IMPORTE DE R\$ 40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$ 2.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, ANOTAR A ISENTAÇÃO. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.

EDITAL DENOTIFICAÇÃO Nº 101/01.

PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MIMICO PONTE FRANCES, executado nos autos do processo nº 6º VT-BLM - 874/01, em que são partes: BENEDITO GOMES RODRIGUES, exequente(s) e MIMICO PONTE FRANCES, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO POSTULADA PELO RECLAMANTE BENEDITO GOMES RODRIGUES CONTRA MIMICO PONTE FRANCES, CONDENANDO O RECLAMADO À IMPORTÂNCIA DE R\$ 145,00, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR DE ALÇADA, NO IMPORTE DE R\$ 2,90. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 24 de setembro de 2001. Eu..... < Jânio Trindade >, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu..... < José Cavalcante de Souza >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
Juíza Titular

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1977/92

Reclamante: ONILDO MODESTO GONÇALVES E OUTROS
Advogado(a): MARLY PASSARELI
Reclamado(a): COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
Advogado(a):
Conteúdo: Aos reclamantes para tomarem ciência da atualização dos cálculos, devidamente homologada. valor devido em 13/08/01, r\$84.269,76.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 347/97

Exequente: ANTONIA DOS SANTOS REBOUÇAS e OUTROS
Advogado(a): Miguel de Oliveira Carneiro
Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S-A BASA e CAPAF
Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD e/ou SÉRGIO OLIVA REIS
Conteúdo: AO EXECUTADO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, POR SEUS PATRONOS ACIMA IDENTIFICADOS, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 334-Verso, COMO A SEGUIR: "VISTOS E ETC... NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO EXECUTADO, EIS QUE SUBSCRITOS POR PROFISSIONAL QUE NÃO ESTÁ HABILITADO NOS AUTOS. DÊ-SE CIÊNCIA." Juíza MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 766/01

Exequente: EDMILSON SOUZA DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
Executado(a): RJJ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2243/00

Exequente: ALCIONE COELHO PANTOJA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado(a): BARBARA IRACEMA TAVARES DA COSTA
Advogado(a):
Conteúdo: A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU CRÉDITO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1631/00

Exequente: JOSÉ REGINALDO PASTANA DE FREITAS
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
Executado(a): PAULO FRANCISCO PACHECO QUARESMA
Advogado(a): JOSÉ FRANCISCO PACHECO
Conteúdo: AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESAPHO DE FLS. 59-Verso, COMO A SEGUIR: "SUSPENDO A PENHORA DE FLS. 40, HAJA VISTA QUE O BEM NÃO PERCENTE AO DEVEDOR." Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1631/00

Exequente: JOSÉ REGINALDO PASTANA DE FREITAS
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
Executado(a): PAULO FRANCISCO PACHECO QUARESMA
Advogado(a): JOSÉ FRANCISCO PACHECO
Conteúdo: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS À PENHORA SOB PENA DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO POR 01 ANO.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juizado Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica citada a reclamada BURLS SISTEMAS, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6º VT-40/2000-8, em que é reclamante INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 946,62 (NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E

SESENTA E DOIS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

INSS 946,62
TOTAL DEVIDO 946,62

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 21 de setembro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**PROCESSO 10º VT-97/2001-5**

Reclamante: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA E OUTRA
Advogado: MARCUS VINÍCIOS NERY LOBATO
Reclamado: TELEPARÁ TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Advogado: RACHEL SANTOS TEIXEIRA C. NASCIMENTO
Despacho: A RECLAMADA: "INDEFIRO A NOMEAÇÃO DE BENS, FACE AO QUE DETERMINA O ART. 655, DO CPC. DAR CIÊNCIA A EXECUTADA, DO INDEFERIMENTO, INSTANDO-AGARANTIR INTEGRALMENTE A EXECUÇÃO, FACE A EXISTÊNCIA DA IMPORTÂNCIA DE FLS. 239".

PROCESSO 10º VT-882/2000-6

Reclamante: ALBERTO MAGNO SOUSA DA SILVA
Advogado: HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Reclamado: AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS S/C
Advogado: JORGE OTÁVIO LEMOS MENDONÇA
Despacho: AS PARTES: SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 01 ANO, NA FORMA DO CAPUT DO ART. 40 DA LEI 6.830/80. DÊ-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE".

PROCESSO 10º VT-978/2001-4

Reclamante: CLEUDSON CORREA DA SILVA
Advogado: EDGAR PEREIRA DE ARAÚJO FILHO
Reclamado: KELLEN'S IND COM E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Despacho: AO AUTOR PARA APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DOS MESES DE JULHO/98 ATÉ DEZ/98, FEV/99 ATE ABRIL/99 E DE ABRIL/00 ATÉ SET/00, INCLUSIVE 13º SALÁRIO/98, BEM COMO, FÉRIAS 98/99 + 1/3 GOZADAS NO PERÍODO LABORAL, PARA CÁLCULO DO FGTS.

PROCESSO 10º VT-1218/2001-7

Reclamante: ANTONIO ALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: JOSÉ MARIA CUNHA
Advogado: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Despacho: AO AUTOR PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÕES.

PROCESSO 10º VT-1282/2001-5

Reclamante: ALEXANDRE CRUZ CORDEIRO
Advogado: JOÃO AUGUSTO CORREA JUNIOR
Reclamado: M L DO CARMO
Despacho: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS PARA ANOTAÇÕES.

PROCESSO 10º VT-1369/2000-X

Reclamante: CARMEM BETÂNIA SOARES DA SILVA
Advogado: LUIZ CARLOS CORREIA
Reclamado: SOC CIVIL ESCOLA PRIM SUIÇO BRASILEIRO
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA NOS AUTOS DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DA MM. JUÍZO DEPRECADO.

PROCESSO 10º VT-1817/2000-0

Reclamante: JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
Advogado: CLAUDIOVANY RAMIRO G TEIXEIRA
Reclamado: BENFICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.
Despacho: AO AUTOR: "SUSPENDO A EXECUÇÃO POR UM ANO, NA FORMA DO ART. 40 DA LEI 6.830/80...".

PROCESSO 10º VT-1967/1999-5

Reclamante: JOSÉ SEVERINO PINHEIRO DA CRUZ
Advogado: JOSÉ VIEIRA DE BRITO FILHO
Reclamado: JOSÉ FIRMINO COSTA
Advogado: GABRIELA RESQUE NEVES E OUTROS
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO 10º VT-2007/1999-0

Reclamante: ÉRIKA SANTANA DE FREITAS SANTOS
Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
Reclamado: BAR E RESTAURANTE TREVO
Advogado: EMANUEL MARQUES FARO
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA.

PROCESSO 10º VT-006/97-7

Reclamante: MANOEL BRABO DA SILVA
Advogado: RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado: ETACQ CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SE O EXPEDIENTE DO

BANCO DO BRASIL, CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA E AINDA PARA INDICAR OUTROS BENS À PENHORA.

PROCESSO 10ª.VT-348/2000-8

Reclamante: TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE FARIAS
Advogado: RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Reclamado: MÁRIO BELÉM VINHAS COSTA
Advogado: RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COMO PARA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO 10ª.VT-386/2000-5

Reclamante: SANDRA NAZARÉ DE CARVALHO TEIXEIRA
Advogado: LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO
Reclamado: SERRUYA & NUNES LTDA - CLÍNICA SORRISO
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS À PENHORA

PROCESSO 10ª.VT-387/97-1

Reclamante: JOSÉ MARIA GOMES DE ALMEIDA
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Advogado: MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA
Despacho: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO PERÍODO MARÇO/92 ATÉ O MÊS ATUAL.

PROCESSO 10ª.VT-540/2001-7

Reclamante: MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Reclamado: J. ATANÁZIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado:
Despacho: À EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO 10ª.VT-655/2001-2

Reclamante: ANTÔNIO MELO DA COSTA
Advogado: MÁRCIA MARGALHO CARVALHO
Reclamado: AR FRIO INDUSTRIAL LTDA
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONFIRMAR O PAGAMENTO DO ACORDO.

PROCESSO 10ª.VT-867/2000-X

Reclamante: VALDIR TIAGO DOS SANTOS
Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
Reclamado: A. L. PEREIRA COMERCIAL
Advogado: MANOEL CHAGAS GOMES
Despacho: AO RECLAMANTE PARA DIZER SE JÁ RECEBEU A PARCELA DO ACORDO VENCIDA EM 24.08.2001, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE, EM CASO DE OMISSÃO, SE CONSIDERAR QUITADA A PARCELA EM QUESTÃO.

PROCESSO 10ª.VT-1275/2001-8

Reclamante: JORGE LUIZ DE CARVALHO CORRÊA
Advogado: PAULO MILÃO GOMES
Reclamado: ROBERTO SANTOS
Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS MATOS
Despacho: AO RECLAMANTE, EM FACE DO PEDIDO DE EFEITO MODIFICATIVO À DECISÃO, NOTIFIQUE-SE O EMBARGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DO RECLAMADO.

PROCESSO 10ª.VT-1320/2001-9

Reclamante: RENATO MADSON DA SILVA CORRÊA
Advogado: RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA
Advogado: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
Despacho: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO DA CONTA VINCULADA, PARA CÁLCULO DA PARCELA DE FGTS.

PROCESSO 10ª.VT-1712/97-2

Reclamante: LUIZ DA SILVA WANDERLEI
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Advogado: MARIA DE FÁTIMA PENA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA DIZER SE ACEITA OS BENS NOMEADOS À PENHORA (FLS. 187) OU INDIQUE OUTROS BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO 10ª.VT-621/93-X

Reclamante: CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Advogado: ANA MARGARIDA SILVA GODINHO
Reclamado: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Advogado: JUSSARA FRANÇA DA SILVA MENDES
Despacho: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO.

PROCESSO 10ª.VT-1077/99-5

Reclamante: ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Advogado: ROSA ESTER DA SILVA
Reclamado: PARÁ CLUBE
Advogado: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PANTOJA
Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA PRAÇA PARA O DIA 09.11.2001 ÀS 9:15 HORAS.

PROCESSO 10ª.VT-160/1997-6

Reclamante: LOURIVAL DOS SANTOS E JOSÉ PAULINO DA COSTA
Advogado: ERIENE GONÇALVES LIMA

Reclamado: COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA
Advogado: ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Despacho: "AO EXEQUENTE, PARA INDICAR OUTROS BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS".

PROCESSO 10ª.VT-189/2000-3

Reclamante: PAULO CÉSAR RODRIGUES DE AZEVEDO
Advogado: LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Reclamado: TV FILME BELÉM SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Advogado: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Despacho: "À RÉ PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" CONVOLO EM PENHORA OS VALORES CONSTANTES ÀS FLS. 164/168, INCLUSIVE DE QUE ESTÁ GARANTIDO O JUÍZO DA EXECUÇÃO".

PROCESSO 10ª.VT-220/2001-0

Reclamante: ALEXANDRE VITORINO BELÉM SANTOS
Advogado: LÍCIA MARIA S. CAPILA LOPES
Reclamado: VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA.
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA".

PROCESSO 10ª.VT-285/2001-6

Reclamante: MARIA ELIZABETE DA CONCEIÇÃO
Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR
Reclamado: ANTÔNIA DO SOCORRO FONSECA CORRÊA
Advogado:
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA QUE TOME CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10ª.VT-520/2001-1

Reclamante: JOILSON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
Advogado: DANIELLE MARANHÃO JESUS
Reclamado: TEMPLO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado: JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY
Despacho: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 64. DAR CIÊNCIA A EXECUTADA".

PROCESSO 10ª.VT-555/1998-3

Reclamante: JOÃO BATISTA ARRUDA SOARES
Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Despacho: "AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO:" 1 - HOMOLOGO O ACORDO COM RELAÇÃO AOS VALORES. 2 - O RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS DE IRRF E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SERÁ EFETUADO PELA SECRETARIA. 3 - LIQUIDAR OS ENCARGOS ACIMA E RECOLHER. 4 - PAGAR O VALOR DO ACORDO E TRANSFERIR O SALDO PARA OUTRAS EXECUÇÕES, INEXISTINDO, CONSULTAR AS DEMAIS VTB ACERCA DO INTERESSE EM ABANDAMENTO".

PROCESSO 10ª.VT-756/2000-X

Reclamante: LUIZ ANTÔNIO MARQUES MACEDO
Advogado: ALBERTO INDEQUI
Reclamado: SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E OUTRO
Advogado: CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA QUE TOME CIÊNCIA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 81, 82, 83, 84, 85 E 86, DOS AUTOS PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10ª.VT-705/2001-2

Reclamante: JOSÉ MONTEIRO DOS REIS
Advogado: SÉRGIO GUIMARÃES MARTINS
Reclamado: RESTAURANTES HATOBÁ LTDA.
Advogado: JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ
Despacho: "CONSIDERO QUITADO O ACORDO. LIBERAR PENHORA. NOTIFICAR O RECLAMADO PARA PAGAR O VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO".

PROCESSO 10ª.VT-783/1998-5

Reclamante: JUIZ JOSÉ CHAVES MENDIES
Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: SEBASTIÃO FERREIRA NOBRE
Advogado:
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" SUSPENDO A EXECUÇÃO, POR UM ANO, NA FORMA DO ART. 40 DA LEF".

PROCESSO 10ª.VT-834/2000-6

Reclamante: EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO DE MELO
Advogado: MARIA DA PAIXÃO CHAVES GONÇALVES
Reclamado: CCE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.
Advogado: ALACY VIANA NAHUM
Despacho: "NIEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, POIS DESERTO, HAJA VISTA QUE NÃO REALIZADO O RECOLHIMENTO DO DEPÓSITO RECURSAL E NEM HÁ PENHORA NOS AUTOS. EM TEMPO: DAR CIÊNCIA AO REQUERENTE E NOTIFICAR O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE INDICAÇÃO DE FLS. 158".

PROCESSO 10ª.VT-935/2001-8

Reclamante: HELENA CRISTINA FIGUEIREDO MARTINS
Advogado: WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado: JOCELINA MEDEIROS DE ARAÚJO
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NA DILIGÊNCIA".

PROCESSO 10ª.VT-1009/1996-0

Reclamante: STAFFA E OUTROS

Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: EMATER EMP ASSIST. TÊC. EXT. RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO
Despacho: "AOS RECLAMANTE PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 1636/1637, PARA QUE REQUEIRAM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO".

PROCESSO 10ª.VT-1037/2001-3

Reclamante: ADNILSON DA SILVA MORAES E OUTROS
Advogado: MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
Reclamado: ENGEXATA ENGENHARIA
Advogado:
Despacho: INDEFIRO, EM FACE DA QUITAÇÃO TEMPESTIVA DO ACORDO, DAR CIÊNCIA AO RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA PARA REALIZAR O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO".

PROCESSO 10ª.VT-1319/1998-7

Reclamante: JAIR DA SILVA PACHECO
Advogado: ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: OFFICE EXPRESS-SERV. AUX. TRANSP. AÉREOS LTDA.
Advogado: HUMBERTO SALES BATISTA
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 497, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10ª.VT-1330/1997-X

Reclamante: CLÁUDIO JOSÉ PEREIRA
Advogado: ERIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: CILPA COMPANHIA INDUSTRIAL LACTICÍNIOS DO PARÁ E OUTRA
Advogado: LENO ALMEIDA GONÇALVES
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 145, DOS AUTOS".

PROCESSO 10ª.VT-1590/1999-6

Reclamante: GERSON DA CRUZ MONTE JÚNIOR
Advogado: ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado: ÂNGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR AOS EMBARGOS INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRÁRIA".

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª 320/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09.11.2001, às 9 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.0011/2001-2, entre partes, RAIMUNDO NONATO SOARES CABRAL, exequente e SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE TRANSPORTES DE VALORES LTDA., executada, constante de: - 01 (UMA) MOTOCICLETO, MARCA HONDA, MODELO 125 CG/CARGO, ANO 2000, PLACA JUC 1955, CHASSI Nº 9C2JA0100YR003063, COD RENAVAM Nº 735388954, COM RESERVA DE DOMÍNIO PARA A MÔNACO LTDA, BEM QUITADO, INSTRUMENTO DE LIBERAÇÃO Nº 84.189.950/0001-04. AVALIADA EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Aures Raimunda Nunes de Moraes, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª. VTB.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª 321/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09.11.2001, às 9h05, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.201/2000-0, entre partes, FRANCISCA PEREIRA DE FREITAS, exequente e YOLANDA FERREIRA PINTO, executada, constante de: 01(UM) IMÓVEL - TERRENO EDIFICADO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO "JARDIM DO SOL", INDICADA PELO Nº 03 DA QUADRA "D", O REFERIDO IMÓVEL POSSUI APROXIMADAMENTE 16,00 METROS DE FRENTE POR 40 METROS DE FUNDOS, POSSUINDO UMA CASA DE ALVENARIA DE UM PAVIMENTO, COM FRENTE PARA O LOTEAMENTO JARDIM DO SOL E FUNDOS PARA A PASSAGEM SÃO JORGE, EM MURUBIRA, NA ILHA DE MOSQUEIRO, A CASA POSSUI A NUMERAÇÃO Nº 258, CONFINANDO PELO LADO DIREITO COM O IMÓVEL Nº 274 E PELA ESQUERDA COM IMÓVEL S/N, POSSUI DE FRENTE A LARGURA APROXIMADA DE 16,00 METROS COM 19,00 METROS DE COMPRIMENTO, PASSANDO A TER A PARTIR DAÍ 10 METROS DE LARGURA, APROXIMADAMENTE, ATÉ O FINAL REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE BELÉM, FLS. 16, LIVRO 4-J. AVALIADO EM R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Aures Raimunda Nunes de Moraes, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª. VTB.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10º 322/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09.11.2001, às 9h10, na sede desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10º.1792/2000-X, entre partes, ANSELMO DAMASCENO SOARES, exequente e BELCONAV S. A., executada, constante de: - 01 (UMA) GUILHOTINA MECÂNICA E ELÉTRICA NEWTON, MODELO TM 20, COMPLETA, Nº 016/83, SÉRIE 721, COR VERDE E LARANJA, COM MOTOR ELÉTRICO, PARA CORTE DE CHAPAS DE AÇO. AVALIADA EM R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Aurea Raimunda Nunes de Moraes, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª VTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10º 324/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a reclamada W. PRESTADORA SERVIÇOS LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10º 15872001-5, em que ADIR LIRA PINHEIRO é exequente, para comparecer à audiência inaugural no dia 17 de outubro de 2001 às 8:30 horas, na sede da Décima Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, Bloco 01, 4º andar, para contestação à ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Seu não comparecimento à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e um. Eu, FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho Substituto 10ª. Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10º 325/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. SANDRO SANTOS DA PAIXÃO, cujo endereço é ignorado e incerto, exequente nos autos do Processo nº 10º VTB-1697/2000-5, em que EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. é executada, para tomar ciência da designação de Praça para venda do bem penhorado, dia 28.09.2001 às 10:10 horas. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10º 326/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a Empresa A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10º VTB-1697/2000-5, em que SANDRO SANTOS DA PAIXÃO é exequente, para tomar ciência da designação de Praça para venda do bem penhorado, dia 28.09.2001 às 10:10 horas.. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10º 327/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESAPROMAR PISCAS INDUSTRIAIS S/A. cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10º.1218/2000-0, em que LAERCIO CAVALCANTE DA SILVA é exequente, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao VIGÉSIMO SEXTO dia do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Aurea Raimunda Nunes de Moraes, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10º VARA-329/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Titularidade da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE

BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA UIRAPURU AÇOS E METAIS LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10º VARA-1602/2001-8, em que IODA ANDRADE DA MOTA é do reclamante para comparecer à audiência inaugural designada para o dia 25.10.2001, às 8h30, na sede desta Décima Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º andar, na qual deverá a reclamada contestar ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo em três. Seu não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos na sede da Décima Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano dois mil e um (2001). Eu, Derliane Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº - 99/96

Reclamante: JOSÉ CRUZ SANTANA
Advogado(a): SEBASTIAO PIANI GODINHO
Reclamado(a): BANCO MERIDIONAL DO BRASIL
Advogado(a): ANTÔNIO MARIA FILGUEIRAS C. JÚNIOR
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 142/01

Reclamante: SIMONE SOARES DA SILVA
Advogado(a): Márcia da Silva Almeida Alves
Reclamado(a): CLÍNICA RADIOLOGICA MAYMONE
Advogado(a): Roland Raad Massoud
Conteúdo: A PATRONA DA EXEQUENTE PARA APRESENTAR NA SECRETARIA DESTA VARA, CÓPIA AUTENTICADA DA GUIA DE RETIRADA Nº 214.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 278/99

Exequente: AUGUSTO CESR FAVACHO SILVA
Advogado(a): FLORIS VANIA PEREIRA DA SILVA
Executado(a): VARIG S/A-VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
Advogado(a): LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL
Conteúdo: O EXEQUENTE, CONTRAMINUTAR, QUERENDO OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA

PROCESSO Nº 13ª VTB - 284/01

Exequente: WASHINGTON DA COSTA MATOS
Advogado(a): Alvaro Augusto dos Santos
Executado(a): TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA
Advogado(a): Silvio Sérgio Silva Barroso
Conteúdo: AO EXECUTADO, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO A IMPORTÂNCIA DE R\$-3.761,88, REFERENTE AO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BLOQUEIO NA EMPRESA AGROPALMA S.A.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 728/99

Exequente: SUELEEN DA SILVA RIBEIRO
Advogado(a): Cleide Helena Avelar Fernandes
Executado(a): LAURA MARIA LADISLAU DE MATOS
Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE MANDADOS DE FL. 42, O QUAL INFORMA QUE NA RESIDÊNCIA DA EXECUTADA NÃO MAIS EXISTE, POIS O PRÉDIO FOI DEMOLIDO, HAVENDO HOJE NO TERRESNO SOMENTE UMA PEQUENA CONSTRUÇÃO, NOS FUNDOS, ONDE FUNCIONA UMA OFICINA DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS, BEM NÃO SABEM INFORMAR O PARADEIRO DA DEMANDADA. OUTROSSIM DEVE VSA INDICAR BIENS A PENHORA.

PROCESSO Nº - 819/00

Reclamante: MURILO DE ARAÚJO COSTA
Advogado(a): EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Reclamado(a): VIDA E SAÚDE ODONTOLÓGICA S C
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BIENS À PENHORA, NA ORDEM DO ART. 655, DO CPC, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1381/01

Reclamante: AGENOR COSTA DE MORAES
Advogado(a): Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto
Reclamado(a): EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.
MIGUEL ÂNGELO BARLETE ARRAIES
REDE MARAJÓ LTDA.
Advogado(a): Cristiana Pinho Martins
Reclamado(a): GENGIS FREIRE DE SOUZA
EDITORA DE NOTÍCIAS PUBLICAÇÕES AMAZONIA LTDA.
Advogado(a): Dra. Sônia Maria Kerber Almeida
Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1652/00

Exequente: EDSON DE PAULA PINHEIRO
Advogado(a): PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
Executado(a): MAURO LÚCIO MARTINS GUIMARÃES
Advogado(a):
Conteúdo: O EXEQUENTE, DEVE INFORMAR A ESTE JUÍZO SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BIENS PENHORADOS, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1782/98

Reclamante: GILBERTO DE SOUSA MEDEIROS

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado(a): E C S LTDA.

Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER
Conteúdo: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO, COM O SEGUINTE TEOR: O VALOR DOS BIENS PENHORADOS SUPERA O DA EXECUÇÃO, PORTANTO, DIGA O EXEQUENTE SE DESEJA ADJUDICAR PARTE DOS BIENS, OU ENTÃO DE PAGA A DIFERENÇA EM QUESTÃO.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-1353/1992-8

Reclamante: MARIA BERNADETE SOUTO DO NASCIMENTO
Advogado: EDNA BRAZIL LINS
Reclamado: UNIÃO FEDERAL
Conteúdo: A PATRONA DA RECLAMANTE — Comparecer na Secretaria desta MM. Oitava Vara do Trabalho de Belém para RECEBER CRÉDITOS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-846/2000-1

Exequente: EVERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado: MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
Executado: EDITORA AMAZÔNIA S/C LTDA.
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Tendo em vista a petição juntada às fls. 71 dos autos do processo em epígrafe, a qual solicitava prorrogação de prazo para informar o atual paradeiro da executada, tomar ciência do r. despacho de fls. 72 (verso): "Notificar o exequente para acompanhar o meirinho na diligência".

PROCESSO Nº 8ª VARA-1194/1999-8

Exequente: LUZIA RIBEIRO CAMPELO
Advogado: JOSÉ RAIMUNDO WYLLA COSTA
Executado: ESCOLA SONHO DO DISNEY
Advogado: REINALDO TORRES MIRANDA
Conteúdo: Aos PATRONOS DAS PARTES — Tomar ciência de que os autos do processo em epígrafe foram incluídos em pauta de AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, que realizar-se-á no dia 15/10/2001 às 09:20h.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1327/2001-0

Exequente: ARNALDO CASTRO JACOB JÚNIOR
Executado: TOURING CLUB DO BRASIL
Advogado: JOSÉ FRANCISCO A. DE OLIVEIRA
Conteúdo: Ao PATRONO DO EXECUTADO — Tomar ciência de que os autos do processo em epígrafe foram incluídos em pauta de AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, que realizar-se-á no dia 15/10/2001 às 09:10h.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1350/1997-4

Exequente: EDVALDO ALVES DA SILVA
Executado: BANCO BRADESCO S/A
Advogado: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Conteúdo: Ao EXECUTADO — COMPROVAR a diferença dos recolhimentos previdenciários, na quantia de R\$9.843,21 (nove mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), bem como os recolhimentos fiscais.

PROCESSO Nº 8ª VARA-208/1999-X

Exequente: RAIMUNDO NONATO CÂNDIDO
Advogado: EDNA MARIA MARTINHO TAVARES VILELA
Executado: UNIMAR S/A
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Tomar ciência da certidão de fls. 113 dos autos do processo em epígrafe, juntada aos autos pela MM. Décima Vara do Trabalho de Fortaleza, juízo deprecado, em ofício às fls. 112/113.

PROCESSO Nº 8ª VARA-440/1993-5

Exequente: CARLINDO PINHEIRO
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Advogado: ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA
Conteúdo: Ao EXECUTADO — Tomar ciência de que foi CONVOLADO EM PENHORA o valor de fls. 392 dos autos do processo em epígrafe, na quantia de R\$3.834,40 (três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

PROCESSO Nº 8ª VARA-770/1997-X

Exequente: MILENE DO SOCORRO FONSECA FRANCO
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Advogado: ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA
Conteúdo: Ao EXECUTADO — Tomar ciência de que foi CONVOLADO EM PENHORA o valor de fls. 337 dos autos do processo em epígrafe, na quantia de R\$3.628,27 (três mil e seiscentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

PROCESSO Nº 8ª VARA-1449/2000-7

Exequente: MÁRCIA CRISTINA DOS REIS BRAGA
Advogado: NILSON PAIXÃO GOMES
Executado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO SÃO FELIPE S/C LTDA.
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Em atenção à petição juntada às fls. 83 dos autos do processo em epígrafe, tomar ciência do r. despacho de fls. 84 (verso): "Não houve homologação de acordo. Assim, impertinente o requerimento de multa, pelo qual indefiro. Imtume-se".

PROCESSO Nº 8ª VARA-1160/1998-6

Exequente: JOÃO NAZARÉ DE FARIAS
Advogado: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Executado: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ LTDA. — CEJUP
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Tomar ciência do r. despacho de fls. 115 (verso) dos autos do processo em epígrafe: "Homologo o acordo. Custas pela ré no valor de R\$60,00, das quais a isento por equidade e na forma da Portaria nº 285/1997 do Ministério da Fazenda. Não há incidência de INSS, em face da natureza indenizatória da parcela objeto de execução (fls. 10). Considero o acordo quitado. Liberar a penhora. De-se ciência às partes. Arquite-se".

PROCESSO Nº 8ª VARA-204/1994-0

Exequente: ADALBERTO DE OLIVEIRA MATOS
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Advogado: ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA

Conteúdo: Ao EXECUTADO — Tomar ciência de que foi CONVOLADO EM PENHORA o valor de fls. 328 dos autos do processo em epígrafe, na quantia de R\$1.405,94 (um mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

PROCESSO Nº 8ª VARA-632/1998-5

Exequente: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Advogado: ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA

Conteúdo: Ao EXECUTADO — Tomar ciência de que foi CONVOLADO EM PENHORA o valor de fls. 124 dos autos do processo em epígrafe, na quantia de R\$1.474,96 (um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO Nº 8ª VARA-1162/1999-6

Exequente: FLÁVIO ASSUNÇÃO

Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABIER

Executado: GRUPO DE OURO

Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Tomar ciência da certidão do Sr. Oficial de Justiça, de fls. 89 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 8ª VARA-914/1999-0

Reclamante: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS

Advogado: JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE

Reclamado: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM

Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Receber sua CTPS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-125/1990-9

Exequentes: AUGUSTO OLÍMPIO DA SILVA SANTOS e outros

Advogado: ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA

Executado: UNIÃO FEDERAL — COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA (CEPLAC)

Conteúdo: Ans PATRONO DOS EXEQUENTES — Informar os CPFs dos exequentes dos autos do processo em epígrafe a este MM. Juízo, para que seja processado nos autos do precatório requisitório, não sendo possível a liquidação e pagamento sem esse dado, exigido pelo SIAFI — Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1617/2001-9

Reclamante: DENILSON LARANJEIRA DE FIGUEIREDO

Reclamado: ART LUZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado: PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO

Conteúdo: Ao RECLAMADO — Comprovar os depósitos fundiários, sob pena de indenização correspondente (sem os 40%, conforme acordo) e multa de 04 (quatro) salários-mínimos pela impossibilidade de recebimento das guias de seguro-desemprego.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1456/2001-0

Exequente: ADRIANO MORAES LIMA

Executado: APOLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

Advogado: NEWTON CÉLIO R. DE ALBUQUERQUE

Conteúdo: Ao RECLAMADO — Apresentar o comprovante de recolhimento previdenciário.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1313/2001-0

Reclamante: MARIA CECÍLIA SILVA MAGALHÃES

Advogado: HELENA CLÁUDIA MIRALHA PINGARILHO

Reclamado: JORNAL DO DIA S/C LTDA.

Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Em atenção à petição juntada às fls. 38/39 dos autos do processo em epígrafe, tomar ciência do r. despacho de fls. 40 (verso): "Indefero, pois retroage aos termos do acordo (coisa julgada). Intime-se".

PROCESSO Nº 8ª VARA-943/2000-X

Exequente: ANDRÉ JAIR BOTELHO DA SILVA

Advogado: DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado: HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Em atenção à petição juntada às fls. 158/159 dos autos do processo em epígrafe, tomar ciência do r. despacho de fls. 160 (verso): "Indefero, pois a decisão exequenda (fls. 101/102) não prevê a obrigação requerida, sendo que a parcela de FGTS + 40% foi objeto de condenação líquida. Intime-se".

PROCESSO Nº 8ª VARA-771/1999-4

Exequente: ESPÓLIO DE JOÃO KOOJI IKEDA

Advogado: JOSÉ LUIZ FLEXA ALVES

Executado: CENTRAL PESCA LTDA.

Advogado: MÔNICA RIBEIRO M. DOS SANTOS

Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Em atenção à petição juntada às fls. 124 dos autos do processo em epígrafe, tomar ciência do r. despacho de fls. 125 (verso): "Indefero fls. 124, pois deve-se aguardar a expiração do prazo para embargos. Intime-se. Cumprase fls. 123". Ao EXECUTADO — Tomar ciência de que foi CONVOLADO EM PENHORA o valor de fls. 121 dos autos do processo em epígrafe, na quantia de R\$35.374,69 (trinta e cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

PROCESSO Nº 8ª VARA-305/1992-3

Reclamante: UBIRACI MAIA DA CONCEIÇÃO

Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR

Reclamado: ESTACAS FRANKI LTDA.

Advogado: ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO

Conteúdo: As PARTES — Tomar ciência dos cálculos de fls. 843 dos autos do processo em epígrafe, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1016/1997-3

Exequente: JOÃO BATISTA DA PAIXÃO

Executado: CHRISANDRO LTDA.

Advogado: JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Conteúdo: Ao EXECUTADO — Tomar ciência da LIBERAÇÃO DA PENHORA de fls. 172 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 8ª VARA-734/2001-9

Reclamante: PAULO PEDRO DE MELO

Reclamado: PARÁ BOX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Advogado: SÉRGIO SENA GONÇALVES

Conteúdo: Ao RECLAMADO — Apresentar o comprovante de recolhimento previdenciário.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1563/2001-1

Reclamante: PEDRO PAULO GAIA

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA.

Advogado: MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Conteúdo: Ao RECLAMADO — Apresentar o comprovante de recolhimento previdenciário.

PROCESSO Nº 8ª VARA-491/2000-1

Reclamante: BENEDITO AGEMILDO ALCÂNTARA VINENTE

Advogado: JOSÉ MARINHO GEMAGUE JÚNIOR

Reclamado: ESTACON ENGENHARIA S/A

Advogado: ANDRÉA MILENNE MACEDO ALVES

Conteúdo: As PARTES — Tomar ciência dos cálculos de fls. 218/221 dos autos do processo em epígrafe, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias.

PROCESSO Nº 8ª VARA-42/1997-X

Reclamante: JOÃO BATISTA TEODORO

Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

Reclamado: OUROMINAS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES LTDA.

Advogado: LÚCIA VALENA BARROSO CARNEIRO

Conteúdo: As PARTES — Tomar ciência dos cálculos de fls. 686 dos autos do processo em epígrafe, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1733/2001-0

Reclamante: ALEXANDRE DE BRITO RAMOS

Advogado: SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA.

Advogado: HAROLD CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL

Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Comparecer na Secretaria da MM. Oitava Vara do Trabalho de Belém para RECEBER GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO E DECLARAÇÃO FUNCIONAL.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1979/2000-3

Exequente: MARCONI OLIVEIRA LEÃO

Executadas: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. e EMPRESA

BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — EBCT

Advogado: ANTÔNIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITTO (EBCT)

Conteúdo: Ao executada EBCT — Em atenção à petição juntada às fls. 107/110 dos autos do processo em epígrafe, tomar ciência do r. despacho de fls. 111 (verso): "Rejeito o pedido, tendo em vista que, em primeiro lugar, trata-se de débito de pequeno valor (sendo, pois, desproporcional a expedição de precatório) e, em segundo lugar, no processo do trabalho vigora regra específica quanto aos privilégios dos entes públicos (Decreto-lei nº 779/1969), o qual revogou leis anteriores (inclusive o Decreto-lei nº 509/1969), não possuindo a ré os privilégios garantidos pelo Decreto-lei nº 779/1969. Intime-se".

PROCESSO Nº 8ª VARA-63/2000-2

EXEQUENTE: WANDERLEY HIPOLITO FALCÃO

RECLAMADO: HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO: DR. MILTON MARCELLO RAMALHO

CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR HMG-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA REJEITÁ-LOS, INTEGRANTE. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1253/2001-8

EMBARGANTE: PRODESAL - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE

SALINÓPOLIS LTDA.

ADVOGADO: EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

RECLAMADO: FRANCISCO MONTEIRO CORRÊA

CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO: REJEITO, LIMINARMENTE, OS EMBARGOS DE TERCEIRO, POIS INTEMPESTIVOS, CONFORME CERTIDÃO ACIMA. INTIME-SE.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1409/2001-2

EMBARGANTE: MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS

ADVOGADO: DR. RAUL MENHEM MONTEIRO

RECLAMADO: REGINALDO LEÃO JÚNIOR

ADVOGADO: EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA

CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS CONTRA REGINALDO LEÃO JÚNIOR, PARA ACOLHÊ-LOS, DETERMINANDO A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA CONSTANTE NOS AUTOS DE FL.04. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTE.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1618/2001-0

RECLAMANTE: LAUDELINO FERREIRA ALVES

ADVOGADO: DR. JORGE RODRIGUES GONÇALVES

RECLAMADO: EMPRESA BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A

ADVOGADO: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. OITAVA VARA DE BELÉM, DECLARAR A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DO RECLAMANTE QUANTO ÀS PARCELAS PLATEADAS ANTERIORES À DATA DE 17/08/1996, TENDO EM VISTA QUE A AÇÃO FOI AJUIZADA EM DATA DE 17/08/2001, NA FORMA DO ART. 7º, XXIX, "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, PARA EXTINGUIR O PROCESSO, COM RELAÇÃO AOS REFERIDOS PLEITOS, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, IV, DO CPC COMBINADO COM O ART. 769 DA CLT; JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A A PAGAR, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, A LAUDELINO FERREIRA ALVES O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE

SENTENÇA POR CÁLCULOS DO CONTADOR À TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, NO VALOR DE R\$254,11; MULTA DE 40% DO FGTS RELATIVO AO PERÍODO DE 21/10/2000 ATÉ 26/02/2001, CONFORME APURADO PELO CONTADOR DO JUÍZO; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT, NO VALOR DE R\$254,11; APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CONDENAR A RECLAMADA A EFETUAR A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, COM DATA DE 26/04/2001, NO PRAZO DE 08 DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM ESTA MM. VARA ARBITRA EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, EM FACE DO ATRASO NA PROLAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1234/2001-4

RECLAMANTE: LUCIVALDO BATISTA GARCIA

ADVOGADO: DR. ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS.

RECLAMADO: ANATOLIO THIERS CARNEIRO NETO

THIERS & CIA LTDA.

ADVOGADO: DR. HÉRCULES DA ROCHA PAIXÃO

CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. OITAVA VARA DE BELÉM, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, E NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR LUCIVALDO BATISTA GARCIA CONTRA ANATÓLIO THIERS CARNEIRO E THIERS & CIA LTDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. REJEITAR O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DO AUTOR COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$410,46, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DAS QUAIS ESTA MM. VARA O ISENTA, POR EQUIDADE. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, EM FACE DO ATRASO NA PROLAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1746/2001-9

RECLAMANTE: CELIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO: DR. MEIRE COSTA VASCONCELOS

RECLAMADO: REDE CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO: REJEITO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, POIS NÃO VISLUMBRA OS REQUISITOS LEGAIS, ISTO É, A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO (NÃO HÁ, NOS AUTOS, COMPROVAÇÃO DO NEXO CAUSAL ENTRE A DOENÇA E O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE) E O PERIGO DE DANO IRREPARÁVEL (O AUTOR ESPEROU 7 MESES PARA AJUIZAR A PRESENTE AÇÃO, O QUE COMPROVA A INEXISTÊNCIA DE DANO IRREPARÁVEL EM CASO DA DEMORA DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL). INTIME-SE.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1125/2001-X

Reclamante: PEDRO PAULO NASCIMENTO FARIAS

Reclamado: A. C. GONÇALVES COMÉRCIO LTDA.

Advogado: JACILENE DE NAZARÉ MANITO FERNANDEZ

Conteúdo: Ao RECLAMADO — Tomar ciência de que foi DENEGADO SEGUIMENTO ao recurso ordinário interposto, eis que DESEERTO.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1593/2001-X

EMBARGANTE: DISK ÁRABE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO: DR. MARY MACHADO SCALÉRCIO

EMBARGADO: ED CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR

CONTEÚDO: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR DISK ÁRABE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, ACOLHENDO-OS, PARA DETERMINAR A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA DE FL.80 DOS AUTOS PRINCIPAIS. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR.

PROCESSO Nº 8ª VARA-905/2001-9

Exequente: MOISÉS DA SILVA RAMOS

Advogado: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado: IATE CLUBE DO PARÁ

Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA (LEILÃO ÚNICO), NO DIA 26.10.2001, ÀS 8:30 HORAS, NO DEPOSITO PÚBLICO DESTA E. TRT 8ª REGIÃO, SITO À RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL, NESTA CIDADE, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

Processo 8ª Vara-0548/2000-4

Exequente: INSS

Advogado: PROCURADOR REGIONAL

Executada: GRÁFICA SANTO ANTÔNIO

Advogados: VERA LÚCIA FONSECA BARROS E OUTROS

Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA (LEILÃO ÚNICO), NO DIA 26.10.2001, ÀS 8:30 HORAS, NO DEPOSITO PÚBLICO DESTA E. TRT 8ª REGIÃO, SITO À RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL, NESTA CIDADE, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1051/2001-7

Exequente: INSS

Advogado: PROCURADOR REGIONAL

Executado: SOUZA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

Advogado: LAERTH RODRIGUES DA SILVA

Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA (LEILÃO ÚNICO), NO DIA 26.10.2001, ÀS 8:30 HORAS, NO DEPOSITO PÚBLICO DESTA E. TRT 8ª REGIÃO, SITO À RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL, NESTA CIDADE, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

PROCESSO Nº 8ª VARA-0374/2001-4
Exequente: VERA LÚCIA NASCIMENTO

Advogado: ESPÓLIO DE IRACEMA MOTTA DE ALCÂNTARA
Executado: PAULO CEZAR NICOLAS ESTEVES
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA PRACA (LEILÃO ÚNICO), NO DIA 26.10.2001, ÀS 8:30 HORAS, NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTA E. TRT 8ª REGIÃO, SITO À RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL, NESTA CIDADE, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº: 8ª VTB-0905/2001-9
EXEQUENTE: MOISÉS DA SILVA RAMOS
EXECUTADO: IATE CLUBE DO PARÁ
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto, no Exercício da Titularidade da MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/10/2001, às 08:30 horas, NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTA E. TRT, 8ª REGIÃO, SITO À RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL - BELÉM-PA, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): DIREITO DE OCUPAÇÃO E DE PREFERÊNCIA AO AFORAMENTO, EM VIRTUDE DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DESSOS DIREITOS, DO TERRENO DE MARINHA, SITUADO À MARGEM DIREITA DO RIO GUAMÁ, BAIRRO DA CONDOR, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, SOB O Nº. 4.121, ÀS FLS. 121 DO LIVRO PA-17, EM 02/10/1953, COM OS SEGUINTE LIMITES, CONFRONTAÇÕES E ÁREA: NORTE: COM TERRENO DE MARINHA OCUPADO PELA CIA. RÁDIO INTERNACIONAL DO BRASIL S/A, POR ONDE MEDE 100,00m OU O QUE TIVER; SUL: COM O RIO GUAMÁ, POR ONDE MEDE 100,00m OU O QUE TIVER; LESTE: COM O IGARAPÉ CHERMONT, POR ONDE MEDE 66,00m OU O QUE TIVER; E A OESTE: COM O IGARAPÉ CHERMONSINHO, POR ONDE MEDE 66,00m OU O QUE TIVER, ABRANGENDO UMA ÁREA DE 6.600,00m2 COM TODOS OS DIREITOS, COM SUAS SERVIDÕES E ACESSOS, INCLUINDO VÁRIAS BENEFITÓRIAS EXISTENTES NO TERRENO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO NO LIVRO 4-D, FLS. 273, MATRÍCULA 5001 E PENHORA REGISTRADA NA MATRÍCULA M-34557, FLS. 057, LIVRO 2-DK, SOB O Nº. R-6-34557, EM 06/08/2001.
AVALIAÇÃO PELO VALOR ESTIMADO DE MERCADO: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).
Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de SETEMBRO de 2001. Eu (JOÃO ALBERTO TRANQUILINI DO RIO), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscreevi.

O JUIZ: FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto, no Exercício da Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº: 8ª VTB-0366/2000-9
EXEQUENTE: ROSANE BAGLOLI DAMMSKI
EXECUTADOS: INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A E LOUCA NORTE S/A
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto, no Exercício da Titularidade da MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/10/2001, às 08:30 horas, NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTA E. TRT, 8ª REGIÃO, SITO À RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL - BELÉM-PA, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01(UM) IMÓVEL TERRENO EM DOMÍNIO DIRETO, EDIFICADO, SEM NÚMERO, URBANO, SITUADO À RODOVIA BR 316, Km 10, ANTES Km 18 DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NESTE ESTADO, DENOMINADO "GRANJA NOVO EDEN, MEDINDO DITO TERRENO 58,00m DE FRENTE POR 927,00m DE FUNDOS POR AMBOS OS LADOS, CONFINADO POR UM LADO COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA Sra. CORA DA SILVA BRITO, OU SEUS SUCESSORES, E POR OUTRO LADO, COM QUEM DE DIREITO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, NO LIVRO 2-DV, MATRÍCULA 228, FL. 228.
OBS: O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE HIPOTECADO A FAVOR DO BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. AVALIADO EM R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de SETEMBRO de 2001. Eu (JOÃO ALBERTO TRANQUILINI DO RIO), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscreevi.

O JUIZ: FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto, no Exercício da Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº: 8ª VTB-0548/2000-4
EXEQUENTE: INSS
EXECUTADO: GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto, no Exercício da Titularidade da MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,

no dia 26/10/2001, às 08:30 horas, NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTA E. TRT, 8ª REGIÃO, SITO À RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL - BELÉM-PA, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UMA) MÁQUINA IMPRESSORA, MARCA "HEIDELBERG", MODELO 01 (UMA) MÁQUINA IMPRESSORA, MARCA "HEIDELBERG", MODELO 46X52CM, GTO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

AVALIADA EM R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de SETEMBRO de 2001. Eu (JOÃO ALBERTO TRANQUILINI DO RIO), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscreevi.

O JUIZ: FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto, no Exercício da Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº: 8ª VTB-1051/2001-7
EXEQUENTE: INSS
EXECUTADO: SOUZA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto, no Exercício da Titularidade da MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/10/2001, às 08:30 horas, NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTA E. TRT, 8ª REGIÃO, SITO À RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL - BELÉM-PA, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): UM CONTAINER EM AÇO, MEDINDO QUARENTA PÉS, NA COR VERMELHA, SEM NÚMERO OU MARCA VISÍVEL, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de SETEMBRO de 2001. Eu (JOÃO ALBERTO TRANQUILINI DO RIO), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscreevi.

O JUIZ: FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto, no Exercício da Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº: 8ª VTB-0374/2001-4
EXEQUENTE: VERA LÚCIA NASCIMENTO
EXECUTADO: ESPÓLIO DE IRACEMA MOTTA DE ALCÂNTARA

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto, no Exercício da Titularidade da MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/10/2001, às 08:30 horas, NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTA E. TRT, 8ª REGIÃO, SITO À RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL - BELÉM-PA, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) TELEVISOR DE 29 POLEGADAS, MARCA "PANASONIC", MODELO "PANABLACK" NÚMERO BBI00481. EM FUNCIONAMENTO NORMAL. AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de SETEMBRO de 2001. Eu (JOÃO ALBERTO TRANQUILINI DO RIO), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscreevi.

O JUIZ: FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto, no Exercício da Titularidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 008146/2001

PROCESSO Nº: 008366/2000-9
Exequente: ROSANE BAGLOLI DAMMSKI
Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A, Executado(a) do processo supra, que se encontra(m) lugar incerto(a) no(a) sabido(a) para(m) ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA PRACA (LEILÃO ÚNICO), NO DIA 26.10.2001 ÀS 8:30 HORAS, NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTA E. TRT 8ª REGIÃO, SITO À RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL, NESTA CIDADE, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE: 01(UM) IMÓVEL TERRENO EM DOMÍNIO DIRETO, EDIFICADO, SEM NÚMERO, URBANO, SITUADO À RODOVIA BR 316, Km 10, ANTES Km 18 DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NESTE ESTADO, DENOMINADO GRANJA NOVO EDEN, MEDINDO DITO TERRENO 58,00m DE FRENTE POR 927,00m DE FUNDOS POR AMBOS OS LADOS, CONFINADO POR UM LADO COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA Sra. CORA DA SILVA BRITO, OU SEUS SUCESSORES, E POR OUTRO LADO COM QUEM DE DIREITO, REGISTRADO NO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, NO LIVRO 2-DV, MATRÍCULA 228, FL. 228.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 27 de setembro de 2001. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 008147/2001

PROCESSO Nº: 008 1828/2001-0
Reclamante: JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Data da Próxima Audiência: 16/10/2001 às 08:35 Horas
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Reclamado(a) do processo supra, que se encontra(m) lugar incerto(a) no(a) sabido(a) para(m) ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 27 de setembro de 2001. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 008148/2001

PROCESSO Nº: 008 1722/2001-6
Reclamante: MARIA DO SOCORRO MACHADO GUIMARAES
Reclamado: BARRA VASCONCELOS ENGENHARIA CIVIL LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) BARRA VASCONCELOS ENGENHARIA CIVIL LTDA, Reclamado(a) do processo supra, que se encontra(m) lugar incerto(a) no(a) sabido(a) para(m) ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO CUJO TEOR É O QUE SEGUIR: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ACOLHER INTEGRALMENTE OS PEDIDOS CONSTANTES NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MARIA DO SOCORRO MACHADO GUIMARAES CONTRA BARRA VASCONCELOS ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA DETERMINAR A EXPEDICAO DE ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE FOLHAS DEPOSITADAS, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 04. TUDOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMAÇÃO NO VALOR DE R\$0,80, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA. NOTIFIQUE-SE A REVEL POR EDITAL."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 27 de setembro de 2001. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA Nº 008504/2001

PROCESSO Nº: 00815/1993-3
Reclamante: EDISSA RAIMUNDA SIQUEIRA DO ESPÍRITO SANTO
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Advogado(a): PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Assunto: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO: HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 100/103. CUSTAS PELA RE NO VALOR DE R\$ 4,52, DAS QUAIS A ISENTO, POR EQUIDADE E NA FORMA DA PORTARIA Nº. 289/97 DO MP PAGUE-SE O CRÉDITO AO AUTOR, RETENDO-SE O INSS E O IR DEVIDOS. OFICIAR AO E.TRT INFORMANDO A CELEBRAÇÃO DO ACORDO E QUE A RP SEJA TORNADA SEM EFEITO. DE-SE CIÊNCIA AS PARTES.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª TURMA - DESPACHO DE 21.09.01

PROCESSO TRT-8ª-2ª T/RO 02570/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. RECORRIDOS: NATAN VIANA. Dr. Délcio José Cohen Silva e outros. AYMORE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Dr. Hélio Piranguera de Avelino e outros. JOSÉ BORGES ALVES. DESPACHO: "I - DEIXO DE HOMOLOGAR O ACORDO À FL. 122, PORQUE NÃO CONTÉM ASSINATURA DO ADVOGADO DO RECLAMANTE, REGULARMENTE HABILITADO (FL. 5), MAS APENAS DO DEMANDANTE E DO SR. ARI BERNANDES SILVA GOMES, QUE SE DIZ ENCARGADO ADMINISTRATIVO DA AYMORE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. II - DÊ-SE CIÊNCIA."

Belém, 21 de setembro de 2001.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente da 2ª Turma

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-97/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1756/2001-4, em que são partes: DINIZ DO CARMO PINHEIRO, reclamante, e DISTRIBUIDORA PARA LTDA., reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada DISTRIBUIDORA PARA LTDA., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 14/09/2001, às 08:35 horas, nos seguintes termos: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR DINIZ DO CARMO PINHEIRO CONTRA DISTRIBUIDORA PARA LTDA., PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, DO COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$-17,91, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A ESTE FIM FIXADA EM R\$-895,44. CIENTE O AUTOR. INTIME-SE A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 17/09/2001. EU ELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-98/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2062/2001-9, em que são partes: ELIDIA MARIA MAIA BORGES, reclamante, e ARBOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA REUNIDAS S.A., ARBOL DA AMAZÔNIA PRODUTOS NATURAIS LTDA., SUÍMPAR IMPAR SUÍÑOS S.A. E SUÍMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., reclamadas, respectivamente, fica notificada a reclamada ARBOL DA AMAZÔNIA PRODUTOS NATURAIS LTDA., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 16.10.2001, às 08:35 horas, para realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três.

O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigam o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20/09/2001. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-99/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2063/2001-0, em que são partes: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA FREIRE, reclamante, e ARBOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA REUNIDAS S.A., ARBOL DA AMAZÔNIA PRODUTOS NATURAIS LTDA., SUÍMPAR IMPAR SUÍÑOS S.A. E SUÍMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., reclamadas, respectivamente, fica notificada a reclamada ARBOL DA AMAZÔNIA PRODUTOS NATURAIS LTDA., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 16.10.2001, às 08:45 horas, para realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três.

O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigam o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20/09/2001. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-100/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1806/2001-4, em que são partes: MARIA GERLUCESOUZA AZEVEDO, reclamante, e T. E. SCHAVES, reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada T. E. SCHAVES, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 22/08/2001, às 10:50 horas, nos seguintes termos: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA UVT DE ANANINDEUA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MARIA GERLUCESOUZA DE AZEVEDO CONTRA T. E. S. CHAVES, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$-824,74, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FGTS + 40%; FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/2000 (10/12) + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DO SEGURO-DESEMPREGO; E, MULTA DO ART. 477 DA CLT SOBRE A CONDENAÇÃO INCIDIR JUROS DE MORA

E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO-ÉTICO-LEGAL. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI Nº 10.035/2000, REGISTRE-SE QUE A CONDENAÇÃO TEM NATUREZA REMUNERATÓRIA COM RELAÇÃO A GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL DE 99 (6/12) E DE 2000 (4/12), POSSUINDO CARÁTER INDENIZATÓRIO NO QUE REFERE AS DEMAIS VERBAS. TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$-24,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE COM AS PARCELAS ILÍQUIDAS ARBITRO EM R\$-1.200,00. CIENTE A AUTORA. INTIME-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 24/09/2001. EUELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-101/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1777/2001-1, em que são partes: BENEDITO DOS SANTOS SILVA MONTIHEIRO, reclamante, e SENGTEC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada SENGTEC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 19/09/2001, às 08:28 horas, nos seguintes termos: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA UVT DE ANANINDEUA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR BENEDITO DOS SANTOS SILVA MONTIHEIRO CONTRA SENGTEC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$-155,00, A TÍTULO DE: FGTS + 40%; COM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. OBSERVAR A COMPENSAÇÃO ORDENADA DE OFÍCIO, EXPEDINDO, DE IMEDIATO, O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL PARA EFEITO DE LEVANTAMENTO DO QUE ESTIVER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO AUTOR A TÍTULO DE FGTS PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI Nº 10.035/2000, REGISTRE-SE QUE A CONDENAÇÃO DE PAGAR IMPORTA A RECLAMADA TEM NATUREZA REMUNERATÓRIA EXCLUSIVAMENTE INDENIZATÓRIA. TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$-3,20, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE COM AS PARCELAS ILÍQUIDAS ARBITRO EM R\$-160,00. CIENTE O AUTOR. INTIMAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 27/09/2001. EUELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-102/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1776/2001-X, em que são partes: ELIAS DA SILVA BENTES, reclamante, e SENGTEC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada SENGTEC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 19/09/2001, às 08:25 horas, nos seguintes termos: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA UVT DE ANANINDEUA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ELIAS DA SILVA BENTES CONTRA SENGTEC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$-196,00, A TÍTULO DE FGTS + 40%; COM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. OBSERVAR A COMPENSAÇÃO ORDENADA DE OFÍCIO, EXPEDINDO, DE IMEDIATO, O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL PARA EFEITO DE LEVANTAMENTO DO QUE ESTIVER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO AUTOR A TÍTULO DE FGTS. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI Nº 10.035/2000, REGISTRE-SE QUE A CONDENAÇÃO DE PAGAR IMPORTA A RECLAMADA TEM NATUREZA REMUNERATÓRIA EXCLUSIVAMENTE INDENIZATÓRIA. TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$-4,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE COM AS PARCELAS ILÍQUIDAS ARBITRO EM R\$-200,00. CIENTE O AUTOR. INTIMAR A RECLAMADA REVEL. POR EDITAL. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 27/09/2001. EUELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-103/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1779/2001-5, em que são partes: WILSON ELLINGTON LIMA TEIXEIRA, reclamante, e SENGTEC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada SENGTEC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 19/09/2001, às 08:27 horas, nos seguintes termos: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA UVT DE ANANINDEUA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR WILSON ELLINGTON LIMA TEIXEIRA CONTRA SENGTEC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A

IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$-157,00, A TÍTULO DE FGTS + 40%; COM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. OBSERVAR A COMPENSAÇÃO ORDENADA DE OFÍCIO, EXPEDINDO, DE IMEDIATO, O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL PARA EFEITO DE LEVANTAMENTO DO QUE ESTIVER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO AUTOR A TÍTULO DE FGTS. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI Nº 10.035/2000, REGISTRE-SE QUE A CONDENAÇÃO DE PAGAR IMPORTA A RECLAMADA TEM NATUREZA REMUNERATÓRIA EXCLUSIVAMENTE INDENIZATÓRIA. TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$-3,20, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE COM AS PARCELAS ILÍQUIDAS ARBITRO EM R\$-160,00. CIENTE O AUTOR. INTIMAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 27/09/2001. EUELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-104/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1778/2001-3, em que são partes: ILTON CESAR BARBOSA LIMA, reclamante, e SENGTEC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada SENGTEC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 19/09/2001, às 08:26 horas, nos seguintes termos: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA UVT DE ANANINDEUA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ILTON CESAR BARBOSA LIMA CONTRA SENGTEC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$-135,00, A TÍTULO DE FGTS + 40%; COM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. OBSERVAR A COMPENSAÇÃO ORDENADA DE OFÍCIO, EXPEDINDO, DE IMEDIATO, O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL PARA EFEITO DE LEVANTAMENTO DO QUE ESTIVER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO AUTOR A TÍTULO DE FGTS. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI Nº 10.035/2000, REGISTRE-SE QUE A CONDENAÇÃO DE PAGAR IMPORTA A RECLAMADA TEM NATUREZA REMUNERATÓRIA EXCLUSIVAMENTE INDENIZATÓRIA. TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$-3,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE COM AS PARCELAS ILÍQUIDAS ARBITRO EM R\$-150,00. CIENTE O AUTOR. INTIMAR A RECLAMADA REVEL. POR EDITAL. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 27/09/2001. EUELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-105/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2138/2001-5, em que são partes: MARCOS PAULO LOPES FERREIRA, reclamante, e JAMYR VASCONCELOS S/A, reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada JAMYR VASCONCELOS S/A, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 24/09/2001, às 09:00 horas, nos seguintes termos: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA UVT DE ANANINDEUA, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MARCOS PAULO LOPES FERREIRA CONTRA JAMYR VASCONCELOS S/A, PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS DO PERÍODO LABORAL, DETERMINANDO, AINDA, O LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$-191,39, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, COM ACRÉSCIMOS LEGAIS. TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$-4,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE COM AS PARCELAS ILÍQUIDAS ARBITRO EM R\$-200,00. CIENTE O AUTOR. INTIMAR A RECLAMADA REVEL. POR EDITAL. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 27/09/2001. EUELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-106/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2122/2001-1, em que são partes: EULER COSTA DA SILVA, reclamante, e REGINA CÉLIA FERREIRA e SOCIEDADE CIVIL DINÂMICO, reclamadas, respectivamente, ficam notificadas as reclamadas REGINA CÉLIA FERREIRA e SOCIEDADE CIVIL DINÂMICO, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 10.10.2001, às 08:45 horas, para realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverão as demandadas oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (02) duas.

O não comparecimento das reclamadas a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência as demandadas deverão estar presentes, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigam o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 27/09/2001. EUJUAZÉZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e BUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL N° 022/2001

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRADO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agrado de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa N° 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

PROCESSO TRT AI 5518/2001 (AP 2273/2001). Agravante: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Washington Lima Praia. **AGRAVADO:** RIBAMAR FERNANDO DE MEDEIROS ROSA. Doutor Marcelo Silva de Freitas.

PROCESSO TRT AI 5519/2001 (RO 2640/2001). Agravante: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Doutora Adriana de Fátima Sawaki Ueoka. **AGRAVADO:** PEDRO DE SOUZA MARTINS. Doutor Polidório Barbalho de Santana Filho.

PROCESSO TRT AI 5621/2001 (AP 3390/2001). Agravante: WILLIAN NASCIMENTO SILVA. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. **AGRAVADO:** OKITO TAKEDA. Doutor Paulo André Vieira Serra.

PROCESSO TRT AI 5622/2001 (RO 4103/2001). Agravante: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno. **AGRAVADO:** JOSÉ BARROS DA SILVA. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo.

PROCESSO TRT AI 5651/2001 (RO 2857/2001). Agravantes: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Doutora Carla Siqueira Barbosa Fonseca. JOÃO NUNES DE ANDRADE. Doutor Pedro Tourinho Tupinambá. **AGRAVADOS:** OS MESMOS.

PROCESSO TRT AI 5657/2001 (AP 2540/2001). Agravante: UNIÃO. Doutora Maria Joana Pinheiro Coqueiro. **AGRAVADOS:** AFONSO OLIVEIRA DA SILVA, CÉLIA LIMA DE MELLO SANTOS, DEUZALINA DE MORAES CHADA, JOÃO FRANCISCO MARTINS PACHECO, MARIA DAS DORES DE ALBUQUERQUE SANCHES E MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS MELO. Doutor Antonio dos Reis Pereira.

PROCESSO TRT AI 5658/2001 (AP 2539/2001). Agravante: UNIÃO. Doutora Franciane D'Oliveira da Costa. **AGRAVADOS:** ANTONIO CARMELO LUSTOSA FAIACHE, CEZARINA MARIA DOMINGAS MILEO SALLES, HYGINO MANOEL VALENTE PAMPOLHA, JAMILSON FERNANDEZ DA SILVA, MARIA DA GRAÇA VILANOVA FERREIRA, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BARBOSA E RAIMUNDO TADEU RESQUE DIAS. Doutor Antonio dos Reis Pereira.

Belém, 28 de setembro de 2001.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 25.9.2001 RELAÇÃO 75/2001 - 4ª TURMA

REPUBLICACÃO

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4428/2001. RECORRENTE: DORACY CRUZ DE SOUZA. Doutor Orlando Rodrigues Pinto. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Lúscila da Silva Torquato. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA. A Justiça do Trabalho é incompetente para apreciar e julgar demandas que envolvam servidores públicos regidos pelo regime estatutário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 28 de setembro de 2001.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ

EDITAL DE PRAÇA N° 79/2001, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSOS VT-TU-601/2000-7

O Doutor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí.
FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 29/10/01, às 10:00 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, exequente contra COMPLAC LAMINADOS, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "UM GRUPO GERADOR COMPLETO MARCA TRANSMILL, MOTOR 171389 P, GERADOR N° 29565, FREQ. 60 Hz, 1800 RPM, POTÊNCIA 40/44 CAV. ACOPLADO COM UM MOTOR MARCA MERCEDES

BENZ, SÉRIE 18220 CR, COR CINZA, FUNCIONANDO, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO AO BEM, R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 27 de setembro de 2001. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ: JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE
Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA N° 80/2001, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-302/2001-4

O Doutor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 29.10.01, às 10:10 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: DEUSANIRA NONATO MORAIS, exequente contra MINIFARMA LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "UMA MÁQUINA DE DIVERSÕES MARCA "GOLD DIGGER", ELETRÔNICA, TAMBÉM CONHECIDA COMO MÁQUINA DE PEGAR BIRINHOS DE PELÚCIA", FUNCIONANDO, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS). UM GUARDA-ROUPA DE TRÊS PORTAS EM MADEIRA DE ESPÊHE "ANGELIM" DE 2,30m X 1,50 m, NOVO Valor Atribuído R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 27 de setembro de 2001. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ: JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE
Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA N° 81/2001, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-2033/1999-3

O Doutor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 29.10.01, às 10:20 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: LINDOMAR DA FONSECA LIMA, exequente contra RAIMUNDO DOMINGOS-LILIANS MÓVEIS, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "UMA MÁQUINA DE INDÚSTRIA DE MÓVEIS, TIPO DESEMPENHO GROSSO 50-2 FACS, NÚMERO DE SÉRIE 1591977, FABRICADA POR IBIRAMA S.C., COM MOTOR WEG ACOPLADO, COR VERDE, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 27 de setembro de 2001. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ: JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE
Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA N° 82/2001, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-662/1999-2
PROCESSO VT-TU-1885/1999-5

O Doutor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 29.10.01, às 10:30 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: ANTONIO DE JESUS AVILINO E INSS, exequentes contra JARBAS GOMES DE ARAÚJO FILHO, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): "UMA CHÁCARA MEDINDO 60m, DE FRENTE POR 100m, DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 6.000 METROS QUADRADOS, SENDO PARTE DESTACADA DO LOTE 2 DA GLEBA CARIPÉ, TENDO UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA COM 22m x 25m, COM 9 COMPARTIMENTOS E COM DIVERSAS ÁRVORES FRUTÍFERAS, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 27 de setembro de 2001. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ: JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE
Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA N° 83/2001, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-489/1995-8

O Doutor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia

29.10.01, às 10:40 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: IRIITOR BAIÃO E OUTROS, exequentes contra LAMPIAR-OSVALDO GUIMARÃES LAMINADOS LTDA, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): "UM CAMINHÃO MODELO 93, FAB. 93, A DIESEL PLACA BXB-9972 (SP), CHASSI 9BM386364PB976874, MERCEDES BENZ/L, 2318, COR BRANCA, 03 FIXOS, CAPCAR: 22.50 Trabalha, POT. 184 CV, PROPRIEDADE: OSWALDO GUIMARÃES LAMINADOS, EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, ATUALMENTE PARADO NO GALPÃO DA EXECUTADA PARA MANUTENÇÃO, VALOR ATRIBUÍDO R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 27 de setembro de 2001. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ: JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE
Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA N° 84/2001, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSOS VT-TU-105/1998-7; 106/1998-9; 107/1998-0; 108/1998-2

O Doutor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 29.10.01, às 10:50 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: INSS, exequente contra ROMILDO BRUNORE RIGONE, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): "UMA SERRA CIRCULAR COMPLETA COM MOTOR ELÉTRICO MARCA "WEG", DE 15 CV, EIXO COM ACOPLAMENTO E DOIS ROLAMENTOS, DOIS ROLETES, COR AZUL, SEM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, FUNCIONANDO, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 27 de setembro de 2001. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ: JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE
Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA N° 85/2001, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSOS VT-TU-354/1994-X

O Doutor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 29.10.01, às 11:00 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: INSS, exequente contra TACO AGROPASTORIL COM. DE MADEIRAS LTDA, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): "UM TORNO DE DESDOBRAMENTO DE LÂMINAS DE MADEIRA, MARCA "MIL", COM APROXIMADAMENTE 2,70m, COR VERDE, SEM NÚMERO VISÍVEL, COM TODOS SEUS ACESSÓRIOS, TÁIS COMO: MOTORES ELÉTRICOS DE ACIONAMENTO, TRILHOS, GUINCHO, ESTEIRA DE ROLAMENTO, ESTANDO EM PLENO FUNCIONAMENTO E ATIVIDADE, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 27 de setembro de 2001. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ: JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE
Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA N° 86/2001, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSOS VT-TU-1989/1999-6

O Doutor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 30/10/01, às 10:00 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: MÁRCIA DE AMORIM SANTOS, exequente contra PAPELARIA AVENIDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "UMA PRATELEIRA MODULADA, EM VIDRO TEMPERADO DE 3mm, COM DOZE COMPARTIMENTOS, MEDINDO 2m x 1,0m x 0,40m, COM BASE DE MADEIRA E FÓRMICA, PRÓPRIA PARA ARMARINHO, EM BOM ESTADO, COM TODOS OS VIDROS INTACTOS VALOR ATRIBUÍDO AO BEM, R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 27 de setembro de 2001. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ: JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE
Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí

**EDITAL DE PRAÇA Nº 87/2001, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSOS VT-TU-1585/2000-7**

O Doutor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 30/10/01, às 10:10 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: INSS, exequente contra MADEIRA DON VITAL, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): “UMA CARÇA DE UM TRATOR MARCA “MALVES”, MODELO MD-850, MOTOR 17004105, CHASSIS 466, ANO DE FABRICAÇÃO 1973, TIPO 01352, COR AMARELO, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO AO BEM, R\$-50000(QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 27 de setembro de 2001. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE
Juiz do Trabalho Substituto, da Vara do Trabalho de Tucuruí

**EDITAL DE PRAÇA Nº 88/2001, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSOS VT-TU595/1999-5**

O Doutor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 30/10/01, às 10:20 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: LUIZ FERREIRA DA SILVA, exequente contra IMACOL-INDÚSTRIA DE MADEIRAS GOIANÊSIA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): “1,5 METROS CÚBICOS DE MADEIRA SERRADA NA BITOLA DE 6m X 12m, DA ESPÉCIE MASSARANDUBA, NO VALOR DE R\$-260,00(DUZENTOS E SESENTA REAIS), O METRO CÚBICO, VALOR ATRIBUÍDO AO BEM, R\$-390,00(TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 27 de setembro de 2001. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE
Juiz do Trabalho Substituto, da Vara do Trabalho de Tucuruí

**EDITAL DE PRAÇA Nº 89/2001, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSOS VT-TU-1047/1996-X**

O Doutor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 30/10/01, às 10:30 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: ELIZAN DA COSTA, exequente contra MAJECAPP-JERÔNIMO A.CÂMARA, MARINEZ SALOMÉ CÂMARA E OUTROS, executados (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): “UMA SERRA CIRCULAR SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTRUTURA DE FERRO, COR VERDE, FUNCIONANDO NO ESTADO, COM DOIS ROULETES, UM CONTRAPESO, UM MOTOR ELÉTRICO DE 25 CV, MARCA “WEG”, Nº 1605, VALOR ATRIBUÍDO AO BEM, R\$-1.800,00(UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 27 de setembro de 2001. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE
Juiz do Trabalho Substituto, da Vara do Trabalho de Tucuruí

**EDITAL DE PRAÇA Nº 90/2001, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSOS VT-TU622/2000-4**

O Doutor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 30/10/01, às 10:40 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: EDGAR XAVIER BARROS, exequente contra DANTE CASSINE, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): “UM ENGENHO DE SERRA FITA, SEM MARCA OU NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEIS, COR AZUL, COMPLETA COM UM CARRINHO DE 04 GARRAS, MARCA CHIFFER, COM AZUL, ANO DE FABRICAÇÃO 1987, AB 1800 MM, ES 135 P, COM DOIS MOTORES ELÉTRICOS, UM DA MARCA “BÚFALO”, E O OUTRO DA MARCA “WEG”, MODELO 2255M0894, SÉRIE 032859, FUNCIONANDO NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO AO BEM, R\$-10.000,00(DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 27 de setembro de 2001. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE
Juiz do Trabalho Substituto, da Vara do Trabalho de Tucuruí

**EDITAL DE PRAÇA Nº 91/2001, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSOS VT-TU1410/2000-5**

O Doutor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 30/10/01, às 10:50 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: INSS, exequente contra MADEIRA ACARAENSE, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): “UM TORNO DE DESDOBRIO DE LÂMINAS DE MADEIRA MARCA “FEZZER”, Nº 013, SÉRIE 9PA27, V-0380, 60Hz, COR CINZA, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO AO BEM, R\$-50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 27 de setembro de 2001. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE
Juiz do Trabalho Substituto, da Vara do Trabalho de Tucuruí

**EDITAL DE PRAÇA Nº 92/2001, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSOS VT-TU942/1997-5**

O Doutor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 30/10/01, às 11:00 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: INSS, exequente contra BEJU MADEIREIRA IND E EXP. LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): “UMA PLAINA DE MADEIRA, FUNCIONANDO NO ESTADO, MARCA “RAIMAN”, Nº CVVRD3061192, COMPLETA COM CINCO MOTORES ELÉTRICOS ACOPLADOS DA MARCA “WEG”, SENDO TRABALHAR-ES DE 15 CV E DOIS DA 10 CV, COR VERDE VALOR ATRIBUÍDO AO BEM, R\$-3.50000(TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 27 de setembro de 2001. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE
Juiz do Trabalho Substituto, da Vara do Trabalho de Tucuruí

**EDITAL DE PRAÇA Nº 93/2001, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSOS VT-TU-1593/2000-6**

O Doutor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 30/10/01, às 11:10 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: INSS, exequente contra LUZA AGRO INDUSTRIAL LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): “UM METRO CÚBICO DE MADEIRA SERRADA DA ESPÉCIE “ANGELIM”, VERMELHO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 5,00m DE COMPRIMENTO POR 0,20m DE LARGURA POR 0,20m DE ESPESSURA, NO ESTADO VALOR ATRIBUÍDO AO METRO CÚBICO, R\$-100,00(CEM REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 27 de setembro de 2001. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE
Juiz do Trabalho Substituto, da Vara do Trabalho de Tucuruí

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : **DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
Juiz Substit.: **DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO**
Dir. Secret.: **Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA**
ATOS do Exmo.: **DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**

BOLETIM ESPECIAL Nº 039/01 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0026177-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: EDEGAR CAMPOS DE OLIVEIRA

ADVOG.: PA3091 - CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA
ADVOG.: PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOG.: PA5134 - EDMEE MOURA CORREA
DESP: Considerando que o valor devido ao exequente corresponde a R\$ 993,96 e o disposto no art. 100, § 3º, da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 30, expeça-se requisição de pequeno valor – RPV – para quitação do débito.

91.0002888-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ABELARDO ALVES CORREA E OUTROS
ADV.: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL E OUTROS
EXCDO: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA – CEFET
PROC.: JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
DESP: Analisando os cálculos constata-se que a importância individualizada de cada um dos exequentes não supera o limite estabelecido pela Resolução 240/01 do Conselho da Justiça Federal, com exceção dos honorários advocatícios. Assim, expeça-se requisição de pequeno valor – RPV – com relação ao crédito dos exequentes e precatório para os honorários advocatícios.

1997.39.00.011132-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
EMBD: IDALINA CARMEN DE SOUZA LIMA E OUTROS
ADVOG.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
DESP: Vista às partes do cálculo de f. 283/300, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pelos embargados. l.

1998.39.00.007229-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: MARIA SUELY BARROS PINHEIRO E OUTROS
ADVOG.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
ADVOG.: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
DESP: 1. Defiro o pedido de prioridade de tramitação. 2. Vista às partes sobre a atualização do cálculo (f. 627/653), pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelos exequentes. 3. Não havendo impugnação aos cálculos, expeça-se precatório.

2000.39.00.003159-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CELINA OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG.: MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS
DESP: De acordo com o cálculo de f. 347, a importância devida a Ana Paula Oliveira Gonçalves e o reembolso das custas correspondem a R\$2.212,08 (dois mil, duzentos e doze reais e oito centavos), crédito este que deve ser objeto de requisição de pequeno valor – RPV –, cuja expedição fica desde já determinada. Como o precatório anteriormente encaminhado foi cancelado, expeça-se novo precatório com relação ao crédito dos demais exequentes. Deduzidas as parcelas que serão objeto de requisição de pequeno valor – RPV –, o precatório deverá ser expedido com o valor total de R\$183.530,68 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

2001.39.00.003864-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: RUY FERNANDES RODRIGUES E OUTROS
ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
DESP: 1. Proceda a Secretaria à retificação do termo de autuação, fazendo constar como exequentes apenas os autores listados à f.377. 2. Em face dos termos da certidão supra, suspenda-se o presente feito até o julgamento final dos embargos à execução, em apenso.

2001.39.00.006381-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
EMBD: RUY FERNANDES RODRIGUES E OUTROS
ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
DESP: 1. Proceda a Secretaria à retificação do termo de autuação, fazendo constar apenas os embargados listados à f. 11 no polo passivo da relação processual. 2. Promova a embargante à instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial de execução, prova de tempestividade dos embargos e título judicial), conforme jurisprudência abaixo: “PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS A EXECUÇÃO. TEMPESTIVIDADE. PROVA. A ação incidental de embargos do devedor, ainda que autuada em apenso ao processo principal, deve ser instruída de forma autônoma, para, na hipótese de vir a ser desapensada, conservar a demonstração dos fatos alegados.” (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845) Prazo para cumprimento: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (Código de Processo Civil, art. 283 e 284, parágrafo único). l.

2001.39.00.006988-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: ANTONIO SILVA CALDAS E OUTROS
ADVOG.: PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP: 1 – Em face do documento de f. 31v, defiro o pedido de prioridade de tramitação, autorizada pelo art. 1.211-A do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.173/01. II – Defiro o pedido formulado pelo autor às f. 87/88, prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) dias. l.

2001.39.00.007347-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: FRANCISCO ADAILSON SOUZA DA SILVA E OUTRO
ADVOG.: PA9841 - WITAN SILVA BARROS
REQDO: UNIAO FEDERAL
DESP: Vista aos autores sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 dias, devendo se manifestar expressamente sobre a preliminar de litispendência. Após, venham os autos conclusos, com urgência.

2001.39.00.008129-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: FLAVIO MOURA DA SILVA

ADVOG.: PA9657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
ADVOG.: PA4269 - FRANCISCO CARLOS PONTES DE S QUEIRO
IMPDO: CHEFE DA 28ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR
IMPDO: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
DESP: Intime-se a autoridade coatora para que se manifeste sobre o agravo retido, no prazo de 5 dias.

2001.39.00.008731-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: G C COMUNICACAO S C LTDA
ADVOG.: PA6242 - EDUARDO CORREIA PINTO KLAUTAU
REQDO: UNIAO FEDERAL
DESP: Intime-se a autora para que proceda ao recolhimento das custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da distribuição.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94003889-5 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: ESPOLIO DE FRANCISCA DOS SANTOS
ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: BANPARA S/A CREDITO IMOBILIARIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
DEC.: (...) Em face do exposto e no exercício do juízo de retratação próprio do agravo de instrumento, revogo parcialmente a decisão de f. 137/140, na parte em que extinguiu o processo com relação à Caixa Econômica Federal e declarou a incompetência deste juízo para julgar o feito. Fica mantida a extinção do processo quanto à União Federal, por ilegitimidade passiva para a causa, assim como a condenação do autor ao pagamento dos honorários advocatícios, no valor de R\$300,00 (trezentos reais). Comunique-se esta decisão ao MM. juiz relator do agravo. l.

2001.39.00.005529-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: DANIEL CARDOSO DE AZEVEDO
ADVOG.: PAE119 - ELAINE CALDERARO DE BRITO ASSUNCAO
REQDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL E OUTROS
DEC.: (...) julgo extinto o processo sem exame do mérito (...)

2001.39.00.008711-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: PAULO AFONSO BARBOSA DA SILVEIRA E OUTRO
ADVOG.: PA3271 - JOSE MARIA COSTA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DEC.: (...) indefiro o pedido de liminar (...)

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.008645-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: JOAO CORREA DE MELO
ADVOG.: PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
IMPDO: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENT.: (...) declaro o autor carente de ação e, por conseguinte, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem exame do mérito (...)

2001.39.00.008709-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: LUIZ ANTONIO DE CARVALHO BURLE
ADVOG.: PA9693 - CARMEN BURLE DA MOTA
IMPDO: PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENT.: (...) indefiro a petição inicial (...)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Juiz Substit.: DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
Dir. Secret.: Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo.: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM Nº 127/01 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.004820-6 ACAO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO: LUCIA DALTRIO VIVEIROS
DESP: Intime-se a Caixa para que apresente cópia de todo o procedimento administrativo relativo à execução extrajudicial do imóvel, no prazo de 10 (dez) dias. l.

2000.39.00.008922-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: FRANCISCO JUVENAL LIMA FRAZAO E OUTROS
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: 1. Recebo a apelação de f. ..., tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao(s) autor(es) para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. l.

2000.39.00.011849-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG.: PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO: BANCO ECONOMICO SA
DESP: Intime-se a ECT para que se manifeste sobre a certidão de f. 47v, requerendo o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

2000.39.00.014302-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: OSMARINA DA SILVA BARROS
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP: 1. Recebo a apelação de f. 51/63, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao(s) autor(es) para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. 4. A Caixa protocolizou duas petições de interposição de apelação, motivo pelo qual, autorizo o desentranhamento da petição n. ... e documentos que a acompanham (f. ...), se requerido, mediante cópia e recibo nos autos. l.

2001.39.00.005061-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: JOSE RIBAMAR DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP: 1. Informe a Secretária sobre a ocorrência de litispendência em relação ao autor José Ribamar de Souza (Proc. n. 2000.11337-1) II - Defiro o pedido formulado pelo autor às f. 60, prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias. l.

2001.39.00.007679-1 ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MUNICIPIO DE BREVES
ADVOG.: PA10288 - FRANCISCO ADRIANO COSTA
REQDO: GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
DESP: Regularize o Município-autor sua representação judicial, apresentando documentação hábil a comprovar que o subscritor da procuração de f. 07 é, realmente, seu representante legal, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se a União Federal para os fins do art. 17, § 2º, da Lei nº 8.429/92, bem como o Ministério Público Federal, para os fins do § 4º, do mesmo dispositivo de legal. l.

2001.39.00.007842-9 ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MUNICIPIO DE TOME ACU
ADVOG.: PA10335 - FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE
REQDO: JOSE ALVES BEZERRA
DESP: Cite-se o réu para contestar a demanda, no prazo de quinze dias, se assim desejar. Intime-se a União Federal para os fins do art. 17, § 2º, da Lei nº 8.429/92, bem como o Ministério Público Federal, para os fins do § 4º, do mesmo dispositivo de legal. l.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.006037-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROGERIA BOSI FERREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA6494 - VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT.: (...) extinto o processo sem exame do mérito em relação aos autores Alcino Dias Teixeira Filho, José Nivaldo Tavares Nunes, Rogéria Bosi Ferreira e Raimundo Deley Oliveira Carvalho (...). Quanto aos demais, julgo procedente o pedido (...)

1997.39.00.011034-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: BENEDITA DE AMORIM SANTOS
ADVOG.: PA4089 - JOSE ORLANDO GOMES
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROC.: CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA
SENT.: Homologo o acordo firmado pela autora com a ré (...)

1997.39.00.011364-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSAMPA
ADVOG.: AM2456 - VALERIO TANCREDO
IMPDO: CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
PROC.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
LITISC: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
PROC.: NILO CÉSAR BAHIA CARDOSO
SENT.: (...) denego a segurança (...)

1997.39.00.012628-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
PROC.: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
SENT.: julgo procedente a demanda para condenar a ré a corrigir os proventos dos substituídos Ariosvaldo da Silva Amaral, Antônio Alves da Silva e Pedro Lima Felizardo (...), somente não se aplicando tal reajuste aos proventos do substituído Francisco de Castro, posto que já agraciado (...)

1998.39.00.001758-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: VALTER LUIZ ALVES RIBEIRO E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)

1998.39.00.004092-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: ANTONIO CLAUDIO DA COSTA PATRAZANA E OUTROS
ADVOG.: PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...) em relação aos autores Adelson Pantoja dos Santos, Moacir Barbosa da Conceição, Maria Coelho, Manoel Gregório da Silva, Manoel Nazareno Silva dos Santos, Manoel Rocha Pinto, Carlos Sebastião Ferreira da Silva, Moacir Cordeiro da Rocha e Orlando Conceição Santos (...) julgo improcedente a pretensão jurídica dos autores Antônio Cláudio da Costa Patrazana e Miguel Marques Silva (...)

1998.39.00.005360-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MILTON VILHENA DA SILVA
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
SENT.: (...) julgo procedente a demanda (...)

1998.39.00.005848-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: JOSE RAMOS DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)

1998.39.00.009648-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ELMIRO GONDIM PEREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
SENT.: (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito, em relação à UFPA (...) em relação ao autor Fernando de Jesus de Castro Lobato, declaro extinto o feito, sem apreciação do mérito (...) julgo procedente a demanda para condenar a União a restituir aos autores Elmiro Gondim Pereira, Emanuel Bassu de Sales Negrão, Eunice Alves Pantoja Pimentel, Evaldo Sampaio de Almeida, Evani Silva Waghnam, Fernanda Therezinhade Jesus Martins de Souza, Fernando Antônio Torres Velloso da Silva, Francisca Maria Alves Pinheiro e Francisco de Castro Henriques os valores descontados indevidamente a título de contribuição previdenciária (...)

1999.39.00.003168-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO ANDRADE LEITE E OUTROS
ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA M. COELHO E OUTROS
SENT.: (...) 3. Em face do exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder às correções integrais das contas vinculadas ao Fundo, de acordo com os percentuais de 42,72%, relativo a janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, em relação aos autores José Gomes do Real, Clecio Lopes da Silva, Jorge da Conceição Balleiro e Socorro Helena Rodrigues de Lima, somente o percentual de 42,72%, relativo a janeiro/89, em relação ao autor Manoel Gomes de Oliveira, e o percentual de 44,80%, relativo a abril/90, em relação aos autores José Afonso Pereira Viana e João Bosco Almeida Colares, uma vez que estes não apresentaram provas de vínculo ao FGTS referente à primeira correção e aquele referente à segunda correção, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Despesas processuais, rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. E no mais, por insuficiência de provas, julgo improcedente a demanda dos autores Maria da Conceição Andrade Leite, Elias Frota de Aguiar e Sebastião Barbosa Diniz, condenando-os ao pagamento de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. A condenação referente aos autores fica suspensa, por estarem amparados pelo benefício da justiça gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50). Quanto ao pedido de aplicação de multa de quarenta por cento, devida quando da dispensa imotivada, rejeito-o por se tratar de matéria estranha à competência da Justiça Federal, uma vez que se cuida de obrigação a cargo do empregador, devendo ser pleiteado no juízo próprio. P. R. l.

1999.39.00.005268-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: S A RADIO LUX
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOG.: PA8326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
IMPDO: CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS E/OU CHEFE DA DIVISAO DO SEGURO SOCIAL
PROC.: ALÁDIO COSTA FERREIRA
IMPDO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
PROC.: EDNA MARIA GUIMARÃES DE MIRANDA
SENT.: (...) denego a segurança (...)

1999.39.00.006366-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
ADVOG.: PA6801 - JEAN CARLOS DIAS
IMPDO: CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS
PROC.: ALÁDIO COSTA FERREIRA
IMPDO: GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO
PROC.: GERALDO JOSÉ MACEDO DA TRINDADE
SENT.: (...) denego a segurança (...)

2000.39.00.005304-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVANI ARAGAO CARREIRA
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: ROSA MARIA VIDAL PENA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT.: (...) declaro extinto o processo, em relação à UFPA (...) julgo procedente a demanda (...)

2000.39.00.006622-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FLAVIO HERMILIO DAS NEVES ALBUQUERQUE NETO E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT.: (...) julgo procedente a demanda (...)

2000.39.00.007500-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CIZALPINO SANTOS PEREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
SENT.: (...) julgo procedente a demanda (...)
2000.39.00.007899-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: EMANUEL DA PAIXAO DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT.: NEGO PROVIMENTO aos embargos (...)

2000.39.00.011860-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: ALMI ALVES DE CASTRO E OUTROS
ADVOG.: PA8978 - RONALDO TAVARES CARRERA
ADVOG.: PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder às correções integrais das contas vinculadas ao Fundo, de acordo com os percentuais de 42,72%, relativo a janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, em relação aos autores Raimundo Gonçalves Corrêa, Jorge Monteiro Machado, Josuel Barbosa de Souza e Carlos Marques Ferreira, somente o percentual de 44,80%, relativo a abril/90, em relação aos autores Almir Alves de Castro e Gerson Lopes da Silva, uma vez que estes não apresentaram provas de vínculo ao FGTS referente à primeira correção, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Despesas processuais, rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. Por último, por insuficiência de provas, julgo improcedente a demanda do autor André do Rosário Barros, condenando-o ao pagamento de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. A condenação referente aos autores fica suspensa, por estarem amparados pelo benefício da justiça gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50). P. R. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 Juiz Substit.: DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
 Dir. Secret.: Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA
 ATOS do Exmo.: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM Nº 126/01
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 O Exmo. Sr. Juiz exarou: "Vista às partes para especificação de provas, pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo autor"

2000.39.00.014620-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA
 FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR: ANTONIO NUNES DA SILVA
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: MARTA VINAGRE BEMBOM
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALES PAIVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 O Exmo. Sr. Juiz exarou: "Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal".

2000.39.00.010579-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: ANTONIO DA CONCEIÇÃO PACHECO PEREIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

2000.39.00.011055-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: HERBERT GEORGE DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOG.: PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

2000.39.00.011057-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: RAIMUNDO NONATO FRANCO DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOG.: PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

2000.39.00.012687-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: ALBERTO COSTA DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOG.: PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

2000.39.00.014605-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: LEOMIRA DE MATTOS AFFONSO E OUTROS
 ADVOG.: PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

2001.39.00.000237-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: TEREZINHA DE JESUS LIMA DE CAMPOS E OUTRO
 ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

2001.39.00.000923-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: URIAS TAVARES SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA3154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

2001.39.00.001021-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: JACILEIA PAIVA PAIXAO E OUTROS
 ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

2001.39.00.001177-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: DILTON DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA6747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.007497-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA
 HIPOTECARIO (SH)
 AUTOR: ARCELINO DE MIRANDA LOBATO NETO E OUTRO

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
 DESP.: Vista aos autores sobre a nova proposta de acordo apresentada pela CEF às fls. 116, no prazo de 10 (dez) dias. I.

2000.39.00.001212-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO MINISTERIO DA
 FAZENDA NO ESTADO DO PARA - SINDFAZ-PA E OUTROS
 ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP.: 1. Recebo a apelação de f., tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao(s) autor(es) para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.002980-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: LUCIANA SUELY DIAS FERREIRA
 ADVOG.: PA7083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
 IMPDO: CHEFE DO SEGUNDO DISTRITO RODOVIARIO FEDERAL DO
 DNER
 SENT.: (...) denego a segurança (...)

1999.39.00.003112-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: MARIA EDILENA BARATA SANTOS
 ADVOG.: PA8744 - EMILIO JOSE DE SOUSA PORTELA
 IMPDO: JUNTA DE RECURSOS DO INSS DE BELEM / PA
 SENT.: (...) declaro extinto o processo (...)

1999.39.00.003835-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
 ADVOG.: PA917 - CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
 IMPDO: CHEFE DA INSPECTORIA DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM/
 PA
 SENT.: (...) denego a segurança (...)

2000.39.00.007423-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE MORAES
 ADVOG.: PA387 - ARNALDO MORAES FILHO
 ADVOG.: PA1817 - PAULO SERGIO R DE MORAES
 REU: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
 ADV.: NOELI FRANCO ERNESTO
 SENT.: (...) dou provimento aos embargos (...) sem, contudo, alterar sua conclusão, pela improcedência da demanda. P.R.I.

2000.39.00.009483-1 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARIA
 AUTOR: NOEMIA DA ROCHA BARROS E OUTRO
 ADVOG.: PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 SENT.: (...) a) declaro a inépcia da inicial em relação à autora ANILZE DA ROCHA BARROS; e b) julgo improcedente o pedido formulado em relação à autora NOEMIA DA ROCHA BARROS (...)

2001.39.00.007914-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE: SEBASTIAO LUCIO REBELO DE OLIVEIRA
 ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROC.: RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
 SENT.: (...) indefiro a petição inicial (...)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 Juiz Substit.: DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
 Dir. Secret.: Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA
 ATOS do Exmo.: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM Nº 125/01
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.010794-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RICARDO DE FARIAS SANTOS E OUTROS
 ADVOG.: PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
 DESP.: Como a União não teve interesse em reinterar o recurso especial interposto nos autos do Agravo de Instrumento nº 1998.01.00.005212-5, traslade-se as peças das decisões e despachos proferidos para esses autos, remetendo o Agravo ao arquivo. Não tendo os autores manifestado interesse na execução do julgado, archive-se. I.

1997.39.00.010817-8 AÇÃO POPULAR
 REQTE: ELOA DOS SANTOS CRUZ E OUTROS
 ADVOG.: RJ12845 - ELOA DOS SANTOS CRUZ
 ADVOG.: RJ64591 - PAULO CESAR GONCALVES DE LIVEIRA
 ADVOG.: RJ15091 - JOSE ANTONIO TAVARES CORREA EYER
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 REQDO: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
 REQDO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 SOCIAL - BNDES
 PROC.: ROBERTO FONSECA DA ROCHA EÃO E OUTRO
 REQDO: LUIZ CARLOS MENDONCA DE BARROS
 REQDO: JOSE PIO BORGES
 REQDO: THERESA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO
 REQDO: PAULO LIBERGOTTI

REQDO: PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA
 REQDO: MERRILL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED
 REQDO: NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED
 REQDO: KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES
 REQDO: BANCO GRAPHUS S A
 REQDO: ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA
 ADV.: ANTONIO CARLOS GONÇALVES E OUTRO
 REQDO: BANCO BRADESCO S A
 ADV.: SAULO RAMOS
 DESP.: 1. Indefiro o pedido de Ministério Público de f. 523/525, por se ele repetição de outro formulado em ação da mesma natureza e que, inclusive, está pendente de apreciação na segunda instância, por força de agravo de instrumento interposto pela parte prejudicada. 2. Intimem-se os autores para indicar o endereço do réu Mário Teixeira, a fim de ser ele citado. Prazo de dez dias. 3. Inclua-se no pólo passivo a Companhia Vale do Rio Doce - CRVD (f.324), a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN (f. 351), Benjamin Steinbruch (f.145 e 437) e Mário Teixeira (f.145). 4. Cite-se a União. I.

1999.39.00.006299-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC.: ANNIE MARIA VIANNA MORAIS
 EXCDO: CLAUDIO WALTER CATIVO ROSA E OUTROS
 ADVOG.: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 DESP.: 1. Indefiro o pedido de expedição de alvará formulado à f. 153, determinando a conversão do valor depositado (f.142) em renda da UFPA na Conta Única do Tesouro Nacional, n. 170.500-8, código de identificação n. 15.306.315.230.038-5, agência 3602-1, do Banco do Brasil S/A. 2. Declaro extinta a presente execução, nos termos do artigo 794, I, do CPC. 3. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2000.39.00.004143-1 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARIA
 AUTOR: JOHN KELVER SOARES CAMPOS E OUTROS
 ADVOG.: PA4690 - RAIMUNDO CARMO DE MELO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESP.: Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 24, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem honorários advocatícios, em face da ausência de legitimidade. Oficie-se ao MM. Juiz de direito da comarca de Castanhal-PA, solicitando a devolução da carta precatória n. 82/01, independentemente de cumprimento. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Decorrido o prazo de 60 dias, arquivem-se os autos com baixa na distribuição (item IV da Instrução Normativa 22/00, da Corregedoria do TRF da 1ª Região). I.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 92.0003484-5 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR: MAURO GONCALVES DO NASCIMENTO E OUTRO
 ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
 DEC.: (...) Indefiro o pedido (...)

1999.39.00.002117-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 REQTE: UNIAO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
 REQDO: WALDOMIRA LEMOS DO NASCIMENTO
 ADV.: HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
 DEC.: (...) rejeito a impugnação da União (...)

2001.39.00.004744-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOG.: PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 EXCDO: RUI GUILHERME PIRA MENDES
 EXCDO: GEORGINA CARDOSO DOURADO MENDES
 ADVOG.: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 DEC.: (...) Indefiro o pedido (...)

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.000846-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DA GRACA ALBUQUERQUE LOBO
 ADVOG.: PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E
 TECNOLÓGICO - CNPq
 PROC.: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
 SENT.: Homologo o acordo de f. 69/70 para pôr fim à execução de sentença que se instauraria. Ficam, ressalvados, entretanto, os honorários do advogado da autora, que, por pertencerem a ele (art. 23 da Lei 8.906/94), não podem ser objeto transação por terceiros. Tem o advogado o direito de, em seu nome, instaurar a execução da verba de sucumbência. Venha aos autos petição inicial da execução, na forma da f. 74, mas com o advogado figurando no pólo ativo. I.

2000.39.00.011091-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: ARMANDO TRINDADE DA SILVA
 ADVOG.: PA8286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: RENATO LOBATO MORAES E OUTROS
 SENT.: (...) rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo procedente o pedido (...)

2001.39.00.000051-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: MARIA CECILIA BRITO LEAL
 ADVOG.: PA8286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 SENT.: (...) rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo procedente o pedido (...)

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Borges Ramos

Home page: www.pa.trf1.gov.br
e-mail: scapa.02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 122/2001
EXPEDIENTES DE 11/09/01
DESPACHOSCLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 2000.9965-8

Autor(a) :DISTRIBUIDORA BIG BEM LTDA
Advogado(a) :Fernando Facury Scalf e outros
Réu :UNIÃO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes e outros
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela empresa autora na petição de fls. 155/156, referente à realização de perícia contábil. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. HEBER LAVOR MOREIRA (...). Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito nomeado para, no prazo de cinco dias, apresentar proposta de honorários. Intimem-se a Fazenda Nacional por mandado.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 2001.8179-7

Autor(a) :RAIMUNDO BARBOSA
Advogado(a) :Luiz dos Santos Moraes
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO :Emende o autor a inicial autenticando os documentos de fls. 16 e 17. Após, cite-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Reserve-me para apreciar o pedido de tutela antecipada após a contestação.

Processo nº 2001.8177-1

Autor(a) :PEDRO DA SILVA SEABRA
Advogado(a) :Luiz dos Santos Moraes
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO :Emende o autor a inicial esclarecendo o objeto do seu pedido de tutela antecipada e nos termos do art. 282, III, do CPC, elucidando ainda se postula com ajuizamento da ação tão-somente o pagamento das parcelas que entende serem devidas (30 parcelas), uma vez que não há pedido no tocante ao recolhimento do direito à aposentadoria.

Processo nº 92.1199-3

Autor(a) :RAIMUNDO DIAS BELTRÃO E OUTROS
Advogado(a) :Haroldo Souza Silva
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 135, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no último item do despacho de fls. 133. (...).

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.2053-2

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
Réu :SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :...Em razão do exposto, converto o julgamento em diligência, a fim de que supra o autor a deficiência apontada, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento. (...).

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo nº 2001.2285-9

Autor(a) :COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
Advogado(a) :Maria Bethânia Monteiro Malato
Réu :ANA MARIA VILAÇA
Advogado(a) :Antônio Olívio Rodrigues Serrano
DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que a Ré informe a este Juízo qual a contribuição da oitiva de cada uma das testemunhas arroladas na petição de fls. 55 para a instrução da presente ação, uma vez que as mesmas são residentes em outros estados da União e o presente feito tem como objeto a rescisão de contrato de compra e venda cumulada com a reintegração de posse de imóvel localizado em Barcarena/PA, sob pena de indeferimento do pedido de inquirição por carta precatória.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 97.5072-9

Autor(a) :RUBENS MOURÃO E OUTROS
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Jorgemisa Jorge Auzá e outros
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Baixo o feito em diligência. Junte-se aos autos a petição protocolizada sob nº 043165, de 22.08.2001. Após, intimem-se os autores a constituir novo advogado, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do feito.

Processo nº 94.5483-1

Autor(a) :WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS
Advogado(a) :Ana Laura Nunes dos Santos
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues e outros

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela petição de fl. 203 o pedido formulado pelo autor na petição de fl. 376, renovando por vinte dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 372. Outrossim, defiro o pedido formulado pelo Sr. Perito na petição de fls. 274. Assim, após a manifestação das partes acerca do laudo pericial, determino que a Secretaria expeça-se um alvará de levantamento em nome do Sr. Perito ADEMIR AZEVEDO, referente aos honorários periciais depositados na conta bancária 505.323-9.

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO

Processo nº 2000.1070-8

Autor(a) :MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA MALCHER
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
Réu :HERMAN ENGENHARIA LTDA E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
Advogado(a) :Hélio Gueiros Júnior (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
DESPACHO :Defiro que a Secretaria desentranhe a peça de fl. 98, encaminhando a mesma, em seguida, para o Setor de Distribuição para que seja autuada em separada como incidente processual, certificando nos presentes autos a sua interposição.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2001.5511-8

Expte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto
Excd. :JOSÉ MONTEIRO DE LIMA
Advogado(a) :José Roberto de Almeida e outros
DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL requiera a realização de leilão do bem penhorado e indique leiloeiro.

Processo nº 2001.2301-4

Expte. :RAIMUNDO NONATO COSTA E OUTROS
Advogado(a) :Judivaldo Bringel da Costa
Excd. :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :(...) não deve a execução ter prosseguimento em relação a tal parcela, devendo ser arquivados os autos no que se refere aos autores mencionados. Mantenha-se a suspensão determinada em relação aos demais autores, apensando-se este feito aos embargos respectivos.

Processo nº 2000.5410-0

Expte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excd. :ANDRÉ DE ARAÚJO SILVA E OUTROS
Advogado(a) :Jader Nilson da Luz Dias
DESPACHO :Manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proósito das certidões de fls. 108-v, 181-v, 182-v, 183-v, 185-v, 195-v, da penhora efetuada às fls. 188/190, dos pedidos formulados às fls. 192 e 193 e do pagamento iniciado à fl. 200, tendo em vista as disposições do art. 1º da Lei 9.469/97.

Processo nº 00.23137-1

Expte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
Excd. :JOSÉ FERREIRA DE BRITO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Nomeio fiel depositário do bem penhorado à fl. 120 o executado José Ferreira de Brito. Intime-se o executado de penhora, bem como do presente encargo, no endereço residencial informado à fl. 132. Após, oficie-se ao DETRAN para proceder ao registro da penhora.

Processo nº 00.10924-0

Expte. :CAUBY SANTOS TAVARES E OUTROS
Advogado(a) :Iranclio Couto da Rocha
Advogado(a) :Dailson Marinho Nogueira (LUIZ MANOEL SOLHEIRO)
Advogado(a) :Carlos Alberto de Moraes Sá (PERÁCIO GAMA DA SILVA)
Excd. :INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANC. DA PREV. E ASSIST. SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO :Em vista da segunda certidão de fls. 389-v cumpra-se em parte o despacho retro. Oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PAB Justiça Federal, solicitando o saldo atualizado da conta bancária nº 504.104-4 (...).

CLASSE 5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO

Processo nº 2000.8096-8

Repte. :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
Reqdo. :SERRARIA ULIANA LTDA
Advogado(a) :André Luiz Eitro do Nascimento e outros
DESPACHO :Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo de cinco dias.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 2001.3280-5

Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosilene Silva Souza e outros
Reqdo. :REINALDO FROTA DUARTE E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 22. (...).

Processo nº 2001.6990-3

Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto e outros
Reqdo. :JOÃO GUILHERME DE ANDRADE LIMA E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Cite-se os requeridos JOÃO GUILHERME DE ANDRADE LIMA e ROSA MALENA SOUZA DA SILVA, no respectivo endereço indicado na exordial, para que, 48 (quarenta e oito) horas, comprovem se resgataram ou consignaram judicialmente o valor do débito, antes da realização do primeiro leilão

público (art. 37, § 3º, do Dec-Lei 70, de 21/11/66). Fixo a taxa de ocupação em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) no período que mediar entre a transcrição Geral de Imóveis e a efetiva imissão do adquirente na posse do imóvel (art. 38 do Dec-Lei 70, de 21/11/66). Certificado o decurso do prazo para comprovação, na forma aludida, expeça-se mandado de imissão na posse (Art. 37, § 3º, Dec. Lei 70, de 21.11.66).

Processo nº 2001.2870-9

Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto e outros
Reqdo. :MARIA PERPÉTUO SOCORRO BRAGA AMORAS
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 18. (...).

Processo nº 2001.2819-2

Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto e outros
Reqdo. :ELIELZA CUNHA PEREIRA PINTO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL esclareça se ainda pretende desistir do presente feito, como manifestado na petição de fls. 25, ou o seu prosseguimento (fl. 27).

Processo nº 2001.2878-0

Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto e outros
Reqdo. :MARIA VINHAS DE LIMA CORREIA E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 19. (...).

Processo nº 2001.2857-4

Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto
Reqdo. :NILZETE FREITAS DA SILVA
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 17. (...).

Processo nº 2001.2885-4

Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto e outros
Reqdo. :MANOEL DE JESUS RIBEIRO DA CRUZ E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Defiro parcialmente o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 18. (...).

Processo nº 2001.2862-2

Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto e outros
Reqdo. :PAULO CÉZAR ARGENTINO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 19. (...).

Processo nº 2000.12292-8

Repte. :COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
Advogado :Maria Bethânia Monteiro Malato
Reqdo. :JORGE HIGINO QUEIROZ FILHO E OUTRO
Advogada :Maria Briolândia Gonçalves dos Santos
DESPACHO :Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo de cinco dias.

Processo nº 98.9031-2

Repte. :FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SANTIAGO E OUTROS
Advogado :Ângela da Conceição Palheta e outro
Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Fátima de Nazaré Pereira Bobitsch e outros
CERTIDÃO :Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, conclusos para sentença.

Processo nº 97.6955-1

Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Carlos José de Amorim Pinto e outros
Reqdo. :SEVERINO SANTANA CARMINO FERREIRA
Advogada :Nada consta
Advogado(a) :Rosinei Rodrigues da Silva (EDMUNDO PEREIRA DE CARVALHO e MARIA MEDIELOS LIMA DE CARVALHO)
DESPACHO :Considerando a possibilidade de ser aplicada a hipótese dos autos a modalidade do arrendamento imobiliário, previsto na Lei 10.150/2000, designo audiência de conciliação para o dia 13/11/2001, às 13:30 horas, devendo o ocupante do imóvel comparecer ao referido ato munido dos seguintes documentos: a) Cópia do documento de identidade; b) Cópia do CPF; c) cópia dos três últimos comprovantes de renda; d) cópia da certidão de casamento, se for o caso

Processo nº 97.6947-5

Repte. :COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
Advogado(a) :Maria Bethânia M. Malato
Reqdo. :ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado :Nada consta
Advogado(a) :Olivioimar Sousa Barros (LUIZ VALÉRIO DA SILVA E MAURÍLIO PAULINO DE MEDEIROS)
DESPACHO :Considerando que houve irregularidade quanto à publicação do edital de citação, oficie-se à Requerente, remetendo cópia do referido edital para que providencie o que determino o art. 232, III, do CPC, bem como republique na Imprensa Oficial, com a observância dos prazos fixados em lei.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.550

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
01 de outubro de 2001

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 2001.2237-1

Jfco. : RAIMUNDO SANTOS TEIXEIRA E OUTRO

Advogado(a) : Paulo Oliveira

Advogado(a) : José Maria de Lima Costa e outro (SAFIRA DE FARIAS

TEIXEIRA)

Jfco. : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

DESPACHO : Intime-se os justificados a comparecerem nesta Secretaria para retirada dos autos, no prazo de quinze dias, sob pena de arquivamento do feito.

CLASSE 7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Processo nº 2000.9012-2

Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO

Advogado(a) : Felício Pontes Jr

Reqdo. : DAEL RUY PARIÓS

Advogado(a) : Benedito Ribeiro Ferreira e outros

DESPACHO : Baixo o feito em diligência. No que tange ao pedido contido no item 1 da peça de fs. 138/143, indefiro-o, haja vista que tal providência não se faz necessária para o julgamento do feito (...). Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir. Ciência ao MPE.

DECISÕES

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2001.6039-9

Autor(a) : DILERMANO RODRIGUES FERNANDES

Advogado(a) : Dorival Indissu de Souza Neto

Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DECISÃO : ...DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela requerida...

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2001.8255-3

Autor(a) : MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI

Advogado(a) : José Raimundo Costa da Silva

Réu : ELIAQUIM SILVA RIBEIRO

DECISÃO : ...declino de minha competência em favor da Justiça Comum Estadual (Comarca de Cachoeira do Arari/PA), para onde determino sejam encaminhados os autos, com as cautelas de estilo, após a preclusão das vias impugnatórias, compensando-se na Distribuição. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 5103 - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 2001.7928-2

Repte. : MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Advogado(a) : Djalmir Leite Feitosa

Reqdo. : MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA

DECISÃO : (...) julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando em favor da Justiça Estadual de São Domingos do Capim (...).

Processo nº 2001.7931-5

Repte. : MUNICÍPIO DE IRITUIA

Advogado(a) : Djalmir Leite Feitosa

Reqdo. : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA

DECISÃO : (...) julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando em favor da Justiça Estadual de São Domingos do Capim (...).

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

Processo nº 2001.7820-0

Repte. : MARIA MERCEDES BALDEZ GOMES

Advogado(a) : Euclides dos Santos Paz

DECISÃO : (...) julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando a apreciação do pedido formulado na inicial a favor da Justiça Estadual (...).

SENTENÇAS

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 99.4412-9

Autor(a) : REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

Advogado(a) : Marcelo Castelo Branco Judice

Réu : UNIÃO FEDERAL/INAMPS

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

SENTENÇA : ...julgo parcialmente procedente o pedido formulado...

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.8721-8

Autor(a) : RITA DE FÁTIMA LISBOA DA CONCEIÇÃO E OUTROS

Advogado(a) : Oscar Maria de Alencar Fernandes

Réu : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

SENTENÇA : (...) julgo parcialmente procedente a ação. (...)

Processo nº 2000.13089-3

Autor(a) : ONEI PILLETTI

Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo. (...)

Processo nº 2000.11310-9

Autor(a) : VERA LÚCIA CAMPOS PANDILHA E OUTROS

Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas

Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

SENTENÇA : (...) julgo improcedente o pedido. (...)

Processo nº 2000.5837-7

Autor(a) : CIMARA HELENA MODESTO DA SILVA E OUTROS

Advogado(a) : João Jorge Hage Neto e outros

Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL

Procurador(a) : Ayrton Santana Vieira e outros

SENTENÇA : (...) julgo improcedente o pedido. (...)

Processo nº 99.8585-0

Autor(a) : ANTONIO EDIVALDO FURTADO CORREA

Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro

Réu : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo. (...)

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.9105-0

Autor(a) : ANTONIO SENA LEAL E OUTROS

Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

SENTENÇA : (...) julgo procedente em parte o pedido (...).

Processo nº 2000.0846-4

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas

Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

SENTENÇA : (...) julgo procedente o pedido. (...).

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo nº 2001.4078-3

Autor(a) : JOÃO BATISTA SANTANA DE SOUSA

Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

SENTENÇA : (...) julgo procedente em parte o pedido (...).

Processo nº 99.1988-2

Autor(a) : REGINA MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Advogado(a) : Judivaldo Bringel da Costa

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

SENTENÇA : (...) julgo procedente em parte o pedido (...).

Processo nº 98.5381-4

Autor(a) : MARIA BARBOSA DA GAMA E OUTROS

Advogado(a) : Augusto Reis

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo (...).

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO

Processo nº 2001.3757-3

Autor(a) : MARIA DA TRINDADE OLIVEIRA DA COSTA E OUTRO

Advogado(a) : Andréa Maria Marques Fernandes e outra

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto e outros

SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo (...).

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2001.7553-0

Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros

Exqdo. : CASP - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS

DO BANCO DA AMAZÔNIA

Advogado(a) : Camillo Montenegro Duarte e outros

SENTENÇA : (...) julgo extinta a presente execução (...).

Processo nº 2001.6632-5

Exqte. : ANTONIO MARCOS DAS NEVES MARTINS E OUTROS

Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa

Exqdo. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros

SENTENÇA : Homologo por sentença para que produza seus efeitos jurídicos em relação aos autores acordantes (...), julgando extinto processo em relação a eles (...).

Processo nº 2001.6266-8

Exqte. : HORTÊNCIO GADELHA FRANCO E OUTROS

Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
Exqdo. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
SENTENÇA : Homologo por sentença para que produza seus efeitos jurídicos em relação aos autores acordantes (...), julgando extinto processo e determinando que sejam excluídos do pólo ativo (...).

Processo nº 2001.5526-3

Exqte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros

Exqdo. : RONILDO JOSÉ MAGALHÃES CORREA E OUTRO

Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas

SENTENÇA : (...) julgo extinta a presente execução (...).

Processo nº 2000.3855-5

Exqte. : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

Exqdo. : ANTONIO CARLOS PAIVA DUARTEE OUTROS

Advogado(a) : Carlos Alberto Serra de Souza

SENTENÇA : (...) julgo extinta a presente execução (...).

Processo nº 2001.2935-2

Exqte. : MARIA SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa

Exqdo. : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

SENTENÇA : Homologo por sentença para que produza seus efeitos jurídicos em relação aos autores acordantes (...), julgando extinto processo e determinando suas exclusões do pólo ativo (...).

Processo nº 2000.14290-2

Exqte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros

Exqdo. : JANETTE DO SOCORRO CORDEIRO DO

NASCIMENTOS E OUTROS

Advogado(a) : Ronaldo Valentim Gomes Sampaio e outros

SENTENÇA : (...) julgo extinta a execução em relação a (...).

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 2001.3289-0

Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Rosilene Silva Souza e outros

Reqdo. : ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA E OUTRO

Advogado(a) : Roberto Tamer Xerfan Júnior e outro

SENTENÇA : (...) homologo por sentença para que produza seus efeitos jurídicos e legais o pedido de desistência formulado, julgando extinto o processo (...).

Processo nº 2001.3294-8

Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Rosilene Silva Souza e outros

Reqdo. : DALVA MARIA SALES DE SOUSA E OUTROS

Advogado(a) : Nada consta

SENTENÇA : (...) homologo por sentença para que produza seus efeitos jurídicos e legais o pedido de desistência formulado, julgando extinto o processo (...).

Processo nº 2001.2858-7

Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto e outros

Reqdo. : LUIZ GUILHERME PEREIRA RICARDO

Advogado(a) : Nada consta

SENTENÇA : (...) homologo por sentença para que produza seus efeitos jurídicos e legais o pedido de desistência formulado, julgando extinto o processo (...).

Processo nº 2001.3350-0

Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Rosilene Silva Souza e outros

Reqdo. : BENEDITO PISCANÇO DE LIMA E OUTROS

Advogado(a) : Nada consta

SENTENÇA : (...) homologo por sentença para que produza seus efeitos jurídicos e legais o pedido de desistência formulado, julgando extinto o processo (...).

Processo nº 2001.2899-7

Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto e outros

Reqdo. : FRANCISCA ARAUJO DE SOUZA

Advogado(a) : Nada consta

SENTENÇA : (...) homologo por sentença para que produza seus efeitos jurídicos e legais o pedido de desistência formulado, julgando extinto o processo (...).

Processo nº 2001.3345-2

Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Rosilene Silva Souza e outros

Reqdo. : JOSÉ JORDECI MACHADO DOS ANJOS DOS SANTOS E

OUTROS

Advogado(a) : Nada consta

SENTENÇA : (...) homologo por sentença para que produza seus efeitos jurídicos e legais o pedido de desistência formulado, julgando extinto o processo (...).

Processo nº 2001.3293-5

Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Rosilene Silva Souza e outros
Reqdo. : MANOEL FERREIRA COELHO NETO E OUTRO
Advogado : Nada consta
SENTENÇA : (...) homologa por sentença para que produza seus efeitos jurídicos e legais o pedido de desistência formulado, julgando extinto o processo (...).

Processo nº 2000.0463-8
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Reqdo. : NILSON EDSON MESQUITA RODRIGUES
Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins
SENTENÇA : (...) homologa por sentença para que produza seus efeitos jurídicos e legais o pedido de desistência formulado, julgando extinto o processo (...).

Processo nº 2000.0487-2
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Reqdo. : SANDRA MARIA FERREIRA GOMES E OUTRO
Advogado : Nada consta
SENTENÇA : (...) homologa por sentença para que produza seus efeitos jurídicos e legais o pedido de desistência formulado, julgando extinto o processo (...).

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 2001.6040-6
Jfe. : IVANIRA FAVACHO DOS REIS
Advogado(a) : Maria Emília Rebelo de Oliveira
Jfo. : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA : ...julgo extinto o presente feito...

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

Processo nº 2001.4322-0
Reqte. : GEOVANA CARVALHO BERTAZO E OUTROS
Advogado(a) : Francisco Adriano Costa e outros
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA : ...julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito...

Processo nº 2001.1798-3

Reqte. : AMARILDO NONO LEÃO
Advogado(a) : Francisco Gilmar da Silva Leão
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA : ...julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito...

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

Processo nº 2001.1163-9
Reqte. : ANTONIO DE MARIA FERREIRA LOPES
Advogado(a) : Wanda Lúcia Correa Rodrigues
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
SENTENÇA : (...) homologa por sentença para que produza seus efeitos jurídicos e legais o pedido de desistência de fls. 38, julgando extinto o processo (...).

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO

Processo nº 2001.7915-2
Embte. : VALDELINO MACEDO PANTOJA
Advogado(a) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Embdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, à minguada legitimidade ativa do embargante para o manuseio da presente ação, decido extinguir o processo, sem julgamento do mérito (...).

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 53 / 2001
EXPEDIENTE DE 19, 20, 21, 24, 26 e 27 / 09 / 2001
DECISÕES

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 00.27268-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu(s) : Raimundo Tavares e Outros
Advogado(s) : José da Rocha Moreira e Outro
Decisão : (...) Assim, declaro extinta a punibilidade do Réu ANTÔNIO HILDEMAR ARAÚJO MOURA, pela prescrição da pretensão punitiva, a teor do art. 109, inciso II, do CP, ao mesmo tempo em que reconheço a existência de coisa julgada com relação aos Réus RAIMUNDO TAVARES, ARMANDO ALMEIDA SANTOS e NELSON JOSÉ ARNONI, nos termos do art. 110/CPP, ficando anulado o processo quanto aos mesmos, a partir da citação, inclusive.

Classe 15402 - Competência - Conflitos

PROC. Nº : 2001.7498-0
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) : Remessa do IPL a Justiça Federal de 1ª Instância de Brasília/DF
Decisão : (...) Posto isto, declaro-me incompetente para atuar no feito e determino a remessa do mesmo à Seção Judiciária do Distrito Federal.

Classe 15900 - Criminais Diversas / Outras

PROC. Nº : 2000.3147-2
Requerente(s) : Ozimar Silva Carvalho
Advogado(s) : Kênia França de Moura
Decisão : Uma vez que o sentenciado obteve o livramento condicional, não havendo mais que se falar em progressão de regime, declaro a perda do objeto do requerimento.

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2000.8036-7
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Junior
Réu(s) : Odrezi Farias de Melo
Advogado(s) : Franklin Rabelo da Silva
Sentença : (...) Posto isto, julgo procedente a ação penal para condenar, ODREZI FARIAS DE MELO à pena de um (01) ano de reclusão, em regime aberto, pela violação do art. 334, §2º/CP. Presentes os requisitos do art. 77/CP, concedo-lhe o

sursis pelo prazo de dois (02) anos, sob a condição de prestar sob a condição de prestar serviços à comunidade perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo Réu.

PROC. Nº : 98.11345-7

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Cid Gonçalves Pacheco
Advogado(s) : Gerson de Souza Barbosa
Sentença : Decretada a extinção da punibilidade do Réu CID GONÇALVES PACHECO, na forma do § 5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 97.7936-0

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Junior
Réu(s) : Ovídio Gasparetto/Ovídio da Silveira Gasparetto
Advogado(s) : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal para condenar OVIDIO GASPARETTO à pena de três (03) anos e quatro (04) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de cinquenta (50) dias-multa, calculados na forma antes mencionada, pela violação ao art. 168-A c/c art. 71 ambos do Código Penal, Presentes os requisitos legais, substituo a pena aplicada, na forma de art. 43 e segs. do CP, pela prestação de serviços à comunidade perante escolas e hospitais públicos; e para absorver OVIDIO DA SILVEIRA GASPARETTO, na forma do art. 386/IV/CP, por não haver concorrido para a infração penal. Custas pelo 1º Réu, em proporção.

PROC. Nº : 98.3829-0

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Ronaldo Dias Lopes
Defensor Dativo : Carlos Alberto Barbosa Pinheiro
Sentença : Julga procedente a ação penal para condenar RONALDO DIAS LOPES à pena de 01 (um) ano e 09 (nove) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 53 (cinquenta e três) dias-multa, calculada conforme fundamentação, por violação ao art. 168, § 1º, III/CP. Presentes os requisitos legais, substituo a pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo Réu.

PROC. Nº : 1998.638-7

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Luiz Acácio Tavares Henriques
Defensor Dativo : Miguel Baía Brito
Sentença : Julga procedente a ação penal para condenar LUIZ ACÁCIO TAVARES HENRIQUES à pena de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 35 (trinta e cinco) dias-multa, calculada na forma referida, pela violação ao art. § 1º, do art. 312/CP. Presentes os requisitos legais, substituo a pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo Réu.

Classe 15305 - Sursis do Processo

PROC. Nº : 2000.2812-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu : Augusto Jorge Joy Neves Colares
Advogado(s) : Miguel Lobato Vilhena
Sentença : Decretada a extinção da punibilidade do Réu AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES, conforme o art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95.

EM TEMPO EXPEDIENTES DE 03 e 10 / 09 / 2001 DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2000.2066-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : João Ferreira de Santana Neto
Advogado(s) : Márcio Rogério Cunha Vinagre
Despacho : Tendo em vista o acúmulo na pauta de audiências, designo o dia 16/10/2001, às 15:30 h (quinze horas e trinta minutos), tão somente, para a oitiva das testemunhas de acusação.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2000.5897-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Wilton da Costa Pacifico e Outros
Advogado(s) : Antônio Carlos Pinheiro de Carvalho
Despacho : 1- Defero o pedido de f. 219 e homologa a desistência de oitiva das testemunhas de defesa; 2- Vistas as partes sobre o item anterior e para os fins do art. 499/CPP.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 139/2001
AUTOS COM INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado (01), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal.

2001.39.00.005851-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR: ANTONIO REIS ÁLVARES E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O processo abaixo relacionado (01), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que requeira a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.003512-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: LUIZ FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA4081A - CÉLIO FERNANDES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O processo abaixo relacionado (01), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que requeira a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.001954-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: JOSÉ JOÃO CASTRO LOBATO
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Os processos abaixo relacionados, em número de 02 (dois), foram remetidos à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a autora, para que requeira a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.001342-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS BORGES
ADVOG.: 5507 - NILMA QUITES REIS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.004731-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: MARIA DE JESUS NASCIMENTO QUARESMA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.011106-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: JORGE ALMEIDA MOREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA5370 - ÉRIKA MONTEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 79/92 da Caixa Econômica Federal, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao (à,s) autor (a, es, s) apelado (a, s), para contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

1998.39.00.001102-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA FILOMENA FAGURY VIDEIRA SECCO E OUTROS
ADVOG.: LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RÉU: CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA CNPQ E OUTRO
DESPACHO: Manifestem-se os autores, no prazo de cinco dias, interesse na execução do julgado. Não demonstrado interesse, arquivem-se. Intimem-se.

2001.39.00.001003-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: HAROLDINO NELSON BATISTA SERRAO E OUTROS
ADVOG.: PA9582 - ARISTEU ARROZELAS LINS LEAL
ADVOG.: PA9793 - ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 72/87 da Caixa Econômica Federal, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao (à,s) autor (a, es, s) apelado (a, s), para contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

2000.39.00.015035-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: WILSON DOS SANTOS VAZ
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 55/70 da Caixa Econômica Federal, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao (à,s) autor (a, es, s) apelado (a, s), para contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

2001.39.00.001210-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: EDILENE MADALENA DE SOUZA COSTA
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 58/73 da Caixa Econômica Federal, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao (à,s) autor (a, es, s) apelado (a, s), para contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

2000.39.00.010837-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ALFREDO CORDOVIL NEVES E OUTROS
ADVOG.: PA8316 - SILAS SANTOS ANTONIO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 125/138 da Caixa Econômica Federal, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao (à,s) autor (a, es, s) apelado (a, s), para contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

2001.39.00.002322-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: ZENAIDE DOS SANTOS SILVA
ADVOG.: PA1030 - HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, as suas finalidades. Intimem-se.

2000.39.00.013313-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ADILSON DE OLIVEIRA CORREA E OUTROS
ADVOG.: PA4296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 91/105 da Caixa Econômica Federal, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao (à,s) autor (a, es, s) apelado (a, s), para contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

2001.39.00.007726-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO DACOSTA ARAÚJO
ADVOG.: PA1554 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Promova o autor a emenda da inicial, devendo a Sra. Iara Jandara Soares de Araújo, comprovar, documentalmente, a sua condição de inventariante do Espólio de Raimundo Nonato da Costa Araújo, a fim de possibilitar a verificação da regularidade de sua representação processual, nos termos do art. 12, V do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Intime-se.

96.0005302-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: LUIZ SETUBAL CHAVES E OUTROS
ADVOG.: ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 201. Intimem-se os autores Oivaldo de Lima Motta e Raimundo Mota Liya para comprovar a inexistência de litispendência, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito.

2001.39.00.001351-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: MARIA TEREZA CRISTINA DA CRUZ PINTO
ADVOG.: PA8693 - NURILO MOURA DE MELLO E SILVA
RÉU: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - HOSPITAL DA AERONÁUTICA DE BELEM
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda têm a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

2000.39.00.011060-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: HELIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO LOUZADA
ADVOG.: PAN483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 58/71 da Caixa Econômica Federal, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao (a,s) autor (a, es, s) apelado (a, s), para contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

2001.39.00.001293-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR: ESPOLIO DE JOSÉ JAIR VALENÇA ARAÚJO E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
ADVOG.: MARY SCALERCIO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ISAÍAS CABRAL e LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda têm a produzir, indicando, desde logo, as suas finalidades. Intimem-se.

2000.39.00.004944-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: EDROBELIA GOMES DA CRUZ E OUTROS
ADVOG.: PA3191 - MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 114/129 da Caixa Econômica Federal, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao (a,s) autor (a, es, s) apelado (a, s), para contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

2001.39.00.002457-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: UNIÃO FEDERAL
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA
DESPACHO: Manifeste-se o subscritor da peça de fls. 346/347, quanto ao depósito de fl. 354, efetivados pela CEF, a título de honorários de sucumbência. (...) Havendo depósitos nestes autos, aguarde-se o julgamento da ação principal. (processo 96.5112-9). Intime-se.

1999.39.00.005824-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: EXPRESSO AÇAILANDIA LTDA
ADVOG.: PA680 - RAPHAEL SIQUEIRA
REQDO: UNIÃO FEDERAL
REQDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA
DESPACHO: Requeiram as rés a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se estes autos. Intimem-se.

2000.39.00.002989-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: CIE - CENTRO DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA S C LTDA ME
ADVOG.: PA8775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: (...) Ante o exposto, converto o julgamento em diligência, intimando-se a impetrante para, no prazo de 05 (cinco) dias, regularizar sua representação processual, sob pena de extinção. (...)

2000.39.00.001328-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: DURVAL TOTOLI E OUTRO
ADVOG.: ILDEU LOPES
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADVOG.: SÉRGIO TOURINHO DA CUNHA
DESPACHO: Em face das manifestações concordantes do executado e do parecer favorável do l. representante do MPF, espeça-se o Precatório Complementar no importe informado nos cálculos de fls. 334/337. Intime-se.

2000.39.00.009070-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: JOANA LUCIA MOURÃO DE MELO E OUTRO
ADVOG.: PA9765 - MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 72/85 da Caixa Econômica Federal, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao (a,s) autor (a, es, s) apelado (a, s), para contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

1998.39.00.005761-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO: TÂNIA MARIA BATISTA ALENCAR
ADVOG.: JADER KAHWAGE DAVID
DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição de Alvará de Levantamento, manifeste-se a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, quanto a certidão de fl.67, que informa que a conta e agência em que foi depositado o valor referente ao estorno determinado à fl. 58, localizam-se em agência da CEF localizada na cidade de Porto Alegre. Intime-se.

2000.39.00.013243-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA
EMBDO: EDMILSON MOREIRA VERAS
ADVOG.: MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE e MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
DESPACHO:1. Vista às partes, sobre os cálculos apresentados pelo Contador do Juízo. 2. Desentranhe-se a petição de fl.8, vez que em duplicidade. 3. Publique-se.

2000.39.00.013400-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: GILBERTO FERREIRA DE SOUZA AGUIAR
ADVOG.: PA7881 - CLÁUDIO LOPES BUENO
REQDO: MUSEU EMÍLIO GOELDI
REQDO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/CNPQ
ADVOG.: CHRISTIANE RAQUEL MARTINS NOGUEIRA
DESPACHO: Requeiram os réus o que lhes forem de direito, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se.

2001.39.00.008137-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA977 - ROSOMIRO C ARAIS B TORRES DE CASTR
REQDO: ANTONIO REIS ALVARES
REQDO: SUELY COSTA ALVARES
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
DESPACHO: Apensem-se estes autos principais. Manifestem-se os requeridos, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.

1998.39.00.000659-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA
ADVOG.: VALDECI LAURENTINO DA SILVA
EXCDO: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório.

1998.39.00.010954-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: ANTONIO FELIPE DA SILVA E OUTRO
ADVOG.: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADVOG.: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
DESPACHO: Aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório.

2000.39.00.008080-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: MARCO ANTONIO SIVIERO
ADVOG.: PA6751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
EXCDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
ADVOG.: JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS
DESPACHO: Aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório.

1999.39.00.001311-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA
ADVOG.: EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
ADVOG.: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
DESPACHO: Aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório.

2001.39.00.001688-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA
EMBDO: SINTSEP - SINDICATO DO TRABALHO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO: Proceda a embargante a juntada aos autos das fichas financeiras, na forma solicitada à fl. 56. Intime-se.

2000.39.00.004896-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG.: CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO: TIA REGINA VIAGENS E TURISMO LTDA
DESPACHO:Tendo em vista que a certidão de fl. 51-v, informa a não localização da executada, manifeste-se a exequente o que de direito entender. Intime-se.

1999.39.00.000386-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
ADVOG.: JEAN CARLOS DIAS
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG.: YVETEE NUNES CARREIRA
DESPACHO: Aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório.

2001.39.00.005742-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: REGINALDO CASTRO MAIA
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA
DESPACHO: Defiro a dilação de prazo requerida à fl. 09, por 30 (trinta) dias, postergando para após a manifestação da executada, eventual homologação do valor declinado à fl. 10, a título de honorários advocatícios. Intime-se.

1998.39.00.011393-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CLÁUDIO PINTO PEREIRA E OUTROS
ADVOG.: JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Tendo em vista a disponibilização do valor, referente a Precatório pelo E. TRF da 1ª Região, digam os exequentes o que de direito entender. Intimem-se.

2001.39.00.008584-9 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MUNICÍPIO DE BREVES
ADVOG.: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR
REQDO: GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA
DESPACHO: Tendo em vista o art. 16 da Lei 8429/92 que determina que apenas o MPF possui legitimidade para requerer o sequestro na ação de improbidade, remeto ao parquet os autos. Prazo de 20 dias. Intimem-se as partes.

AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.007886-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ROYAL ETIQUETAS S/A
ADVOG.: SALADINO ESGAIB e FRANCISCO EDUARDO T. ESGAIB
IMPDO: SECRETARIO ESPECIAL DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA
DECISÃO: (...) Assim exposto, defiro parcialmente a liminar para determinar que a impetrada restitua à impetrante o prazo de quinze dias para a apresentação de sua defesa, relativa ao processo administrativo nº 00492/2001-13, a contar da data da intimação desta decisão. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.012696-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA
EMBDO: ANTONIO JAIR PEREIRA LINHARES E OUTROS
ADVOG.: PA4656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente os embargos opostos, adotando como corretos os cálculos da contadoria, trazidos às fls. 22/23. Face à sucumbência recíproca, arque cada parte com os honorários dos seus patronos. (...) Processo extinto com julgamento do mérito (CPC, art. 269, I). Sentença não sujeita a reexame necessário. Escoado o prazo para recurso voluntário (15 dias) arquivar. (...)

96.0000904-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: PARADIESEL S/A VEICULOS E MOTORES
ADVOG.: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

IMPDO: DELEGADO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL NO PARA
ADVOG.: ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO
SENTENÇA: (...) Tais os fundamentos, concedo a segurança requerida, para assegurar à impetrante o direito à compensação dos créditos tributários decorrentes dos recolhimentos a maior a título de FINSOCIAL, sob alíquota superior a 0,5% (meio por cento), feitos a partir de março/98, com valores devidos da COFINS, até quando houver saldo para que créditos e débitos se compensem, de acordo com o art. 66 da Lei nº 8.383/91 e o art. 74 da Lei nº 9.430/96, nos termos do art. 170-A do CTN (após o trânsito em julgado desta sentença); (...) Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 19, c/c o inciso III, do art. 18, da Medida Provisória nº 1.973-63 de 29/06/2000, intimar a PFN para manifestar expressamente se for o caso, o seu desinteresse em recorrer, caso em que a sentença não estará sujeita ao reexame necessário. Se inerte a PFN, remeter os autos ao TFR/1, para reexame necessário. (...)

2001.39.00.008608-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
ADVOG.: PA2746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: (...) Por esses fundamentos e pelo que mais dos autos consta, julgo a requerente carecedora de ação, por falta de interesse processual e por manifesta impossibilidade jurídica da pretensão deduzida, de consequente, com espeque no art. 295, parágrafo único, inciso III, do CPC, indefiro a inicial e, nos termos do art. 267, inciso I, do mesmo estatuto, declaro extinto o processo, sem exame de seu mérito. Defiro a justiça gratuita requerida. (...)

1999.39.00.008815-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
ADVOG.: MG30851 - JOSÉ MAURICIO BALBI SOLLERO
ADVOG.: PA3259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
IMPDO: SUPERINTENDENTE DO INSS NO PARA
ADVOG.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
SENTENÇA: (...) Exclusivamente porque a lei 9.711/98 na parte em que modifica a lei 8.213/91 sobre a forma de restituição da antecipação da contribuição incidente sobre a folha de salários e ao encargo das prestadoras de serviço, concedo a segurança pleiteada para desobrigar a impetrante de submeter-se a esse sistema de antecipação de recolhimento. O art. 31 e seus parágrafos são nitidamente inconstitucionais por omissão, ao deixar de disciplinar a restituição tratada na parte final do § 7º do art. 150 da CF-88 (com a redação dada pela EC-3/93), não se prestando a essa tarefa simples ordem de serviço, instrumento normativo hierarquicamente inferior à lei ordinária, esta sim destinatária primeira da ressalva constitucional. Fica mantida a liminar já concedida, agora sob estes novos fundamentos. Sentença sujeita a reexame necessário. Escoado em branco o prazo para recurso voluntário (30 dias), os autos serão remetidos para o TRF-1ª Região. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). (...)

2000.39.00.000491-8 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO: WELLINGTON DE JESUS SOUSA
REQDO: GABRIELA MARIA BRABO SOUSA
ADVOG.: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Condono a CEF ao pagamento das custas a que deu causa, bem como em honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. (...)

2001.39.00.007354-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: SEBASTIANA DA SILVA MIRALHA
ADVOG.: PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
IMPDO: COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL
IMPDO: UNIÃO FEDERAL
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA
LITIS PASSIVO: MARIA DAS GRAÇAS SILVA
ADVOG.: GLÁUCIA MARIA CUESTAS C. ROCHA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, com base no art. 284, parágrafo único, do CPC, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, do mesmo Estatuto Processual. Custas ex lege. Honorários inabíveis. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa na distribuição. (...)

93.0004997-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: RUTH HELENA DE ALMEIDA MENDONÇA
ADVOG.: CÉLIA REGINA DO VALE HABER e FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo improcedente os pedidos da autora para que seja anulada a pena disciplinar de 10 dias a que foi imposta, bem como para que seja retirado de sua ficha funcional tal gravame. Processo extinto com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condono a autora ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. (...) Aguardar prazo para recurso voluntário (15 dias). Nada sendo manifestado, intimar o réu para requerer o que achar de direito (prazo: 5 dias). Após, remeter os autos para o arquivo, com baixa na distribuição. (...)

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juiz Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 193/2001
EXPEDIENTE DE 27/09/2001
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial	
Nº	: 94.4315-5
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Isaias Cabral
Executado	: Deuzarina Valino Teixeira
Despacho	: Diante da certidão supra, comprove a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, ter efetivado transferência da quantia relativa aos honorários do leilão, como determinado no despacho de fls. 85. Tendo em vista que não houve licitante na Praça, adjudico em favor da exequente o imóvel hipotecado, nos termos do art. 7º, da lei 5.741/71. Apresente a exequente planilha de demonstrativo do débito da data da realização da Praça, qual seja, dia 11.07.2001. Após, remetam-se os presentes autos ao Setor de Cálculos para apuração das custas de adjudicação, honorários advocatícios e demais despesas processuais. Pagas as custas de adjudicação, determine a expedição do auto de adjudicação, em favor da exequente.
Nº	: 95.7531-8
Exequente	: Caixa de Construções de Casas para pessoal do Ministério da

INTERNET: www.ioepa.com.br

2001.39.00.004372-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: NAVEGACAO SION LTDA
ADVOG.: PA2943 - AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR e outra
EMBD: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Defiro o requerido pelo(a) Embargante no segundo item dos pedidos da inicial. Ofício-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, no sentido de remeter a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, cópia autenticada do processo administrativo (nº 10235.600228/96-74), que originou o débito em questão.

2001.39.00.007103-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: EMPRESAS NORTE SA
ADVOG.: PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
REQDO: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Aprecie o pedido liminar após a resposta. Cite-se. Cumpra-se.

2001.39.00.008517-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: WALDEIRIO JOSE BERNARDES
ADVOG.: PA3442 - SERGIO GUIMARAES MARTINS
EMBD: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
Adv.: PA7705 - Marcus Alexandre Ribeiro Fidelis
DESPACHO: Emende o(a) Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia do título executivo e de peças que comprovem a garantia do Juízo e a tempestividade dos embargos, assim como, atribua valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial feita, nos termos do art. 284, caput e parágrafo único do CPC, e extinção do feito sem julgamento do mérito.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal substituto da 7ª
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 133/2001
EXPEDIENTES DOS DIAS 11 JUN, 14, 18 e 19 SET 2001
AUTOS COM DESPACHOS

1998.39.00.007983-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA6976 - Carlos José de Amorim Pinto
EXCDO: CERALISTA GAUCHA LTDA e outro
DESPACHO: Considerando que já foi proferida decisão sobre o requerido pelo Instituto Exequiente à fl. 101, reitero a referida decisão em todos os seus termos. Intime-se.

Nos 10 (dez) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, colha-se manifestação do(a) Exequiente.

1998.39.00.011648-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA1-84 - Fátima de Nazaré P. Gobisch
EXCDO: PAULO CEZAR DOS SANTOS ALVES

1998.39.00.011812-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG.: PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO: JOSE AUGUSTO DA SILVA ADRIAO

1998.39.00.011814-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG.: PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO: EDSON WENCESLAU S MENDES

1998.39.00.011978-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG.: PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO: REGINA DE FATIMA PINHEIRO DA SILVA

1998.39.00.012022-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG.: PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO: LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA

1998.39.00.012024-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG.: PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO: EDNA MORAIS BARROS

1998.39.00.012026-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG.: PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO: WALDIR DA SILVEIRA VIANNA

1998.39.00.012273-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG.: PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO: ANTONIO SILVA

2000.39.00.001344-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOG.: PA8058 - HUMBERTO SALES BATISTA
EXCDO: RGB PRODUTOS REGIONAIS LTDA e outro

2000.39.00.004952-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA7945-A - Beatriz Engelmann Soares
EXCDO: GUILHERME WILSON MARTINS DE CASTILHO

1999.39.00.003322-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA6281 - Graciane da Mota Costa
EXCDO: MATERNIDADE DO POVO
DESPACHO: Intime-se o(a) Exequiente para se manifestar sobre a petição de fl. 61 e documentos que comprovem o parcelamento do débito, requerendo o que entender de direito.

1999.39.00.003407-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: MARCO AURELIO PROENÇA
ADVOG.: PA5773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, CPC). Vista ao(s) apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

1999.39.00.007159-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: N T MAGAZINE LTDA
ADVOG.: PA8305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
EMBD: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(s) apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

1999.39.00.009714-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

Adv.: PA99.. - Daniel Lacerda
EXCDO: RAIMUNDO LUCIVAL DE LIMA
Adv.: PA2065 - Em causa própria
DESPACHO: Manifeste-se o(a) Exequiente sobre o conteúdo nas peças de fls. 22/29.

2000.39.00.000531-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: MADEIRAS ACARA S/A
ADVOG.: PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBD: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Manifeste-se o(a) Exequiente, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2000.39.00.014414-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: MADEIRAS ACARA LTDA
ADVOG.: PA3757 - ALDEBARO CAVALHEIRO M KLAUTAU NETO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

2000.39.00.014415-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: MADEIRAS ACARA LTDA
ADVOG.: PA3757 - ALDEBARO CAVALHEIRO M KLAUTAU NETO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

2000.39.00.014416-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: MADEIRAS ACARA LTDA
ADVOG.: PA3757 - ALDEBARO CAVALHEIRO M KLAUTAU NETO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

2000.39.00.014986-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: JL FERRITO e outro
DESPACHO: Tendo em vista o conteúdo na certidão de fl. 24-verso, manifeste-se o(a) Exequiente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Manifeste-se o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela Embargada e demais documentos que a acompanham.

2001.39.00.001358-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: AMAZON DIESEL MOTORES LTDA
ADVOG.: PA3609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
EMBD: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Antônio José de Mattos Neto

2001.39.00.001359-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: AMAZON DIESEL MOTORES LTDA
ADVOG.: PA3609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
EMBD: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Antônio José de Mattos Neto

2001.39.00.002924-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: F P IO & CIA LTDA
ADVOG.: PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2001.39.00.003724-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA1178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: JS MOVEIS S A e outro
Adv.: PA0000 - June Judite Soares Lobato
DESPACHO: Manifeste-se o(a) Exequiente sobre o bem nomeado à penhora à fl. 21.

2001.39.00.005350-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA1178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: MADEIRAS ACARA S/A e outros
Adv.: PA3757 - Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
DESPACHO: Manifeste-se o(a) Exequiente sobre o bem nomeado à penhora à fl. 22.

2001.39.00.006213-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: ELICILENE FERNANDES GOMES
DESPACHO: Intime-se o(a) Exequiente para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação processual, procedendo a juntada do subestabelecimento dos poderes constantes do instrumento de fl. 06, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 13 do CPC.

2001.39.00.008451-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: MARILZA SOUZA DE VASCONCELOS e outro(a)
DESPACHO: Intime-se o(a) Exequiente para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação processual, procedendo a juntada do instrumento de mandato, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 13 do CPC.

AUTOS COM DECISÕES

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Florianópolis, SC, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária de Santa Catarina, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao MM. Juízo Federal de Santa Catarina, dando-se baixa na distribuição.

2000.39.00.003544-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: BRASNOR INDUSTRIAL EXPORTADORA BRASIL NORTE LIMITADA e outro

2000.39.00.003962-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: BRASNOR INDUSTRIAL EXPORTADORA BRASIL NORTE LIMITADA e outro

2000.39.00.003660-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: ANTONIO PAUL DE ALBUQUERQUE
DECISÃO: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução

Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananildeua, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananildeua, dando-se baixa na distribuição.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Benevides, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Benevides, PA, dando-se baixa na distribuição.

2000.39.00.003792-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: FICEMA AUTO PECAS LTDA e outro

2001.39.00.000482-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: J C CARDOSO DA SILVA

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Tucuruí, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Tucuruí, PA, dando-se baixa na distribuição.

2000.39.00.006933-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: NOVA COLONIA COMERCIO E TRANSPORTE

2000.39.00.007397-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: NOVA COLONIA COMERCIO E TRANSPORTE

2001.39.00.000322-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: JOSE SABINO BARBARA

2000.39.00.013555-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS FLORIDA S A
DECISÃO: Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) na ilha de Curuá, AP, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária do Amapá, AP, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal do Amapá, AP, dando-se baixa na distribuição.

AUTOS COM SENTENÇAS

94.0004164-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
ADVOG.: OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
EXCDO: JOSE MARIA DA SILVA REIS
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 37, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. Custas processuais devidamente recolhidas (fl. 41). Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. 1.

Nos 06 (seis) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. 1.

95.0002563-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

96.0002943-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

1997.39.00.010312-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: DELTA PUBLICIDADE SA

1998.39.00.003996-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA LTDA

1999.39.00.000885-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAIS S/A

1999.39.00.006473-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: MARAJÓ DIESEL LTDA

1997.39.00.012099-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: PA5224 - Sandra Sueli Carvalho
EXCDO: LUCIA REGINA DA CUNHA TELES
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. 1.

2000.39.00.007180-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOG.: PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO: JOSE FURTADO DE MIRANDA
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Remetam-se estes autos ao arquivo,

independente do trânsito em julgado, em vista do contido na petição de fl. 28. Custas processuais indevidas, haja vista que a presente ação foi ajuizada após ter sido concedido o parcelamento do débito, conforme se verifica na peça de fl. 11. P. R. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Subst.: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 666/5, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail: 01 vara.mba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2001 AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:

2000.39.01.1256-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA WALDENIZA MONTEIRO
ADVOG. : PA9608 - CLÉRISTON FERNANDO F. ROCHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.01.1602-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ SCHERER
ADVOG. : PA9656 - RAMIRO ALMEIDA GOMES
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.01.1605-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ILMA DE SOUSA TEIXEIRA
ADVOG. : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.01.1698-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA LÚCIA ARAÚJO
ADVOG. : PA8397-B - ARNADO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.01.1763-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DEVANIR MARTINS
ADVOG. : PA6215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.01.1765-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ARÉSIA LIRA PASSOS
ADVOG. : PA6215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.01.1766-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JANUÁRIA RODRIGUES ALVES
ADVOG. : PA6215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 11. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices relativos aos meses de janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%), sobre o saldo da conta vinculada do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontado os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0512-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : RAIMUNDO SOUZA NEPOMUCENO E OUTRO
ADVOG. : PA6491-B - LESLIE FERNANDO F. FRONCHETTI
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BRATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 16. Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e condeno os autores ao pagamento das custas e dos honorários de sucumbência, estes calculados à razão de 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1620-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANASTÓCIO XAVIER DO ROSÁRIO
ADVOG. : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 3. Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. (...).

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0907-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : CODESPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO SUL DO PARÁ
ADVOG. : SP25.662 - FÁBIO DE OLIVEIRA LUCHESI E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 33. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para: a) fixar o preço da indenização expropriatória em R\$ 9.348.448,05 (nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) - sendo as quantias de R\$ 7.934.113,43 e R\$ 1.414.334,62 relativas, respectivamente, à terra nua e às benfeitorias - ; determinando que incidam sobre a diferença entre o valor ofertado (R\$ 7.679.475,01) e o ora fixado, até o lançamento dos respectivos TDA complementares, e o pagamento em dinheiro, das benfeitorias, os seguintes encargos: a.1) correção monetária, apurada mediante a variação do INPC, desde a data do laudo (26.06.2000); a.2) juros compensatórios, à razão de 6% (seis por cento) ao ano, a partir de 02.09.99, data em que se deu a antecipada imissão de posse; a.3) juros moratórios, à razão de 6% (seis por cento) ao ano, a partir do trânsito em julgado desta sentença; b) declarar que a conversão em TDA da verba indenizatória ofertada deverá ter sido feita com base no valor nominal dos títulos em 18.08.1998, data em que se deu a avaliação administrativa, determinando, por conseguinte, que o INCRA corrija o equívoco mencionado e solicite à Secretaria do Tesouro Nacional - STN a emissão compensatória de novos TDA extras; b.1) esclarecer que até a emissão dos mencionados TDA, incidirão sobre a quantia pendente os mesmos encargos mencionados na alínea anterior (juros moratórios, compensatórios e correção monetária); c) determinar que os novos TDA, tanto os complementares (alínea "a") quanto os compensatórios (alínea "b"), sejam emitidos, para fins de resgate, com dedução do tempo decorrido desde o seu efetivo lançamento; d) determinar, ainda, que os TDA e os valores relativos às benfeitorias sejam depositados, em juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do trânsito em julgado desta sentença; e) condenar o INCRA ao pagamento das custas, honorários periciais e honorários advocatícios, estes à razão de 10% (dez por cento) sobre a diferença entre a oferta e o valor ora fixado (corrigido monetariamente e acrescido dos juros compensatórios e moratórios devidos), tendo em vista a indiscutível qualidade do trabalho profissional realizado pelo patrono da expropriação (CPC, art. 20, § 4º); f) declarar incorporado ao patrimônio da União o imóvel rural denominado "Fazenda Codespar" situado no Município de Santa Maria das Barreiras, neste Estado, com área de 38.666,70 ha (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis hectares e setenta ares). (...).

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2001 AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1019-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : SÍLVIO PEREIRA E OUTRO
ADVOG. : PA/P3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 26. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para: a) fixar o preço da indenização expropriatória em R\$ 307.534,78 (trezentos e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 274.174,39 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para a terra nua e R\$ 33.360,39 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), para as benfeitorias; determinando que incidam sobre a diferença entre o valor ofertado e o ora fixado, até o lançamento dos respectivos TDA complementares e o pagamento em dinheiro, das benfeitorias, os seguintes encargos: a.1) correção monetária, apurada mediante a variação do INPC, desde a data do laudo (28.07.2000); a.2) juros compensatórios, à razão de 6% (seis por cento) ao ano, a partir de 27.09.99, data em que se deu a antecipada imissão na posse; a.3) juros moratórios, à razão de 6% (seis por cento) ao ano, a partir do trânsito em julgado desta sentença; b) determinar que os novos TDA sejam emitidos, para fins de resgate, com dedução do tempo decorrido desde o seu efetivo lançamento; c) determinar, ainda, que os TDA e os valores relativos às benfeitorias sejam depositados, em juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do trânsito em julgado desta sentença; d) condenar o INCRA ao pagamento das custas, honorários periciais e honorários advocatícios, estes à razão de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre a oferta e o valor ora fixado (corrigido monetariamente e acrescido dos juros compensatórios e moratórios devidos), nos termos do art. 20, § 4º do CPC; e) declarar incorporado ao patrimônio da União o imóvel rural denominado "Fazenda Cuxiú - Lote 02", situado no Município de Itupiranga, neste Estado, com área de 2.976,81 ha (dois mil, novecentos e setenta e seis hectares e oitenta e um ares). (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0185-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : EVARISTO CORREIA BASTOS E OUTRO
ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 28. Ante o exposto, homologo o acordo sobre o preço da indenização expropriatória, no valor de R\$ 761.579,58 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sendo a maior parte (R\$ 486.854,34) relativa à terra nua e o restante (R\$ 274.684,48) referente às benfeitorias - , razão por que extingo o processo e declaro incorporado ao patrimônio da União o imóvel rural denominado "Fazenda Santa Isabel", situado no Município de Novo Repartimento, neste Estado. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2001

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1604-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : CARLOS ANTONIO GOMES
ADVOG. : PA8113A - ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 11. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices relativos aos meses de janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%), sobre o saldo da conta vinculada do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontado os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. (...).

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0779-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EDIRLAINE BUSS E OUTROS
ADVOG. : PA8961A - ERNANI LUCAS LÉLIS
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ARRECAÇÃO EFISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MARABÁ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. Ante o exposto, com fulcro no artigo 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, e nos arts. 6º e 8º da Lei 1.533/51, INDEFIRO a petição inicial.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0676-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PINHEIRO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
PROCUR. : PA8947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTIMIO DE CAMPOS
REQDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 3. Ante o exposto, com fulcro nos artigos 284, parágrafo único, e 295, VI, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0823-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : APRACF - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CARLOS FONSECA
ADVOG. : TO992 - ANTONIO SINHOR FACUNDES DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : NOEMIR BRITO OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 10. Ante o exposto, considerando a patente e manifesta carência de interesse processual INDEFIRO a petição inicial, com fundamento no art. 295, III do Código de Processo Civil, condenando a autora ao pagamento de honorários advocatícios, à razão de 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1344-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTRE : CTC CARGA TRANSPORTADORA COMPETENTE
EOUTRO :
ADVOG. : PA8156A - SEBASTIÃO BANDEIRA
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 5. Ante o exposto, considerando que os embargos não foram ratificados, reputo-os inexistentes, razão por que EXTINGO o presente processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil, condenando, ainda, os embargantes ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito atualizado. (...).

PODER JUDICIÁRIO SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 27/09/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.008883-9 PROT: 26/09/2001

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR : M P DURAN

ADVOGADO : PA5654 - SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE/INSTITUTO

BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E REC NAT RENOVAV

VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.008884-1 PROT: 26/09/2001

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR: PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA

ADVOGADO: SP68650 - NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.008885-4PROT: 26/09/2001
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR: WALDOMIRO RODRIGUES MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.008886-7PROT: 27/09/2001
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: PRESTEC PROJETOS ELETROTECNICA CONSTRUCAO E
COMERCIO LTDA
ADVOGADO: PA8992 - PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS
IMPDO: PRESIDENTE DA GERENCIA REGIONAL DE
INFRA-ESTRUTURA DO BANCO DO BRASIL S A
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.008887-0PROT: 27/09/2001
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: MARCO ANTONIO CARVALHO DE BASTOS
ADVOGADO: PA6453 - ANTONIO DOS SANTOS NETO
IMPDO: DIRETOR DA FACULDADE IDEAL - FACI
VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.008888-2PROT: 27/09/2001
CLASSE: 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE: DANIEL FERREIRA DE ABREU E OUTROS
ADVOGADO: PA4577 - FRANCIMAR BENTES GOMES
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.008889-5PROT: 27/09/2001
CLASSE: 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: DULCINDO GEMAQUE MORAIS E OUTROS
ADVOGADO: PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.008890-2PROT: 27/09/2001
CLASSE: 01600 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: CARLOS ALBERTO BRITO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.008891-5PROT: 27/09/2001
CLASSE: 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: EVANDRO NUNES PINTO
ADVOGADO: PA9340 - MARCILIO MARCELO LEO SANTOS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.008892-8PROT: 27/09/2001
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO: SONIA MARIA SILVA MENEZES
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008893-0PROT: 27/09/2001
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO: SIMAO HERNAN BADAYAN
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008894-3PROT: 27/09/2001
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO: MARIA JOSE DA SILVA PINTO
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008895-6PROT: 27/09/2001
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO: ALEXANDRE PEREIRA DE LIRA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008896-9PROT: 27/09/2001
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO: RAIMUNDA APOLOIA DA COSTA HARA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008897-1PROT: 27/09/2001
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO: PAULO MEDEIROS DE DEUS
VARA: 7
PROCESSO: 2001.39.00.008898-4PROT: 27/09/2001
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO: MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008899-7PROT: 27/09/2001
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO: ORISVALDO LONGUINHOS MIRANDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008900-7PROT: 27/09/2001
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO: RENATA DO CARMO FRANCA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008901-0PROT: 27/09/2001
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO: RUI SALLES LANHOSO MARTINS
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008902-2PROT: 27/09/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIAO
REQDO: JOSE RIBAMAR PEREIRA
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE EXEC. FISCAIS DE PORTO ALEGRE
- SECAO JUDICIARIA DO RIO GRANDE DO SUL
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008903-5PROT: 27/09/2001
CLASSE: 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE: SILVIO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO: PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
IMPDO: CAPITAO INTENDENTE DA AERONAUTICA - PRESIDENTE
CONSELHO DISCIPLINA DO PAMABE PORT 001-C
VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.008904-8PROT: 27/09/2001
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: ELCA VIVIAN NOGUEIRA MIRANDA
ADVOGADO: PA9160 - OSWALDO FRANCISCO DA SILVA NETO E OUTRO
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA: 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO	
V - DEMONSTRATIVO	
DISTRIBUIDOS	00022
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00000
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00022
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00003
BELÉM, 27/09/2001	
ANÍZIA SUELY DE JESUS	
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA	
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA	
JUIZ DISTRIBUIDOR	
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA	
REP. M. RF	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 3.046

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 12.566, de 21/08/2001, RESOLVE: I- AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 69,64 (sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para o servidor deste Regional SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, Assistente da Seção de Produção e Suporte/S1, face o seu deslocamento, a serviço, no dia 21/09/2001, até o município de Santa Izabel do Pará/PA, a fim de verificar in loco problemas com a rede de computadores no Cartório Eleitoral da 36ª ZE-Santa Izabel do Pará, com base no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução - TSE n.º 20.251/98, determinando o respectivo pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (040347) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 20 de setembro de 2001.
@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO
Diretora Geral, em exercício

ANEXO À PORTARIA N.º 3.046

Servidor: Sandro Marcelo Ati Tadaiesky	Quantidade de Diárias: 0,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 82,50
Lotação: S1/CPS/SPS	
Função: Assistente da Seção de Produção e Suporte	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Aliment.(3): 12,86

Origem: Belém
Destino: Santa Izabel do Pará
Partida: 21/09/2001
Retorno: 21/09/2001
Total
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 179/2001
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 69,64
(3) 1 x 12,86
(4) Não descontado
R\$: 69,64

PORTARIAN.º 3.062

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 14.142, de 18/09/2001, RESOLVE:

1- AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 86,14 (oitenta e seis reais e catorze centavos), para a servidora ISOLDA MARIA DE BORBOREMA REBELLO DOS SANTOS, Assessora da Corregedoria Regional Eleitoral, tendo em vista seu deslocamento a fim de auxiliar no município de Moju/PA, com base na Resolução TSE n.º 20.251/98 e Portaria TSE n.º 179/2001, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho Manutenção dos Serviços Administrativos (040347) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de setembro de 2001.
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 3.062

Servidor: Isolda Maria de Borborema Rebello dos Santos	Quantidade de Diárias: 0,5
Cargo:	Bruto: 99,00
Lotação: CREA/ASS	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Função: Assessor da Corregedoria	Desc. Aux. Aliment.(3): 12,86
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 86,14
Destino: Moju	(3) 1 x 12,86
Partida: 24/09/2001	(4) Não descontado
Retorno: 24/09/2001	Total R\$: 86,14

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 179/2001
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 3.063

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 53ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 25.09.2001,

RESOLVE:
I - DISPENSAR os Magistrados abaixo relacionados, de seus trabalhos frente às Zonas Eleitorais indicadas:
- Dra. SUAYDEN FERNANDES SILVA SAMPAIO, 11ª Zona Eleitoral - São Miguel do Guamá;
- Dr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, da titularidade da 15ª Zona Eleitoral - Breves.
II - DESIGNAR o Dr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE para a titularidade da 11ª Zona Eleitoral - São Miguel do Guamá e para responder pela 15ª Zona Eleitoral - Breves, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 3.065

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados, de 20 e 21.09.2001, respectivamente, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem, cumulativamente, os titulares de funções comissionadas, em virtude de usufruto de folga, conforme segue: I - PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em substituição à servidora MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, no dia 16.11.2001; II - MARIA MARGARETH DOMINATO, Assistente da Seção de Controle de Juizes Eleitorais, para responder pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA DA MATTA BACELAR, no dia 25.09.2001, convalidando os atos praticados pela mesma.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIAN.º 3.070

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo de protocolo n.º 12.729, de 24.08.2001, RESOLVE: DESIGNAR o servidor requisitado EDMUNDO DOS SANTOS LIMA para responder pela Chefia de Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora ELISABETE PACHECO PEREIRA, no período de 22 a 30.08.01, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 27 de setembro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 3.071

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo de protocolo n.º 14.407, de 21.09.2001, RESOLVE: DESIGNAR o servidor requisitado EDMUNDO DOS SANTOS LIMA para responder pela Chefia de Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora ELISABETE PACHECO PEREIRA, no período de 15 a 29.10.2001.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 27 de setembro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 2º
Número do Contrato: 002/2001-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Ticket Serviços S/A - CGC/MF nº 47.866.934/0001-65.
Objeto do Contrato: Fornecimento de bilhetes vale alimentação.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 006/2000-MP/PA.
Valor do contrato originário: R\$-16.513,80 (Dezesseis mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos) cada cota de um total de 12 cotas.
Data e valor de Aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (14.05.2001), acréscimo de valor e mudança de dotação orçamentária;
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Redução de valor.
Valor do Aditamento: Redução de R\$-33.027,60 (Trinta e três mil, vinte e sete reais e sessenta centavos) ao valor total do contrato originário.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902
Atividade: 12.101.14.422.0121.1312
Elemento de Despesa: 3490-39
Data da Assinatura: 21.09.2001
Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 013/2001-MP/PA
Nº do Empenho: 2001NE03127
Data: 27.09.2001
Objeto: Aquisição de 01 Chassis
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Mônaco Diesel Ltda.
Valor: R\$-63.864,46 (Sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.14422012113120000
Elemento de Despesa: 4590-52

PORTARIA Nº 1440/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37, IX e 127, §2º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar estadual nº 36, de 04 de dezembro de 1998;

R E S O L V E:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de outubro de 2001 os contratos de servidores temporários abaixo relacionados.

ADEMIR DA SILVA
ADRIANA CHADA CHAVES ALBUQUERQUE
ADRIANO MAIA CORREA
AGUINALDO SOUSA E SILVA
ALBERTA RIKER REBELO
ALEX AMÉRICO
ALEXANDRE RIBEIRO MOTA
ALFREDO EGÍDIO MOTA MELO DA ROCHA
AMÉRICO ASSUNÇÃO VALE
ANA CRISTINA DA SILVA DIAS
ANA MERCEDE RODRIGUES DA SILVA
ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NORONHA
ÂNGELA MARIA SILVA DOS SANTOS
ANTONINA DE ASSIS PIMENTEL DOS SANTOS
ANTÔNIO BRAZ FERNANDEZ MILÃO
ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
ARTHUR DOS SANTOS DA GRAÇA
BENJAMIN CARDOSO LEITÃO
CARLOS ALBERTO GONÇALVES
CARLOS ALBERTO PENA ARAÚJO
CARLOS CESAR SOARES DIAS
CARMITA COSTA LIMA
CÉLIA MARIA MARTINS DUARTE
CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA
CILENE BRITO ANCHIETA
CLÁUDIA FONSECA PÓVOA DA SILVA
CLEIDE DO SOCORRO AMARAL DOS SANTOS
CLEUDE FERREIRA PAXIUBA
COSME SILVA DE ARAÚJO
DELMIR FIGUEIRA NUNES
DENISE MAIA CARNEIRO
DILERMANDO OLIVEIRA FILHO
DIRCE MARIA FARIAS LIMA
DORA MAIA DE BRITO
DULCE FARIAS SILVA
EDGAR DA COSTA ALVES
EDNA DE SOUZA CARDOSO
EDSON CORRÊA PEREIRA
ELIANA DO SOCORRO JARDIM GOMES
ELIZABETH PARENTE SILVA
ELIZIANE PANTOJA DE ALMEIDA
EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ
ENIVALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA CORREA
ÉRICA ALMEIDA DE SOUZA
ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE
ESDRAS CHARLES FAVACHO TORRES
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA
ÉZIO BARBOSA BRAGA
FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS
FÁTIMA DA SILVA FERREIRA
FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
FLÁVIO ROBERTO H.S. DAVID
FRANCINETE CHAVES AMARO
FRANCISCO DIAS DA SILVA
FRANCISCO JOAQUIM COSTA DA SILVA
FREDERICO JOSÉ COSTA LÉDO

GEORGIA HELENA OTONI VIEIRA
GILSON ALVES COSTA
GIORDANO BARLETTA MOURA
ILDARZINA PEREIRA
ISAAC PRICKEN LARRAT
JAMIL ALMEIDA FILHO
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA
JOÃO LUIS SOUZA NERI
JOÃO PAULO MOTA MELO DA ROCHA
JOÃO ROBSON CABRAL CRUZ
JOÃO VALENTE MONTEIRO
JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA
JONNES CHARLES SILVA QUEIROZ
JORGE CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA
JOSÉ ADELINO SOARES NORONHA
JOSÉ DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
JOSÉ HOLANDA DA CONCEIÇÃO
JOSÉ MÁRCIO ARAÚJO GAMBÔA
JOSÉ MARCOS DUTRA DOS SANTOS
JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI
JOSÉ MENDES DA SILVA
JOSÉ ROBERTO VALÊNIO DE SOUZA
JOSÉ VILELLA MONTEIRO JUNIOR
JOSIANE PONTES DE SOUSA
JULIA TEREZA NOGUEIRA ALMEIDA
LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO
LENA VÂNIA MENDES ROCHA
LEONIDAS FERREIRA DA GAMA
LUCIANA OLIVEIRA
LUCIRENE MAIA DA SILVA
LUIZ NAZARENO LIMA GOMES
MANOEL CACELLA ALVES NETO
MANOEL DE JESUS MELO ARAÚJO
MÁRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA
MARCILENE BENTES FIGUEIRA
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DAMASCENO
MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA
MARIA DE BELÉM DIAS SILVA
MARIA DE LOURDES DE LIMA
MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO E ASSUNÇÃO
MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE MOURA
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA
MARIA ENEILDA FONSECA DOS SANTOS
MARIA IRISMAR CARNEIRO DE PAIVA
MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
MARIA LUCIA DA SILVA SERRA
MARIA LUCIA LOPES CARDOSO
MARIA LUCIENE AMARAL NOGUEIRA
MARIA LUCILENE DA COSTA
MARIA LUIZA DA SILVA LIMA
MARIA NEUMA DIAS CARNEIRO
MARIA PATRÍCIA BORGES JACOB
MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA GOMES
MARIA SOLANGE FRANCO DOS REIS
MARÍLIA ALVES PEREIRA DA SILVA

MÁRIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO
MÁRIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
MÁRIO AUGUSTO DE JESUS SOUZA
MÁRIO TORRES DE MEDEIROS
MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES
MARTA MARIA PEREIRA TORRES
MAURO FERNANDO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
NAZARÉ DE JESUS FERREIRA BRITO
OSLIMA RIBEIRO DE SOUSA DE MIRANDA
OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
OSWALDO IMBELONI DE AZEVEDO FILHO
PATRÍCIA CALDAS BITAR
PATRÍCIA MAUÉS HANNA MEIRA
PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO
PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO FILHO
PAULO ROBERTO VALENTE MESCOUTO
PETTERSON DINIZ
RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
RAIMUNDO JORGE FRANÇA CASTRO
RALDINEL RAMOS REGO
REGINALDO DE MELO DOS SANTOS COUTO JUNIOR
RENATA CRISTINA NUNES DE LIMA
RICATIA BARBOSA CARVALHO
RITA MARIA GARCIA LOPES
RÔMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
RONALDO CORRÊA DE FIGUEIREDO
RONALDO DE SOUZA CASTRO
ROSA PATRÍCIA VILHENA SANTANA BORGES
ROSAMÉLIA LISBOA DA SILVA DAHAS JORGE
ROSANA MARIA MENDONÇA DE SOUSA
ROSILENE DO SOCORRO GOMES GUÉDES
ROSIVAN MONTEIRO PALHETA
ROSIVETE FERREIRA DA SILVA
RUI GUILHERME BASTOS MORAES
RUTH MEDEIROS FREIRE
SAMUEL TEIXEIRA GUIMARÃES
SARA FERNANDES DA SILVA
SÉRGIO SILVA TAVARES
SILVIA MARA CARNEIRO PIMENTEL
SILVIA MARIA CUNHA RODRIGUES
SIMONE CRISTINA MARQUES COSTA
SIMONE PEREIRA FERREIRA
SIMONE PINHEIRO CÂMARA
SÔNIA LENYSE DOS SANTOS COUTO
VERA CRISTINA CORRÊA VALE
VERA LÚCIA GONÇALVES AGUIAR
WANDERLENE QUEROZ DA COSTA
WILDICLEUMA NAZARÉ DE ARAÚJO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de setembro de 2001.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO DE REFERÊNCIA - SETEMBRO/2000 A AGOSTO/2001

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL	Até o Quadrimestre	% da Despesa s/ RCL
PESSOAL ATIVO	5.153.896		1.631.690	
PESSOAL INATIVO	957.525		315.952	
DESPESA LÍQUIDA TOTAL	6.111.421	0,2417	1.947.642	0,2210
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.528.484.181		881.199.093	
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22, parágrafo único)	5.044.326	0,1995	1.757.992	0,1995
LIMITE LEGAL (art. 20, inciso II, alínea "a" e § 1º)	5.309.817	0,2100	1.850.518	0,2100

FONTE: SIAFEM

Nota: Os percentuais dos limites prudencial e legal equivalem respectivamente 0,1995 e 0,2100

Aleicles Gama das Neves
Assistente de Procuradoria

Josué Costa Corrêa
Assessor Técnico - Contador

Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador - Chefe